

O NOVO



GOVERNO DA REPUBLICA *cc*

*POR*

*ALFARÉS DE AZEVEDO S.<sup>o</sup>*

---



RIO DE JANEIRO  
IMPRESA NACIONAL

1894 |

V  
923.181  
M827N0  
NGR  
1894

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

sob número

4.222

do ano de

1926



Qu'est-ce qu'une grande vie? Une  
pensée de la jeunesse, exécutée par  
l'âge mûr.

(ALFRED DE VIGNY)

A vida dos grandes patriotas contém sempre os mais preciosos ensinamentos para as gerações futuras.

Essas existencias consagradas ao bem publico constituem traslados vivos de civismo, que os contemporaneos tem o dever de zelar, para offerecel-os á contemplação da mocidade, cujo aperfeiçoamento a nós outros compete promover.

A Republica Brasileira atravessa sem duvida neste momento a sua phase mais melindrosa: após as perturbações revolucionarias, que fatal-

mente se seguiram ao seu glorioso advento, precisa ella entrar no seu verdadeiro periodo de definitiva consolidação.

Essa tarefa ingente cabe agora a dous eminentes cidadãos, eleitos ha pouco para os dous mais altos postos da magistratura politica do paiz.

Por isso, as gerações vindouras necessitam saber por que tenazes esforços, e mediante que provas solemnes de supremo valor civico e moral, lograram elles a excepcional confiança de seus contemporaneos, para aquella obra regeneradora ; e meditando nos feitos relevantes daquellas existencias privilegiadas, encontrarão exemplos fecundos a imitar, e incomparaveis estimulos para os mais extremados devotamentos patrioticos, que são o traço caracteristico das almas superiores.

Com este alevantado intuito, esboçamos as biographias, que se vão ler, as quaes, reconhecemos, estão muito longe de um completo julgamento moral das duas individualidades,

que teem de occupar o scenario politico da nossa patria.

O estudo profundado da vida humana, nas suas mais complexas manifestações, reclama a apreciação prévia do meio em que surgiram e se desenvolveram as grandes personalidades, — tão intimas são as suas dependencias.

Esse preambulo sociologico e moral não estava na indole deste livro, destinado tão sómente a memorar os serviços anteriores dos dous patriotas, de quem a patria republicana tudo espera, na situação critica que se vai inaugurar, e em que teem elles de agir na plenitude de sua acção governamental.

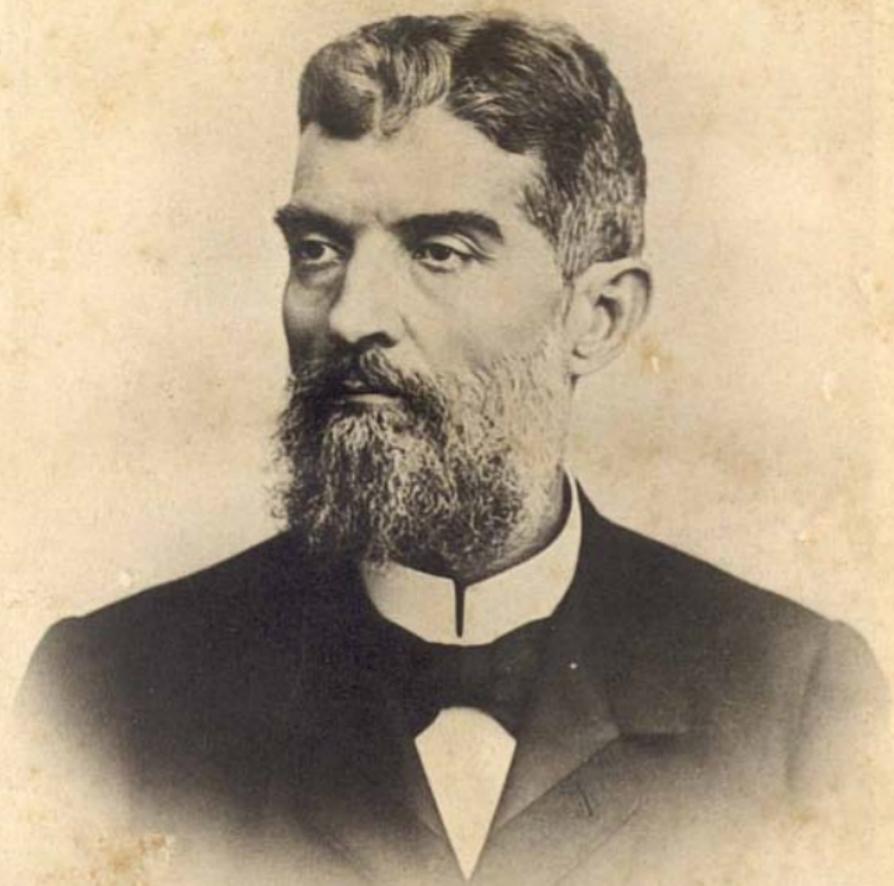
Oxalá tenhamos alcançado o nosso escôpo.

---



PRUDENTE JOSÉ DE MORAES BARROS









## I

### Infancia — Mocidade — Primeiros passos na vida publica — Assembléa Provincial



DR. PRUDENTE JOSÉ DE MORAES BARROS nasceu em 4 de outubro de 1841, em Itú, uma das mais antigas cidades da então provincia, hoje Estado, de S. Paulo.

Foram seus pais os agricultores José Marcellino de Barros e D. Catharina Maria de Moraes.

Aos tres annos de idade, ainda na aurora da vida, perdeu seu honrado pai, de uma maneira tragica, barbaramente assassinado por um escravo, no lugar denominado Moinho, nos campos do Ipyranga.

Condemnado à morte pelo jury da capital, soffreu o assassino a pena ultima, que, por coincidencia, foi a derradeira que se executou naquella comarca.

Tendo aprendido no lar materno as primeiras lettras, Prudente de Moraes entrou, em 1855, para o collegio que, nesse anno, abriu na cidade de Itu o distincto professor e educador Manoel Estanislau Delgado.

Em dezembro de 1856, fechou-se o collegio Delgado; Prudente de Moraes manifestou desejos de ir para a capital afim de continuar alli em seus estudos, mas á tão legitima e nobre aspiração oppoz-se seu padrasto e tutor, o major Caetano José Gomes Carneiro, espirito rotineiro e atrasado, não obstante correrem todas as despezas por conta da pequena herança, que lhe tocára por morte de seu pai.

Auxiliado por sua extremosa mãe, conseguiu o joven estudante vencer alfim a má vontade do padrasto e tutor, e, em abril de 1857, logrou ver realizados seus intuitos, seguindo para a cidade de S. Paulo, e matriculando-se no collegio do velho João Carlos da Fonseca, que, nessa época, mantinha excellentes professores, entre os quaes distinguiam-se José Vieira Couto de Magalhães e João Baptista Cortines Laxe. Prudente de Moraes dentro de pouco tempo conquistou a amizade e consideração de seus novos mestres, pelo seu amor ao estudo e exempliar comportamento; principalmente Cortines Laxe, que muito se lhe affeioou.

Em novembro de 1858, fez Prudente de Moraes seus ultimos exames de preparatorios, e, em 1859, matriculou-se no 1º anno da Faculdade de Direito, cujo curso concluiu em 1863, approvado plenamente

em todas as materias, recebendo o gráo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Teve por collegas de estudos academicos, entre outros, a moços da estatura de Campos Salles, Bernardino de Campos, Rangel Pestana, Francisco Quirino dos Santos, do meio dos quaes destacou-se sempre pelos dotes brilhantes de seu talento, pela sua ininterrompida applicação, e pela severidade de seus costumes privados e publicos.

Ahi, em plenas luctas escolares, ainda em tenra idade, revelaram-se os pendores politicos de Prudente de Moraes; accentuou-se o seu patriotismo sem jaça, que tem sido a musa inspiradora de sua trabalhada existencia, e o patriota intemerato não quiz ceder em brilho e fulgores ao estudante intelligente, correcto e applicado.

Em 1864, estabeleceu banca de advocacia em Piracicaba, e ahi, e nas vizinhas comarcas, exerceu honradamente a sua profissão, sendo sempre muito considerado, especialmente na tribuna judiciaria, onde não foram poucos os seus triumphos.

Em maio de 1866, o Dr. Prudente de Moraes consorciou-se, em Santos, com a Exma. Sra. D. Adelaide de Moraes e Barros, virtuosissima senhora, que tem sido sempre, até hoje, a sua companheira inseparavel, vivo modelo de esposa terna e meiga, carinhosa e santa.

Desse enlace existem sete filhos, sendo que destes, dous — Gustavo de Moraes e Barros e Prudente José

de Moraes e Barros Filho, assentaram praça em fevereiro do corrente anno no 2º corpo de voluntarios paulistas, que marchou para o Itararé, fronteira do Paraná, em defesa da Republica, contra os revoltosos, que ameaçavam invadir S. Paulo.



Filiando se ao partido liberal, o Dr. Prudente de Moraes foi eleito, em 7 de setembro de 1864, presidente da Camara do municipio de Piracicaba, para o quadriennio de 1865-1868.

Neste cargo, prestou relevantes serviços ao municipio, salientando-se o primeiro codigo regular de posturas, que teve o mesmo.

Em outubro de 1867, foi eleito deputado provincial, para a legislatura de 1868—1869, pelo 3º districto, tendo sido escolhido membro da commissão de Justiça e Legislação da referida assembléa.

Na sessão de 1868, sustentou a curta porém benefica administração do Dr. Joaquim Saldanha Marinho, a quem deve S. Paulo a animação e desenvolvimento do espirito de iniciativa particular, que produziu os seus importantes melhoramentos materiaes.

Collaborou nas leis mais importantes, decretadas nessa sessão, entre as quaes se destaca a que estabeleceu na provincia a liberdade do ensino.

Em 16 de julho de 1868, cahiu a situação liberal com Zacarias de Góes e Vasconcellos, e iniciou-se a conser-

vadora com o Visconde de Itaboraahy, que dissolveu a Camara dos Deputados.

Na fórma dos estylos do systema parlamentar monarchico, *preparou-se* o paiz para que, como sempre succedia, respondesse *convenientemente à consulta imperial*, manifestando-se no sentido da opinião da corôa.

A nova situação, que entretanto se inaugurara sob a bandeira da *justiça e moderação*, para firmar-se fez uma das reacções mais violentas registradas pela nossa historia politica.

Para S. Paulo foram destacados, como presidente o Barão de Itaúna, veador de S. M. Imperial, e como vice-presidente o Dr. José Elias Pacheco Jordão, muito conhecido por seu espirito partidario e violento, que para logo se accentuou na *derrubada* que fez no funcionalismo publico.

A eleição de vereadores e juizes de paz estava marcada para setembro de 1868 e a de deputados para janeiro de 1869.

Da primeira foram os liberaes repellidos pelo emprego de todas as violencias imaginaveis; derramou-se sangue em diversas localidades de S. Paulo e de outras provincias.

O delegado de policia de um termo importante daquella provincia, que, nos dias da eleição, prendeu muitos votantes, fazendo para isso varejar á noite varias casas, em artigo assignado e publicado no *Diario de S. Paulo* sustentou cynicamente — *que o recrutamento era meio muito legitimo de vencer eleições.*

Por conselho dos chefes, os liberaes abstiveram-se de concorrer à eleição de janeiro em todo o Imperio.

Na sessão de 1869, a assembléa provincial paulista occupou-se detidamente em discutir as violencias e escandalos praticados pelos reaccionarios Barão de Itaúna e Dr. Pacheco Jordão.

O Dr. Prudente de Moraes, cujo espirito recto, e educado na escola do mais adeantado liberalismo, não podia soffrer em silencio aquelles attentados, tratou por vezes do assumpto, de sua cadeira de deputado, principalmente em um extenso discurso, proferido na sessão de 31 de maio, quando se discutiu o projecto fixando a força policial.

Nesse notavel discurso, o joven politico desfiou um longo rosario de attentados commettidos na provincia, em que figuravam prisões, varejamento de casas á noute, e assassinatos praticados por policiaes e campangas.

O orador concluiu sua patriotica oração nos seguintes termos:

« Por toda a parte as mesmas scenas de horrores !

Sr. Presidente, donde vem tudo isto ?

Quando, Sr. Presidente, haverá moralidade neste paiz ? Quando o poder ha de ser o sustentaculo da lei, o defensor e não o aggressor da honra e do pudor das familias ?

O SR. JORGE DE MIRANDA— Quando a corôa tiver moralidade.

UM SR. DEPUTADO— Quando não houver mais corôa.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Quando haverá justiça, respeito à lei e aos direitos dos cidadãos? No dia, Sr. Presidente, respondo eu; em que a soberania popular fôr uma verdade neste desgraçado paiz (*apoiados e muito bem!*); no dia em que, Sr. Presidente, os brasileiros deixarem de ser *europæus* para serem americanos. (*Applausos geraes da assemblêa e das galerias. O orador é abraçado por muitos e felicitado por todos os seus collegas.*) »

Esse trecho de discurso revela a profunda descrença do Dr. Prudente de Moraes nas instituições monarchicas e denuncia claramente a tendencia do seu espirito para a Republica

Isto em maio de 1869; ha 25 annos.

Apezar do desanimo que já sentia invadir-lhe a alma de patriota, não desertou comtudo o seu partido, continuando a consagrar-lhe toda a sua actividade politica.

O manifesto republicano de 3 de dezembro de 1870, lançado audaciosamente pelos democratas do Rio de Janeiro, repercutio beneficemente em S. Paulo.

Muitos dos politicos mais puros d'aquella provincia adheriram logo ao novo partido, destacando-se dentre todos o Dr. Manuel de Moraes Barros, cujo ardor social e patriotico era, como ainda hoje, dos mais vehementes.

Dentro em pouco, tambem o Dr. Prudente de Moraes foi juntar-se aos combatentes dos novos ideaes.

Filiando-se ao novo partido, o Dr. Prudente de Moraes alcançou logo grande autoridade moral sobre seus

correligionarios, pela elevação de sua intelligencia e por suas já notaveis virtudes civicas e privadas.

Foram relevantissimos os serviços, que prestou ao partido republicano nos 19 annos de activa propaganda ; foi um dos seus fundadores e organisadores em S. Paulo, fazendo parte de seus congressos e da commissão central, da qual ainda era presidente por occasião do pleito eleitoral de 1 de março do corrente anno.

Organisou o partido em varios municipios do antigo 8º districto eleitoral de S. Paulo.

Foi extensa e profunda a sua acção de propagandista, já por meio de conferencias publicas, que as fez em grande numero em varios pontos da provincia, já na tribuna parlamentar, e principalmente pelos seus grandes e perduraveis exemplos de correcção e coherencia politicas.

Tambem nunca exerceu cargo que não fosse de eleição popular.

Foi vereador da Camara Municipal de Piracicaba nos quatriennios de 1877—1880 e de 1887—1890. As administrações de que fez parte realisou alguns e iniciou outros dos melhoramentos de que goza aquella cidade, uma das mais populosas e por certo a mais bella do oeste de S. Paulo.

O Dr. Prudente de Moraes voltou à assembléa provincial nas legislaturas de 1878—1879, 1882—1883 e na de 1888—1889, representando sempre o partido republicano.

Na primeira daquellas legislaturas, teve por companheiros os distinctos republicanos Cesario Motta Junior e Martinho Prado Junior.

Na legislatura de 1882—1883, o partido republicano enviou tambem á assembléa provincial os Srs. Rangel Pestana, Campos Salles, Gabriel Pizza e Martinho Prado Junior. O partido ganhava forças, cada vez mais opulentas. Finalmente, na legislatura de 1888—1889 o Dr. Prudente de Moraes teve por companheiros de bancada os Drs. Campos Salles e Bernardino de Campos.

A intervenção dos republicanos contribuiu muito efficazmente para que a assembléa paulista abandonasse os mesquinhos interesses partidarios e se occupasse com assumptos de utilidade geral.

Os deputados republicanos distinguiram-se pela sua assiduidade e dedicação ao trabalho; estudavam e discutiam com grande elevação de vistas todos os assumptos sujeitos á deliberação.

Na legislatura de 1882—1883, os deputados republicanos foram o fiel da balança das decisões entre os dous velhos partidos monarchicos, cujas forças se equilibravam na assembléa.

Em 1878, por iniciativa dos republicanos, a assembléa paulista votou um projecto tendente a prohibir a

entrada de escravos na provincia: o projecto estabelecia o imposto de 1:000\$ pela averbação da matricula de cada escravo importado, sendo o producto do imposto convertido em peculio do respectivo escravo.

O presidente da provincia, Dr. João Baptista Pereira, negou sancção ao projecto, que foi reproduzido nas sessões posteriores, até que em 1881 foi convertido em lei.

Ao lado dessa medida prohibitiva da importação de escravos, que então se fazia em larga escala, a assembléa paulista consignava verbas em seus orçamentos, que eram augmentadas annualmente, destinadas a promover a introducção de trabalhadores livres.

Esse preparo providente dos legisladores paulistas deu em resultado que, por occasião da promulgação da lei de 13 de maio de 1888, o numero de escravos estava muito reduzido e o de trabalhadores livres muito augmentado, de sorte que aquella lei não desorganizou alli o trabalho da grande lavoura, como succedeu no Rio de Janeiro.

Em fevereiro de 1878, o conselheiro Sinimbú, presidente do ministerio de 5 de janeiro desse anno, por intermedio do conselheiro Antonio Moreira de Barros, convidou o Dr. Prudente de Moraes para acceitar a presidencia de uma das provincias do norte. O Dr. Prudente de Moraes recusou o convite, por não poder acceitar cargo de confiança do governo da monarchia.

Na sessão de 28 de fevereiro de 1888, da assembléa provincial, aproveitando a discussão da proposta de

orçamento, o Dr. Prudente de Moraes proferiu eloquente discurso sobre politica geral, occupando-se de varias questões importantes que interessavam á provincia, taes como a dos impostos sobre o assucar e escravos, a das loterias, do cáes de Santos, sobre a qual teve palavras de justa dureza quanto a desidia do governo, e da autonomia do municipio.

Na sessão de 7 de março daquelle anno, ainda o Dr. Prudente de Moraes pronunciou notavel oração, na defesa do projecto de imposto sobre escravos.

## II

### Na Camara dos Deputados

Os republicanos haviam adoptado o systema de expôr, ora em conferencias, ora por meio de manifestos, o conjuncto de suas idéas politicas, onde traçavam o programma de sua norma de procedimento deante dos problemas, que então agitavam o paiz.

Com esse intuito foi formulado em 1873 um manifesto, mais tarde desenvolvido no celebre *Programma dos Candidatos*, publicado em 17 de agosto de 1881, em que os republicanos expuzeram seu modo de ver as questões de politica externa, financeira, de descentra-

lisação administrativa, instrucção publica, liberdade de consciencia, transformação do trabalho agricola, locação de serviços, capitaes para a lavoura, naturalisação e direito do cidadão, e libertação dos escravos.

Mais tarde, em 30 de setembro de 1884, os candidatos republicanos às eleições geraes e provinciaes dirigiram um manifesto colectivo ao eleitorado, expondo francamente o seu programma, que foi desenvolvido em repetidas conferencias publicas nos respectivos districtos.

Nesse manifesto, os candidatos republicanos synthetisavam a sua orientação politica nos seguintes termos:

« No actual regimen, só podemos acceitar os actos governamentaes que se conformarem com os interesses sociaes, e apoiar as reformas que consubstanciem idéas democraticas.

Trabalhando para estabelecer a Republica pela eliminação da monarchia, desde que não acceitamos a revolução como meio, cumpre-nos representar a funcção publica como cooperadores de reformas que operem, por partes, essa eliminação.

Propondo-nos, pois, a exercer os cargos legislativos havemos de nos esforçar pela victoria das idéas que constituem o nosso programma pratico, a bandeira de combatte aos abusos e preconceitos, que perturbam a acção da liberdade entre nós. »

Em relação ao projecto Dantas, que motivára a dissolução da Camara dos Deputados, affirmaram os

candidatos republicanos, nesse manifesto e em conferencias publicas, que votariam pelas idéas capitaes desse projecto, reservando-se o direito de offerecer e acceitar emendas que o melhorassem.

Por indicação, em eleição previa, do eleitorado republicano, o Dr. Prudente de Moraes foi apresentado candidato e eleito deputado geral pelo 8º districto de S. Paulo, em 9 de janeiro de 1885, em 2º escrutínio, tendo por competidor o Conselheiro Bernardo Gavião Peixoto, candidato liberal, obtendo 726 votos contra 542, dados ao seu adversario.

O Dr. Prudente de Moraes fez uma excursão eleitoral pelo seu districto, realisando conferencias, que foram muito applaudidas.

A *Provincia de S. Paulo*, apreciando o candidato republicano, escreveu as seguintes linhas:

« O Dr. Prudente José de Moraes Barros é um paulista distincto por suas qualidades, por sua intelligencia, calma e illustração juridica.

No vigor da idade ainda, contando 44 annos, possui muita experiencia dos negocios da provincia e serve-se della, com admiravel tino, todas as vezes que é chamado a debate na tribuna, onde costuma apparecer para encantar os adversarios e provocar o enthusiasmo dos parciaes.

Moderado no ataque, reflectido nos conceitos, seguro nas apreciações, mas certo e habil no golpe, firme e corajoso na defesa, torna-se um contendor respeitado e temido.

Pode-se dizer delle, como orador, o que um contemporaneo disse de Thiers — não sobe a tribuna para ser vencido sem prolongado e renhido debate.

E' um dos mais distinctos oradores paulistas.»

Em um interessante *parallelo dos candidatos*, que então se publicou, mereceu o Dr. Prudente de Moraes os seguintes conceitos:

« O Dr. Prudente, advogado distincto, bom orador e optimo character, no partido republicano já é uma brilhante tradição.

Fez figura proeminente na Assembléa Provincial, e si chegar á geral hade projectar ahi o brilho do seu talento.»

Na vespera do 2º escrutinio, 8 de janeiro, escrevia Rangel Pestana na *Provincia de S. Paulo*:

« Entram amanhã em 2º escrutinio mais um republicano e um monarchista, os Srs. Prudente de Moraes e Gavião Peixoto, que disputam a eleição no 8º districto.

O candidato republicano tem por competidor um chefe illustre do partido liberal, e apoiado dedicada-mente por uma grande influencia do districto, que reúne muitos elementos poderosos para fazer pender a balança da justiça nas mãos dos partidos.

Presumimos, entretanto, que a victoria se pronunciará pelo candidato republicano que apparece rodeado de muitas sympathias populares, tendo em seu favor a consideração que lhe é tributada por amigos e adversarios e sustentado por um partido bem disciplinado.»

Na sua circular, o proprio candidato liberal escreveu as seguintes caracteristicas palavras:

« E, mesmo derrotado, eu sentir-me-hei reviver na pessoa de meu digno competidor, sem duvida cheio de merecimentos para levantar bem alto, á sombra de sua propria bandeira, o estandarte que o chamou a combate, honrando por essa fórma o pensamento notavel e criterioso do republicano Hayes, quando presidente dos Estados Unidos — *quem serve melhor o seu partido é quem melhor serve o seu país.* »

A victoria do Dr. Prudente de Moraes foi estrondosamente festejada em seu districto.

No *Diario Popular*, de 10 de janeiro de 1885, disse Americo de Campos :

« Unidos, completando-se um pelo outro, Campos Salles e Prudente de Moraes, estamos certos, saberão corresponder á honrosa e sympathica expectativa que os acompanha ao penetrar na arena parlamentar.

Idéas, criterio, patriotismo e talento, eis o que possuem de sobra e o que basta para que valham alli tanto como os mais notaveis. »

Na Camara dos Deputados, teve o Dr. Prudente de Moraes por companheiros aos Drs. Campos Salles, representante do 7º districto de S. Paulo, e Alvaro Botelho, do 13º de Minas Geraes.

Noticiando a eleição, disse *O País* :

« A provincia de S. Paulo manda ao parlamento mais um representante do partido republicano.

O Dr. Prudente de Moraes, candidato pelo 8º districto eleitoral dessa provincia e competindo com um adversario illustre, o Sr. Desembargador Gavião Peixoto, acaba de obter sobre o seu contendor uma assignalada maioria.

O eminente republicano paulista, que acaba de alcançar tão honrosa victoria, é pelos seus talentos, pelas suas virtudes e pelos seus dotes oratorios um dos mais brilhantes ornamentos do seu partido e uma das glorias da provincia de S. Paulo.

A popularidade de que goza e a indisputavel influencia do seu character asseguram-lhe um posto eminente em qualquer esphera a que se eleve, e a preponderancia que acaba de manifestar funda-se no apreço em que é tida a sua pessoa e no respeito que o seu nobre character impõe a todos. »

O Dr. Prudente de Moraes fez sua estréa na Camara dos Deputados, na solemne sessão de 11 de maio de 1885, em que se apresentou o ministerio de 6 de maio, presidido pelo conselheiro Saraiva, em substituição ao ministerio de 6 de junho, presidido pelo conselheiro Dantas.

Nessa occasião proferio o seguinte, notabilissimo discurso :

« **O Sr. Prudente de Moraes** (*Movimento geral de attenção, silencio*) — Sr. Presidente, permittam V. Ex. e esta augusta Camara que eu occupe por alguns momentos a sua attenção nesta occasião solemne, em que, no scenario da alta politica do paiz, é um ministerio substituido por outro.

Occupando uma cadeira nesta Camara, como representante do 8º districto da provincia de S. Paulo, e, o que é mais, como representante do partido republicano, eu tenho necessidade de apreciar aquella substituição e expôr a attitudo que eu e os meus distinctos correligionarios, representantes do 7º districto de minha provincia e do 13º de Minas, pretendemos manter perante o novo ministerio.

Sr. Presidente, sou republicano, como tal fui apresentado candidato pelo meu partido e eleito pelo 8º districto de S. Paulo, que por mais de uma vez já me havia eleito seu representante na assembléa da provincia.

O meu programma politico está no manifesto de 3 de dezembro de 1870, que o paiz todo conhece. O meu *desideratum*, o objectivo que visa o meu partido e para cuja consecução trabalha com dedicação e patriotismo, é a substituição da monarchia pela republica federativa. Trabalhamos franca e resolutamente para isso, por estarmos convencidos de que só a republica fará a felicidade da nossa patria.

No regimen actual, nós os republicanos só podemos acceitar os actos dos poderes publicos que se confor-

marem com os verdadeiros interesses sociaes, e sã podemos apoiar as reformas que consubstanciarem ideias democraticas.

O SR. CAMPOS SALLES — Apoiado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Trabalhando para estabelecer e firmar a republica pela eliminação da monarchia, desde que não accetamos a revolução como meio, ao menos por emquanto, é nosso dever representar as funções publicas como cooperadores de reformas que operem, por partes, essa eliminação.

Portanto, Sr. Presidente, os deputados republicanos não pertencem á maioria nem á opposição governamental, não apoiam nem combatem governos, não disputam o poder no actual regimen.

O SR. CAMPOS SALLES — Apoiado. Muito bem.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Os deputados republicanos reservam-se o direito de apreciar os actos e as propostas do governo e de seus collegas da Camara e de accetal-os ou rejeital-os, como melhor lhes parecer no desempenho escrupuloso do seu mandado de representantes da nação.

Esta será a nossa norma de conducta.

Sr. Presidente, si, como V. Ex. e esta Camara presenciaram, os deputados republicanos apoiaram o ministerio 6 de junho, foi isso pela razão seguinte: Eleitos em uma eleição que tinha por fim principal verificar si o paiz accetava ou rejeitava o projecto de 15 de julho sobre o elemento servil que motivara a dissolução da Camara e a consulta á nação, e tendo, em nossas cir-

culares e conferencias publicas, nos manifestado francamente em favor das idéas capitaes desse projecto, entendemos que era nosso dever, porque foi o compromisso publico e solemne tomado para com os nossos eleitores, concorrer para sustentar o ministerio de 6 de junho em relação a esse projecto, com cujas idéas capiães estavamos de accordo.

A medida principal do projecto de 15 de julho consistia na libertação, sem indemnização, dos escravos sexagenarios. Antes da eleição declaramos aos nossos eleitores que aceitavamos aquella medida — por ser justa e de manifesta equidade— e que si fôssemos eleitos votaríamos por ella, respondendo assim á consulta da corôa. (*Muito bem.*) Tal é a razão do apoio que prestamos ao ministerio de 6 de junho, que symbolisava aquella idéa.

O SR. CAMPOS SALLES — Não podia ser outra a nossa conducta. (*Apoiados.*)

O SR. MARES GUIA — E' a unica resposta digna de qualquer partido do paiz.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Foi por isso, Sr. Presidente, que prestamos nosso apoio ao ministerio de 6 de junho sempre que se tratava de agredil-o em relação ao projecto do elemento servil : nossa attitude não podia ser outra. (*Apoiados.*)

O SR. JOÃO DANTAS FILHO — O ministerio de 6 de junho orgulhava-se por merecer o apoio valiosissimo de VV. EEX.

OS SRS. CARNEIRO DA ROCHA E CANDIDO DE OLIVEIRA — Apoiado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Não prestamos áquelle ministerio apoio de confiança politica, que nem um governo deste regimen pôde inspirar-nos, só apoiamos a idéa liberal representada e sustentada por aquelle ministerio e com a qual estavamos de accôrdo — a libertação, sem indemnização, dos escravos sexagenarios. (*Apoiados.*) O nosso procedimento tornou isso bem claro, e V. Ex., Sr. Presidente, é testemunha de que, sempre que se tratava na Camara de uma questão partidaria, de uma questão de mera confiança, politica, como, por exemplo, a da eleição da mesa, nós abstivemo-nos de intervir, votamos em branco nessa eleição; mas, quando a opposição, evitando a discussão do projecto do elemento servil, pretendia galgar o poder sobre os destroços do ministerio de 6 de junho, que fazia questão da discussão e votação daquelle projecto, afim de que ficasse ou fosse respondida a consulta feita à nação, entendemos que cumpriamos o nosso dever apoiando aquelle ministerio. (*Muito bem.*)

O SR. FRANCISCO SODRÉ — Sempre com muita nobreza e independencia. (*Apoiados.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Portanto, Sr. Presidente, dada esta explicação, vê V. Ex. que o apoio prestado ao ministerio decahido foi o desempenho do nosso compromisso eleitoral e uma consequencia da nossa attitudo geral; não apoiar ou combater governos, mas acceitar ou regeitar actos e ideias ou projectos. E' a posição que guardaremos diante do novo ministerio. (*Muito bem*)

Agora, Sr. Presidente, que se nos apresenta o 7º ministerio da situação liberal, que percorre já em meio seu 8º anno de existencia, devo declarar, com a franqueza que devo ao paiz e á camara, que a substituição do ministerio não me pareceu regular e correcta perante as normas do systema representativo e parlamentar. (*Apoiados e não apoiados.*)

O SR. JOÃO PENIDO — Isso é da economia do nosso partido.

O SR. CAMPOS SALLES — Não apoiado; isto é do systema; é essencialmente politico, não é negocio partidario.

O SR. JOÃO PENIDO — VV. EEx. não querem o systema, nada tem que vêr com elle.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Observarei ao nobre deputado que é direito nosso mostrar ao paiz que o seu regimen não funciona regularmente, que as normas do systema são violadas. A substituição de gabinetes não é acto de simples economia de um partido, como pensa o nobre deputado. (*Apoiados.*)

V. Ex., quando me interrompeu com o seu aparte, não tinha ouvido as razões por que, na minha opinião, não foi correcta a mudança do gabinete. Tenha o nobre deputado paciencia e a benevolencia de ouvir-me, e saberá a razão; — julgará della si é procedente ou não.

Em todo caso, esse meu modo de pensar tem uma razão, e é a seguinte.

O ministerio 6 de junho, apresentando o projecto sobre o elemento servil, fez questão das idéas capitaes desse

projecto, fez questão da emancipação dos escravos sexagenarios, sem indemnização.

A Camara, depois de esgotados os recursos para derubar o ministerio, sem enunciar-se em relação ao projecto, de cuja idéa capital elle fazia questão, approvando uma moção, exactamente do nobre deputado que me interrompeu com o seu aparte, regeitou *in limine*, sem discussão, o plano que o governo formulou sobre o elemento servil.

O ministerio obteve da corôa a dissolução da Camara, e então fez-se aquillo que em nosso systema se chama consulta ao paiz, por meio de uma nova eleição.

Nós, os actuaes membros desta Camara, fomos, pois, eleitos para vir responder á consulta que a corôa fez por meio da dissolução. (*Apoiados.*)

Entretanto, Sr. Presidente, antes que a Camara estivesse constituida pelo reconhecimento da totalidade de seus membros (*apoiados*)...

O SR. FRANCISCO SODRÉ—Faltando ainda 15 deputados.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA — E depois da declaração do Sr. Andrade Figueira.

O Sr. JOSÉ MARIANNO — Foi exautorado o chefe.

O SR. PRUDENTE DE MORAES—...antes que a Camara estivesse habilitada pelo complemento do seu pessoal para, com a solemnidade que exigia a importancia da questão, responder á consulta feita pela corôa ao paiz...

O SR. ARAUJO GÔES JUNIOR — Quem requereu que o projecto fosse dado para a ordem do dia foi o nobre ex-ministro da guerra.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA — Com a explicação dada na occasião. (*Apoiados.*)

(*Ha outros apartes ; o Sr. Presidente reclama attenção.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES... começaram desde logo, como na Camara dissolvida, os ataques ao governo (*apoiados*) para derrubal-o, evitando a resposta (*novos apoiados*)...

O SR. BEZERRA CAVALCANTI — Peça tambem para o lado direito que interrompe mais o orador.

O SR. PRESIDENTE — Peça a todos indistinctamente que deixem o orador continuar.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Sr. Presidente, ainda não estava, como eu dizia, preparada a Camara pelo reconhecimento de todos os seus membros para responder á consulta, e não estava, não sei si pelas *tramoias* do governo, si pelas *tramoias* da opposição...

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — Do governo.

O SR. JOSÉ MARIANNO — Reciprocas ; não ha quem possa atirar a primeira pedra. (*Trocam-se muitos apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — O que é verdade é que a verificação de poderes foi extraordinariamente protelada, ella não está mesmo concluida até hoje em consequencia dessas *tramoias*, nas quaes eu creio que tanta culpa tem a opposição como o governo. (*Apoiados e não apoiados.*) Esta é a verdade, esta é a justiça. (*Apoiados e não apoiados.*)

O SR. CARLOS PEIXOTO — Foram iniciadas pelo governo.

O SR. BEZERRA CAVALCANTI — Foram da opposição desde as duplicatas de diplomas. (*Outros apartes.*)

O SR. PRESIDENTE — Attenção ! O orador pôde continuar.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — De modo que, Sr. Presidente, si o ministerio de 6 de junho tivesse de esperar pela ultimação do trabalho da verificação de poderes, talvez ainda levasse mezes para a Camara ficar com todos os seus membros reconhecidos (*apartes*), e foi talvez por isso que o governo resolveu iniciar a discussão da proposta que tinha servido de objecto á consulta da nação, sem que estivesse concluido aquelle já tão protelado trabalho.

Marcado o dia para o inicio desta discussão, V. Ex., abandonando a sua elevada cadeira de Presidente da Camara veio com toda a solemnidade, em nome da dissidencia liberal, offerecer uma moção contra o governo, a qual, cumpre confessar, feria o ponto capital da questão, porque condemnava o systema da libertação do escravo sem indemnisação. Nessa occasião, porém, o governo, allegando o motivo, a meu ver plausivel, de não estarem ainda reconhecidos muitos deputados que tinham direito de votar sobre a questão em nome de seus districtos, declarou que não acceitava a questão de confiança e que só se retiraria quando o projecto fosse discutido e regeitado pela Camara, depois de estar completa.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — E acha isto regular?

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Naquelle occasião, pareceu-me regular, attentas as circumstancias especiaes. (*Apoiados.*)

O SR. FRANCISCO SODRÉ — Mais que regular, regularissimo. (*Ha outros apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — A Camara não foi eleita para aceitar ou regeitar uma moção de confiança em termos vagos; a Camara foi eleita para discutir e approvar ou regeitar o projecto de 15 de julho nos termos em que estava concebido. (*Apoiados e não apoiados.*)

Consequentemente, emquanto esta Camara não estivesse, como não estava, constituida (*apoiados, muito bem*), para resolver sobre o projecto de 15 de julho, regeitando-o ou approvando-o, era correcto o procedimento do governo naquella occasião; e foi por assim entenderem, Sr. Presidente, que os deputados republicanos votaram contra a moção e a favor do governo.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — Os senhores votaram sempre systematicamente a favor do governo. (*Não apoiados.*)

O SR. CAMPOS SALLES — Systematicamente, não; V. Ex. não é capaz de provar essa proposição.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR dá um aparte.

O SR. CAMPOS SALLES — Isto é uma apreciação injusta do nobre deputado. (*Apoiados.*)

O que V. Ex. diz não pôde estar na sua consciencia. (*Trocam-se outros apartes e o Sr. Presidente reclama attenção.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Eu podia responder ao aparte do nobre deputado appellando para os liberaes e conservadores desta Camara que reconhecem que, nas verificações de poderes, procuramos sempre fazer justiça, inteiramente isentos de espirito partidario, que não temos. (*Apoiados geraes, muitos apartes, o Sr. Presidente reclama attenção.*)

A moção não chegou, Sr. Presidente, a ser votada pela Camara, porque ficou empatada a votação do requerimento do encerramento da discussão.

UM SR. DEPUTADO — A questão de confiança passou para o requerimento de encerramento.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Estou de accôrdo com o nobre deputado, a votação do requerimento de encerramento importava votação sobre a moção...

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — Sem duvida.

O SR. PRUDENTE DE MORAES —.. e desde que nessa votação houve o empate de 50 contra 50, estando ausente um deputado conservador, e figurando entre os 50 deputados governistas os ministros, parece que a questão de confiança tinha sido vencida pela opposição. (*Apoiados.*)

Mas, tendo declarado o governo que não podia, que não devia retirar-se antes que a Camara respondesse, nos termos precisos, à consulta feita ao paiz, isto é, antes que a Camara approvasse ou regeitasse o projecto 15 de julho, o ministerio continuou. (*Apartes.*)

Os nobres deputados fazem-me uma injustiça.

Eu reconheço e já o declarei francamente, que a moção feria a idéa capital do projecto. (*Apoiados.*) O

resultado da votação foi este ; parece fóra de duvida que a opposição venceu o governo, mas qual foi a consequencia ?

O ministerio retirou-se ? Não : entendeu que podia manter-se no poder até que a Camara, habilitada pelo reconhecimento dos deputados que faltavam, respondesse, mediante discussão, accitando ou rejeitando o projecto 15 de julho.

Eu já disse que, na minha humilde opinião, que nada vale (*não apoiados*), o procedimento do governo era correcto ; mas não quero agora iniciar debate sobre este ponto, refiro o facto para apreciar-o em confronto com os posteriores e demonstrar a minha these de que a substituição do ministerio não foi regular perante o systema.

( *Cruzam-se muitos apartes, o Sr. Presidente reclama silencio.* )

Apezar daquella votação, Sr. Presidente, que feria a idéa capital do projecto de 15 de julho, o ministerio, pelas razões que expendeu, entendeu dever manter o seu posto ; e, o que é mais, nos dias posteriores, publicava-se o acto da prorogação da sessão extraordinaria, convocada para tratar especialmente do assumpto desse projecto.

Que significação podia ter esse acto da prorogação da sessão extraordinaria que ia encerrar-se, sem nem ao menos estar concluida a verificação de poderes ? Eu, que sou *bisonho*, permitta-se-me o termo vulgar, nestas ficções do systema representativo, entendi que a proro-

gação da sessão extraordinaria era uma prova de força em favor do governo, — significava que o poder que havia consultado o paiz exigia dos seus representantes que não passassem a occupar-se com os negocios da sessão ordinaria sem haver préviamente respondido á consulta, — motivo especial de sua eleição.

E que era essa significação da prorogação da sessão extraordinaria provou-o bem o orgão do partido conservador desta capital, o *Brazil*, que mostrou-se muito contrariado com o acto, dizendo : « *Este paiz pertence ao Sr. D. Pedro II, que pôde dar tudo ao ministerio 6 de junho ?* »

Entretanto, aquelle acto significava realmente que a attitude do poder moderador era forçar a Camara a responder á consulta que elle havia feito á nação.

Entretanto, passados mais alguns dias, appareceram as arruaças, as vaias nas circumvisinhanças deste edificio.

No dia 4 de maio o honrado deputado por Pernambuco, que fôra vitima de uma dessas arruaças, foi o orgão da moção em que a opposição declarava, não que rejeitava a idéa capital do projecto, mas que o ministerio 6 de junho não offerecia garantias de ordem e tranquillidade, para que esta Camara pudesse resolver sobre a questão do elemento servil.

Declaro a V. Ex. que, quando eu esperava que o governo se mantivesse na mesma attitude do dia 13 de abril, visto que o estado da Camara era então o mesmo, e ainda agora não estão reconhecidos todos os representantes da nação, accrescendo que a moção, ao con-

trario da primeira, não emittia juizo sobre o projecto do elemento servil, o governo, apesar de fortalecido pelo acto da prorrogação, declarou que acceitava a questão de confiança, abandonando assim o baluarte em que se havia acastellado — de que só se retiraria diante da rejeição do seu projecto.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA — Não podiamos deixar de acceitar a moção, tinhamos perdido votos da maioria que deslocavam inteiramente a situação.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Pareceu-me, Sr. Presidente, que o procedimento do governo não foi coherente. Ou o procedimento que o governo teve a 13 de abril era correcto e devia ser mantido até as suas ultimas consequencias, e nesse caso não devia acceitar a moção de confiança, nos termos em que foi concebida; ou a moção de 4 de maio devia ser acceita, como foi, mas nesse caso o governo deveria ter acceitado já a questão em 13 de abril, tanto mais que então a moção feria a idéa capital do seu projecto.

Evidentemente o governo fez uma evolução entre 13 de abril e 4 de maio, mudou, não foi logico tornou-se incoherente. (*Apoiados.*) Mas por que? Qual foi o motivo que produziu no governo esta evolução, esta deslealdade á logica?

O SR. CAMPOS SALLES — Algum cansaço em S. Christovão. (*Não apoiado nas bancadas liberaes.*)

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — Consultou os astros...

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Eu não conheço a razão dessa mudança, desconfio apenas que antes de 4

de maio tinha passado o 2 de maio, dia de conferencia ministerial, e que nessa conferencia o nosso padroeiro...

O SR. JOSÉ MARIANNO — Que é S. Pedro de Alcantara. (*Risadas.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES—... houvesse dito que o governo não ia bem. (*Risadas.*) Foi, portanto, segundo desconfio, uma insinuação do nosso padroeiro, o que explica a contrariedade, a desharmonia entre os dous actos do governo. (*Muitos não apoiados das bancadas liberaes, apartes e protestos.*)

O SR. CAMPOS SALLES — Em todo caso são sempre os mysterios a politica imperial.

OS SRS. CANDIDO DE OLIVEIRA, FRANCISCO SODRÉ E CARNEIRO DA ROCHA — Não apoiado.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — Consultou os astros...

O SR. CARLOS AFFONSO — O nobre deputado por Pernambuco foi talvez um astro. (*Risadas.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Assim, Sr. Presidente, por uma evolução contraria aos preceitos da logica, por um procedimento contradictorio como o anterior, o governo, derrotado em 4 de maio, foi a Petropolis e lembrou a dissolução, mas aconselhou de preferencia a substituição do ministerio por urgir a solução da questão do elemento servil.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — Duvido que aconselhasse. (*Reclamações, protestos.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Não tenho razão para duvidar da palavra do nobre ex-ministro da

guerra, que affirmou o conselho dado à corôa pelo ex-presidente do conselho. (*Apoiados.*)

O SR. FRANCISCO SODRÉ — O que S. Ex. affirmou é a pura verdade. (*Apoiados.*)

O SR. VIANNA VAZ (*ao Sr. Góes Junior*) — Um homem delicado não pôde duvidar da palavra de ninguem sem apresentar prova em contrario. Aproveito a lição do orador.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — Ninguem affirmou ; cada um deu sua opinião. (*Ha outros muitos apartes.*)

O SR. PRESIDENTE — Peço aos nobres deputados que não alimentem dialogos.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — As constantes interrupções estão me obrigando a roubar à Camara muito mais tempo do que pretendia. Eu peço aos nobres deputados que tenham alguma equidade com o orador que pela primeira vez occupa a attenção da Camara.

O SR. FRANCISCO SODRÉ — Mas que parece ser projecto na tribuna. (*Apoiados.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Aproveitaremos melhor o tempo, si os nobres deputados deixarem concluir o que tenho a dizer que é pouco.

O SR. ARAUJO GÓES JUNIOR — Foi se metter na parte historica : fazemos rectificações.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Quiz apenas fazer referencia destes factos, cuja apreciação me autorisa a dizer que a mudança do ministerio não foi correcta diante dos preceitos do systema representativo e parlamentar. (*Cruzam-se apartes.*)

O SR. PRESIDENTE — Attenção ! E' preciso que cada um dos grupos possa expôr o seu pensamento.

O SR. JOSÉ MARIANNO — Não ha mais grupos. O orador representa um partido. (*Ha outros apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Retirando-se o ministerio de 6 de junho, o nobre Sr. conselheiro Saraiva, chamado pela corôa, acceitou a incumbencia de organizar o gabinete, fazendo, como creio, em honra de S. Ex. a que sempre venerei, um sacrificio por amor do seu partido e por patriotismo. (*Apoiados.*)

S. Ex. organisou o ministerio, com que apresentou-se à Camara exhibindo o seu programma, que a Camara ouviu assim como ouviu as declarações que motivou da parte dos conservadores e da parte de um dos distinctos membros do partido liberal.

Mas, Sr. Presidente, será correcta esta mudança, quanto à demissão do ministerio de 6 de junho, a quem se tinha dado tanta força, a ponto de dissolver uma e fazer-se uma consulta à nação? Será correcta a demissão do ministerio antes que os portadores da resposta à consulta estivessem habilitados a dal-a? Não vai assim ficar a consulta sem resposta? (*Apoiados e apartes.*)

Por outro lado, será correcta a mudança quanto à ascensão do novo ministerio? Parece que não.

No jogo regular do systema representativo e parlamentar, o que cae do poder cae vencido com uma idéa, — o que sobe, sobe com a idéa vencedora na opposição.

Quem foi o vencido? Quem foi o vencedor? Qual a idéa vencida com que cahiu o ministerio de 6

de junho ? Qual a idéa vencedora com que subiu o ministerio de 6 de maio ?

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — A desordem foi vencida.

O SR. AMARO BEZERRA — Isto é velho, é patranha dos tempos antigos.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — A ordem sempre foi uma grande novidade. Patranha é a desordem promovida pelos pescadores de aguas turvas.

O SR. AMARO BEZERRA — Como os actuaes que estão combinando conspirações simplesmente para viverem sem fé, sem confiança, sem lei.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — A Camara foi convocada para tratar da questão do elemento servil nos termos em que havia sido formulada pelo projecto de 15 de julho do anno passado.

A Camara, na moção de 13 de abril, dividiu-se em relação á idéa capital daquelle projecto, que a moção feria, dizendo que condemnava o systema da libertação sem indemnisação, que o projecto concedia aos escravos sexagenarios.

Mas não foi o resultado da votação dessa moção o que deu logar á retirada do ministerio, foi, como disse ha pouco, o resultado da votação da moção de 4 de maio, que não se occupava com as idéas do projecto.

Não foi, portanto, vencida e nem vencedora idéa alguma sobre a questão. Mas, quando fosse, pergunto eu : — o paiz, que venera o actual presidente do conselho de ministros, que symbolisa o seu pensamento,

— conhecia, conhece agora ( posso dizer, porque ainda hoje em seu discurso S. Ex. não nos adiantou cousa alguma ), conhece quaes são as idéas de S. Ex. em relação à magna questão social que ahi está se nos impondo, e da qual é impossivel fugirmos, porque ella exige imperiosamente uma solução ?

UM SR. DEPUTADO — Todos sabem que elle tinha idéas a este respeito.

O SR. CAMPOS SALLES — Ninguem está contes-  
tando que S. Ex. tenha idéas a respeito ; — mas, onde as enunciou ? — No parlamento, nunca ; — nunca apresentou plano algum.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — O que conheço do venerando Sr. presidente do conselho em relação a esta questão, o que o paiz e o parlamento conhecem é só o seu — *não cogito* —, quando presidia um outro ministerio desta situação.

O SR. ULYSSES VIANNA — Não apoiado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — E' essa a sua unica manifestação no parlamento sobre a questão servil.

O SR. CAMPOS SALLES — Anteriormente só havia a carta de S. Ex. ao senador Nabuco.

O SR. FRANKLIN DORIA — Nesta carta reclamava voto livre, trabalho livre.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — *Voto livre, trabalho livre*, respondem-me, é a idéa do nobre presidente do conselho. Si nisto consiste a idéa, o pensamento de S. Ex., peço licença para insistir nas minhas observações, porque *voto livre, trabalho livre* são palavras por de-

mais vagas, que não significam cousa alguma positiva sobre a questão. (*Apoiados.*)

Nesta Camara, Sr. Presidente, por honra nossa, ninguém sustenta a legitimidade da escravidão (*apoiados*), ninguém defende essa instituição que nos envergonha perante o mundo civilizado. (*Apoiados.*) Não é isso que está em questão. (*Novos apoiados.*)

UM SR. DEPUTADO — Nem nunca estive.

O SR. JOSÉ MARIANNO — Não apoiado, ha quem sustente a legitimidade da escravidão. (*Reclamações.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — O ponto de divergencia, o nosso grande problema não está em saber si o trabalho deve ser livre ou não, a nossa questão é sobre o modo de fazer a substituição, é sobre o plano a adoptar-se para eliminar a instituição da escravidão e substituil-a pelo trabalho livre.

Mas, si é esta a questão, si é este o problema, digame V. Ex.: — em que sentido resolve este problema a expressão vaga — *trabalho livre*?

O SR. CAMPOS SALLES — Apoiado ; muito bem. (*Cruzam-se apartes.*)

UM SR. DEPUTADO — Está analysando já o projecto.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Como analysando o projecto, si o governo nem ao menos nos disse quaes são as suas idéas?

Para provar a irregularidade de sua ascensão ao poder, estou observando apenas que o actual presidente do conselho não representava um plano, um processo

conhecido do parlamento para solução do problema do elemento servil. (*Contestações, apartes.*)

O SR. SARAIVA (*presidente do conselho*) — V. Ex. tem razão: eu queria a emancipação, mas não tinha dito como; agora é que vou dizer como quero. (*Apoiados.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Eis ahí. Agora veem os nobres deputados que é o Sr. presidente do conselho mesmo quem reconhece que eu tenho razão: entretanto VV. EEx. contestam-me!

O SR. CAMPOS SALLES — Foi encarregado de resolver o problema sem ter antes um plano; o Sr. presidente do conselho o confessa.

O SR. SARAIVA (*presidente do conselho*) — Não fui eu quem tomou a responsabilidade da minha nomeação; foi o ministerio passado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Portanto, S. Ex. foi chamado, não porque o seu plano, que não era conhecido, vencesse o do ministerio passado, não porque tivesse idéas conhecidas sobre o processo para eliminar a escravidão, como S. Ex. acaba de confessar.

O SR. SARAIVA (*presidente do conselho*) — Mas si foi o ministerio 6 de junho que me inculcou? (*Ha outros apartes.*)

O SR. PRESIDENTE — Attenção! Peço a attenção dos nobres deputados.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — S. Ex. foi chamado, Sr. Presidente, porque, grande estadista como, é respeitado pelo seu partido que ahí estava desunido e que

hoje está soldado, na phrase de um dos seus membros, mas com solda ainda fraca...

O SR. JOSÉ MARIANNO — Está me parecendo pelo que tem havido.

O SR. PRUDENTE DE MORAES—... por sua intelligencia, por seu criterio, por seu elevado patriotismo, reunia as condições para vir, em nome da situação liberal, arcar com as difficuldades da substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre.

O SR. ZAMA — Isto com certeza reune. (*Apoiados.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Ainda mais, ha outra razão, Sr. Presidente, e é que S. Ex., além do apoio dedicado de seus amigos politicos, si não encontra o apoio, encontra, ao menos, as sympathias de seus adversarios naturaes. (*Apoiados.*)

Mas, Sr. Presidente, si são estas as razões, e eu creio que realmente são, pergunto a V. Ex. (e ahí está a demonstração da minha these : é isto systema representativo? é isto systema parlamentar? a retirada do ministerio de 6 de junho e ascensão do ministerio 6 de maio são actos correctos perante os principios do systema representativo parlamentar?

Pòde ser o systema dos grandes homens — o systema do acaso, o systema da tutela de S. Christovão ou qualquer outro, — mas não o systema representativo parlamentar, que resolve as grandes questões politicas desta terra.

O SR. CAMPOS SALLES — E' a politica imperial.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — E ainda bem, Sr. Presidente, que devemos agradecer ao nosso padroeiro o haver solvido agora a questão, entregando as redeas do governo a mãos tão adestradas, como as do respeitavel Sr. conselheiro Saraiva! (*Trocam-se apartes.*)

Mas o que é força confessar é que nem a retirada do ministerio 6 de junho nem a organização de novo gabinete — são actos perfeitamente correctos perante o systema parlamentar.

O SR. FRANCISCO SODRÉ — A culpa não é de S. Christovão. (*Muitos apoiados.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Creio, Sr. Presidente, haver dado as razões por que não considero regulares estes dous actos; e tendo dito que não apoiavamos o governo neste regimen, mas que apoiariamos e combateriamos actos, reformas ou propostas aferindo-os por nossos principios politicos, julgo haver assim bem definido a nossa posição diante do novo ministerio.

O SR. CAMPOS SALLES — Perfeitamente bem.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Si o novo ministerio trazer o projecto do elemento servil com bases adiantadas, embora significando uma transacção com as conveniencias sociaes, que cumpre respeitar na solução do problema, o nobre presidente do conselho terá em favor das boas idéas do projecto, e de outras reformas liberaes que iniciar, o concurso, posto que insignificante, dos representantes do partido republicano nesta casa. (*Apoiados. Muito bem.*)

O SR. SARAIVA (*presidente do conselho*) — E tenho esperança de obter o concurso de V. Ex. e de seus correligionarios.

O SR. PRUDENTE DE MORAES. — Está nas mãos de V. Ex. Depende só das reformas e actos do ministerio.

Sr. Presidente, antes de concluir lembrarei que o projecto de 15 de julho, assim como aquelle a que se deu publicidade em bases, e que se attribue ao ministerio actual, cura simplesmente de um dos lados da questão — a eliminação do trabalhador escravo do Brazil, quando o problema tem duas faces: a eliminação e a substituição do trabalho escravo. (*Apoiados.*)

Entendo, Sr. Presidente, que não se pôde nesta materia organizar projecto algum que encare unicamente um dos lados do problema.

O SR. SARAIVA (*presidente do conselho*) — Tem V. Ex. muita razão neste ponto.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — E' preciso eliminar o escravo, mas collocar no lugar do escravo eliminado o trabalhador livre. (*Muitos apoiados; muito bem.*)

Porque, Sr. Presidente, posso dizer, e creio que não serei contestado pelos representantes da minha provincia, na provincia de S. Paulo, especialmente no Oeste, que é a sua parte mais rica e prospera, a questão principal não é da libertação do escravo; — os paulistas não fazem resistencia, não fazem grande questão disto; do que elles fazem questão séria, e com toda razão, é da substituição e permanencia do trabalho...

OS SRS. ANTONIO PRADO, RODRIGO SILVA E MARTIM FRANCISCO — Apoiado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES—...e desde que o governo cure seriamente de empregar meios que facilitem a substituição do trabalho escravo ; desde que facilitem a aquisição de braços livres que garantam a permanencia do trabalho, a conservação e o desenvolvimento da sua lavoura, os paulistas estarão satisfeitos e não farão questão de abrir mão dos seus escravos, mesmo sem indemnisação, porque para elles a melhor, a verdadeira indemnisação está na facilidade de obter trabalhadores livres, está na substituição do trabalho. (*Muitos apoiados ; muito bem, muito bem.*)

Para conseguir este resultado sobram recursos ao nobre presidente do conselho ; entretanto, pedirei licença para lembrar a S. Ex. que encontrará alguns desses recursos efficazes na realisação, na conversão em lei das reformas outr'ora apregoadas pelo partido liberal e que estão votadas ao esquecimento. (*Apoiados.*)

Lembrarei a S. Ex., chefe venerando do partido, — que é preciso que o partido liberal não deixe o poder sem realisar ao menos algumas das reformas que lhe serviram de bandeira de combate na opposição (*apoiados*), tanto mais quando muitas dessas reformas relacionam-se, são complementares à do elemento servil e, realisadas, facilitarão a immigração e consequentemente a aquisição de trabalhadores livres. (*Apoiados, muito bem.*)

Sr. Presidente, enquanto esperamos o projecto do nobre presidente do conselho sobre a reforma urgente do elemento servil, para sobre ellê emittir opinião, faço votos para que S. Ex., diante do grande problema, colha os mesmos louros que colheu com a reforma eleitoral. (*Muito bem, muito bem.*)

Concluirei, Sr. Presidente, externando perante esta augusta Camara a convicção seguinte:

Duas instituições teem retardado visivelmente o nosso paiz na senda do progresso: a monarchia (*não apoiados, reclamações*), que o constitue excepção unica na America, e a escravidão, que o constitue excepção tristissima perante o mundo civilisado! (*Apoiados; muito bem!*)

O Brazil não caminhará desassombrado para o futuro de grandeza e opulencia a que está predestinado enquanto os seus movimentos forem embaraçados pelas pês da monarchia e enquanto no seu solo a planta só crescer regada pelo suor e pelo sangue do misero escravo! (*Muitos apoiados. Muito bem! Muito bem!*)

(*O orador é felicitado por muitos Srs. deputados e pelos Srs. ministrôs da guerra e do imperio.*)

\* \* \*

A *Gazeta de Noticias*, no *Boletim Parlamentar*, referindo-se a esse discurso disse:

« Seguiu-se o Sr. Prudente de Moraes. Na posição excepcional de republicano pôde apreciar devidamente e com uma logica irrespondivel os ultimos acontecimentos politicos.

Ambos os partidos, autores de tramoias e de varias outras indecencias parlamentares, soffreram, sem o menor gemido, as vergastadas da verdade e da justiça. Ao concluir, o orador republicano declarou que os dous maiores males deste paiz são a monarchia e a escravidão. Deram-lhe *não apoiados*, mas não lhe provaram o contrario.»

Sobre a sessão de 11 de maio, escreveu Aristides Lobo no *Diario Popular* de S. Paulo :

« Póde dar parabens ao partido republicano de São Paulo. Os seus representantes occupam hoje um logar de honra no seio do parlamento.

O Sr. Prudente de Moraes teve as honras do debate solomne da recepção do ministerio Saraiva.

Dir-se-hia um homem casado ha muito com as difficuldades da tribuna, a que pela primeira vez ascendera.

Calmamente, sereno, imperturbavel e sempre no mesmo nivel de grande elevação captivou o seu auditorio sem deixal-o respirar sinão nos raros momentos em que fez os dous partidos alternativamente se agitarem em ondas revoltas de reciprocas represalias.

A palavra do illustre republicano paulista foi um successo. »

Um distincto republicano que, com pseudonymo de Rochefort, escrevia correspondencias para a *Provincia de S. Paulo*, escreveu:

« Ao deputado republicano Prudente de Moraes couberam as honras da sessão do dia 11; a sua estréa foi um triumpho.

Quando os oradores dos partidos monarchicos degradaram a discussão até ás retaliações vergonhosas e numa phraseologia baixa compromettiam a solemnidade da sessão, foi o nosso amigo quem, inspirando-se no seu patriotismo e no seu talento festejado, elevou o debate com uma profunda analyse do acto da corôa, com a nobreza dos seus conceitos e com a propriedade de suas observações.

. . . . .  
 Meus cumprimentos á provincia e ao partido.»

\*  
 \* \*

Os Drs. Prudente de Moraes e Campos Salles offerceram emendas ao projecto Saraiva, sobre o elemento servil, com o intuito de tornal-o mais adiantado. Como era de prevêr, essas emendas foram quasi todas rejeitadas.

Na sessão de 3 de junho de 1885, o Dr. Prudente de Moraes proferiu um discurso fazendo a analyse minuciosa do projecto, em confronto com o projecto Dantas, e mostrando que ambos eram insufficientes e incompletos.

Referindo-se a esse discurso do illustre deputado republicano, disse a *Gazeta de Noticias* no seu *Boletim Parlamentar* :

« Examinando cada uma das disposições do projecto, o Sr. Prudente de Moraes demonstrou que ellas não satisfaziam. Principalmente em relação á parte economica, S. Ex. foi de uma argumentação irrespondivel.

O projecto tem a pretensão de libertar escravos e de organizar o trabalho livre.

Não satisfaz nem uma nem outra aspiração. Libertar escravos é facil ; organizar o trabalho livre é tarefa mais difficil e complexa. '

S. Ex. tem razão quando affirma que não se pôde organizar o trabalho sem a decretação de medidas que attraiam o immigrante e lhe garantam a liberdade.

Simplemente S. Ex. perdeu o seu tempo em dizer essas cousas aos seus collegas de parlamento. »

Aristides Lobo escreveu para o *Diario Popular* de S. Paulo, em 10 de junho :

« Assisti ao discurso do Sr. Prudente de Moraes.

Todos os dias o illustre republicano confirma a reputação de homem pensador e profundo, que o precedeu no parlamento.

Após a sua palavra calma e convencida, ha de ser difficil que alguma nova critica descubra novidades para dizer.

Ao contrario dos deputados monarchistas, que tomaram o projecto para thema de estereis recriminações, o digno republicano penetrou fundo no mecanismo do projecto, pondo em evidencia muitos dos seus gravissimos defeitos.

Assim, a Camara foi obrigada a convir que o presidente do conselho se illudira em seus calculos de extincção da escravidão em dez annos, pois sommara quantidades heterogeneas computando como eliminador

a depreciação gradual do escravo que só lhe extingue o valor quando apparece a ultima parcella deste, o que eleva o prazo a mais de dezeseis annos.

. . . . .  
 Aquelles que pretendem ver nos adeptos da Republica meros theoristas e divagadores abstractos, devem estar desenganados e confundidos.

Não conheço espirito melhor aparelhado para a vida de um governo fecundo e serio do que o do illustre paulista de quem me occupo. »

\* \* \*

Em agosto de 1885, cahiu a situação liberal com a retirada do ministerio Saraiva, e foi inaugurada a situação conservadora pelo ministerio Cotegipe, que propoz à Camara a prorogação do orçamento.

Na sessão de 15 de setembro, o Dr. Prudente de Moraes tomou a palavra na discussão da proposta prorogativa do orçamento, e proferiu o seguinte discurso em que discutiu a brusca mudança da situação politica e o objecto da proposta, occupando-se com o orçamento e fustigando as emendas que então offereceu, tambem assignadas pelo Dr. Campos Salles:

**O Sr. Prudente de Moraes** (*attenção*)—  
 Pretendo, Sr. Presidente, expender ligeiras considerações na discussão deste projecto, mas V. Ex. e a Camara consentirão que essas considerações, que versarão propriamente sobre a materia, sejam precedidas de outras, ainda mais ligeiras, de ordem politica.

A Camara está dissolvida, e só funciona em virtude da condicional de viver os dias precisos para votar ao novo gabinete os meios de governo, e ser convertido em lei o projecto sobre a extincção gradual do elemento servil.

Nestes dias de verdadeira agonia, Sr. Presidente, a Camara tem-se occupado principalmente em ouvir denunciar a reacção iniciada pelo ministerio inaugurador da nova situação.

Os protestos os mais vehementes teem sido levantados pelos representantes do partido decahido, que veem denunciar á Camara, nos seus dias de agonia, as violencias que já começam a apparecer nas diversas provincias do Imperio.

Para mim, a mudança da situação politica tem a mesma importancia, a mesma significação que a mudança de 1878, que a mudança de 1868 e que todas as outras que a estas precederam. Si actualmente ella não se effectuou segundo as normas do systema constitucional representativo, como allega o partido decahido, parece que tambem em 1878 a mudança de situação não se operou de accordo com esses preceitos, assim como em 1868; isto é, não foi pela vontade da nação, representada por esta Camara, que se effectuaram estas mudanças de situação, mas simplesmente pela vontade do poder omnipotente, que, outorgando uma carta constitucional, a carta intitulada da liberdade dos brazileiros, teve a habilidade, teve a sagacidade de conservar para si a maior parte dos poderes que o constituíam

e o constituem arbitro supremo deste paiz. (*Apartes.*)

Foi no exercicio do direito conferido pela carta — *de nomear e demittir livremente os seus ministros* — que a corôa effectuou as mudanças de situação em 1868, em 1878 e 1885, assim como todas as precedentes.

O facto é perfeitamente legal, é perfeitamente legitimo. Não está isso de accordo com os preceitos do systema constitucional representativo; mas, a culpa é do paiz que tolera uma constituição pela qual a soberania, em vez de residir nelle, reside de facto, em virtude dessa constituição, naquelle que deveria ser seu delegado, seu representante.

O SR. CAMPOS SALLES — Apoiado. Essa é a verdade que devia ser proclamada por esse partido que se intitula liberal.

O SR. ZAMA — Mas o partido liberal não nega que a constituição seja muito autoritaria.

O SR. CAMPOS SALLES — Pois, então, por que não atacam esta fonte do absolutismo?

O SR. ZAMA — Isto é lá com os chefes que estão no Senado.

O SR. CAMPOS SALLES — Mas, então, é preciso depôr os chefes que não são liberaes. (*Apoiados.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Sr. Presidente, nesta mudança de situação politica, a corôa quiz convencer o paiz de que foi forçada a despedir o partido liberal e entregar o poder ao partido conservador.

E' isso o que nos revela a historia da crise narrada pelo Sr. ex-presidente do conselho e por V. Ex., Sr. Presidente, que foi chamado a intervir como representante da Camara dos Deputados. Ao honrado ex-presidente do conselho Sua Magestade fez insistencia para que continuasse, ao menos, até que o seu projecto fosse convertido em lei; a V. Ex. Sua Magestade declarou que julgava improcedentes os motivos allegados pela honrado estadista, com quem devia insistir-se para manter-se no posto; e insistindo o honrado conselheiro Saraiva em resignar o poder, Sua Magestade houve por bem declarar, segundo nos referiu V. Ex., que ia ainda tentar um ministerio liberal.

Sr. Presidente, farei ligeiras observações sobre os factos que occorreram na crise que determinou a mudança de situação. O honrado Sr. conselheiro Saraiva mais de uma vez repetiu perante esta Camara que, emquanto tivesse maioria em favor do seu projecto de extincção gradual do elemento servil, S. Ex. se conservaria no seu posto, pouco se importando com a procedencia dos votos de que formasse essa maioria. Por outro lado, os conservadores amigos do projecto haviam manifestado claramente que apoiariam aquelle distincto estadista até que o projecto fosse convertido em lei. Collocadas as cousas neste pé, quem podia esperar razoavelmente, — quando o projecto ainda estava na Camara dos Deputados dependente da approvação de sua redacção, — a retirada do Sr. conselheiro Saraiva, allegando que a situação parlamentar não era normal; que elle não

podia manter-se no poder, apoiado por uma maioria composta dos dous partidos constitucionaes, e guerreado por uma minoria composta desses mesmos partidos?

O honrado Sr. conselheiro Saraiva comprehende que o paiz tem o direito de fazer a S. Ex. a observação seguinte: Si era irregular essa situação parlamentar, uma de duas: ou devieis ter abandonado o poder no dia em que verificastes que não tinheis a maioria do vosso partido para manter-vos no posto, ou, já que isso não serviu de razão para a vossa retirada, logo que foi feita aquella verificação, não podieis razoavelmente abandonar o poder, quando havieis tomado o compromisso de converter em lei o vosso projecto, que ainda não era lei, que ainda dependia do exame de uma das casas do parlamento.

Esta observação tem toda procedencia. Mas, as razões allegadas foram estas; a demissão deu-se, e o paiz não sabe si o honrado Sr. conselheiro Saraiva mudou de criterio no modo de apreciar a sua situação parlamentar, ou si, ao contrario, houve alguma causa extranha a esta Camara, extranha aos representantes immediatos do povo, que determinou naquelle honrado estadista a retirada brusca de S. Ex., antes do tempo que nol-o havia annuciado, quando disse: « Hei de manter-me no meu posto até que possa converter em lei o projecto que julgo de necessidade para o paiz. » (*Apoiados.*)

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE — Elle só tinha essa maioria para o projecto.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Mas, os amigos do projecto, disse-o Sua Magestade, e não precisa ser magestade para comprehender que não abririam hostilidade ao honrado Sr. conselheiro Saraiva, enquanto este projecto não estivesse convertido em lei, porque aliás teriam um procedimento contradictorio, seria querer os fins recusando os meios. (*Apoiados.*)

Si era precisa a permanencia do honrado Sr. conselheiro Saraiva no poder, os conservadores amigos do projecto não podiam recusar-lhe o seu apoio, mesmo em questões de outra ordem, enquanto esse projecto não estivesse convertido em lei. (*Apoiados. Apartes.*)

A Camara é testemunha de que os conservadores amigos do projecto assim o declararam, e foram consequentes, porque, em questão de confiança, foram em auxilio do governo, sustentando a candidatura do Sr. Franklin Doria à presidencia da Camara, quando reconheceram que corria perigo. (*Apartes.*)

O SR. CAMPOS SALLES — O Sr. Antonio Prado foi explicito : os conservadores deram voto de confiança. (*Ha outros apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — O paiz fará as conjecturas que quizer, diante destes factos, que não são normaes, porque não se devia esperar por elles ; depois da declaração formal do honrado Sr. conselheiro Saraiva, não se podia esperar a sua retirada nas condições em que a realisou ; essa retirada brusca foi uma surpresa para todos.

Concedida a demissão ao ministerio de 6 de maio,

Sua Magestade, depois das conferencias no Palacio Isabel, para onde quer desde já chamar a nossa attenção, e no velho palacio de S. Christovão...

O SR. CAMPOS SALLES — Principia o 3º reinado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES—...tendo declarado que desejava ainda tentar um ministerio liberal, mandou chamar o illustre Visconde de Paranaguá e encarregou-o de organizar gabinete.

Ora, Sr. Presidente, Sua Magestade queria ainda tentar um ministerio liberal, mas procurou realisar este desejo por um modo manifestamente impossivel. Como Sua Magestade queria ainda tentar um ministerio liberal chamando dos chefes liberaes aquelle que, pela sua posição na actualidade, estava moralmente impedido de siquer fazer a tentativa ? !

O SR. CAMPOS SALLES — Era por isso mesmo : porque o intuito da corôa é sempre abater os chefes dos partidos.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — O Visconde de Paranaguá, solidario com o ministerio de 6 de maio, tendo contra si todas as razões que aconselharam o ministerio a pedir collectivamente a sua demissão, não podia absolutamente, Sr. Presidente, ser considerado em condições de organizar um ministerio que, em nome da idéa liberal, constituísse a maioria liberal em cujo nome foi organizado o ministerio 6 de maio.

O SR. SOARES — Mas podia indicar outro.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Não sabemos até si Sua Magestade houve por bem pedir ao Sr. Visconde

de Paranaguá a indicação de outro nome : — isto não consta das revelações feitas nesta casa e no Senado.

O SR. CAMPOS SALLES — Isto é segredo que ficou em S. Christovão, assim como o que occorreu na conferencia entre Sua Magestade e o Sr. Cotegipe.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Estas circumstancias parecem revelar que Sua Magestade não procedeu nesta emergencia com a seriedade que o caso exigia, porque não é serio, Sr. Presidente, tentar a organização de um ministerio liberal, chamando para organisador deste ministerio o Sr. Visconde de Paranaguá, que estava absolutamente impossibilitado de empregar essa missão, pelos mesmos motivos que determinaram a sua retirada do poder com os seus collegas do ministerio 6 de maio.

O SR. CAMPOS SALLES — Apoiado, tudo isto era uma encenação com o fim de preparar o espirito publico para receber sem grande choque a transição.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Isto, Sr. Presidente, faz recordar a occurrencia da crise de 1878, em que Sua Magestade o Imperador, depois de ouvir os presidentes das duas Camaras que eram então representantes do partido conservador, sobre o seguinte ponto: — si o partido conservador, que então estava no governo, poderia incumbir-se da realisação da reforma eleitoral, decretando a eleição directa, depois de ter ouvido a resposta affirmativa dos dous estadistas conservadores, que occupavam a cadeira da presidencia desta Camara e a do Senado, Sua Magestade despediu-os, e em vez

de incumbir a um delles da organisação de um ministerio que realisasse aquella reforma, mandou chamar o Sr. Sinimbu e incumbiu-o de organizar o gabinete de 5 de janeiro que inaugurou a situação que findou agora.

Sr. Presidente, tambem me parece que isto não esteve na altura da situação: não foi serio.

Si Sua Magestade estava convencido de que a reforma eleitoral era uma necessidade, si sabia que era idéa do partido liberal, comquanto este, no seu programma de 1862, condemnasse a eleição directa e só a accitasse em 1869 para as capitaes e grandes cidades; mas, si estava convencido de que era de conveniencia publica que esta reforma fosse realisada, como idéa liberal, pelo partido liberal, para que, Sr. Presidente, essa comedia de ouvir a dous estadistas conservadores sobre si o partido conservador incumbia-se ou não de realisar a reforma? Não parece serio.

O SR. CAMPOS SALLES—E' que o Imperador entende mais de peças lyricas do que de peças politicas.

O SR. VIANNA VAZ — Não, V. Ex. está enganado: entende mais de astronomia...

O SR. CAMPOS SALLES—Adiou a solução da crise para assistir á *Gioconda* !

O SR. BEZERRA CAVALCANTI—Peças politicas sabe elle prègar. (*Ha outros apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Diante, Sr. Presidente, da nova situação, a minha posição é a mesma que eu tinha diante da situação que decahiu. Como

representante do partido republicano, nada tenho com a mudança, com a troca de um governo chamado *liberal* por um governo chamado *conservador*. Si não podia inspirar-me confiança a situação liberal, apesar de ter no seu programma idéas, muitas das quaes se avizinham daquellas que eu sustento, muito menos, Sr. Presidente, pôde inspirar-me confiança a situação conservadora, que tem de fazer a administração de accordo com a sua indole, com o seu programma, que é manter o *statu quo* do paiz, conservar...

O SR. JOAQUIM TAVARES — O que é não ter programma.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — ... promettendo justiça e moderação, que não é programma, mas obrigação de todos os governos. (*Apoiados.*)

O SR. ANTONIO BEZERRA — A nossa historia politica prova o contrario; o que o paiz tem de melhor é feito pelos conservadores.

(*Crusam-se outros apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Assim pois, Sr. Presidente, no ponto de vista da confiança, si nem aquella situação m'a inspirava, a actual tambem não o pôde fazer: — a sua origem é a mesma. A situação liberal, como a situação conservadora, não representa a vontade desta nação, representa a vontade omnipotente da corôa, que tem o capricho de fazer governar o paiz ora por conservadores, ora por liberaes. Sendo esta a origem, este simples defeito, este simples vicio é mais que sufficiente para alienar a minha confiança,

porque não posso depositar confiança politica sinão em um governo que representasse (infelizmente nas actuaes circumstancias é isso possível) a verdadeira opinião nacional.

Continuo a ser opposicionista, mas essa opposição não será systematica e nem apaixonada, por isso mesmo que resulta de divergencia profunda de idéas.

A reacção já não me impressiona, estou habituado a ella, é uma consequencia necessaria desde que a mudança de situação não é operada pela vontade da nação, mas sim do Imperador; naturalmente os conservadores a farão agora, como os liberaes a fizeram em 1878.

O nobre deputado pelo Pará, que honrou-me com seu aparte, disse que os conservadores haviam feito reformas liberaes.

E' isso verdade, Sr. Presidente, apesar dos defeitos que conteem essas reformas.

Ao passo que o partido liberal deixava o poder em 1868, como deixou em 1885...

O SR. ANTONIO BEZERRA — Sem nada ter feito.

O SR. ILDEFONSO DE ARAUJO E OUTROS SENHORES — Não apoiado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — ... sem, ao menos, esforçar-se seriamente pela realisação das idéas capitães de seu programma, que foram a sua bandeira em opposição; não direi todo o partido conservador, mas a parte adiantada desse partido, sob a direcção do illustrado estadista, o Visconde do Rio Branco, realisou di-

versas reformas no sentido liberal. (*Apoiados e apartes.*)

Si ellas não satisfazem, si são defeituosas, e eu reconheço que são evadas de muitos defeitos, entretanto, apesar de todos os defeitos, essas reformas representam a realisação de idéas que estavam escriptas no programma liberal, e que foram realisadas, embora mal, pelo partido conservador.

Em 1868, os liberaes desceram do poder, sem deixarem realisada uma só de suas reformas.

Mas, então, allegava-se uma escusa, que até certo ponto justificava a esterilidade da situação que então terminou : era a guerra no estrangeiro, que absorvia toda a attenção do governo, durante o periodo daquella situação.

Entretanto, o mesmo não acontece na situação de sete annos e meio, que terminou agora.

Si em 1868 aquella escusa absolvía o partido da falta de tentar, ao menos, a realisação de seu programma, qual o motivo por que o partido liberal terminou uma situação de sete annos e meio sem deixar vestigios de sua passagem pelo poder ?

O SR. ILDEFONSO DE ARAUJO — Não apoiado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Sem que procurasse attestar a sinceridade com que defendia as idéas de seu programma de opposição, realisando, ao menos, uma dessas idéas, quando poder, quando governo ?

O SR. ILDEFONSO DE ARAUJO — O partido liberal fez a reforma eleitoral, e fez passar a lei das sociedades

anonymas, assim como o registro civil e a secularisação dos cemiterios, que estão no Senado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Respondo ao aparte do nobre deputado. A lei das sociedades anonymas estava quasi concluida quando subiu o partido liberal em 1878 ; pertence, por isso, mais aos conservadores.

O SR. JOAQUIM NABUCO — O nobre deputado affirma que o partido conservador é mais liberal ?

O SR. PRUDENTE DE MORAES—O nobre deputado não prestou-me attenção. Não affirmei isso ; o que sustentei, e sustento, baseado nos factos, é que o partido liberal, no governo, esquece-se das idéas, das reformas que prêga na opposição. (*Apartes.*)

Já declarei que, si o partido liberal, cujas idéas mais se approximam das do meu programma, não pôde inspirar-me confiança, o partido conservador, cujo programma é a ausencia de programma, ainda menos pôde inspirar-me confiança.

Já vê o nobre deputado que eu não podia fazer a affirmação que me attribuiu.

Estou assignalando factos de que todo o paiz é testemunha.

Já disse que nos ultimos tempos o partido liberal teve duas situações, uma de cinco annos, outra de sete annos e meio. Não realisou nenhuma das reformas tão apregoadas na opposição, nem a da restauração do acto adicional.

Acceitas as allegações de que não pôde fazel-as na primeira dessas situações porque a guerra o impediu,

perguntava eu : mas, na situação ultima, qual foi a razão por que o partido liberal retirou-se do governo sem deixar realisada alguma das reformas que constituam sua bandeira de guerra na opposição?

O nobre deputado pela Bahia contestou-me então, dizendo que o partido liberal na situação finda deixou duas leis, a das sociedades anonymas e a reforma eleitoral.

Respondi eu a S. Ex. que a lei das sociedades anonymas, si a alguém pertence, pertence ao partido conservador, porque o partido liberal encontrou-a quasi acabada. Aceitei a allegação da outra lei, e ia responder quando V. Ex. me interrompeu com a sua pergunta.

E' verdade que o partido liberal deixa no seu inventario a lei da reforma eleitoral, mas em primeiro logar essa lei, si constitue um titulo de gloriã para os partidos que nella collaboraram, esse titulo deve pertencer mais ao partido conservador que alli conseguiu implantar as suas idéas, e não ao partido liberal que, estando no governo e em unanimidade nesta casa, aceitou uma lei que excluiu a quasi totalidade dos cidadãos brasileiros do exercicio do voto, — uma lei, que nesta nação de 12 milhões de habitantes reduziu os eleitores a 150 mil. (*Apoiados.*)

Accresce ainda uma outra consideração, e é que aquillo que ha um pouco mais liberal nessa lei, não é obra da Camara dos Deputados, onde o partido liberal estava em unanimidade. (*Apoiados.*)

Si a lei como está, depois da elaboração das duas casas do parlamento, reduziu o nosso eleitorado a 150 mil eleitores, pergunto eu aos nobres deputados, que me ouvem, a que estaria reduzido o eleitorado representante de uma população de 12 milhões de habitantes, si não fossem introduzidas pelo Senado conservador, embora por indicação de liberaes, as emendas que autorisaram a qualificação dos jurados e juizes de paz independentemente da prova de renda, nos termos exigidos pela lei eleitoral?

Si não fossem estas emendas, partidas da casa conservadora do corpo legislativo, o partido liberal teria feito uma lei que reduziria, com certeza, a um terço do que é actualmente o eleitorado nacional, que é apenas de 150 mil. (*Muitos apoiados.*)

Eis ahi a unica lei que o partido liberal pôde invocar como legado da sua ultima situação de 7  $\frac{1}{2}$  annos!

O SR. JOAQUIM NABUCO — O partido não se considera representado pelos governos de então; e nesta Camara houve uma grande minoria que pugnou por todos os principios verdadeiramente liberaes.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Mas então V. Ex. pretende retirar do partido liberal a responsabilidade dessa situação?

O SR. ILDEFONSO DE ARAUJO — O Senado não consentia outra cousa, porque tinha maioria conservadora. (*Ha outros apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — O Senado não consentia; é a allegação que se faz! E' sempre a mesma escusa!

O SR. JOAQUIM NABUCO — A minha não é essa. A minha allegação é que os chefes não eram liberaes. Respeito-os muito, mas sempre me achei em desacordo com elles. (*Ha outros apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Senhores, sei que este paiz não é dirigido seriamente pelos partidos,— é governado pelo Imperador com meia duzia de chefes de um e de outro partido. Isto é o que está na minha consciencia e na de todos. Mas o partido liberal tomou a responsabilidade da situação; consentiu que nella se inscrevesse o seu rotulo; conseguintemente, é direito do paiz, quando esse partido se retira do poder, inquirir pelos serviços prestados durante sua longa administração; a responsabilidade não é só dos chefes, pertence a todo o partido. (*Apoiados.*)

Sr. Presidente, eu fui interrompido com um aparte do nobre deputado pela Bahia, o Sr. Ildefonso de Araujo, em defesa do partido liberal, dizendo que o Senado não consentiria que a lei eleitoral fosse feita em sentido verdadeiramente liberal. Esta allegação é completamente im procedente.

Si o partido liberal estava em unanimidade nesta Camara (*apoiados*); si esta Camara compunha-se de 122 deputados, como poderia embaraçar a realisação das idéas do programma liberal o Senado, uma corporação que está por metade, quanto ao numero de votos, o Senado, cujo poder seria annullado por meio da fusão? (*Apoiados ; muito bem !*)

O SR. SOARES — E' irrespondivel. (*Muitos apoiados.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Poderão os nobres deputados convencer a alguém — de que, si o partido liberal no governo, em vez de servir de bagagem aos medalhões do rei, quizesse seriamente realizar as idéas pré-gadas na opposição, encontraria embaraços na opposição do Senado, quando essa opposição pôde ser annullada, inutilisada completamente pela fusão das Camaras ?

O SR. JOAQUIM NABUCO — V. Ex. tem razão; mas tudo quanto possa dizer não attinge à idéa liberal, como todas as deserções republicanas não attingem ao partido republicano.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Não attinge à idéa liberal, mas attinge ao partido. Quanto ao partido republicano, não pôde ainda ser julgado, não foi governo no paiz.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE — Em outros paizes.

O SR. CAMPOS SALLES — Não se julga nenhum partido pelos transfugas. (*Apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Eu só confronto a attitude que os liberaes conservam na opposição e no governo.

Reconheço, Sr. Presidente, que no partido liberal ha verdadeiros apóstolos da democracia; mas tambem conheço, e os nobres deputados podem dar melhor testemunho do que eu, que existem muitos que de liberaes só teem o rotulo. (*Apoiados.*)

Destes, falsamente rotulados, alguns são chefes para

dirigir o partido no governo e mystifical-o. (*Apoiados.*)

O SR. SIGISMUNDO — V. Ex. é injusto; ha chefes que são verdadeiros liberaes.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Não fallo em absoluto, o que seria injustiça : digo — alguns.

O SR. CAMPOS SALLES — Em todo caso seria bom dizer quaes são os chefes verdadeiramente liberaes.

O SR. SIGISMUNDO — Todos os dias dizem que o Sr. Dantas é um chefe verdadeiramente liberal e aponto só esse, para não levar mais adiante a exemplificação.

O SR. VIANNA VAZ — E sustentou idéas tão liberaes que mereceu o apoio dos republicanos.

O SR. CAMPOS SALLES — Na questão do elemento servil.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Eu não quero levar esta discussão para o terreno das personalidades, não pretendo verificar quaes são os chefes verdadeiramente liberaes, não tenho interesse e nem competencia para isso.

O SR. SIGISMUNDO — O seu collega pediu nomes, eu citei um.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Eu disse que ha chefes que de liberaes só teem o rotulo (*apoiados*) ; os nobres deputados não podem contestar-me seriamente, porque apenas estou repetindo o que tenho ouvido de SS. EEx. mesmo. (*Apoiados e apartes, entre os quaes um do Sr. Sigismundo.*) O que V. Ex. accenta

já não aceita o seu collega de deputação pelo 5º districto, o Sr. Nabuco ; tal é a divergencia entre os liberaes.

O SR. SIGISMUNDO — Eu não estou de accordo com o Sr. Nabuco, já o declarei na tribuna.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Mas, ou accetando a opinião do Sr. Sigismundo, cujo nome declino por ignorar o numero do seu districto...

UM SR. DEPUTADO — Setimo.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — ... ou accetando a opinião do distincto representante do 5º districto de Pernambuco, a verdade é esta: ou que todo o partido liberal, segundo a opinião do Sr. Sigismundo, ou que ao menos a parte adiantada deste partido modera, quando governo, as suas exigencias dos tempos da opposição.

UM SR. DEPUTADO — Todos se submettem aos chefes.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Todos mais ou menos acompanham a estes chefes, que mais tarde são accusados de mystificadores do seu partido ; essa é a verdade. (*Apoiados.*)

Portanto, si os chefes são responsaveis, não menos responsaveis são os liberaes, os soldados que no poder seguem a bandeira alçada por estes chefes, quando esta não é a verdadeira bandeira do partido liberal.

O SR. JOAQUIM NABUCO — Nós erguemos a nossa bandeira, a grande bandeira liberal.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Hoje !

O SR. JOAQUIM NABUCO — Sempre.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Mas o nobre deputado por Pernambuco diz que não está de accordo com V. Ex., e ahi começa a divergencia.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE — Estas divergencias dão-se em todos os partidos.

O SR. JOAQUIM NABUCO — Eu reivindico o meu direito de ser liberal, quaesquer que sejam os erros do partido liberal.

O SR. CAMPOS SALLES — Então está transviado desse partido.

*(Trocam-se outros apartes entre os Srs. Campos Salles e Joaquim Nabuco.)*

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Hoje, Sr. Presidente, o partido liberal, apeado do poder, onde não pôde manter-se, em consequencia das divergencias, que não são pequenas, como disse o honrado deputado pela provincia de Alagôas, mas divergencias entre os proprios chefes, divergencias profundas, que trouxeram o enfraquecimento do partido no governo, logo que cahiu, tratou, como em 1868, de reunir suas forças, de sacudir o pó da velha bandeira que ahi estava, ha sete annos e meio, encostada a um canto.

Mas, Sr. Presidente, comparando as duas épocas, eu noto differença entre uma e outra, differença para peor, infelizmente, no sentido do futuro do partido liberal.

O SR. ZAMA — Acho que tem razão.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Em 1868 vimos,

como que por encanto, acabarem-se as dissidencias entre progressistas, radicaes e historicos, que separavam os liberaes até ao dia em que Sua Magestade despediu-os do governo. Vimos esse partido, dirigido por seus principaes chefes, reunir-se, não em torno de homens, mas em torno de um grupo de idéas, que atirou ao paiz como seu programma, com o manifesto que tornou-se celebre pelo lemma — Reforma ou Revolução.

O SR. ANTONIO BEZERRA — Que dez annos depois foi esquecido, quando o partido subiu ao governo.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Actualmente, Sr. Presidente, o partido liberal cahe e (não sou eu quem o diz, foram os proprios nobres deputaços que o affirmaram e repetiram nesta casa) tenta reunir, tenta congregar as suas forças, tenta congregar os seus homens e os primeiros que deixam de comparecer às suas reuniões são alguns dos seus mais importantes chefes !  
(*Apoiados.*)

O SR. ZAMA — Não se pôde tapar o sol com as mãos ; infelizmente é verdade.

O SR. JOAQUIM NABUCO — Nem ha vantagem.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Vê, portanto, V. Ex., Sr. Presidente, que eu tinha razão em dizer que o confronto das duas épocas é desfavoravel para a actualidade do partido liberal. (*Não apoiados.*)

O SR. ZAMA — Apoiado. Em 1868 nós sahimos de cabeça levantada : não cahimos, deixamos o poder.  
(*Ha outros apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — V. Ex. tem razão.

Em 1868 formulou-se um programma, que foi apresentado ao paiz com a assignatura dos chefes do partido — havia compromisso, havia bandeira de partido, este congregou-se em torno de idéas e não em torno de homens, como costuma fazer quando está no governo, esquecendo completamente as idéas. (*Apartes.*)

Mas, ainda ha, Sr. Presidente, outra desvantagem para o partido liberal, do confronto das duas épocas, e é a seguinte: — em 1868 o partido liberal retirou-se do poder, mas soube fazel-o, apegando-se a uma idéa, a um principio, que havia accedido como doutrina — a responsabilidade dos ministros pelos actos do poder moderador. Cahi, portanto, defendendo uma idéa.

Mas em 1885, V. Ex. vê que este partido retira-se do poder por achar-se completamente enfraquecido, por não poder congregar as suas forças para manter-se no governo. Não sou eu quem o diz, Sr. Presidente, a Camara ouviu diversos deputados, representantes da idéa liberal, o Sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque, o Sr. Ratisbona, o Sr. Zama, o Sr. conselheiro Martim Francisco, dizerem que o partido cahi porque estava enfraquecido pelas divisões, pela dissidencia, de modo a não poder mais manter-se no governo.

O SR. ILDEFONSO DE ARAUJO — Mas a dissidencia foi por causa da reforma do elemento servil.

O SR. JOAQUIM NABUCO — O que sobretudo enfraqueceu o partido foi o apoio conservador procurado para essa reforma. (*Ha outros apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Cahido do poder o partido liberal agora, como em 1868, tratou de reunir-se e de congregar as suas forças, mas não o conseguiu.

Começou a debandada da parte de chefes que não se dignaram ao menos, segundo ouvi nesta Camara, comparecer ás reuniões do partido para aconselharem a melhor direcção nos dias da adversidade.

O SR. JOAQUIM NABUCO — Em vez de chefes é melhor dizer homens notaveis do partido.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — E' a mesma cousa.

O SR. ZAMA — Homens notaveis, não; os dominadores, os exploradores deste partido. (*Risadas.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Parece, como bem observou a *Federação*, distincto orgão do partido republicano na provincia do Rio Grande do Sul, que começou para o proprio partido liberal uma grave crise interna que ha de acabar por dissolvê-lo definitivamente.

Os liberaes dedicados ás idéas, aquelles que querem caminhar — tendo á frente o distincto representante do 5º districto de Pernambuco...

O SR. JOAQUIM NABUCO — O ultimo logar na vanguarda.

O SR. CAMPOS SALLES — Não apoiado; sempre na frente.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — ... trataram de congregar-se em torno de uma idéa sympathica e adiantada; outros, porém, voltando as costas a essa idéa, apregoada como essencial para a felicidade, para a prosperidade e para a salvação deste paiz, contenta-

ram-se em appellar para outro recurso, não para idéas elevadas e adiantadas como a do nobre deputado por Pernambuco, mas simplesmente para a substituição do rei velho por um rei moço...

O SR. CAMPOS SALLES — Por um rei estrangeiro.

O SR. PRUDENTE DE MORAES—... appellando assim do 2º para o 3º reinado. Essa divergencia que se nota entre os maiores vultos do partido liberal, vem confirmar a asserção do órgão republicano de que ha uma crise no seio do partido liberal, que ha de terminar por extinguir esse partido.

O SR. CAMPOS SALLES — Impellindo os mais adiantados pala a sua verdadeira posição.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Sr. Presidente, si a realisação do meu programma, que consiste em substituir a fôrma monarchica pela republica federativa, pôde merecer a qualificação de sonho e utopia, como tenho ouvido aos nossos adversarios qualificar por toda parte, inclusive nesta Camara, parece que utopia verdadeira é a realisação da nobre e generosa idéa consubstanciada no projecto do nobre deputado pelo 5º districto de Pernambuco, porque, si o nosso passado convenceu-nos da impossibilidade do consorcio entre a monarchia hereditaria e essencialmente centralisadora e a liberdade constitucional, si foi exactamente a convicção da monstruosidade desse consorcio impossivel que creou o partido a que tenho a honra de pertencer, como acreditar na possibilidade do consorcio da monarchia hereditaria com a federação das provincias ?

Pois o nobre deputado, que vóa tão alto, nas azas da sua eloquencia invejavel, que prendeu completamente a attenção do parlamento, não viu que o seu projecto, si traduz uma idéa patriotica, si traduz uma idéa filha dos seus sentimentos liberaes e generosos, entretanto envolve o absurdo de pedir á monarchia hereditaria e centralisadora que se suicide, acceitando a federação das provincias, convertidas em Estados!?

Com certeza, isso é que é um sonho, uma utopia ir-realizavel, e tal é a minha convicção, que não tenho duvida em propôr ao nobre deputado uma transacção, honrosa para ambos. Si o nobre deputado conseguir neste regimen a conversão das provincias em Estados confederados com monarchia, eu deixarei de ser republicano, para ir assentar praça nas fleiras do partido do nobre deputado; — mas em compensação tenho o direito de pedir ao nobre deputado que, si encontrar nas instituições actuaes, especialmente na corôa omnipotente, um obstaculo invencivel para a realisação do seu sonho patriotico, que nesse dia o nobre deputado venha tambem assentar praça no partido republicano, para auxiliar-o com os seus talentos, com a sua illustração, nesta propaganda que ha de afinal levar-nos a extirpar do solo da America esse anachronismo, que se chama — monarchia, e dar-nos a federação, cuja necessidade e vantagens S. Ex. demonstrou com tanta proficiencia. (*Muito bem.*)

O SR. JOAQUIM NABUCO — O pacto está feito. (*Ha outros apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Feitas estas considerações, eu pretendia entrar em uma serie de observações de outra ordem, relativas ás finanças do paiz e ao modo por que são feitos e executados os orçamentos no Brazil, occupando-me finalmente com especialidade de algumas verbas do orçamento que o projecto de prorogativa, em discussão, manda vigorar no actual exercicio; mas a hora está adiantada e a Camara naturalmente muito fatigada (*não apoiados*); por isso passarei por alto as considerações de ordem geral sobre finanças, limitando-me a dizer unicamente o seguinte, que é a conclusão a que eu pretendia chegar no desenvolvimento dessas considerações.

O orçamento é a mais importante das leis nos governos livres; mas a sua força moral, a sua autoridade nasce da certeza ou da crença que tem o paiz de que é o poder legislativo quem realmente decreta a receita e despesa, que o faz com pleno conhecimento e inteira liberdade, e que essa lei será fielmente executada pelo poder competente, sob pena de soffrer este a sanção que merecem os que se constituem infractores das leis.

Mas, Sr. Presidente, é nestas condições que se acha o orçamento neste paiz?

Eu não quero repetir o que a Camara já tem ouvido de outros mais competentes — que os orçamentos são baseados, como o attestou um ministro de estado, na gerencia da sua pasta, em documentos falsos e informações fraudulentas, são feitos á tesoura, á vontade

dos ministros, que augmentam umas verbas e diminuem outras, conforme as necessidades da occasião ; que nos ultimos annos os orçamentos do Imperio fecharam-se com *deficits* de muitos milhares de contos, e no entanto foram apresentados ao parlamento assignalando pequenos *deficits*, umas vezes equilibrio entre a receita e a despeza e até saldos ficticios !

Não quero abusar da attenção da Camara, mas, o que disse é bastante para chegar a esta conclusão:— que a lei mais importante nos paizes livres, no Brazil é de todas a mais inutil, porque governa-se, aqui, tanto sem lei de orçamento, como com o orçamento amplo ou restricto, quer uma, quer outra parcialidade politica. Os governos teem inteira liberdade, gastam quanto querem e como querem.

A Camara é incumbida de tomar contas ao governo, mas nunca o fez, como já disse uma voz mais autorisada do que a minha.

E' incumbida de examinar as contas do Thesouro ; existe uma commissão para esse fim, mas essa commissão nunca cumpriu o seu dever ; é entidade inutil.

Nestas circumstancias, comprehende a Camara que é uma verdade, embora triste, que o orçamento é uma verdadeira inutilidade. (*Apoiados, contestações.*)

Mas, Sr. Presidente, quando a receita e a despeza são decretadas, não pela iniciativa consciente dos representantes da nação, dos representantes dos contribuintes, mas segundo a vontade do governo, é fóra de

duvida que, na realidade, vivemos no mais completo, embora disfarçado, governo absoluto.

E' por isso, Sr. Presidente, que estou de perfeito accordo com o illustrado deputado representante do Maranhão, quando disse: — O governo, neste paiz, é absoluto; o ministerio é um verdadeiro mandarinato, faz o que quer, não encontra obstaculos, e muito menos correctivo a seus desmandos.

Só com o que não posso concordar, Sr. Presidente, é com a segunda parte do conceito daquelle distincto orador maranhense, quando disse que, si não fôra o admiravel bom senso do rei que possuimos, em um bello dia acordariamos em perfeito estado de despotismo; e não posso concordar, porque, Sr. Presidente, foi o autor desta mesma phrase o primeiro a condemnal-a, quando, em outra occasião, inquiria do honrado ex-presidente do conselho— si não lhe parecia que existia neste Imperio um genio perverso, dotado, não de admiravel bom senso, mas de admiravel agudeza, que espreita quando as nossas circumstancias são mais difficeis e angustiosas para suscitar no parlamento as questões mais incandescentes?

O eloquente orador fazia esta pergunta ao honrado Sr. conselheiro Saraiva. Mas esta pergunta, como disse, envolve a melhor resposta ao *bom senso do rei* que nos salva de cahirmos em completo despotismo, porque não se podem conciliar estas duas proposições.

O actual reinado, Sr. Presidente, começou sob os auspicios de uma lei especialissima e caracteristica em

materia de finanças: é a lei de 28 de agosto de 1840, que elevou a dotação de Sua Magestade, de 200 a 800 contos e dotou com igual liberalidade a todos os membros da familia imperial.

Quem conhecer da nossa legislação, da nossa historia financeira unicamente este acto do poder legislativo, deverá concluir que o paiz então superabundava de riqueza, que os seus orçamentos fechavam-se com saldos enormes, dos quaes podia dispôr tão generosamente, dotando com tanta liberalidade ao seu imperador e a todos os membros da familia imperial.

Mas, Sr. Presidente, quanto errado, quanto longe da verdade estaria quem assim julgasse, porque nesse mesmo anno, o primeiro deste reinado, e logo após aquella lei caracteristica, foi orçada a receita em 15.600:000\$, ao passo que já se orçava a despesa em 20.077:000\$, o que importava um *deficit* de 4.477:000\$! E' este, Sr. Presidente, o primeiro orçamento do segundo reinado: elle fechou com um *deficit* superior a 4.000:000\$000.

Vê, portanto, V. Ex. que o *deficit* é congenito do segundo reinado; com el le nasceu, com elle desenvolveu-se, e a nação, a nação real, a contribuinte, está convencida de que, emquanto houver o segundo reinado, o *deficit* não deixará de existir; ao contrario, crescerá mais, tomará proporções ainda mais assustadoras do que as do momento actual; — tal é a sua politica desastrosa.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE — O *deficit* nada tem que ver com a fórma de governo.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Nem o estou dizendo ; estou fallando das finanças do segundo reinado. O aparte do nobre deputado não tem razão de ser, porque é fóra de duvida que o *deficit* nasceu com o segundo reinado, e com elle tem-se desenvolvido em uma progressão aterradora.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Creio que a nação não está convencida disso. (*Ha outros apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — O Sr. Ferreira Vianna até disse, aqui, que não podia qualificar melhor o segundo reinado do que chamando-o de *deficit* : *a omnipotencia usurpadora é o deficit.* (*Apartes.*)

Actualmente, Sr. Presidente, o projecto em discussão, segundo bem o demonstrou o honrado e illustrado Sr. deputado Ulysses Vianna, no seu voto em separado, limita-se a augmentar a despeza com mais 3.500:000\$ para poder prorogar um *deficit* superior a 40.000:000\$000.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE — Elle não foi exacto nisso, porque não é verdade que haja esse augmento.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Eis ahi porque não se pôde ter esperanza de conseguir seriamente a extincção do *deficit*. As sessões do parlamento encerram-se sem elle decretar medidas, sem tomar providencias, para combater esse monstro do *deficit*, ao contrario, vota medidas que, augmentando a despeza, contribuem para augmentar o *deficit* ainda mais !

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE — O Sr. Ulysses Vianna considera como augmento de despeza o paga-

mento de dividas de exercicios findos. (*Ha outros apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Esta questão o nobre deputado liquidará com elle — não se pagam dividas sem despende.

Agora, Sr. Presidente, vou occupar-me ligeiramente com algumas verbas do orçamento, que é prorogado pelo projecto em discussão.

E nessas considerações conto certo que terei o apoio do nobre deputado, representante do 11º districto da provincia do Rio de Janeiro.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Sem duvida nenhuma, V. Ex. terá sempre o meu apoio para tudo aquillo que for côrte de despeza.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Em 1883, o distincto ministro do imperio do gabinete de 24 de maio, combatendo uma emenda offerecida ao orçamento do imperio pelo honrado deputado a quem me referi, disse que — a suppressão da verba de 75:000\$, que esse orçamento consignava para o Sr. Duque de Saxe, não dependia de arbitrio do governo, nem deliberação do parlamento, mas, sim, da declaração do principe, de haver fixado a sua residencia na Europa, caso em que ter-se-hia de entregar-lhe por uma vez o dote de 1.200:000\$, a que Sua Alteza tem direito pelo contracto matrimonial.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — E eu aproveito a occasião para contestar que elle tenha direito a qualquer quantia.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — O honrado ex-ministro do imperio daquelle gabinete não tem razão ; o nobre deputado é quem a tem.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Apoiado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Sua Alteza o Sr. Duque de Saxe, diante das leis do paiz e do contracto matrimonial, não tem direito, nem aos 1.200:000\$ do dote, nem aos 75:000\$, metade da dotação de 150:000\$ que foram garantidos á sua finada esposa pelo contracto matrimonial.

E' isso o que demonstrarei com ligeiras observações, porque é facil fazel-o.

O Sr. Duque de Saxe (é a minha primeira affirmacão) não tem direito ao dote de 1.200:000\$000.

Sr. Presidente, pelo contracto matrimonial do 1º de novembro de 1864, art. 6, o Imperador garantiu á sua filha, a princeza D. Leopoldina, o seguinte : 300:000\$ para acquisição de predios, 200:000\$ para enxoval e outros objectos....

O SR. CAMPOS SALLES — Caro enxoval!

O SR. PRUDENTE DE MORAES — ... a dotação annual de 150:000\$ e o dote de 1.200:000\$, que seriam pagos por uma vez, quando fixasse residencia fóra do paiz, caso em que cessaria o pagamento da prestação annual.

A princeza D. Leopoldina entrou para a sociedade conjugal levando os bens mencionados no art. 10 deste contracto que são : (*tendo*) « além das sommas declaradas nos artigos anteriores, os bens que então possuia consistentes em joias e outros objectos. »

O Duque de Saxe levava tambem para a mesma sociedade os bens constantes do art. 11 do contracto, e que são os objectos que lhe pertenciam como joias, o capital de 1.000.000 de francos, a renda annual de 40.000 francos, que seria paga por seu pae.

Discriminados assim os bens com que cada um entrava para a sociedade, o art. 12 do contracto declara o seguinte (*lê*):

«Suas Altezas... (o contracto menciona todos os nomes dos principes) declaram que se casarão sem communhão de bens. Por consequencia, o esposo que sobreviver não terá direito á propriedade dos bens e ás vantagens pecuniarias com as quaes o outro esposo tiver entrado para o casal. »

Assim reza o contracto matrimonial, cujas expressões excluem toda duvida.

Portanto, o Duque de Saxe, tendo sobrevivido á sua mulher, não tem direito á propriedade dos bens pertencentes exclusivamente a esta e ao dote de 1.200.000\$ e outras vantagens pecuniarias trazidas por sua esposa para o casal.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Apoiado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Isto é evidente do contracto; mas, além destas disposições tão claras, ainda outras disposições do mesmo contracto confirmam que essa era a intenção dos contractantes na occasião da celebração do contracto.

O art. 13 do contracto dispõe o seguinte (*lê*):

« Quanto ás vantagens pecuniarias concedidas pela

lei n. 1217 de 7 de julho de 1864, Sua Magestade o Imperador, em virtude das disposições do art. 2º desta lei e do art. 2º da lei n. 166 de 29 de setembro de 1840, garante: 1º.....; 2º que, si Sua Alteza a Princesa D. Leopoldina vier a fallecer depois de ter recebido o dote, sem deixar herdeiros necessarios, Sua Alteza o Duque de Saxe terá o usufructo da metade da renda deste dote; e que si ella deixar taes herdeiros, o Sr. Principe terá sómente o terço desta renda. »

Portanto, si a nossa princeza D. Leopoldina tivesse recebido o dote, tendo fallecido e deixado herdeiros, o Duque de Saxe teria apenas direito ao usufructo do terço da renda do dote.

Ora, *a contrario sensu*, conclue-se que, desde que a princeza falleceu *sem ter recebido o dote*, o Duque de Saxe que sobreviveu *não tem direito nem ao terço da renda deste dote.* (*Apoiados.*)

Isto é logico e resulta das disposições terminantes do contracto. (*Apoiados.*)

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Tanto mais que ella falleceu no goso dessa pensão annual que excluia o pagamento do dote.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Entretanto, diante de disposições formaes tão claras deste contracto, que é a lei para o caso, e não só apezar dellas, como ainda invocando-as, como fez o ex-ministro do gabinete de 24 de maio, pretende-se que o Duque de Saxe, casado sem communhão de bens, cuja mulher falleceu antes de receber o dote, tem direito — não sómente ao terço

da renda do dote, mas á propriedade de todo o dote!

E o parlamento brasileiro, no orçamento que o projecto manda vigorar no actual exercicio, autorizou o governo a entregar a Sua Alteza os 1.200:000\$ do dote a que elle não tem direito algum!

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Apoiado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — A segunda affirmação que eu fiz foi esta: — o Duque de Saxe, que não tem, como acabo de demonstrar pelo contracto, direito ao dote de 1.200:000\$, tambem não tem direito aos 75:000\$ metade da dotação, que recebe annualmente, e isso pelas razões seguintes, que resultam de disposições claras do contracto e da lei que o autorizou:

O Imperador garantiu á sua filha D. Leopoldina a dotação annual de 150:000\$ emquanto os augustos consortes não estabelecessem residencia fóra do paiz. E' a disposição do art. 6º do contracto. Portanto, era condição para o recebimento dos 150:000\$ ter a princeza D. Leopoldina a residencia no paiz; garantiu mais o Imperador pelo art. 13 que o esposo sobrevivente continuaria a receber a metade dessa dotação de 150:000\$ *emquanto residisse no Imperio, ou delle se ausentasse com licença*. A residencia no paiz é pois condição para o Duque de Saxe receber os 75:000\$, metade da dotação constante do seu contracto matrimonial; — entretanto, Sua Alteza reside de facto na Europa desde 1871 e tem recebido constantemente essa prestação a que não tem direito e cuja somma, em 14

annos, já é superior a 1.000:000\$000! E Sua Alteza, segundo a opinião do parlamento brasileiro, apesar de ter recebido essa enorme somma, ainda conserva o direito de receber como propriedade sua o dote de 1.200:000\$000 !

Apezar dos esforços patrióticos do nobre deputado pelo Rio de Janeiro para eliminar do orçamento esta verba de 75:000\$, a maioria do parlamento sempre consignou a verba, e o governo sempre fez o pagamento ! (*Sensação.*)

O SR. AUGUSTO FLEURY — Eu sempre acompanhei o Sr. Andrade Figueira.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Enquanto o governo der as licenças o parlamento tem a obrigação de votar a verba.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — O nobre deputado não tem razão ; a lei neste caso é o contracto matrimonial. Este exige *residencia* no paiz. Com as licenças o governo pôde, por meio desse abuso, conservar a Sua Alteza o *domicilio* no paiz, porque este pôde conservar-se só com o *animus* ; — mas conservar a *residencia* é um absurdo de tal ordem que augmenta ainda muito as proporções do escandalo, que constitue o acto do governo prorogando as licenças. Por meio de licenças não pôde o governo manter a *residencia*. O contracto não exige simplesmente domicilio, falla terminantemente em *residencia* no paiz.

Além disso o Sr. Duque de Saxe, pelo contracto matrimonial, pelo acto que o rectificou e por lei posterior

tinha a effectividade do posto de almirante da armada brazileira, que conservaria emquanto tivesse domicilio no paiz, ou delle se ausentasse mediante licença.

Ora, o Sr. Duque de Saxe ha muitos annos deixou de ser almirante da armada brazileira, naturalmente porque o governo do paiz entendeu que Sua Alteza tinha perdido o direito a esse posto, pela sua residencia effectiva no estrangeiro.

O SR. CAMPOS SALLES — Assim deixasse o outro de ser marechal do exercito.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Note a Camara que o contracto, no que se refere ao posto de almirante, exige simplesmente que Sua Alteza tenha *domicilio* no Imperio ; mas, quando se refere á dotação, exige *residencia*. Pois, o Sr. Duque de Saxe, que não tem domicilio no paiz para continuar a honrar-nos com o exercicio do posto de almirante, tem *residencia* aqui para continuar a receber 75 contos todos os annos?!

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — O Brazil vai ficar pobre ; isto não pôde continuar. (*Apoiados.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Além deste argumento, adduzirei outro que foi lembrado pelo honrado deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro. O contracto matrimonial manda que, quanto á successões dos bens, sejam observadas as disposições da Ord. L. 4º T. 100, que determina o modo da successão dos morgados ou outros bens vinculados. Ficaria fóra de duvida, por esta disposição, — si duvida pudesse haver, — que o Sr. Duque de Saxe não tem direito aos 75 contos

que recebe, nem tampouco aos 1.200 contos, porque estes bens pertenciam a sua mulher, nos quaes elle não tinha a menor parte, visto que o contracto excluiu a communhão.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — O contracto excluiu e excluiu a ordenação pela qual se deve reger.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Ainda mais, Sr. Presidente, no orçamento que se proroga, manda-se pagar a dous filhos do Sr. Duque de Saxe alimentos, na importancia de 6:000\$ a cada um. Estes dous principes, que figuram no orçamento nos §§ 10 e 11 do art. 2º, são os Srs. D. Luiz e D. José, que ha muitos annos, creio que desde que nasceram, estão na Europa, e por isso perderam o direito aos alimentos, porque segundo a Constituição, art. 109, só podem receber-os enquanto estão no Imperio. Estando elles fóra do Imperio, não é justo que se continue a violar o preceito da lei fundamental do paiz, consignando alimentos a principes que residem fóra do Imperio. (*Apoiados.*)

Os nobres deputados representantes dos partidos monarchicos devem ser os primeiros a acompanhar o Sr. Andrade Figueira e o Sr. Gomes de Castro...

O SR. ANDRÉ FLEURY — Eu tenho acompanhado sempre. (*Ha outros apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — ...para supprimir-se estas verbas, si não por esta razão, como já foi lembrado pelo Sr. Gomes de Castro, como meio de obrigar esses dous penhores da monarchia, que por lá

andam correndo perigo nos precipícios das montanhas da Austria-Hungria, a virem para o paiz a fim de educarem-se aqui nos habitos e nos costumes do povo que lhes tem de pertencer por uma herança, embora muito problematica.

O SR. CAMPOS SALLES — Emquanto forem principes, que fiquem por lá.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Deve-se fazer, Sr. Presidente, a estes dous principes, aquillo mesmo que o honrado deputado representante do 11º districto do Rio de Janeiro, depois de muito lutar, conseguiu que a Camara fizesse em relação á princeza D. Januaria ; pois estes principes, filhos do Sr. Duque de Saxe, não teem melhor direito aos alimentos que percebem, porque o titulo em virtude do qual se lhes paga é a Constituição, que serve para uns e outros, e exige residencia no paiz. (*Apoiados.*)

O SR. VIANNA VAZ — Em vez de convidar os deputados dos partidos monarchicos, V. Ex. devia convidar o governo a assim proceder.

OUTRO SR. DEPUTADO — Por que não apresenta uma emenda ?

O SR. PRUDENTE DE MORAES — A opinião do governo, segundo vejo no parecer da commissão, é que não se pôde alterar o orçamento prorogado.

O SR. CAMPOS SALLES — Em todo caso, pôde-se mandar a emenda.

O SR. ILDEFONSO DE ARAUJO — Sim, mande uma emenda suppressiva.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Apezar da opinião do governo, satisfarei aos nobres deputados, mandando a emenda.

Sr. Presidente, além destas, existe outra verba, que deve ser supprimida : é a que refere-se aos mestres da familia imperial.

O Sr. ex-ministro do imperio do gabinete de 6 de maio, respondendo ao nobre deputado pelo Maranhão, o distincto Sr. Gomes de Castro, que censurou o governo por não supprimir do orçamento esta verba, disse-nos o seguinte, na sessão de 14 de agosto (*lê*) :

« Os mestres da familia imperial, depois que deixaram de exercer as suas funcções, perderam a gratificação, mas ficaram percebendo ordenado, em virtude da lei n. 317 de 21 de outubro de 1843, art. 2º, § 5º. Enquanto esta lei vigorar, ha de ser cumprida. »

São as palavras textuaes, que eu copiei do discurso do nobre ex-ministro.

Ora, Sr. Presidente, eu tinha lido um discurso proferido a 23 de julho de 1883 pelo honrado deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro, que neste, como em outros assumptos, falla *ex-cathedra*, como verdadeiro mestre (*apoiados*)...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA dá um aparte.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — ...nesse discurso encontrei o seguinte (*lê*) :

« Quanto á verba — Mestres da familia imperial — a minoria propõe a supressão desta verba, porque não se funda em lei alguma. A minoria insiste na suppres-

são. Si ha professores aposentados pela mordomia da casa imperial, a dotação civil que os pague. »

Tendo lido estas palavras do discurso do illustre deputado, como era natural, surprehendi-me ao ouvir o ex-ministro do imperio citar uma lei, em virtude da qual se pagava aos professores da familia imperial, e concluir a sua citação dizendo, com emphase esmagadora : *Emquanto esta lei não for revogada ha de ser cumprida.*

Tratei de verificar, Sr. Presidente, simplesmente com o intuito de aprender, quem tinha razão, si o mestre ou si o ex-ministro, e verifiquei que, quem tem razão é o mestre, é o distincto Sr. Andrade Figueira : não ha lei alguma estabelecendo ordenados para os mestres da familia imperial, ordenados com que pudessem ser aposentados, para continuar a perceber-os, mesmo depois de não exercerem o seu officio.

A lei com que o Sr. ex-ministro do imperio entendeu poder esmagar a censura recordada pelo illustre deputado pelo Maranhão, é a lei de orçamento, que para o anno de 1844-1845 consignou, no art. 2º § 5º, a verba para o pagamento dos mestres da familia imperial.

Essa lei, como lei do orçamento que é, não crea ordenado, não estabelece vencimento de natureza permanente ; consigna apenas a verba para a realisação, durante um exercicio, deserviços, ordenados ou obras de qualquer natureza, já estabelecidas por leis anteriores.

Portanto, nem era uma lei que pudesse ser invocada por S. Ex. para justificar a consignação da verba na

sua proposta de orçamento, nem essa lei, como S. Ex. disse, está em vigor.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Apoiado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — E' uma lei de orçamento que foi votada para o exercicio de 1844-1845; extinguiu-se, por consequencia, o seu vigor com o decurso do exercicio que teve de reger.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Apoiado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Como esta lei, o nobre ex-ministro podia citar muitas outras, podia citar todas as leis do orçamento, algumas anteriores a essa, outras posteriores a ella, inclusive a ultima, porque todas consignaram verba para pagamento dos mestres da familia imperial; mas lei estabelecendo ordenado para os mestres da familia imperial, com o direito de perceberem esse ordenado mesmo depois de deixarem o exercicio do officio, mesmo sem aposentadoria, não existe na legislação do paiz.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — E, si existisse, elles deviam passar para a verba dos aposentados.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Portanto, Sr. Presidente, esta verba deve ser eliminada do orçamento, como as outras relativas ao Duque de Saxe e aos seus dous filhos, porque constituem verdadeiros presentes, verdadeiras doações...

O SR. CAMPOS SALLES — Verdadeiras espoliações.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — ... que este paiz não pôde fazer em circumstancia alguma, e muito menos nas circumstancias criticas em que se acha, de não ter

recursos nem para pagar o que deve, estando o seu orçamento desequilibrado por enorme *deficit*.

Mas, Sr. Presidente, o honrado ex-ministro do imperio disse, na mesma occasião em que respondia ao Sr. Gomes de Castro, as seguintes palavras, que vou ler (*lê*):

«E, por amor à verdade, devo declarar que Sua Magestade o Imperador já tem-se offerecido para pagar de sua bolsa os mestres da familia imperial. O governo é que não póde consentir, porque a lei o prohibe.»

O SR. SOARES — E é formado em direito esse ex-ministro! (*Ha outros apartes.*)

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Ora, Sr. Presidente, si a despeza fosse legal, naturalmente não occorreria a Sua Magestade a lembrança, de que nos deu noticia o seu ministro, de querer passar para a sua bolsa a importancia da despeza com os mestres da familia imperial. O governo oppoz-se, segundo informou o Sr. ex-ministro, porque a lei o prohibe.

E a lei que o prohibe é a que S. Ex. nos citou, é essa lei do orçamento de 1843, que não vigora mais, ha muitissimos annos, e que apenas consignou a verba para o exercicio que regeu.

Não ha, portanto, lei alguma que prohiba que essa despeza seja paga pelo bolso imperial.

O ministro, pois, foi mais realista do que o proprio rei; a opinião deste, que foi citada, ainda mais condemna o governo.

E repetirei com o honrado deputado pelo 11º districto

do Rio de Janeiro — Si existem professores da familia imperial aposentados pela mordomia, o pagamento dos ordenados desses professores deve ser feito, não por conta do Thesouro, porque não ha lei que o autorise, mas por conta da bolsa imperial, deixando os ministros de fazer opposição a que Sua Magestade concorra para não continuar este escandalo de dar dinheiro do Thesouro Nacional a quem não tem direito. (*Apoiados.*)

Aproveitou o Sr. ex-ministro a opporrtunidade para dizer-nos: « *Todos sabemos como o Imperador costuma proceder em questões de dinheiro.* »

Mas, Sr. Presidente, infelizmente, o que eu tambem sei agora e todos ficam sabendo é que ha um ex-genro de Sua Magestade o Imperador, é que ha dous netos, é que ha os intitulos mestres da familia imperial que, ha muitos annos, recebem (não posso crer o contrario) as avultadas quantias que acabo de indicar, com sciencia e acquiescencia de Sua Magestade !

Entretanto, o seu ministro veio dizer-nos com tanta emphase: « *Todos sabemos como Sua Magestade procede em questões de dinheiro.* » (*Apartes*)

E creia V. Ex. que nestas considerações que acaba de fazer não vae nenhum espirito partidario, e a prova é que eu hoje venho apenas justificar, perante esta Camara, emendas ao orçamento, apresentadas desde 1883 e até em annos anteriores, pelo honrado deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro, que não se póde averbar de suspeito nesta questão e que foi

guiado pelo seu reconhecido zelo pela applicação dos dinheiros publicos. (*Apoiados.*)

Não vai nisto espirito partidario ainda, Sr. Presidente, porque creia V. Ex. que a despeza com a dotação de Sua Magestade e da familia imperial — apezar de avultada, como é — não constitue o maior mal que a monarchia causa ao nosso paiz. Não viria eu, pois, atacar a instituição, a que combato em nome das idéas, trazendo como arma exactamente aquillo que considero o menor dos males causados por essa instituição.

O SR. CAMPOS SALLES — Apoiado.

O SR. PRUDENTE DE MORAES — Não é possivel que este paiz, que não tem com que pagar o que deve, que este paiz, que adia a realisação de melhoramentos de urgente necessidade, pela falta de recursos, que este paiz, cujos orçamentos teem-se fechado constantemente, desde o primeiro orçamento deste reinado, com *deficits* cada vez maiores, continue a pagar verbas desta ordem que constituem verdadeiros presentes feitos ao ex-genro e netos do Imperador. (*Apoiados.*)

O paiz não pôde, nas circumstancias apertadas em que se acha, tirar tributos do povo, já tão sobrecarregado, para continuar, por mera *cortezia* (para não empregar outro termo), para com Sua Magestade, a fazer presentes como estes que tem feito, durante muitos annos, ao Sr. Duque de Saxæ, aos seus dous filhos e aos mestres da familia inperial. (*Apoiados. Muito bem, muito bem. O orador é felicitado polos Srs. deputados presentes e pelo Sr. ministro da fazenda.*)

Ao art. 1º accrescente-se:

Fica revogado o § 1º do art. 2º da lei n. 3230, de 1884. (Autorisação ao governo para entregar a Sua Alteza o Duque de Saxe o dote de 1.200:000\$ garantido á finada Princeza D. Leopoldina, pelo contracto de casamento.)

Ficam supprimidas, no Ministerio do Imperio, as rubricas seguintes:

7. <sup>a</sup> — Dotação ao Sr. Duque de Saxe.....	75:000\$000
10. <sup>a</sup> — Alimentos ao principe D. José.....	6:000\$000
11. <sup>a</sup> — Alimentos ao principe D. Luiz.....	6:000\$000
12. <sup>a</sup> — Mestres da familia imperial.....	3:200\$000

S. R. — 16 de setembro de 1885. — *Prudente de Moraes.* — *Campos Salles.* — *Alvaro Botelho.* — *Itaqui.* — *Augusto Fleury.* — *José Marianno.* — *Valdetaro.* — *Joaquim Tavares.* — *Vianna Vaz.* — *Joviniano Romero.* — *Affonso Celso Junior.* — *Bezerra de Menezes.*

#### NOTA

Estas emendas (com excepção apenas da que supprime a dotação de 75:000\$000 ao Duque de Saxe, que cahiu por 5 votos) foram approvadas por 44 votos contra 41.

A *Gazeta de Noticias*, referindo-se a esse notavel discurso, disse :

« Fallou o deputado republicano Prudente de Moraes. Uma grande parte do eloquente discurso de S. Ex. foi a apreciação dos ultimos acontecimentos politicos e a condemnação dos partidos monarchicos, que toleram intacta uma Constituição que dá o supremo poder ao imperador e não aos representantes do povo.

Está bem de ver que os liberaes apoiaram em alguns pontos as censuras do orador. Os conservadores, esses acham *agora* que desapareceu o *genio perverso*, do Sr. Gomes de Castro, e o *Cesar caricato*, do Sr. Ferreira Vianna.

Quanto á prerogativa do orçamento, o Sr. Moraes demonstrou com a maior clareza o inqualificavel abuso de algumas verbas, entre as quaes as que se destinam ao pagamento dos professores da familia imperial, ao dote do Duque de Saxe e aos alimentos de dous filhos deste. »

\*  
\* \* \*

A Camara dos Deputados foi dissolvida em 26 de setembro de 1885.

Ao regressar á sua provincia, foi o Dr. Prudente de Moraes muito festejado por seus amigos e correligionarios.

O *Club Republicano Rio Grandense*, e o *Club Vinte e Um de Abril*, de Ouro Preto, além de muitos outros de S. Paulo, dirigiram-lhe honrosissimas mensagens, felicitando-o pelo correcto desempenho que dera ao seu mandato legislativo.

A *Gazeta Sul Mineira*, em seu noticiario de 6 de setembro de 1886, escreveu as seguintes propheticas linhas:

« UM FUTURO PRESIDENTE DE REPUBLICA

Constantemente dizem os monarchistas que nós, os republicanos, *não temos homens*, o que podemos provar que não é exacto, sem que discutamos si os personagens da monarchia merecem o nome de homens.

O ultimo numero da *Vespa* traz o retrato do deputado republicano pelo 8º districto eleitoral de S. Paulo — Prudente de Moraes.

Pedimos aos monarchistas que colloquem ao lado deste retrato o do Bragança que nos possui.

Façam um confronto entre as duas physionomias.

A do republicano é séria, energica, firme, altiva, convicta, bondosa, regular, democraticamente bella e nobre.

A do rei é... invertam tudo quanto dissemos sobre o typo de *um dos provaveis futuros presidentes da Republica Federal Brasileira*. »

Na eleição de 15 de janeiro de 1886, o Dr. Prudente de Moraes foi candidato do partido republicano pelo 8º districto de S. Paulo, tendo por competidores o Visconde do Pinhal e o conselheiro Costa Pinto.

Concorreu a 2º escrutinio com o Visconde do Pinhal e foi derrotado pela colligação dos partidos monarchicos, sendo o seguinte o resultado do pleito :

Visconde do Pinhal.....	661 votos
Prudente de Moraes.....	561 »

Volvendo á vida particular, proseguiu o Dr. Prudente de Moraes em sua fecunda propaganda republicana, até 1888, em que de novo occupou logar saliente na assembléa provincial, como já vimos.

Em 1889, o ministerio de 7 de junho, o ultimo da monarchia, organizado pelo Visconde de Ouro Preto, dissolveu a Camara dos Deputados e convocou outra para 20 de novembro, marcando para a eleição o dia 31 de agosto.

Os eleitores do 8º districto de S. Paulo apresentaram ainda o Dr. Prudente de Moraes como seu candidato, que teve por adversarios o Conde de Pinhal, candidato liberal e o Visconde da Cunha Bueno, candidato conservador.

O 1º escrutinio deu o seguinte resultado:

Prudente de Moraes.....	731 votos
Conde do Pinhal.....	623 »
V. da Cunha Bueno.....	504 »

O resultado do 2º escrutinio, que se realisou em 10 de outubro, foi este :

Conde do Pinhal.....	988 votos
Prudente de Moraes.....	908 »

Como se vê destes algarismos, a colligação dos monarchistas converteu em minoria de 80 votos a maioria superior a *cem*, que obtivera o candidato republicano no 1º escrutinio.

## III

## No Governo de S. Paulo

Proclamada a Republica em 15 de novembro de 1889, na noite do mesmo dia o povo da capital, reunido em massa compacta em frente ao Club Republicano, acclamou o governo provisorio de S. Paulo, composto dos Drs. Prudente de Moraes, Rangel Pestana e coronel Souza Mursa.

O governo provisorio tomou posse perante a Camara Municipal, e entrou em exercicio no dia 16 de novembro.

Esse governo acclamado, depois de receber as manifestações da população da capital, por intermedio de suas variadas corporações e representantes das diversas profissões, foi successivamente reconhecido por todos os municipios do Estado, e pelo Governo Provisorio da União.

Mais tarde, porém, no intuito de não crear difficuldades ao Governo Provisorio da Republica, na realisação do pensamento de uniformisar a administração dos Estados, os membros do Governo de S. Paulo, em officio colectivo dirigido ao Marechal Deodoro, resignaram o mandato popular, de que haviam sido investidos em 15 de novembro.

Por decreto de 3 de dezembro, foi o Dr. Prudente de Moraes nomeado Governador de S. Paulo, exercendo esse cargo até 18 de outubro de 1890, dia em que o deixou, por ter sido eleito senador, julgando-se por isso incompatível em vista do art. 1º § 6º das disposições transitórias da Constituição e do art. 4º do decreto n. 511 de 23 de junho de 1890. Por esse motivo pediu e obteve demissão, sendo louvado pelo Governo Provisorio pelos relevantes serviços que prestou durante a sua administração.

O governo do Dr. Prudente de Moraes em S. Paulo foi fecundo em exemplos honrosísimos de amor e obediência ás leis, de respeito ao direito constituído, de perfeita e regular manutenção da ordem e da segurança publicas.

Foi naquelles onze mezes de governo, perfeitamente honesto e normalisado, que mais uma vez se revelaram as suas altas qualidades de grande politico e de administrador sagaz e de fino tacto ; e que se accentuou a sua extraordinaria capacidade moral e intellectual — « *de sacerdote da patria* » — como o qualificou em tão bellas phrases o Dr. Horacio de Carvalho.

Durante a sua curta passagem pelo Governo de S. Paulo, o Dr. Prudente de Moraes attendeu sempre aos grandes interesses materiaes do seu Estado natal, reorganizou a administração publica, e promoveu effizantemente o progresso e o melhoramento dos serviços em geral.

Das muitas leis, decretos e regulamentos que expe-

diu na execução do seu grandioso plano, destacam-se por sua manifesta importancia os : de 27 de dezembro de 1889, creando a Superintendencia de Obras Publicas ; de 15 de janeiro de 1890, sobre administração municipal ; de 12 de março, reformando a Escola Normal e convertendo em *escolas modelos* as *escolas annexas* ; de 25 do mesmo mez de março, supprimindo a educação religiosa do programma do ensino das escolas publicas ; de 28 de abril, fixando a despeza e orçando a receita ; e de 13 de outubro, mandando applicar á construção de um edificio para a Escola Normal o producto de uma loteria destinada á edificação de uma Igreja Cathedral.

Transcrevendo alguns destes decretos, fixamos assim os documentos que attestam o grande valor do eminente cidadão :

#### DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1889

Crea uma Superintendencia de Obras Publicas.

O Governador do Estado de S. Paulo : attendendo á urgencia de se reorganisar o serviço de obras publicas deste Estado, verificada a insufficiencia e má organização do seu pessoal ;

Attendendo á necessidade inadiavel de fazer com que as verbas destinadas a obras publicas sejam mais bem applicadas e com mais proveito para o Estado do que o são actualmente, em que muitas são despendidas em pura perda ;

Attendendo a que a fiscalisação das estradas de ferro e de outras empresas, sujeitas á inspecção do Governo, está quasi reduzida a uma dispendiosa inutilidade, pela identificação da maior parte dos fiscaes com os interesses das empresas, que lhes incumbe fiscalisar em nome do interesse publico e como representantes do Governo ;

Attendendo á necessidade de elevar a repartição de Obras Publicas a uma altura digna do grande progresso deste Estado, do seu extraordinario desenvolvimento material, e de se lhe dar uma organização capaz de sustentar e mesmo augmentar esse desenvolvimento :

Decreta:

Art. 1.º Fica creada uma Superintendencia de Obras Publicas no Estado.

Art. 2.º A' essa Superintendencia compete :

1.º A direcção e fiscalisação de todo o serviço concernente a Obras Publicas do Estado.

2.º A fiscalisação das estradas de ferro e de todas as empresas, sujeitas por lei ou por contracto á inspecção e fiscalisação do Governo do Estado.

3.º A demarcação, divisão e applicação das terras publicas do Estado.

4.º A inspecção das colonias do Estado.

5.º A fiscalisação do levantamento da carta geographica e geologica do Estado.

Art. 3.º A Superintendencia compor-se-á de um Director, de um Secretario e das secções seguintes:

§ 1.º A 1ª secção terá a seu cargo a construcção, melhoramento e conservação das estradas e pontes do Estado.

§ 2.º A 2ª secção terá a seu cargo construcções civis do Estado.

§ 3.º A 3ª secção terá a seu cargo a fiscalisação de empresas, demarcação e divisão de terras publicas e inspecção das colonias do Estado.

§ 4.º Além destas, serão creadas outras secções, á medida que a conveniencia do serviço o tornar necessario.

Art. 4.º A fiscalisação do levantamento da carta geographica e geologica do Estado será exercida immediatamente pelo Director da Superintendencia.

Art. 5.º O Director da Superintendencia resolverá sobre os assumptos affectos á competencia desta, excepto quando se tratar de nomeação ou demissão de empregados, de autorisação de despezas, e de resolver sobre assumpto importante, casos em que as suas deliberações dependerão de approvação do Governador.

Art. 6.º O Director e o Secretario da Superintendencia serão nomeados e demittidos pelo Governador; os outros funcionarios serão nomeados e demittidos por este, mediante proposta do Director.

Art. 7.º O Director e o Secretario da Superintendencia perceberão vencimentos mensaes, o 1º de 800\$ e o 2º de 400\$, sendo dois terços de ordenado e um terço de gratificação.

Os vencimentos dos Chefes de Secção e de outros funcionarios, bem como as attribuições serão fixadas no respectivo Regulamento.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 24 de dezembro de 1889.

*Prudente J. de Moraes Barros.*

#### DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1890

Sobre a Administração Municipal.

O Governador do Estado de S. Paulo :

Considerando que a tutela administrativa, exercida durante mais de meio seculo sobre os municipios, só tem produzido o entorpecimento e a penuria na sua vida economica;

Considerando a urgente necessidade de emancipar os municipios, confiando-lhes a faculdade de proverem aos seus proprios negocios, segundo a indole do regimen recentemente proclamado;

Considerando que só a descentralisação, pelo estabelecimento da autonomia municipal, conseguirá despertar as energias locais, impulsionar a vida publica e expandir as forças latentes do Estado ;

Considerando a necessidade de garantir os inestimáveis benefícios da instituição da autonomia municipal pela prevenção e repressão de quaesquer anormalidades :

Decreta :

Art. 1.º Até a definitiva constituição dos Estados Unidos do Brazil, ou antes, si assim convier,— o poder ou governo dos municipios do Estado de S. Paulo será exercido por conselhos de intendencia municipal, nomeados pelo Governador.

Art. 2.º Os conselhos de intendencia compor-se-ão de 3 a 9 membros, conforme a importancia dos municipios, e terão um presidente e um vice-presidente eleitos de entre os intendentes.

§ 1.º Os conselhos de intendencia deliberação sobre todos os assumptos da competencia das camaras municipais, segundo a lei de 1 de outubro de 1828 e mais leis em vigor.

§ 2.º Os conselhos de intendencia poderão nomear commissões de cidadãos que delles não façam parte, para superintenderem determinados ramos da administração municipal, de accôrdo com as deliberações que tomarem e sob a fiscalisação do presidente.

Art. 3.º Aos conselhos de intendencia municipal compete :

§ 1.º Fixar as taxas dos impostos existentes e crear novas fontes de renda.

§ 2.º Orçar a receita e despesa publica do municipio.

§ 3.º Arrecadar a renda e ordenar as despesas.

§ 4.º Contrahir empréstimos, dentro das forças de sua renda.

§ 5.º Ordenar e fazer executar todas as obras municipaes.

§ 6.º Prover sobre tudo quanto diz respeito à policia administrativa e economica do municipio, assim como sobre a tranquillidade, segurança, commodidade e saude dos seus habitantes.

§ 7.º Alterar, substituir e revogar as actuaes posturas municipaes, decretar novas, si assim exigir o bem do municipio, podendo comminar penas até 8 dias de prisão e 30\$000 de multa, que serão aggravadas até 30 dias de prisão e 60\$000 de multa.

§ 8.º Supprimir empregos municipaes e crear novos, marcando os vencimentos; nomear e demittir empregados.

Art. 4.º Aos presidentes de intendencia municipal compete:

§ 1.º Convocar e presidir as sessões do conselho, que se reunirá uma vez por mez, e sempre que a conveniencia do serviço o exigir.

§ 2.º Organisar e offerecer ao conselho o projecto de orçamento da receita e despeza municipal.

§ 3.º Executar todas as deliberações do conselho.

§ 4.º Sustar a execução das deliberações do conselho, que forem contrarias às leis do Estado ou da Nação, dando immediatamente conhecimento dellas ao Governador.

Art. 5.º As deliberações dos conselhos sobre alienação ou hypotheca de immoveis, sobre compromissos ou

despezas excedentes á renda ordinaria do municipio, e as que versarem sobre augmento ou creação de novos impostos, superiores á terça parte dos já existentes, dependerão, para a sua execução, das condições seguintes:

§ 1.º Approvação de todos os membros do conselho, si este for composto só por tres, e pela maioria absoluta dos membros que compuzerem o conselho, quando forem mais de tres.

§ 2.º Publicação por edital ou pela imprensa, durante 15 dias, dos actos respectivos.

Art. 6.º Quando cidadãos do municipio, em numero superior aos dos membros do conselho de intendencia, reclamarem contra as deliberações a que se refere o art. 5.º, serão ellas reconsideradas, e sómente prevalecerão quando approvadas por dous terços dos membros do conselho, si forem seis ou mais, ou pela unanimidade, si forem menos de seis.

Art. 7.º O Governador do Estado reserva-se o direito de cassar ou annullar as deliberações ou posturas municipaes, que forem contrarias ás leis do Estado ou da Nação, ou prejudiciaes aos interesses do municipio, do Estado ou da Nação.

Paragrapho unico. Os conselhos de intendencia enviarão ao Governador do Estado copias authenticas de todas as posturas municipaes, dentro de 30 dias, contados de sua decretação, sendo responsabilizados os que não o fizerem.

Art. 8.º Os particulares que se sentirem offendidos

em seus direitos resultantes de leis, regulamentos e contractos, por actos praticados pelas intendencias municipaes, no exercicio de suas funcções publicas, tendo por objecto o interesse geral, poderão no prazo de 10 dias recorrer de taes actos para o Governador do Estado.

Paragrapho unico. Quando, porém, os actos offensivos de direitos dos particulares tiverem por objectivo immediato os direitos patrimoniaes do municipio, agindo as intendencias como pessoas juridicas, ao poder judiciario caberá conhecer dos recursos que forem interpostos.

Art. 9.º Os membros dos conselhos de intendencia serão solidariamente responsaveis pelos abusos que praticarem no exercicio de suas funcções.

Art. 10. São gratuitas as funcções de presidente e membros dos conselhos de intendencia municipal.

Art. 11. No julgamento das infracções de posturas municipaes continuará a observar-se o processo estabelecido pelo decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1871, arts. 45 e 46.

Art. 12. As actuaes camaras municipaes continuarão em exercicio, emquanto não forem dissolvidas e substituidas por conselhos de intendencia, e exercerão as attribuições conferidas a estes pelo presente decreto, cujas disposições são applicaveis ás mesmas camaras.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do governo o faça publicar.

Palacio do Governo de S. Paulo, 15 de janeiro de 1890.

*Prudente J. de Moraes Barros.*

## DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1890

Reforma a Escola Normal e converte em Escolas Modelos as Escolas annexas.

O Governador do Estado de S. Paulo:

No exercicio da attribuição conferida pelo art. 2º § 2º do decreto do Governo Federal sob n. 7 de 20 de Novembro de 1890:

Considerando que a instrucção bem dirigida é o mais forte e efficaz elemento do progresso e que ao governo incumbe o rigoroso dever de promover o seu desenvolvimento ;

Considerando que de todos os factores da instrucção popular o mais vital, poderoso e indispensavel é a instrucção primaria largamente diffundida e convenientemente ensinada ;

Considerando que, sem professores bem preparados, praticamente instruidos nos modernos processos pedagogicos e com cabedal scientifico adequado ás necessidades da vida actual, o ensino não póde ser regenerador e efficaz ;

Considerando mais que a Escola Normal do Estado não satisfaz as exigencias do tirocinio magistral a que se destina, por insufficiencia do seu programma de estudos e pela carencia de preparo pratico dos seus alumnos ;

Decreta:

## TITULO I

## DA ESCOLA NORMAL

Art. 1.º O ensino da Escola Normal, instituida para preparar professores publicos primarios, comprehenderá as materias seguintes:

Lingua portugueza (leitura, exercicios de composição, declamação e grammatica);

Arithmetica, algebra e geometria e escripturação mercantil;

Physica e chimica;

Geographia e cosmographia;

Historia do Brazil, com especialidade a de S. Paulo;

Educação civica;

Noções de economia politica, com especialidade da rural;

Organisação e direcção das escolas;

Biologia;

Calligraphia e desenho;

Gymnastica;

Exercicios militares e escolares;

Musica.

Art. 2.º O ensino da Escola Normal será gratuito e destinado a ambos os sexos.

Art. 3.º O curso normal será de tres annos e o ensino distribuido pelas seguintes cadeiras:

Duas de lingua portugueza;

Duas de arithmetica, algebra e geometria e escripturação mercantil;

Duas de geographia, cosmographia e historia do Brazil;

Uma de physica e chimica;

Uma de economia politica e educação civica;

Uma de organização e direcção das escolas;

Uma de biologia.

Art. 4.º Além das cadeiras mencionadas no artigo antecedente, o ensino normal será distribuido pelas aulas seguintes:

Calligraphia, desenho e economia e prendas domesticas, para o sexo feminino;

Calligraphia e desenho para o sexo masculino;

Gymnastica e exercicios escolares para o sexo feminino;

Gymnastica e exercicios militares para o sexo masculino;

Musica, solfejo e canto coral, para o sexo feminino;

Musica, solfejo e canto coral, para o sexo masculino;

Trabalhos manuaes.

Art. 5.º As aulas mencionadas no artigo anterior serão regidas por professores e professoras, nacionaes ou estrangeiros, contractados pelo Governador, mediante proposta do Director da Escola.

Art. 6.º O ensino das mencionadas cadeiras e aulas será distribuido do modo seguinte:

*Primeiro anno*

Portuguez.

Arithmetica.

Geographia e cosmographia.  
 Exercicios militares.  
 Calligraphia e desenho.

*Segundo anno*

Portuguez.  
 Algebra e escripturação mercantil.  
 Geometria.  
 Physica e chimica.  
 Gymnastica.  
 Musica.  
 Desenho.

*Terceiro anno*

Historia do Brazil.  
 Biologia.  
 Educação civica e economia politica.  
 Organização das escolas e sua direcção.  
 Exercicios praticos.

Parapho unico. No curso para o sexo feminino: no 1º anno accrescerá—prendas e exercicios escolares, em substituição dos militares; — no 2º anno accrescerá — economia domestica e prendas, e será dispensado o estudo de algebra e escripturação mercantil.

Art. 7.º O programma do ensino será organizado pelo Director da Escola, com audiencia do Director da Instrucção Publica — quanto ao das escolas modelos, e approvedo pelo Governador. Esse programma será rigorosamente observado.

§ 1.º O curso para o sexo feminino funcionará separadamente e poderá ter um programma mais restricto.

§ 2.º No programma de ensino serão especializados exercicios de gymnastica para cada sexo.

Art. 8.º Para ser admittido á matricula no 1º anno da Escola Normal, provará o pretendente perante o Director:

1.º Ser maior de 15 annos de idade, si for mulher e de 17 annos, si for homem.

2.º Ter sido approvado em rudimentos de portuguez, francez, arithmetica, geographia e calligraphia, em exames prestados na Escola Normal, nos licêos de instrucção publica que se crearem no Estado, ou nos cursos superiores da Republica.

Art. 9.º Os exames feitos em outro estabelecimento de ensino não serão acceitos para substituir os do curso da Escola Normal.

Art. 10. Só serão admittidos a exame vago das materias do curso da Escola Normal, com o fim de obterem carta de normalista os professores nacionaes ou estrangeiros, que, por habilitações especiaes, conseguirem do Governo essa permissão, mediante proposta do Director da Escola, depois de terem exhibido documentos irrecusaveis de sua proficiencia, moralidade e exercicio proveitoso da profissão.

Parapho unico. O exame será prestado em cada uma das materias constitutivas do curso.

Art. 11. O pessoal da Escola constará do seguinte:  
1 Director ;

- 10 Professores (art. 3º);
- 6 Ditos contractados (art. 4º);
- 1 Professor Director da escola modelo annexa do sexo masculino ;
- 1 Professora Directora da escola modelo annexa do sexo feminino ;
- 1 Preparador de physica e chimica ;
- 1 Secretario ;
- 1 Bibliothecario e archivista ;
- 2 Porteiros ;
- 2 Continuos.

Art. 12. A cargo do preparador de physica e chimica ficarão o laboratorio e respectivos gabinetes.

Art. 13. Ao professor da — *organisação e direcção das escolas* — incumbirá a guarda e fiscalisação do muzêo pedagogico, sendo-lhe arbitrada uma gratificação por esse trabalho.

Art. 14. O cargo de Director será de nomeação do Governo e poderá ser um dos professores da Escola. Em seus impedimentos será substituido pelo professor vitalicio mais antigo, como Vice-Director.

Art. 15. Os logares de secretario e de bibliothecario-archivista serão exercidos por professores da Escola, designados pelo Governador.

Art. 16. O primeiro provimento das cadeiras, creadas por este decreto, será feito por livre nomeação do Governador, independente de concurso.

Paragrapho unico. As vagas serão preenchidas mediante concurso, no qual o julgamento será por votação

nominal, especificando-se os motivos de preferencia na classificação dos candidatos.

Art. 17. Os professores contractados (art. 5º), só depois de cinco annos de exercicio, poderão ser nomeados effectivos, mediante proposta do Director.

Parapho unico. Para a aposentadoria será o tempo do contracto computado com o da effectividade.

Art. 18. A substituição temporaria dos professores, por tempo que não exceda a 30 dias, será feita por outros professores da Escola, designados pelo Director, que, para isso, attenderá ao relacionamento das materias. Si a substituição fôr por mais tempo, a nomeação do substituto será feita pelo Governador, mediante proposta do Director.

Art. 19. Os funcionarios das Escolas Normal e modelos terão os vencimentos seguintes :

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Director.....	2:800\$000	1:400\$000	4:200\$000
Professor effectivo (art. 3º).	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Professor de calligraphia e desenho.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Professor de musica.....	480\$000	240\$000	720\$000
Professor de gymnastica....	240\$000	120\$000	360\$000
Professor director de escola modelo.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Preparador de physica e chi- mica.....	1:333\$340	666\$630	2:000\$000
Secretario.....	.....	600\$000	600\$000
Bibliothecario e archivista..	.....	600\$000	600\$000
Zelador do musêo pedago- gico.....	.....	300\$000	300\$000
Mestres de trabalhos manuaes	.....	600\$000	600\$000
Porteiro.....	800\$000	400\$000	1:200\$000
Continuo.....	640\$000	320\$000	960\$000

## TITULO II

## DAS ESCOLAS MODELOS

Art. 20. Annexas á Escola Normal funcionarão duas escolas modelos, uma para cada sexo, para nellas praticarem na regencia das cadeiras os alumnos do 3º anno daquella Escola.

Art. 21. Cada uma das escolas modelos será dividida em tres secções correspondentes ao ensino dos tres seguintes grãos :

*1º grão*

- Lições de cousas com observação espontanea.
- Instrucção civica.
- Leitura; ensino proporcionado ao desenvolvimento das faculdades do alumno a ponto de ler correctamente, prestando o professor attenção á prosodia.
- Exercicios de analyse sobre pequenos trechos lidos, de modo a poder o alumno comprehender e ficar conhecendo a construcção de phrases e sentenças, sem decorar regras grammaticaes.
- Escripta graduada até a applicação das regras da orthographia.
- Arithmetica elementar, incluindo as quatro operações fundamentaes, fracções ordinarias e decimaes, regra de tres simples com exercicios praticos, problemas graduados de uso commum.

— Ensino pratico do systema legal de pesos e medidas.

— Desenho de mão livre.

— Exercicios de redacção de cartas, facturas e contas commerciaes.

— Noções de geographia geral e de geographia physica, concernentes aos phenomenos da evaporação, formação das nuvens, das chuvas, dos ventos, das serras e montanhas e de sua influencia na formação dos rios, guiando os alumnos ao conhecimento do mappa do Estado.

— Gymnastica, comprehendendo marchas escolares e exercicios militares.

— Canto coral.

— Trabalhos manuaes. (*Construcções, trabalhos á colla, papel dobrado, recortes, trabalhos em papelão, em cordas, em vime.*)

## 2º gráo

— Continuação de lições de cousas.

— Leitura de autores nacionaes com mais apurada observação da prosodia e manejo dos dictionarios.

— Escripta, com attenção ás regras da orthographia e exercicios calligraphicos.

— Continuação do estudo de arithmetica, comprehendendo regra de tres composta, regra de juros simples e composta, formação e extracção de raizes, redução a unidade, divisão em partes proporcionaes,

inclusive as regras de sociedade e mistura média com problemas de applicação á vida commum, regras sobre conversão de moedas e sobre cambio ;

— Grammatica elementar da lingua nacional ensinada em exercicios praticos e analyse de prosadores e poetas modernos ;

— Continuação do estudo da geographia physica, com explicação da formação das montanhas, vulcões, rios, mares, ilhas e continentes, especialmente o estudo das bacias do Amazonas e do Prata, sob o ponto de vista commercial ;— conhecimento do mappa do Brazil ;

— Algebra até equações e problemas do primeiro grão e geometria plana ;

— Desenho linear, incluindo elementos de projecção geometrica e desenho topographico elementar ;

— Exercicios de composição ;

— Trabalhos manuaes : *Recôrte de papel e papelão, modelação, trabalhos em pão, em ferro, combinação de ambos.*

### 3º grão

— Leituras de autores classicos nacionaes, em analyse para o conhecimento da syntaxe.

— Grammatica da lingua nacional.

— Lingua franceza.

— Continuação do estudo de algebra até equações do 2º grão, com problemas e continuação do estudo de geometria.

- Desenho com applicação às artes.
- Geographia physica e descriptiva, com maior desenvolvimento, quanto ao Brazil, no tocante às suas relações industriaes e commerciaes com outros paizes ;
- Noções elementares e praticas de historia natural ;
- Cosmographia ;
- Historia do Brazil, especialmente a de S. Paulo ;
- Exercícios de declamação e estylo ;
- Trabalhos manuaes (uma arte).

Art. 22. Ao programma da escola modelo para o sexo feminino accrescerá: — no 1º gráo: — costura simples ; — no 2º gráo: — costura, crochet, córte sobre moldes, labores mais communs e economia domestica ; — no 3º gráo: — costura, córte e levantamento de moldes e trabalhos diversos de agulha, bordados uteis e economia domestica.

Art. 23. As lições deverão ser mais empiricas do que theoreticas, e o professor se esforçará por transmittir a seus discipulos noções claras e exactas, provocando o desenvolvimento gradual de suas faculdades.

Art. 24. Nas escolas modelos serão admittidos á matricula alumnos de 7 a 10 annos de idade para o 1º gráo ; de 10 a 14 para o 2º gráo ; e de 14 a 17 para o 3º gráo.

Art. 25. Não excederá a vinte e cinco em cada gráo ou secção o numero dos alumnos matriculados nas escolas modelos.

Art. 26. As primeiras nomeações para as cadeiras das escolas modelos serão feitas livremente pelo Governador ; as vagas serão preenchidas mediante concurso, com programma organizado pela congregação da Escola Normal.

Art. 27. Os alumnos do 3º anno da Escola Normal exercerão a pratica do professorado nas escolas modelos, na ordem em que forem designados pelo Director e sob a inspecção dos professores directores, aos quaes compete a distribuição desse serviço e sua melhor applicação.

Art. 28. Os alumnos mestres obedecerão ás determinações dos professores directores na execução do ensino pratico.

Art. 29. A falta de frequencia e disciplina nas escolas modelo importará para os alumnos-mestres as mesmas penas estabelecidas pelo Regulamento para a falta de frequencia e de disciplina nas aulas da Escola Normal.

Art. 30. Os trabalhos manuaes serão executados pelos alumnos das escolas modelos sob a direcção dos mestres, mediante gratificações convencionadas. A escolha de taes mestres póde recahir em alumnos da Escola Normal.

## TITULO II

### DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 31. Os actuaes professores de desenho da Escola Normal, embora classificados por este decreto entre os

professores contractados, ficarão desde já no gozo da effectividade dos cargos, independente do decurso do prazo de cinco annos ( art. 17 ), por terem sido nomeados mediante concurso.

Art. 32. Os actuaes professores das escolas annexas à Normal terão preferencia para regerem outras cadeiras do municipio da Capital, quando vagarem.

Art. 33. Os alumnos da Escola Normal, approvados em exame do 1º anno, poderão matricular-se no 2º anno, mas antes do exame final do 2º anno prestarão exames das materias que, por este decreto, accrescem ao primeiro anno.

Art. 34. Os alumnos approvados em exame do 2º anno da Escola poderão matricular-se no 3º anno, mas, antes do exame final desse anno, deverão prestar exame de geographia e cosmographia, chimica, desenho e calligraphia.

Paragrapho unico. A esses alumnos será dispensada diariamente uma hora de trabalho pratico na escola modelo, afim de frequentarem alternadamente as aulas das materias acima referidas.

Art. 35. O Director da Escola Normal, de accordo com a congregação, organizará o novo Regulamento, consolidando as disposições deste decreto e da legislação e regulamentos anteriores, não revogados por esta Lei. O projecto de Regulamento será submittido à approvação do Governador.

Paragrapho unico. O Director da Escola Normal or-

ganisará o regimento interno dessa Escola e das escolas annexas e o submeterá á approvação da congregação.

Art. 36. As aulas das Escolas Normal e modelos serão abertas a 15 de março e encerradas a 14 de novembro.

Art. 37. Serão feriados, além dos domingos: 1º os de festa nacional, como taes considerados pelo decreto de 14 de janeiro de 1890; 2º os do carnaval: 3º a quinta, sexta e sabbado da semana santa.

Art. 38. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do Governo o faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 12 de março de 1890.

*Prudente J. de Moraes Barros.*

#### DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1890

Supprime a educação religiosa do programma de ensino nas  
escolas publicas.

O Governador do Estado de S. Paulo, no exercicio da attribuição conferida pelo § 2º do art. 2º do decreto n. 7 de 20 de novembro de 1889:

Considerando que a educação religiosa não pôde continuar a fazer parte do programma de ensino nas escolas publicas, por ser isso contrario ao decreto de 7 de janeiro do corrente anno que, separando a Igreja do Estado, estabeleceu plena liberdade de crenças e de

cultos, e prohibiu crear differenças entre os habitantes do paiz, ou nos serviços sustentados à custa do orçamento, por motivo de crenças ou opiniões philosophicas ou religiosas ;

Decreta :

Artigo unico. A educação religiosa deixa de fazer parte do programma de ensino nas escolas publicas do Estado; revogadas as disposições em contrario.

O secretario do Governo o faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 25 de março de 1890.

*Prudente J. de Moraes Barros.*

#### DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1890

Manda empregar na construcção de um edificio para Escola Normal o producto da loteria, destinado à construcção de uma Igreja Cathedral.

O Governador do Estado, tendo em vista que a lei n. 54 de 21 de março de 1888, concedeu uma loteria de beneficio liquido de dous mil contos de réis (2.000:000\$) para auxiliar a construcção de uma nova igreja cathedral, nesta capital, sendo que das vinte series em que foi dividida essa loteria, segundo o respectivo plano, foram extrahidas duas, cujo beneficio, na importancia de 200:000\$, foi recolhido ao Thesouro a 1 de junho e a 2 de agosto de 1889, ficando alli depositado em conta corrente ao juro de 3 % ao anno, conforme o § 2º do art. 2º da citada lei n. 54 de 1888 ; e

Considerando que os beneficios das loterias representa o producto de um verdadeiro imposto indirecto, e que applical-o á construcção de igrejas importaria violação do decreto n. 119 A de 7 de janeiro do corrente anno que separou a Igreja do Estado, estabeleceu plena liberdade de crenças e de cultos e prohibiu crear differenças entre os habitantes do paiz ou nos serviços sustentados á custa do imposto, por motivo de crenças ou opiniões philosophicas ou religiosas ;

Considerando, além disso, que a necessidade que a lei n. 54 de 1888 teve em vista satisfazer, dotando a capital de uma nova cathedral, por ser então a religião catholica a official e subvencionada, desapareceu com a restauração por que posteriormente passou a antiga cathedral ;

Considerando que a instrucção bem dirigida é o mais forte e eficaz elemento do progresso, e que de todos os factores da instrucção popular o mais poderoso e indispensavel é a instrucção primaria, largamente diffundida e convenientemente ministrada ;

Considerando que, sem professores bem preparados, praticamente instruidos nos modernos processos pedagogicos, e com um cabedal scientifico adequado ás necessidades da vida actual, o ensino não pôde ser eficaz e regenerador ;

Considerando que a Escola Normal do Estado é o estabelecimento profissional destinado a dar aos candidatos á carreira do magisterio primario a educação intellectual, moral e pratica, necessaria ao bom desem-

penho dos deveres do professor, regenerando progressivamente a escola publica de instrucção primaria ;

Considerando que a Escola Normal e as escolas modelos, aquella reformada e estas creadas pelo decreto n. 27 de 12 de março do corrente anno, não poderão preencher convenientemente seus fins, emquanto não forem installadas em edificio apropriado, que contenha as accomodações necessarias ao seu funcionamento regular, ficando até então incompleta a reforma ;

Considerando, conseguintemente, que a quantia de 200:000\$, producto da loteria concedida pela lei n. 54 de 1888, para auxiliar a construcção de uma nova igreja cathedral, não póde ter logar e nem mais util applicação do que na construcção de um edificio destinado á Escola Normal e ás escolas modelos, o qual será o templo matriz da instrucção publica no Estado ;

Considerando, finalmente, que a Municipalidade da capital, compenetrada dessa urgente necessidade, cedeu ao Governo uma parte do largo da Republica para a construcção de um edificio com aquelle destino ;

No exercicio das attribuições conferidas pelo decreto n. 7, de 20 de novembro de 1889 :

Decreta :

Art. 1.º A quantia de duzentos contos de réis (200:000\$000), producto da loteria concedida pela lei n. 54 de 21 de março de 1888, para auxiliar a construcção de uma nova igreja cathedral, será empregada na construcção, nesta capital, de um edificio destinado á Escola Normal e ás escolas modelos.

Art. 2.º A mencionada quantia continuará de ser visitada no Thesouro, de onde será retirada á proporção que se for fazendo a respectiva applicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo o faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 13 de Outubro de 1890.

*Prudente J. de Moraes Barros.*

. \* .

Ao passar o governo ao Dr. Jorge Tibiriçá, seu successor, o Dr. Prudente de Moraes apresentou-lhe longo relatorio, dando conta exacta e escrupulosa de todos os actos de sua honrada administração. Aquelle notavel retrospecto merece ser lido, e por isso em seguida o transcrevemos :

#### ILLUSTRE CIDADÃO

« A eleição para senador, com que fui honrado pelos meus generosos patricios, incompatibilisou-me para continuar no elevado e difficil cargo de governador deste Estado, em vista das prescripções do art. 1º § 6º das disposições transitorias da Constituição e do art. 4º do decreto n. 511 de 23 de junho do corrente anno.

Não devendo renunciar a cadeira do Congresso Nacional, que me foi confiada pelo eleitorado paulista, solicitei a minha demissão do cargo de Governador, a qual me foi concedida por decreto de 14 do corrente.

Impossibilitado, pela escassez do tempo, de organizar um relatório, contendo informações completas e minuciosas acerca dos negócios públicos, durante o período de minha administração, como desejava e era meu dever, limitar-me-hei a uma breve e succinta exposição das occurrencias mais notaveis e dos actos mais importantes que pratiquei, não só como administrador, mas também no exercicio das attribuições legislativas, conferidas aos Governadores dos Estados pelo decreto n. 7 de 20 de novembro de 1889.

### GOVERNO PROVISORIO

A 15 de novembro do anno passado foi deposta a monarchia, proclamada a Republica Federativa e constituido o Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil.

Como sabeis, na noite desse memoravel dia, o povo desta capital, reunido em massa compacta em frente ao Club Republicano, acclamou o Governo Provisorio deste Estado, do qual fiz parte com os distinctos patriotas, Dr. F. Rangel Pestana e coronel Joaquim de Souza Mursa.

Esse triumvirato, depois de prestar solemne compromisso, perante a Municipalidade da capital, no meio de aclamações do povo que enchia o recinto do edificio e suas circumvizinhanças, tomou posse do governo á 1 hora da tarde de 16 de novembro, installando-se neste palacio, donde retirou-se nessa occasião o ex-presidente,

general Couto de Magalhães, acompanhado por seus amigos e por um dos membros do Governo Provisorio, sem que se desse incidente algum desagradavel.

As festas populares em regosijo pela proclamação da Republica prolongaram-se por muitos dias, e o governo acclamado, depois de receber as manifestações da população da capital, por intermedio de suas variadas corporações e dos representantes das diversas profissões, foi successivamente reconhecido por todos os municipios do Estado e pelo Governo Provisorio da União.

O novo regimen inaugurou-se em S. Paulo no meio de expansões festivas e jubilosas, sem encontrar a menor resistencia, o que constitue prova incontestavel de que o regimen deposto estava condemnado pela opinião.

No mesmo dia em que o Governo Provisorio assumiu a administração, dirigiu uma circular ás camaras municipaes, aos juizes de direito e municipaes, communicando-lhes aquelle facto e appellando para o patriotismo de todos os brazileiros residentes neste Estado, dos quaes esperava leal cooperação, para que fosse mantida a ordem, o respeito e a paz publica, em que reside o regimen de liberdade que então se inaugurava.

Pelo seu 1º decreto, datado de 18 de novembro, o Governo Provisorio de S. Paulo adheriu officialmente á Republica Federativa, nos termos em que foi proclamada pelo Governo Federal no decreto n. 1 de 15 da-

quelle mez, e comprometteu-se a adoptar todas as providencias necessarias para a manutenção da ordem e da segurança publicas, defesa e garantia da liberdade, dos direitos e dos interesses legitimos dos cidadãos, quer nacionaes quer estrangeiros.

#### GOVERNOS PROVISORIOS LOCAES

Por occasião da proclamação da Republica, em muitos municipios foram instituidos governos provisorios, por aclamação popular, no intuito patriotico de garantir a ordem e a tranquillidade, com o que prestaram relevantes serviços ao regimen que se inaugurava ; mas, verificando-se que a magistratura, as camaras municipaes, os juizes de paz e os funcionarios publicos de todas as categorias, em sua quasi totalidade, haviam adherido desde logo e francamente ao regimen republicano, verificando-se mais que a ordem e tranquillidade publicas, não haviam sido alteradas em parte alguma, nem mesmo nos dias de maior expansão de jubilo popular pelo feliz advento da Republica, o que salientou de modo honrosissimo a indole pacifica e ordeira da população do Estado, o Governo Provisorio, por sua resolução de 25 de novembro, dissolveu e declarou extinctos os governos acclamados nas localidades.

#### SECRETARIA DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Tendo sido extinctas as assembléas provinciaes pelo decreto n. 7 de 20 de novembro, pela resolução de 3 de

dezembro o Governo Provisorio extinguiu a secretaria da assembléa legislativa de S. Paulo, e nomeou uma commissão composta dos cidadãos Dr. Clementino de Souza e Castro, Joaquim Taques Alvim e Braulio Ludgero de Almeida para proceder ao arrolamento dos livros, brochuras, papeis, mobilia e todos os objectos existentes na extincta repartição e no paço da assembléa.

A commissão fez o seu trabalho com diligencia e zelo louvaveis, e os objectos arrolados ficaram sob a guarda do official archivista da repartição extincta.

#### AUGMENTO DA FORÇA POLICIAL

Verificando que a força do corpo policial permanente, fixada pela lei n. 102 de 1889, era insufficiente para o policiamento regular da capital e dos municipios do Estado, o Governo Provisorio, compenetrado do dever de garantir a ordem e a segurança publicas, por decreto de 6 de dezembro do anno passado augmentou aquelle corpo com mais uma companhia, composta de igual numero de officiaes, inferiores e praças e com a mesma organização das companhias existentes. Assim, o effectivo do corpo de policia foi elevado de 1.500 a 1.700 praças.

#### IMMIGRAÇÃO

Reconhecida a quasi inutilidade da inspectoría geral de colonias e immigração, o Governo Provisorio, por

decreto de 9 de dezembro, extinguiu aquella repartição e deu novo regulamento á hospedaria de immigrants.

Por esse decreto conseguiu-se redução da despeza e melhoramento do serviço.

O EX-INSPECTOR DA INSTRUÇÃO PUBLICA, ADDIDO Á  
SECRETARIA DO GOVERNO

Por acto de 4 de dezembro, o Governo Provisorio do Estado declarou sem effeito, por ser illegal, o do ex-presidente, datado de 6 de novembro, que mandou addir á secretaria do Governo, como consultor, o bacharel Francisco Aurelio de Souza Carvalho, com direito aos vencimentos de inspector da instrucção publica, desde 14 de agosto de 1885, e mandou que fosse restituída a quantia que indevidamente lhe foi paga pelo Thesouro Provincial.

O bacharel Francisco Aurelio reclamou contra essa decisão, que foi mantida por despacho de 24 de fevereiro, do qual recorreu para o Governo Provisorio, que não tomou conhecimento do recurso, por tratar-se de assumpto attinente á administração do Estado, regulado pela respectiva legislação, sobre que o Governo Federal nenhuma intervenção tem, conforme communicou o cidadão ministro do interior em aviso de 2 de maio do corrente anno.

Taes foram as occurrencias mais notaveis, que se deram durante a administração, de menos de um mez, do Governo Provisorio.

## GOVERNADOR

No intuito de não crear difficuldade ao Governo Provisorio da Republica, na realisação do pensamento de uniformisar a administração dos Estados, os membros do Governo Provisorio de S. Paulo, por um officio colectivo, dirigido ao Chefe do Governo da Republica, resignaram o mandato popular de que haviam sido investidos no dia 15 de novembro.

Por decreto de 3 de dezembro fui nomeado Governador do Estado, e entrei em exercicio no dia 14, depois de ratificado o compromisso anterior de esforçar-me por cumprir o meu dever.

## TRANQUILLIDADE E SEGURANÇA PUBLICAS

Apezar do periodo revolucionario que atravessámos, a tranquillidade publica não foi perturbada, em parte alguma do Estado, graças principalmente á indole pacifica e ordeira de sua população e á prudente, criteriosa, justa e energica direcção que deu á Policia o seu distinctissimo chefe — o illustrado Dr. Bernardino de Campos, nomeado para servir interinamente a 16 de novembro, e tornado effectivo por nomeação do Governo Federal.

O Dr. chefe de policia, dominado sempre pelo patriotico desejo de manter a ordem publica e a segurança individual, foi efficazmente auxiliado pelos cidadãos que, sob proposta sua, acceitaram e exerceram os cargos de autoridades policiaes.

Na cidade de Santos deram-se diversos conflictos entre operarios e trabalhadores das obras do caes e soldados de policia, sendo que de um desses conflictos resultaram uma morte e diversos ferimentos.

Os autores desses crimes foram, depois de rigoroso inquerito, entregues ás autoridades judicarias e por ella processados e punidos.

Reproduzindo-se com insistencia as desordens e conflictos naquella cidade e tendo-se compromettido nelles praças de policia e do 10º regimento de cavallaria, estacionadas alli, de accordo com o chefe de policia resolvi retirar de Santos a força de policia e de cavallaria do 10º regimento, e obtive do Governo Provisorio um contingente do 22º batalhão de infantaria do exercito, para destacar em Santos e fazer o policiamento da cidade.

O commando desse contingente foi confiado ao capitão Pedro de Alcantara Fonseca, official distincto, que accumula ainda o cargo de delegado de policia, tendo prestado serviços relevantes.

Desde que o policiamento de Santos foi entregue áquelle contingente do exercito, cessaram inteiramente os disturbios e a tranquillidade foi restabelecida naquella populosa cidade, graças ao criterio, actividade e energia do capitão Pedro de Alcantara, a quem, em boa hora, foram confiados os cargos de commandante da força e de delegado de policia.

Sinto a mais intima satisfação em consignar aqui — que no Dr. Bernardino de Campos, a quem me ligam a

mais perfeita communhão de idéas politicas e uma amisade fraternal, desde os tempos academicos, tive eu um dos melhores e mais dedicados collaboradores no governo do Estado.

#### SALUBRIDADE PUBLICA

A epidemia de febres de máu character, que tão cruelmente flagellara a população da cidade de Campinas no anno passado, infelizmente alli reapareceu nos ultimos dias de janeiro deste anno, e desenvolveu-se durante alguns mezes, notando-se que foi menos intensa e produziu menor numero de victimas.

Por intermedio da respectiva Intendencia Municipal e de accordo com o inspector de hygiene, montou-se logo um hospital-barraca, e mais tarde um segundo, por ser insufficiente o primeiro.

Commissionados por mim, foram a Campinas, onde prestaram bons serviços com muito zelo e dedicação, os medicos Drs. Raphael de Paula Souza, Mathias Valadão e Archer de Castilho, occupando este o logar de interno do hospital, que desempenhou de modo a merecer louvores.

O Governo Federal enviou a Campinas, para prestar soccorros, uma grande commissão medico-sanitaria, composta de medicos, pharmaceuticos, estudantes de medicina e desinfectadores, tendo como chefes os Drs. Francisco Corrêa Dutra e Francisco Marques de Araujo Góes.

O pessoal da commissão foi parcialmente dispensado, á proporção que a epidemia declinava, retirando-se os ultimos membros della em junho, quando a epidemia extinguiu-se.

As febres de máo character fizeram tambem algumas victimas em Mogy-mirim, Casa Branca e Limeira.

A' essas localidades foram prestados pelas respectivas autoridades e pelo governo os necessarios soccorros.

Ha esperanza fundada na opinião dos mais competentes, de que a cidade de Campinas ficará inteiramente salubre e isenta da epidemia de febres, desde que seja abastecida d'agua canalizada e servida por um systema regular de esgotos, cujas obras estão sendo executadas por uma companhia, que esforça-se por abreviar a conclusão das mesmas.

Os serviços para o abastecimento d'agua brevemente estarão concluidos ; mas, o mesmo não acontece com os dos esgotos que só ha pouco tempo foram iniciados.

Sendo urgente a realisacão de obras de saneamento da cidade de Campinas, a intendencia municipal pediu, e o governo federal concedeu um credito especial de 553:000\$ para auxiliar a prompta execucao dessas obras, conforme o plano adoptado pela intendencia, que o está executando, sem intervencao deste governo.

As intendencias municipaes de Casa Branca, Mogy-mirim e Limeira, bem como outras do Estado, para obstar o reaparecimento da epidemia, tratam com empenho patriotico de dotar aquellas cidades de agua canalizada e de esgotos.

Além dessa epidemia de febres, appareceu na capital e em diversos municipios, a variola, que actualmente grassa com mais ou menos intensidade em Sorocaba, Tatuhy, Santos, Ribeirão Preto, Pirassununga e em outras localidades.

Para combater a epidemia de febres e de variola, e prestar soccorros aos indigentes affectados, fui sempre solícito em ministrar ás municipalidades os necessarios recursos, abrindo os precisos creditos á verba — Soccorros Publicos, — os quaes teem sido todos approvados pelo Governo Provisorio.

#### INSPECTORIA DE HYGIENE

A' frente desta repartição continúa o Sr. Dr. Sergio Meira, que foi sempre zeloso no cumprimento de seus deveres.

O Governo Provisorio deu nova organização à Inspectoria de hygiene, mas conservou os mesmos exiguos vencimentos e, em vez de augmentar o pessoal reduziu-o.

E' intenção do governo federal, manifestada por mais de uma vez, passar o serviço da hygiene publica para os Estados. A' circular do cidadão ministro do interior, perguntando aos governadores si os Estados dispunham de recursos para, por si, organisarem os serviços de hygiene, respondi — que feita a descentralisação de rendas, S. Paulo teria recursos sufficientes, não só para organizar e custear a repartição de hy-

giene, como todos os outros serviços, sem dependencia de auxilio do governo federal; mas — que não era justo descentralisar serviços, isto é, despesas, conservando centralisadas as rendas.

O serviço de cultura e fornecimento de vaccina animal a todo o Estado está a cargo do Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, em virtude do contrato que com o mesmo celebrei, e que tem sido correctamente cumprido, ficando a seu cargo a aquisição e conveniente conservação das vitellas e outras despesas.

## DIVISÃO JUDICIARIA

### COMARCAS

O Estado acha-se dividido em 64 comarcas já providas, sendo 12 especiaes e 52 geraes.

No regimen actual foram classificadas e providas as 15 comarcas seguintes, creadas por leis anteriores á proclamação da Republica : — Socorro, S. José do Barreiro, Itatiba, Caçapava, S. João da Boa-Vista, Paranapanema, Jaboticabal, Cunha, Silveiras, Rio Novo, Santa Cruz do Rio Pardo, Porto-Feliz, Cajurú, Rio Verde e S. Simão.

Por decreto n. 64 de 30 de junho foram creadas as comarcas de S. Bento do Sapucahy e de Pirassununga, as quaes foram classificadas e providas.

Por Decreto n. 83 de 5 de setembro foi creada a comarca do Carmo, composta do termo deste nome e do de Santa Rita do Paraizo. Essa comarca ainda não foi classificada.

## TERMOS

O Estado conta 80 termos judiciarios, sendo 12 reunidos.

Foram creados os termos seguintes: — *Barretos*, reunido ao de Jaboticabal, por acto de 20 de janeiro ;

— *S. José do Rio Pardo*, reunido ao de Casa Branca, por acto de 5 de fevereiro ;

— *Bocaina*, reunido ao de Lorena, por acto de 27 de maio ;

— *S. Pedro*, reunido ao de Piracicaba, por acto de 13 de junho.

Nos tres primeiros foi creado o lugar de juiz municipal formado, bem como nos seguintes, creados anteriormente — Dous Corregos, Santo Antonio da Cachoeira, Santa Isabel, S. Manoel do Paraizo, Santa Rita do Paraizo, Santa Rita do Passa-Quatro e Serra-Negra.

## DIVISÃO POLICIAL

Foram creados os districtos policiaes seguintes :

1. Arraial da Ilha Grande, no termo de Batataes, por acto de 18 de janeiro.
2. Rozeira Velha, no termo de Guaratinguetá, por acto de 21 de janeiro.
3. Capella de Mineiros, no termo de Dous Corregos, por acto de 8 de fevereiro.
4. Ribeirão Pires e Alto da Serra, na comarca da capital, por acto de 8 de fevereiro.
5. Annapolis, no termo do Rio Claro, por acto de 21 de fevereiro.
6. Bairro de Jaguary, no termo do Mogy-mirim, por acto de 21 de fevereiro.
- 7 S. João de Itatinga, no termo do Rio Novo, por acto de 7 de abril.
- 8 Passa Tres, no termo de Tatuhy, por acto de 16 de abril.
- 9 Cordeiros, no termo de Limeira, por acto de 10 de maio.
- 10 S. João da Bocaina, no termo do Jahú, por acto de 8 de julho.
- 11 Tremembé, na comarca de Taubaté, por acto de 19 de agosto.
- 12 Bairro dos Souzas, na comarca de Campinas, por acto de 2 de setembro.

13 Capella da Aparecida, no termo de Jaboticabal, por acto de 26 de setembro.

14 Arraial do Oleo, no termo de Santa Cruz do Rio Pardo, por acto de 2 de outubro.

#### DIVISÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Foram elevadas à categoria de villa, com as mesmas divisas, as freguezias de Ribeirão Bonito e de Sapé do Juhú, com a denominação do Baryry e de Ibitinga.

Com esses tres novos, ficou o numero de municipios do Estado elevado a 134, dos quaes 121 são administrados por conselhos de intendencia, nomeados em virtude do decreto n. 107 de 30 de dezembro, e 13 continuam administrados por camaras municipaes, como podeis verificar da relação annexa a esta exposição.

Considerando que a tutela administrativa, exercida durante muitos annos sobre os municipios, só tem produzido o entorpecimento e a penuria na sua vida economica e que era urgente, sob o novo regimen, a necessidade do emancipar os municipios, confiando-lhes a faculdade de proverem aos seus proprios negocios, por estar verificado, theorica e praticamente, que só a descentralisação, pelo estabelecimento da autonomia municipal, pôde despertar as energias locaes, impulsionar a vida publica e expandir as suas forças latentes, por decreto de 15 de janeiro conferi ás municipalidades competencia para resolverem definitivamente sobre todos os assumptos e negocios do seu peculiar interesse,

a respeito dos quaes apenas lhes era concedida a iniciativa ou proposta, nos termos da lei de 1º de outubro de 1828 e do Acto Adicional á Constituição da Monarchia.

Por esse decreto, as intendencias ou camaras municipaes tem competencia para : — crear e supprimir impostos ; orçar a receita e despeza do municipio ; resolver e executar obras municipaes ; contrahir empréstimos, dentro das forças de suas rendas ; alterar e revogar posturas municipaes e decretar novas ; supprimir empregos municipaes, crear novos, marcando os vencimentos ; nomear e demittir empregados ; prover sobre tudo quanto diz respeito á policia administrativa e economica do municipio, assim como sobre a tranquillidade, segurança, commodidade e saúde de seus habitantes.

Por sua natureza e importancia, as deliberações das municipalidades sobre alienação ou hypotheca de immoveis, sobre despezas ou compromissos excedentes á renda ordinaria e sobre augmento ou criação de novos impostos, superiores a um terço dos já existentes, dependem de condições estabelecidas nos arts. 5º e 6º do decreto, no intuito de garantir o acerto de taes deliberações.

Para garantir os inestimaveis beneficios da instituição da autonomia municipal pela repressão de quaesquer exorbitancias, o citado decreto reservou ao governador o direito de cassar ou annullar as deliberações ou posturas municipaes, que forem contrarias ás leis

do Estado ou da nação ou prejudiciaes ao interesse do município, do Estado ou da nação.

A experiencia já feita demonstra o acerto das providencias contidas no decreto de 15 de janeiro: a administração municipal, sentindo-se com mais autoridade e composta de pessoal bom, tem curado, com dedicação e interesse, dos negocios do município.

O ensaio que se está fazendo, constitue estudo pratico importante que aproveitará ao Congresso do Estado para a decretação da nova organização da administração local.

#### ALISTAMENTO ELEITORAL

No dia 7 de abril, para esse fim designado pelo aviso de 26 de fevereiro, reuniram-se as commissões districtaes incumbidas de preparar o alistamento dos eleitores, que foi definitivamente organizado pelas commissões municipaes, de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 200 A, de 8 de fevereiro.

Por acto de 26 de abril autorizado pelo governo federal, proroguei os trabalhos das commissões districtaes até o dia 2 de maio, afim de poderem as mesmas commissões concluir o serviço do alistamento de eleitores.

Os trabalhos do alistamento correram regularmente, verificando-se terem sido alistados em todo o Estado 70.507, como vereis da relação que vai annexa.

Sódeixou de proceder-se á qualificação de eleitores nas parochias de Ypiranga e Santa Barbara do Rio Pardo, por não se terem reunido em tempo as respectivas comissões.

#### ELEIÇÕES

A 15 de setembro realizaram-se as eleições de deputados e senadores para o primeiro Congresso Nacional, de conformidade com o decreto n. 511 de 23 de Junho do corrente anno.

As eleições correram em perfeita paz e foram inteiramente livres; o resultado veio provar de modo incontestavel a leal e dedicada adhesão da população do Estado ao regimen republicano federal, visto que, apesar dos conselhos de obstenção que alguns chefes importantes dos velhos partidos julgaram conveniente dar, os nomes dos candidatos republicanos sahiram das urnas cobertos pelos votos da maioria do eleitorado alistado.

Por não terem sido organizadas, em tempo, as respectivas mesas eleitoraes, deixou de haver eleição nas parochias de Batataes, do Espirito-Santo do Rio do Peixe e em duas secções do Capão Bonito de Paranápanema.

#### OBRAS PUBLICAS

Ao iniciar o meu governo senti desde logo a urgente necessidade de reorganisar o serviço de obras publicas do Estado, verificada a insufficiencia e má organização do seu pessoal.

Assim attendendo á necessidade inadiavel de fazer com que as verbas destinadas a obras publicas fossem melhor applicadas e com mais proveito para o Estado do que eram até então, em que muitas se despendiam em pura perda ;

Attendendo a que a fiscalisação das estradas de ferro e de outras empresas estava quasi reduzida a uma dispendiosa inutilidade, pela identificação da maior parte dos fiscoes com os interesses das empresas que lhes incumbia fiscalisar, em nome do interesse publico e como representantes do Governo ;

Attendendo á necessidade de elevar a repartição a uma altura digna do grande progresso deste Estado, do seu extraordinario desenvolvimento material e de se lhe dar organização capaz de corresponder e impulsionar esse desenvolvimento.

Por decreto de 27 de dezembro creei a superintendencia, á qual, concentrando todos os serviços relativos a obras publicas, compete :

- 1.º A direcção e fiscalisação de todo o serviço concernente a obras publicas do Estado ;
- 2.º A fiscalisação das estradas de ferro e de todas as empresas sujeitas, por lei ou por contracto, á inspecção e fiscalisação do governo do Estado ;
- 3.º A demarcação, divisão e applicação das terras publicas do Estado ;
- 4.º A inspecção das colonias do Estado ;
- 5.º A fiscalisação do levantamento da carta geographica e geologica do Estado.

A superintendencia de obras publicas compõe-se, além do director e secretario, das secções seguintes :

1.<sup>a</sup> A que tem a seu cargo a construcção, melhora-mento e conservação das estradas e pontes do Estado ;

2.<sup>a</sup> A que tem a seu cargo as construcções civis do Estado ;

3.<sup>a</sup> A que tem a seu cargo a fiscalisação de emprezas, demarcação e divisão de terras publicas e inspecção das colonias do Estado ;

4.<sup>a</sup> A que é constituída pela commissão incumbida do levantamento da carta geographica e geologica do Estado.

O decreto de 27 de dezembro teve como complemento o de 15 de janeiro, que extinguiu a antiga repartição de obras publicas, os logares de engenheiros fiscaes e approvou o regulamento da superintendencia.

A' frente dessa repartição, como seu chefe, está desde sua organisação, o honrado e distincto engenheiro Dr. Antonio Francisco de Paula Souza, cujas aptidões são conhecidas e tem sido provadas no exercicio do cargo que, a convite meu, acceitou, collaborando efficazmente na administração do Estado.

Do relatorio do director da superintendencia que vai annexo, consta o pessoal de cada uma das secções e os serviços realisados por ellas, os quaes são relatados detalhadamente.

Reporto-me a esse bem elaborado relatorio, para o qual peço a vossa attenção.

Ahi encontrareis informações minuciosas e exactas

dos trabalhos e estudos realizados pela superintendencia de obras publicas, relativos a estradas, pontes, construcções civis, fiscalisação das estradas de ferro, das Companhias de Gaz, Cantareira e Exgottos, de Aguas e Exgottos de Campinas, de viação urbana da capital, e sobre as colonias do Estado, trabalhos da commissão geographica e geologica e estudos da varzea do Carme.

Desse relatorio consta o contracto que celebrei a 5 de fevereiro com a Companhia S. Paulo Railway, em que esta obrigou-se : a abrir uma nova rua em terrenos do Jardim Publico, para communicar o bairro do Bom Retiro com o da Luz ; a construir uma passagem inferior no prolongamento na rua do Bom Retiro, ligando assim aquelle bairro á cidade ; a abrir o prolongamento das ruas Florencio de Abreu e Brigadeiro Raphael Tobias.

As obras que foram objecto desse contracto, as quaes estão em parte realisadas, constituem melhoramentos importantes para a capital, sem dispendio de dinheiros publicos, e importaram uma solução conveniente á velha e incandescente questão de communicação entre a cidade e o bairro do Bom Retiro.

Esse relatorio refere ainda que, attendendo a antigas e justas reclamações, por acto de 12 de abril, baseado na lei n. 38, de março de 1836, declarei de utilidade publica e mandei desapropriar uma área de 36 hectares de terrenos, situada na estação do Cruzeiro, pertencentes ao major Manoel de Freitas Novaes.

O respectivo processo pende ainda de decisão do Tri-

bunal da Relação, em virtude de appellação interposta pelo referido major Novaes.

Essa providencia veio pôr termo a uma questão velha e irritante e fazer cessar os vexames de que era victima a população da estação do Cruzeiro.

#### PEDIDOS DE PRIVILEGIOS

Do appenso ao relatorio da Superintendencia de Obras Publicas consta a grande quantidade e diversidade de pedidos de privilegios e concessões feitos ao Governo do Estado.

O numero de privilegios para estradas de ferro eleva-se a 69, numero augmentado por mais tres ou quatro pedidos apresentados depois de organizado o relatorio.

Os pedidos de concessões de outra natureza elevam-se a 16.

Todas essas pretensões teem sido ou estão sendo estudadas pela Superintendencia de Obras Publicas.

Dos pedidos de privilegios para estradas de ferro, 14 referem-se a uma nova estrada que ligue o porto de Santos ao interior do Estado, o que prova quanto é coibida e disputada essa empreza.

A conveniencia de uma segunda via ferrea, ligando o interior do Estado ao porto de Santos, parece estar geralmente reconhecida pela insufficiencia da linha ingleza para satisfazer as necessidades da crescente exportação e importação, e para livral-as do monopolio que importa a existencia de uma via unica.

Mas a determinação do ponto de partida dessa segunda via ferrea para Santos e do respectivo traçado constitue um problema economico de difficil solução, por isso que joga, não só com importantes intereses da lavoura e do commercio do Estado, como tambem com os das companhias de estradas de ferro, que estabelecem-se e funcionam sob a fê de contractos com o Governo, ás quaes, principalmente S. Paulo, deve a sua prosperidade.

Em avisos de 15 de abril e 23 de maio o Ministerio da Agricultura declarou que ao Governo do Estado competia resolver sobre esse assumpto, por ser isso mais conforme aos bons principios do regimen Federal.

De perfeito accordo com as razões de decidir invocadas por esses avisos, entendi, entretanto, que o assumpto, por sua importancia, devia ser resolvido pelos poderes definitivos do Estado, e não pelo Governador provisorio, que podia estudar e preparar os elementos para uma solução conveniente.

Foi o que fiz por intermedio da Superintendencia de Obras Publicas.

Estou convencido de que o importante problema de segunda estrada de ferro para Santos deve ser resolvido pelo modo seguinte :

Estudar e determinar, por meio de profissionaes de confiança, o ponto de partida no interior, e o traçado da estrada mais conveniente para conciliarem-se os interesses da lavoura e do commercio, que reclamam uma segunda via de exportação e importação, com os inter-

esses das estradas de ferro existentes no Estado e que teem sido os factores mais efficazes do seu desenvolvimento e prosperidade.

Escolhido assim, o ponto de partida e determinado o traçado da linha, convirá abrir concorrência, com prazo largo, a fim de contractar-se a construção e custeio da estrada com o proponente que offerecer mais vantagens ao publico.

Procedendo deste modo, pôde nutrir-se fundada esperança de obter a solução melhor e mais conveniente ao interesse publico do Estado, alvo unico que o poder publico tem o imperioso dever de procurar attingir.

#### VARZEA DO CARMO

Os Drs. F. de Pennaforte, Mendes de Almeida e J. Evaristo Alves Cruz, recorreram, em tempo, para o governo, da deliberação da Camara Municipal da Capital, que deixou de approvar a indicação feita por elles, em sessão de 30 de dezembro do anno passado, para que fossem rejeitadas as duas propostas, apresentadas em virtude de concurso, para as obras de saneamento e embelezamento da varzea do Carmo.

Pelos fundamentos constantes da decisão de 30 de maio, que encontrareis nos annexos, dei provimento ao recurso para annullar a deliberação recorrida, que, rejeitando a indicação dos recorrentes, preferiu uma das propostas apresentadas para o saneamento e embelezamento da varzea.

Considerando que os serviços de saneamento e embelezamento da referida varzea só devem ser realizados pela administração publica, mediante plano acuradamente estudado, sem que, por qualquer fôrma, sejam os respectivos terrenos alienados em favor de particulares, pois que taes terrenos constituem logradouro publico, e attendendo aos reclamos da opinião, manifestada com insistencia por diversos órgãos da imprensa e á representação que, em 31 de maio, dirigiu-me a Intendencia da Capital, por acto de 5 de junho, nomeei uma commissão, composta dos engenheiros A. F. de Paula Souza e Theodoro de Sampaio, para proceder a estudos regulares e completos dos terrenos da hydrographia do Tamanduatehy e do Tieté, levantar plantas exactas, organisar projectos e orçamentos rigorosos das obras, que habilitem as administrações do Estado e do municipio a resolverem com segurança sobre este importante assumpto.

Estando reconhecido que só produzirão o necessario saneamento dessa varzea medidas que principalmente impeçam os alagamentos annuaes, a commissão foi incumbida de estudar e indicar os meios mais adequados e seguros para a consecução desse desideratum, examinando as causas que influem para os transbordamentos do Tamanduatehy e do Tieté, e apresentando plantas detalhadas das obras que, por esse estudo, forem reconhecidas mais convenientes e seguras quanto ao resultado, acompanhadas dos respectivos orçamentos e memoriaes justificativos.

Si a commissão obtiver resultado satisfactorio no estudo dessa importante preliminar, organisará os planos de embelezamento e aproveitamento conveniente da varzea, de modo a convertel-a em logradouro publico, util e aprazivel.

Os estudos topographicos e hydrographicos da varzea estão quasi concluidos quanto aos trabalhos de campo, havendo já desenhadas varias plantas detalhadas.

Em breve a commissão encetará o estudo dos meios para impedir os effeitos das enchentes, baseando-os sobre dados seguros dos nivellamentos e medições realisados, já no curso das aguas do Tieté, já no do Tamanduatehy e seus tributarios.

Em virtude da autorisação contida nos arts. 8º § 1º e 9º § 2º do orçamento, abri um credito especial de 10:000\$000 para occorrer ás despesas com estes serviços.

#### ORÇAMENTO

Para habilitar-me a decretar para o exercicio vigente um orçamento de receita e despesa, que correspondesse as necessidades creadas pela nova situação, por acto de 28 de dezembro, nomeei uma commissão incumbida de organizar o respectivo projecto, composta dos cidadãos: Drs. Joaquim Lopes Chaves, Antonio da Silva Prado e Augusto de Souza Queiroz.

Tendo de retirar-se para a Europa o Dr. Antonio Prado, foi substituido pelo Dr. J. Luiz de Almeida Nogueira.

De accôrdo com o projecto organizado por essa commissão, que patrioticamente prestou-se a auxiliar-me nesse importante trabalho, pelo decreto n. 50 de 28 de abril fixei a despeza e orçei a receita do Estado, para o exercicio de 1890 a 1891, em 6.243:460\$000.

Nesse orçamento foram attendidos todos os serviços a cargo do Estado.

Para as obras publicas em geral, foi consignada a quota de 728:800\$000, dividida em duas verbas, uma de 428:800\$000, destinada á estradas, pontes, cadeias e obras de conservação de edificios publicos, e outra de 300:000\$000, destinada a auxiliar as municipalidades para cemiterios, abastecimento de agua, estradas e hospitaes.

Ficou assim banido do orçamento o systema condemnado de distribuir avultadas quantias em pequenas verbas, com destino a obras determinadas, para cuja execução eram ordinariamente insufficientes.

Entre os annexos ao relatorio do thesouro encontrareis a demonstração dos auxilios concedidos a diversas municipalidades, pela 2ª verba do § 11 do orçamento, com indicação das municipalidades, data da autorisação, objecto de applicação do auxilio, importancia autorisada e entregue.

## FINANÇAS

Nas informações prestadas pelo Thesouro encontra-reis :

1.º Balanço da receita e despeza do Estado, durante o exercicio de 1.º de julho de 1889 a 30 de junho de 1890, acompanhado dos convenientes esclarecimentos.

2.º Estado da divida passiva em novembro de 1889, alteração que soffreu e seu estado actual.

3.º Alteração operada no pessoal da repartição do Thesouro.

4.º Melhoramento de vencimentos.

5.º Occurrencias mais notaveis relativas à fazenda do Estado e ao Thesouro, durante o mesmo periodo iniciado a 16 de novembro de 1889.

## 1º — BALANÇO

Como affirma o relatorio do contador do Thesouro e provam as cifras, o novo regimen inaugurado com a Proclamação da Republica, a 15 de novembro de 1889, em nada perturbou, quer financeira, quer industrialmente a marcha progressiva do Estado de S. Paulo.

Pelo balanço verifica-se que a receita para o exercicio de 1889 — 1890, foi orçada pela lei n. 107 de 9 de abril de 1889 em 5.061:120\$000, e a arrecadação realisada attingiu a 6.013:424\$591 ou 952:304\$591 mais que a orçada.

O contador do Thesouro em sua exposição indica quaes foram os titulos de receita que contribuíram para aquelle augmento, especificando as quantias com que cada um contribuiu.

Comparada, porem, a receita do exercicio de 1889 — 1890, ultimamente liquidado, que foi de.....	6.013:424\$591
com a do anterior, de 1888 — 1889, que foi de.....	6.869:159\$213
Verifica-se maior arrecadação de....	<u>855:734\$622</u>
no exercicio de 1888 — 1889.	

Esta differença é devida á redução de taxas, determinada pelos arts. 4º, 7º, 12, 15 e 18 da lei n. 107 de 9 de abril de 1889, que orçou a receita para o exercicio de 1889 — 1890. Si não fôra essa redução, a arrecadação do exercicio de 1888 — 1890 seria muito superior á do de 1888 — 1889.

A despeza foi fixada pela lei n. 107 de 1889 em 5.130:173\$960, e a realizada durante o exercicio importou em 5.439:398\$596, havendo um excesso desta sobre aquella de 309:224\$636, que foi supprido com creditos supplementares, abertos a algumas rubricas, de accordo com a tabella A da mesma lei, por acto de 30 de setembro ultimo e com a transferencia de sobras de umas para outras rubricas.

A' parcella acima de 5.439:398\$596 deve addicionar-se a que refere-se a creditos especiaes, na importancia de 575:688\$200, bem como a de pagamento de dinheiro em deposito, na de 31:186\$163.

Somma assim a despeza realizada, conforme o balanço em .....	6.046:272\$959
que, comparada com a receita de...	6.013:426\$591
demonstra um <i>deficit</i> de.....	32:848\$368

Este *deficit* foi supprido com o saldo recebido do exercicio de 1888—1889, bem como com os supprimentos que a caixa d'este exercicio fez ao de 1889 — 1890.

## 2º — DIVIDA PASSIVA

Em 15 de novembro de 1889 a divida passiva do Estado era de 9.981:137\$107, assim classificada :

### FUNDADA :

Em apolices de 6 %/o..	1.653:000\$000	
Emprestimo externo de 12 de setembro de 1888.....	6.930:000\$000	8.583:000\$000

### FLUCTUANTE :

Em letras.....	621:309\$400	
Em c/c.....	776:827\$707	1.398:137\$107
		<u>9.981:137\$107</u>

Amortisou-se durante o periodo iniciado a 15 de novembro 703:260\$511, a saber :

## DIVIDA FUNDADA :

2. <sup>a</sup> prestação do empréstimo externo de 1888.....	73:111\$111
---	-------------

## DIVIDA FLUCTUANTE :

Em letras.....	595:309\$400	
Em c/c.....	34:840\$000	630:149\$400
	<hr/>	<hr/>
		703:260\$511
		<hr/>

E' actualmente a divida passiva de 10.553:838\$556,  
assim classificada :

Em apolices.....	2.853:000\$000	
Empréstimo externo.	6.856:888\$889	9.709:888\$889
	<hr/>	

## FLUCTUANTE:

Em letras.....	53:086\$960	
Em c/c.....	790:862\$707	843:949\$667
	<hr/>	<hr/>
		10.553:838\$556

Verifica-se por esta demonstração uma amortização de 703:260\$511 em diversos titulos de divida, havendo um accrescimento de 1.200:000\$ na divida fundada em apolices, correspondente ás prestações do empréstimo autorizado pela Lei n. 194 de 5 de junho de 1889 para o saneamento da cidade de Campinas. Esta divida terá ainda de elevar-se com a entrega, em tempo opportuno, das tres prestações que faltam para completar o empréstimo.

## 3º — PESSOAL DO THESOURO

A 18 de novembro de 1889 foi nomeado para o cargo de inspector do Thesouro, que achava-se vago, o Dr. José Alves de Cerqueira Cezar, que o exerceu desde 20 daquelle mez até 12 de julho do corrente anno, em que obteve exoneração.

Foi substituído pelo actual inspector Dr. Francisco de Assis Peixoto Gomide, que entrou em exercicio a 21 de agosto.

Na falta e impedimento do inspector, exerceu o cargo o respectivo contador, major Pedro Gonçalves Dente.

Para o cargo de procurador-fiscal, que tambem estava vago, foi nomeado a 7 de dezembro o Dr. Antonio Vieira da Costa Machado.

As outras alterações havidas no pessoal do Thesouro constam da minuciosa exposição do contador.

Sirvo-me desta oportunidade para ainda uma vez agradecer aos distinctos e honrados cidadãos Drs. Cerqueira Cezar e Peixoto Gomide e ao intelligente, laborioso e perito major Dente, o valiosissimo concurso, que, com dedicação e patriotismo louvaveis, prestaram à minha administração, zelando a arrecadação e auxiliando-me na applicação conveniente e economica dos dinheiros publicos, no exercicio do cargo de inspector do Thesouro do Estado, onde prestaram relevantes serviços.

## 4º — OCCURRENCIAS NOTAVEIS

Por iniciativa do ex-inspector, Dr. Cerqueira Cezar, foi reorganizado o archivo do Thesouro, convertendo-se no archivo melhor das repartições do Estado, o amontoado desordenado e confuso do que antes se chamava archivo.

Além desta, encontrareis na exposição do zeloso contador outras occurrencia havidas no Thesouro, no periodo iniciado a 16 de novembro de 1889.

## 5º — SALDO EM MOEDA

A 15 de novembro de 1889 o saldo em moeda do Thesouro era o seguinte:

Na Caixa.....	447:540\$654
Em Bancos, em letras.....	479:859\$480
	<hr/>
	927:400\$134

A 18 de outubro de 1890 o saldo em moeda era:

Na Caixa.....	209:679\$430
Em Bancos em c/c.....	810:016\$180
	<hr/>
Total.....	1.019:695\$610

Assim, pois, no periodo de 16 de novembro de 1889 a 18 de outubro de 1890, o Thesouro occorreu pontualmente a todos os seus encargos com os diversos ramos do serviço, cujo custeio foi augmentado, amor-

tisou a divida passiva na importancia de 703:260\$511, e nesta data apresenta ainda um saldo em moeda de rs. 1.019:695\$610.

Este resultado prova a severa economia dos dinheiros publicos, durante a minha administração, e a situação prospera das finanças do Estado.

#### AUGMENTO DE VENCIMENTOS

Attendendo a reclamações que me dirigiram os empregados da secretaria do governo, do Thesouro e da Directoria da Instrucção Publica, por Decr. n. 71 de 28 de julho, augmentei-lhes os respectivos vencimentos, a contar de 1 deste mez.

Em consequencia desse decreto a despeza com o pessoal da Secretaria do Goveno, que era de 67:400\$ passou a ser de 75:100\$, havendo um augmento de 7:700\$; com o pessoal do Thesouro, que era de 79:100\$ passou a ser de 93:900\$, havendo um augmento de 14:800\$; e com a Directoria de Instrucção Publica, que era de 18:860\$, passou a ser de 22:500\$, havendo um augmento de 3:640\$000.

Assim, com o modesto augmento de 26:140\$ annuaes na despeza, ficaram melhorados os vencimentos dos empregados dessas tres importantes repartições do Estado, de modo a poderem aguardar com menos privações melhor retribuição de seus serviços.

## FORÇA POLICIAL

A força policial compõe-se dos seguintes corpos:

- 1.º Corpo Policial Permanente ;
- 2.º Companhia de Urbanos ;
- 3.º Secção de Bombeiros.

## CORPO POLICIAL PERMANENTE

A lei n. 102 de 29 de abril de 1889 determinou que a força policial no exercicio de 1889—1890 fosse a mesma decretada pela lei n. 27 de 22 de março de 1888.

Por esta lei o effectivo do corpo policial permanente era de 1.500 praças, inclusive officiaes e estado-maior e menor.

O grande desenvolvimento da população do Estado e a circumstancia de atravessarmos um periodo revolucionario tornaram necessario o augmento da força do corpo policial permanente, para bem garantir a ordem e a tranquillidade publica, na capital e no interior, por meio de um policiamento mais effectivo e regular.

Para attender a essa importante necessidade publica o Decreto de 6 de dezembro augmentou com mais uma companhia o corpo policial permanente, que ficou desde então composto de oito companhias, com um effectivo de 1.700 praças, inclusive officiaes ; posteriormente o Decreto de n. 29 de 15 de março, que fixou a força policial para o exercicio de 1890—1891 elevou esse effectivo a

1.842 praças, fixando assim o corpo com 342 praças mais do que no exercicio anterior.

Considerando que a tabella de vencimentos não correspondia ás necessidades imprescindiveis da vida, esse decreto augmentou com 100 réis os vencimentos diarios das praças dos tres corpos de policia e, proporcionalmente, os vencimentos dos officiaes.

A' 16 de dezembro foi dispensado o tenente Henrique A. de A. Macedo do commando do corpo policial permanente, que passou a ser exercido interinamente pelo major Guilherme José do Nascimento, até que o assumiu o capitão do 10º regimento de cavallaria do exercito João Nepomuceno Pereira Lisboa, nomeado por acto de 17 de fevereiro.

A esse distincto official, que, durante minha administração prestou serviços relevantes ao Estado, como um dos mais leaes e dedicados auxiliares, deve o corpo policial permanente a sua completa transformação em um corpo instruido e bem disciplinado.

Em consequencia do augmento de uma companhia, autorizado por Decreto de 6 de dezembro, por acto de 19 desse mez foram nomeados os seguintes officiaes:

#### 8ª COMPANHIA

Capitão, o tenente da 2ª, Benedicto de Carvalho.

Alferes, o sargento quartel-mestre da 4ª, Manoel Valentim de Bastos.

## 2ª COMPANHIA

Tenente, o alferes da 1ª, Lourenço Justo de Miranda.

## 1ª COMPANHIA

Alferes, o sargento Olegario Placido Guimarães.

## 6ª COMPANHIA

Alferes, o sargento Fernando Diogo de Vasconcellos.

O Dr. Francisco de Paula Souza Tibiriçá, nomeado capitão cirurgião do corpo, exerceu o cargo desde dezembro, até ser substituído pelo Dr. Luiz Gonzaga de Amarante Cruz, nomeado por acto de 10 de abril.

Por acto de 4 de julho, e em virtude do Decreto n. 29 de 15 de março, nomeei tenente cirurgião do corpo o Dr. Augusto da Rocha Miranda.

## PROMOÇÕES

Para pôr o quadro do corpo policial permanente de accordo com o decreto n. 29 de 15 de março a 15 de julho, foram promovidos os officiaes seguintes:

## ESTADO-MAIOR

A major fiscal, o capitão da 2ª companhia Manoel José Branco.

A capitão-secretario, o tenente-secretario Antonio de Oliveira Penna.

A capitão-ajudante, o tenente-ajudante João Teixeira da Silva Braga.

A capitão quartel-mestre, o tenente-quartel-mestre Joaquim Paulino de Araujo Cavalcante.

## COMPANHIAS

A capitão, para a 2ª companhia, o tenente da 6ª Ayres de Campos Castro.

A tenente, para a 6ª, o alferes da 7ª Francisco de Assis Calheiros.

A alferes:

Para a 1ª companhia, o sargento Antonio Baptista da Luz.

Para a 2ª, o sargento José Joaquim Souto.

Para a 3ª, o sargento Eleuterio E. do Espirito Santo

Para a 4ª, o sargento Antonio de Salles Magalhães.

Para a 5ª, o sargento João Luiz de Faria.

Para a 6ª, os sargentos Antonio Pinto de Mendonça e João C. Ferreira da Cunha.

Para a 8ª, os sargentos José Severiano Mendes e Antonio Benedicto da Silva.

Para a 8ª, o sargento José Pedro de Oliveira.

Tendo sido concedida reforma ao capitão da 5ª companhia, por acto de 11 de setembro, foram promovidos os officiaes seguintes :

A capitão, para a 5ª companhia, o tenente da 1ª, Claudio Honorio dos Santos.

A tenente, para a 1ª companhia, o alferes da 4ª, Benedicto Mathias Rodrigues de Oliveira.

A alferes, para a 4ª companhia, o 1º sargento da 1ª, Antonio do Carmo Branco.

## ENFERMARIA E SECRETARIA

A enfermaria e secretaria do corpo policial funcio-  
navam em parte do predio da rua da Boa Morte, per-  
tencente á Ordem Terceira do Carmo.

Estando mal accommodadas as duas repartições por  
falta de espaço, fiz remover: a secretaria e a arrecada-  
ção para um outro predio da mesma rua, tomado por  
aluguel, e a enfermaria para a antiga hospedaria de  
immigrantes, no bairro do Bom Retiro, depois de feitos  
os convenientes reparos e melhoramentos.

A actual enfermaria, situada fóra do centro da ci-  
dade, é bastante espaçosa e offerece boas condições hy-  
gienicas.

O predio pertencente á Ordem Terceira do Carmo  
continuou alugado ao governo e, depois de feitas os  
necessarios reparos, foram ahi installadas as escolas  
— modelo, annexas á Escola Normal.

## COMPANHIA DE URBANOS

O extraordinario desenvolvimento e augmento de  
população, que tem tido a capital, tornou imprescin-  
dível, para melhorar o seu policiamento, o augmento  
do effectivo da Companhia de Urbanos, que, pelo De-  
creto n. 29 de 15 de março, foi elevado de 242 praças  
a 361, inclusive officiaes.

Esta companhia continua sob o commando do activo e prestimoso capitão Rodolpho de Azambuja, que a mantem em boas condições de disciplina e instrucção.

De accôrdo com o Decreto n. 29 de 15 de março, por proposta do chefe de policia, foram promovidos, por acto de 4 de julho, os seguintes officiaes :

A tenente, o alferes José Antonio Corrêa.

A alferes, os sargentos :

Benedicto José Joaquim de Godoy,

Pedro Antonio Barbosa,

Luiz Antonio Gonçalves e

João de Souza Machado.

Pela resolução de 1 de julho approvei e mandei observar o novo regulamento da Companhia de Urbanos, organizado pelo chefe de policia e pelo commandante.

Foram estabelecidas mais algumas estações, em bairros populosos da capital, afim de melhor policia-los.

#### SECÇÃO DE BOMBEIROS

O material e pessoal da Secção de Bombeiros eram manifestamente insufficientes para desempenhar convenientemente os importantes serviços a seu cargo, attento o rapido e extraordinario desenvolvimento desta capital.

Para melhorar as suas condições fez-se acquisição de mais uma bomba grande a vapor, e de outrosapparelhos e accessorios, e o pessoal foi elevado de 33 a 64

praças inclusive officiaes, pelo decreto n. 29 de 15 de março, que, nessa parte, foi desde logo posto em execução, attenta a urgencia de melhorar as condições da secção de bombeiros.

A secção continua sob o commando do intelligente e zeloso official Alfredo José Marius de Araujo, que, em virtude do decreto n. 29 de 15 de março, foi, por acto de 24 desse mez, promovido a capitão, sendo nomeado tenente ajudante o sargento Julião Antonio Moreira, por acto de 14 de abril.

Actualmente são boas as condições da secção de bombeiros, quer quanto ao pessoal, quer quanto ao material.

#### INSTRUCÇÃO PUBLICA

Ha já bastantes annos que todos aquelles que se interessam pelos negocios publicos reconhecem que, em S. Paulo, o desenvolvimento da instrucção primaria está muito aquem do progresso material e industrial, apesar das diversas reformas que tem sido decretadas.

Entendi que o periodo anormal e transitorio em que nos achamos era pouco apropriado para decretar-se uma reforma completa da instrucção primaria, por isso que esta deve amoldar-se ás instituições destinadas a realisar o novo regimen francamente descentralizado da federação, as quaes devem ser estabelecidas dentro de poucos mezes.

O serviço da instrução primaria deve ser descentralizado e organizado de modo a despertar e attrahir a attenção e o concurso dos paes de familia, os mais directamente interessados; mas, isso depende das novas instituições locais e essencialmente da descentralisação de rendas.

Isto serve de explicação ao facto de ser a instrução publica no Estado regida ainda pela legislação contida na lei n. 81 de 6 de abril de 1887 e no regulamento de 22 de agosto desse anno, com as poucas alterações que julguei urgente fazer e que passo a mencionar.

#### CONSELHO SUPERIOR

Tendo em vista o que representou o director da instrução publica ácerca do conselho superior, creado nesta capital, pela lei n. 81 de 6 de abril de 1887, com competencia cumulativa com a do Governo para dirigir o ensino, tendo por agentes, no exercicio dessa attribuição, a directoria da instrução e os conselhos muicipaes; e considerando que esse conselho, aliás composto de cidadãos distinctos e aptos, não prestava á causa do ensino publico os mesmos serviços que outr'ora prestava; ao contrario, deixando de reunir-se e de funcionar, difficultava a acção do poder publico, tornando-se um embaraço, em vez de um auxiliar, como devera ser, e effectivamente havia sido no primeiro periodo de sua existencia, supprimi esse conselho por decreto n. 33 de 20 de março.

Por esse decreto as attribuições que competiam ao conselho superior passaram a ser exercidas, as de character preparatorio e consultivo pela directoria da instrucção publica e as de character deliberetivo pelo governador do Estado.

#### EDUCAÇÃO RELIGIOSA

O decreto n. 119 A de 7 de janeiro, separando a Igreja do Estado, estabeleceu plena liberdade de crenças e de cultos e prohibiu crear differenças entre os habitantes do paiz ou nos serviços sustentados à custa do orçamento, por motivos de crenças religiosas.

Como consequencia logica destes principios, por decreto n. 34 de 25 de março supprimi a educação religiosa do programma do ensino nas escolas publicas, tornando-se este desde então inteiramente leigo.

#### PERMUTA DE CADEIRAS

Pelo decreto n. 52 de 9 de maio ficou estabelecido que a permuta de cadeiras entre professores publicos, nos termos do art. 30 da lei n. 81 de 6 de abril de 1887, só poderá ser autorisada entre cadeiras de igual categoria, quanto ás localidades em que estiverem situadas.

Deu motivo a essa providencia a necessidade urgente de cohibir o abuso, que convertera a faculdade de

permutar cadeiras de professores publicos em authorisação para negociar-as, convertendo-as em objecto de transacções mercantis, com prejuizo da instrucção.

#### SECRETARIOS DE CONSELHOS MUNICIPAES

Tendo verificado que o fundo escolar, creado pela lei n. 81 de 1887, em lugar de ser applicado aos fins a que era destinado, era em sua maior parte despendido em gratificações aos secretarios dos conselhos municipaes, e isso sem vantagem alguma para a instrucção, por isso que esses secretarios, em geral, não cumpriam os deveres estabelecidos pelos arts. 242 e 245 do regulamento de 22 de agosto de 1887, estando taes empregos convertidos em outras tantas pequenas sinecuras, estando demonstrado, pelo respectivo balanço, que, até 30 de setembro de 1889, ao passo que a despeza pelo fundo escolar com aluguel e concertos de casas, aquisição de moveis, utensis e outros objectos para escolas, foi apenas de 10:225\$, as gratificações pagas aos secretarios elevam-se a 47:996\$, por decreto n. 58 de 11 de junho supprimi taes empregos, cujas attribuições passaram a ser exercidas por um dos membros do conselho municipal, eleito por elle.

Graças a essa providencia, os conselhos municipaes teem podido applicar á aquisição de moveis, utensis e outros objectos necessarios ás escolas as quantias relativamente avultadas que até então eram despendidas, quasi inutilmente, em gratificações a secretarios.

## DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO PUBLICA

Nenhuma alteração soffreu o pessoal desta repartição, que continúa sob a direcção do illustrado e zeloso Dr. Arthur Cesar Guimarães.

## ESCOLA NORMAL

A instrucção bem dirigida é, sem contestação, o mais forte e efficaz elemento do progresso, e de todos os factores da instrucção popular o mais poderoso e indispensavel é a instrucção primaria, largamente diffundida e convenientemente ministrada.

Mas o ensino não pôde ser efficaz e regenerador sem professores bem preparados, praticamente instruidos nos modernos processos pedagogicos e com um cabedal scientifico adequado ás necessidades da vida actual.

A Escola Normal do Estado não satisfazia ás exigencias do tirocinio magistral a que é destinada, pela insuficiencia do seu programma de estudos e pela carencia de preparo pratico de seus alumnos.

Era necessario reorganisar esse estabelecimento profissional e collocar-o em condições de poder dar aos candidatos á carreira do magisterio primario a educação intellectual, moral e pratica necessaria ao bom desempenho dos deveres do professor e á regeneração progressiva da escola publica de instrucção primaria.

Era urgente essa reforma ; devia presidir a qualquer

outra sobre a instrução publica, a que servirá de base como a pedra angular ao edificio.

Por isso, de accordo com a opinião dos mais competentes, por decreto n. 27 de 12 de março, reformei a Escola Normal e converti em escolas-modelo as escolas annexas, e pela resolução de 14 de junho, com audiência da respectiva congregação, expedi o regulamento que actualmente rege aquelle estabelecimento.

Para o cargo de director da Escola Normal, vago pela exoneração concedida ao Dr. Manoel J. Rodrigues, nomeei a 13 de janeiro o Dr. Antonio Caetano de Campos, que foi o meu melhor collaborador na reforma e reorganização da Escola, e a cuja dedicação patriótica, illustração e competência reconhecidas deverá aquelle importante estabelecimento profissional o seu desenvolvimento e elevação á altura de seus destinos.

Para completar o quadro do corpo docente, augmentado pela reforma, por acto de 15 de março foram nomeados os seguintes professores :

João Vieira de Almeida, da 2<sup>a</sup> cadeira da lingua portugueza ;

Dr. Golofredo José Furtado, da 2<sup>a</sup> cadeira de mathematicas e escripturação mercantil ;

Luiz Augusto Corrêa Galvão, da 2<sup>a</sup> cadeira de geographia, cosmographia e historia do Brazil.

Manoel Cyrilião Buarque, da cadeira de organização e direcção das escolas.

Dr. Antonio Caetano de Campos, da cadeira de biologia.

Por acto de 26 de março foi nomeado o Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida professor da cadeira de economia politica e educação civica.

#### ACCUMULAÇÃO DE EMPREGOS

Em portaria de 31 de março declarei ao inspector do Theouro, em resposta à duvida por elle suscitada, que o art. 14 do decreto n. 27 de 12 de março, permittindo expressamente a accumulção do exercicio dos cargos de professor e director da Escola Normal, derogou, quanto a esses cargos, o art. 1º da lei n. 48 de 29 de março de 1876, que prohibe a accumulção de empregos retribuidos e que, conseguintemente, o Dr. A. Caetano de Campos, desde que exerça os cargos de professor e director da Escola Normal, tem direito aos vencimentos correspondentes.

#### ESCOLAS-MODELO

Annexas à Escola Normal funcionavam duas escolas primarias, uma para cada sexo, com professores e regimen em tudo iguaes aos do commum das escolas publicas.

Converti essas escolas em escolas-modelo, para ahi praticarem os alumnos normalistas, na regencia das cadeiras.

Cada uma dessas escolas ficou dividida em tres seções, correspondentes aos tres grãos da instrucção primaria.

Actualmente, as escolas-modelo, onde são empregados os processos e methodos modernos de ensino, ministram instrucção solida ás crianças que as frequentam, e servem de officinas onde, diariamente, os alumnos normalistas do 3º anno aprendem praticamente a ensinar e a reger escolas.

Tive a felicidade de poder confiar a direcção das escolas-modelo a duas professoras distinctas, Miss Marcia P. Browne e D. Maria G. L. de Andrade, a primeira norte-americana e a segunda brasileira, educada na America do Norte, as quaes servem desde 1 de abril, mediante contracto, vencendo mensalmente a primeira 300\$ e a segunda 500\$000.

Os resultados obtidos em poucos mezes provam quanto fui bem inspirado, confiando a professoras, tão competentes quanto dedicadas ao cumprimento de seus deveres, a organização e direcção das escolas-modelo.

#### MATERIAL

As escolas-modelo já possuem — mappas, espheras, quadros e uma variada collecção de utensis e instrumentos que constituem o seu interessante arsenal de instrucção, que deve ser progressivamente augmentado.

Esses objectos escolares foram importados dos Estados Unidos e da França, por iniciativa do director da Escola Normal.

## EDIFICIO

Para completar a reforma contida no decreto n. 27 de 12 de março, é indispensavel a construcção de um edificio apropriado, contendo as accomodações necessarias para a installação e funcionamento regular da Escola Normal e das escolas-modelos.

Tendo obtido, para esse fim, da municipalidade da capital uma parte da Praça da Republica, resolvi que, fosse ahi construido o edificio para a Escola Normal.

O projecto foi organizado pelo distincto paulista e habilissimo architecto, Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo, que orçou as obras em 221:170\$000.

Approvedos o projecto e orçamento, autorisei a construcção por administração, sob a immediata direcção da superintendencia de obras publicas; essa construcção foi inaugurada solememente no dia 17 do corrente, com o lançamento da primeira pedra.

Senti verdadeira satisfação em poder encerrar a minha administração com esse acto, que foi honrado com a vossa presença, do Dr. chefe de policia, inspector do thesouro, director das obras publicas, director, professores e alumnos da Escola Normal, representantes da imprensa e avultado numero de pessoas gradas.

A lei n. 54 de 21 de março de 1888 concedeu uma loteria de beneficio liquido de 2.000:000\$000 para auxiliar a construcção de uma nova igreja cathedral, nesta capital, sendo que das vinte series em que foi dividida essa loteria, só foram extrahidas duas, cujo

benefício, na importância de 200.000\$000, foi depositado no Thesouro, vencendo os juros de 3 % ao anno.

Por decreto n. 91 de 13 do corrente, baseado nas razões que o fundamentaram e que são incontestaveis, resolvi mandar empregar a mencionada quantia de 200:000\$000 na construcção do edificio destinado á Escola Normal.

Essa quantia, que é producto de um verdadeiro imposto indirecto, não podia actualmente ser applicada á construcções de igrejas, porque isso importaria violação do decreto n. 119 A de 7 de janeiro do corrente anno, que separou a igreja do Estado, estabeleceu plena liberdade de crenças e de cultos e prohibiu crear differenças entre os habitantes do paiz ou nos serviços sustentados á custa do imposto, por motivos de crenças religiosas.

E a mencionada quantia não podia ter melhor e nem mais util applicação do que na construcção do edificio destinado á Escola Normal, que será o templo-matriz, donde irradiará a instrucção para todos os habitantes do Estado, sem a egoistica distincção de crenças religiosas.

O Exm. bispo diocesano, constituindo-se nota dissonante da opinião geral, que applaudiu a resolução contida no decreto n. 91 de 13 do corrente, em extenso officio, que fez publicar pela imprensa, protestou contra essa resolução, que, com sua *bondade evangelica*, qualificou de *espoliativa* e reclamou a reconsideração e revogação desse acto de natureza legislativa.

A' vós compete conhecer e julgar do valor e da procedencia dos fundamentos de semelhante reclamação-protesto.

#### SEMINARIO DA GLORIA

A direcção do Seminario da Gloria continua a cargo da respeitavel irmã Luiza Antouia Janin, coadjuvada por irmãs da Congregação de S. José.

A lotação das alumnas, que é de 100, conserva-se sempre completa.

Occorreram 30 vagas, que foram immediatamente preenchidas, dando-se preferencia entre o avultado numero de pretendentes ás orphãs mais necessitadas, visto que o pensamento que determinou a fundação desse antigo e util estabelecimento foi a educação de orphãs e meninas desvalidas, a fim de mais tarde tornarem-se boas esposas e maes de familia.

#### IMMIGRAÇÃO

A hospedaria de immigrants desta capital, que é um estabelecimento que faz honra ao Estado, a que tem prestado bons serviços, continua sob a direcção do cidadão Antonio Alves de Almeida, que desempenha bem aquelle difficil cargo.

Por decreto de 9 de dezembro de 1889 foi approved e mandado executar o novo regulamento da hospedaria de immigrants.

Por acto de 17 de fevereiro, attendendo á representação da Sociedade Promotora de Immigração, proroguei até o fim do corrente anno o praso marcado á mesma Sociedade, pelo contracto de 2 de março de 1888 para completar a introdução de 60.000 immigrantes, e, para occorrer ás despezas das passagens dos que deviam ser introduzidos, abri no Thesouro um credito de 603:390\$000 para ser despendido depois de esgotado o saldo de 220\$000\$000, existente em poder daquella Sociedade, que já tinha autorisação para empregal-o para aquelle fim.

O movimento de immigração que, por causas conhecidas, esteve quasi interrompido no anno passado, continuou nesse estado durante os primeiros mezes do corrente anno, e só começou a desenvolver-se de junho em diante.

De 1º de dezembro a 30 de setembro proximo findo entraram no Estado e foram alojados na Hospedaria 21.362 immigrantes, italianos, portuguezes, hespanhoes, francezes, allemães e de outras nacionalidades.

As entradas foram, mensalmente, as seguintes:

1889 — Dezembro. Entraram:

Espontaneos.....	867
Por conta do Governo Geral.....	92
Por conta da Promotora.....	932
	<hr/>
	1.891

## 1890 — Janeiro. Entraram :

Esponaneos.....	292
Por conta do Governo Geral.....	164
Por conta da Promotora.....	1.075
	<hr/>
	1.531

## 1890 — Fevereiro. Entraram:

Esponaneos.....	244
Por conta do Governo Geral.....	158
Por conta da Promotora.....	688
	<hr/>
	1.090

## 1890 — Março. Entraram:

Esponaneos.....	270
Por conta do Governo Geral.....	483
Por conta da Promotora.....	61
	<hr/>
	814

## 1890 — Abril. Entraram:

Esponaneos.....	291
Por conta do Governo Geral.....	409
Por conta da Promotora.....	556
	<hr/>
	1.256

## 1890 — Maio. Entraram:

Esponaneos.....	306
Por conta do Governo Geral.....	267
Por conta da promotora.....	133
	<hr/>
	706

## 1890—Junho. Entraram:

Expontaneos .....	363
Por conta do Governo Geral.....	623
Por conta da Promotora.....	340
	<hr/>
	1.326

## 1890—Julho. Entraram:

Expontaneos .....	1.247
Por conta do Governo Geral.....	823
Por conta da Promotora .....	475
	<hr/>
	2.545

## 1890—Agosto. Entraram:

Expontaneos.....	3.043
Por conta do Governo Geral. ....	789
Por conta da Promotora ....	48
	<hr/>
	3.880

## 1890—Setembro. Entraram:

Expontaneos.....	45
Por conta do Governo Geral.....	5.990
Por conta da Promotora.....	288
	<hr/>
	6.323

Total de immigrants entrados nos mezes de dezembro a setembro:

Expontaneos.....	6.882
Por conta do Governo Geral.....	9.884
Por conta da Promotora.....	4.596
	<hr/>
Somma .....	21.362

## HOSPICIO DE ALIENADOS

Na proporção do rapido augmento da população do Estado, tem crescido o numero dos dementes, de modo que a lotação do Hospicio está muito excedida e os doentes estão mal accommodados.

Parecendo-me inconveniente o augmento do edificio por ser reconhecida má a sua situação, era pensamento meu estabelecer um outro Hospicio fora da capital.

O zeloso e dedicado administrador do Hospicio, incumbido por mim, foi a Mogy das Cruzes e a Sorocabá, afim de verificar se encontrava em uma dessas cidades edificios que se podessem adaptar para esse fim.

O resultado dessa commissão consta do relatorio que apresentou e está na secretaria.

Por acto de 13 do corrente foram nomeados : o Dr. João Cesar Rudge, para substituir o Dr. Ignacio de Mesquita, medico do Hospicio, durante o goso da licença que obteve sem vencimentos e o Dr. Antonio Alves do Banho, para o logar de medico adjunto, vago pela exoneração concedida ao Dr. Gama Cerqueira.

## JARDINS PUBLICOS

A administração e inspecção dos jardins publicos, estão confiadas ao proficiente cidadão Frederico de Albuquerque, reintegrado nesse emprego em dezembro do anno passado.

## JUNTA COMMERCIAL

O decreto n. 596 de 19 de julho do corrente anno creou uma Junta Commercial, tendo por séde esta Capital e por districto os Estados de S. Paulo, Paraná e Goyaz.

Em virtude dos arts. 8º e 9º, § 1º desse decreto, por acto de 22 de setembro, designei o dia 24 de novembro proximo futuro para a reunião do collegio commercial, afim de eleger os deputados e supplentes que devem compor a Junta Commercial, e incumbi ao juiz de direito da 1ª vara da comarca da capital da presidencia do collegio commercial.

Este acto foi publicado por edital e communicado aos governadores do Paraná e Goyaz para que o fizessem publicar pela imprensa, para sciencia dos interessados.

## PROJECTO DE CONSTITUIÇÃO

Tendo sido decretada a Constituição dos Estados Unidos do Brazil *ad referendum* do Congresso Nacional, por acto de 25 de julho incumbi o Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello, de elaborar o projecto de constituição do Estado de S. Paulo, sob as bases democraticas e liberaes da federação, consignadas na Constituição Nacional.

Esse importantissimo serviço não podia ser confiado a pessoa mais autorisada e competente do que o illustre

publicista, que, como vice-presidente, fez parte da commissão que formulou o projecto da Constituição Federal.

O benemerito paulista trabalha no desempenho dessa honrosa commissão.

#### NOVO QUARTEL

Os trabalhos de construcção do novo quartel, no bairro da Luz, destinado ao Corpo Policial de Permanentes, continúa sob a direcção do distincto engenheiro Dr. F. de Paula Ramos de Azevedo.

O cidadão ministro da guerra suggeriu a idéa de permutar esse quartel com o velho quartel de linha, onde está alojado o 10º regimento de cavallaria, cuja situação no centro da cidade o torna mais apropriado para o Corpo Policial.

De accordo com o parecer do directo" da superintendencia de obras publicas, respondi que accitaria a proposta de troca nas bases seguintes: avaliação dos respectivos terrenos por peritos, e pagamento, por parte do Governo Federal, das despezas feitas com a construcção do quartel da Luz, que importaram em 150:000\$ ; o edificio do quartel de linha figurará sem preço por estar imprestavel.

Si realisar-se a permuta, a quantia que deve pagar o Governo Federal, pela differença de valores, será sufficiente para a construcção de um novo quartel para o Corpo Policial, no terreno occupado pelo velho quartel de linha.

## PHARMACIA DO ESTADO

Em virtude da autorisação contida no § 3º do art. 8º do orçamento vigente, criei a pharmacia do Estado destinada a fornecer medicamentos e aviar receitas para os estabelecimentos publicos, que delle necessitarem.

A pharmacia começou a funcionar no dia 1 de julho, tendo sido approvedo o respectivo regulamento em data de 18 de junho.

Os serviços da pharmacia estão a cargo de um director, dous auxiliares praticos e um servente.

E' director da pharmacia o pharmaceutico Pedro de França Pinto.

Por intermedio do ministerio do interior procurei conseguir que as provisões de drogas á pharmacia do Estado fossem feitas pelo laboratorio militar do Rio de Janeiro ;— verificando, porém, depois do decurso de alguns mezes, que não obtinha isso, encarreguei o Thezouro de mandar vir drogas directamente da Europa, por conta do Estado, de accordo com as indicações da Inspectoria de hygiene ; entretanto, a provisão de drogas tem sido feita nas drogarias desta capital.

As despezas com a criação e custeio da pharmacia do Estado correm pelas verbas do orçamento, consignadas aos estabelecimentos publicos — para medicamentos — e, com certeza, mesmo no actual exercicio, apesar dos gastos feitos com a aquisição da pharmacia e de serem as drogas compradas pelos ele-

vados preços desta capital, essas despesas serão bem inferiores ás que eram anteriormente, por meio de contractos com pharmacias particulares.

A exaggeração de taes despesas nos ultimos exercicios foi que determinou o estabelecimento de uma pharmacia do Estado, que vae produzir uma boa economia no dispendio dos dinheiros publicos.

#### DECRETOS E RESOLUÇÕES

Sendo de manifesta conveniencia o colleccionamento, por ordem chronologica, de todos os decretos e resoluções legislativas promulgadas pelo governo provisorio deste Estado e por seu primeiro governador, por portaria de 15 do corrente incumbi desse trabalho o Dr. secretario, que organizará o respectivo indice.

A collecção será publicada em um volume.

#### DECISÕES E ACTOS

Em appenso encontrareis colleccionados os actos e decisões mais importantes que tiveram logar durante minha administração.

#### SECRETARIA DO GOVERNO

Tendo fallecido o porteiro da secretaria, foi nomeado para essa vaga em 1 de setembro o continuo Joaquim Marcellino de Alvarenga e para o logar de continuo José Guilherme da Costa.

Por acto de 29 de setembro foi concedida aposentadoria ao 1º official José Maria Rodrigues de Vasconcellos e, em consequencia, foram promovidos a 15 do corrente: a 1º official o 2º Henrique José Coelho e a 2º official o amanuense Alvaro Augusto de Toledo, que exerceu sempre, com dedicação e lealdade, o logar de meu official de gabinete.

Está á frente desta repartição, como secretario do Governo, o intelligente, illustrado, criterioso e laboriosissimo Dr. Antonio Mercado, que a dirige com dedicação e zelo inexcediveis: a elle deve o Estado valiosos serviços e o ex-Governador muita gratidão e sincera amizade.

#### GABINETE

Durante bastantes mezes, a contar do dia 16 de novembro, serviu como official de gabinete o cidadão Horacio de Carvalho, que deixou o logar quando foi convidado para assumir a redacção do *Nacional*, em Santos.

Em Horacio de Carvalho, além de um auxiliar intelligente e illustrado, tive sempre um amigo leal e dedicado.

Illustre cidadão—O que ahi fica, escripto ás pressas pela carencia de tempo, não é um relatorio minucioso ácerca dos negocios publicos, durante o periodo de

minha administração; mas uma succinta exposição das occurrencias mais notaveis e dos actos mais importantes que pratiquei, já como administrador, já no exercicio das attribuições legislativas, conferidas aos Governadores pelo decreto n. 7 de 20 de novembro de 1889.

A 16 de novembro, ao assumir a administração deste Estado, o Governo Provisorio, aclamado pelo povo, dirigiu a seus concidadãos uma proclamação em que ficou escripto o seguinte :

*« Sob a bandeira da Republica desapareceram os velhos partidos e unem-se todos os brasileiros para a felicidade da Patria.*

*Chegou o periodo da organização, e é preciso que todos os homens de boa vontade se congreguem para salvar a Patria do perigo que ia correndo. A generosidade do povo brasileiro, o seu amor á ordem, o seu espirito de paz garantem desde já a mais completa tranquillidade no novo regimen de paz, de justiça e de concordia.*

*O Povo, no exercicio da sua soberania, acclamou o Governo Provisorio, que se esforçará para manter firme esse regimen. Sem odios, sem velhos resentimentos, distribuirá justiça, levará a todos os pontos da provincia o sentimento que domina a nação neste novo periodo que se lhe abre, cheio de esperanças, que se hão de tornar uma realidade, affirmando a grandeza, o progresso e a civilização da Patria. »*

No mesmo dia 16 de novembro, perante a Municipalidade da capital, fiz promessa solemne, sob minha honra de brasileiro e de paulista, de servir com dedi-

cação e lealdade ao povo que me collocara em tão elevado posto.

Ao deixar o Governo, no fim de 11 mezes de um trabalho incessante, diz-me a consciencia tranquilla que procurei desempenhar com lealdade aquelles solemnnes compromissos, esforçando-me para conseguir que a dictadura republicana em S. Paulo fosse um regimen de paz, de justiça e de concordia, respeitando escrupulosamente todos os direitos e todos os interesses legitimos.

A essa affirmação da propria consciencia veio juntar-se a opinião unanime de meus concidadãos, manifestada, de um modo sem precedentes, pela imprensa, pela magistratura, pelas Municipalidades, pelos funcionarios publicos de todas as categorias, pelos directorios politicos e pelos prestigiosos chefes dos velhos partidos, cujo juizo é valiosissimo, por isso mesmo que é inteiramente insuspeito, para attestar que esforcei-me com dedicação patriótica por cumprir o meu arduo e difficilimo dever, trabalhando pelo bem-estar e pela prosperidade do nosso glorioso Estado.

Retiro-me do Governo penhoradissimo pelas manifestações de apreço que tenho recebido de meus patricios, sem distincção de crenças politicas, e considero-me feliz por ver-me cercado da estima publica, a melhor e mais valiosa recompensa aos meus serviços.

Faço sinceros votos para que a vossa administração seja prospera e de beneficos resultados para o desenvolvimento do Estado.

A minha boa vontade e fraco concurso ficam inteiramente à vossa disposição.

Saude e fraternidade.

Palacio do Governo de S. Paulo, 18 de outubro de 1890.—Ao illustre cidadão Dr. Jorge Tibiriçá Piratininga, M. D. Governador do Estado de S. Paulo.—*Prudente J. de Moraes Barros.*»

\* \* \*

Ao passar o Governo ao seu successor, em 18 de outubro de 1890, recebeu o Dr. Prudente de Moraes de seus concidadãos as mais eloquentes provas de apreço pela sua benefica administração.

O acto solemne realisou-se no edificio da Intendencia Municipal.

Das numerosas manifestações que lhe tributaram destacamos, pela sua importancia, as seguintes:

« Rio, 15 de outubro de 1890.

Dr. Prudente de Moraes. S. Paulo.

Por decreto de hontem vos foi concedida a exoneração do cargo de Governador desse Estado, que teve a fortuna de ver iniciado em seus dominios o regimen republicano por um dos seus mais notaveis filhos. O Governo Provisorio reconhece e proclama como relevantes os vossos serviços.

*Cezario Alvim*, Ministro do Interior. »

\* \* \*

O conselheiro Gavião Peixoto leu a seguinte mensagem, assignada por grupos dos velhos partidos, que o acompanharam ao palacio do Governo no dia 18 de outubro :

« Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes.

Os governos que procedem com isenção de espirito, só tendo em vista o bem da Patria, a obediencia á lei, o respeito á justiça, a economia dos dinheiros e a mais severa moralidade da administração, — impoem-se ao respeito publico e conquistam os applausos dos verdadeiros patriotas.

Procedêdo assim, podem perder as sympathias dos interesses contrariados ; mas, um dia, a historia fria, imparcial, que nunca falha, renderá á sua memoria a justiça, que em seu tempo não obtiveram, pela imperfeita execução dos homens politicos.

Qualquer que seja o regimen, no que inspira actualmente como em outro, a verdade é esta e de sua observancia depende a felicidade do povo, seja qual for a fôrma consagrada.

Emquanto não chega o juizo da historia, permitta V. Ex. que os cidadãos aqui presentes, que pela primeira vez, desde 15 de novembro, agora subiram as escadas deste palacio, e que nada pediram ao Governo de V. Ex. — por si e em nome de seus amigos testemunhem solemnemente a justiça e honestidade de uma administração sensata e criteriosa, que lhes garantiu, e a todo o Estado de S. Paulo, ordem, tranquillidade e prosperidade.

V. Ex., compenetrado de sua elevada missão e consciente de sua responsabilidade perante o paiz, soube trilhar imperterrito o caminho do dever, provando pelo seu procedimento que a energia de character, a consciencia do dever e o culto da verdade e da justiça conquistam sempre o respeito publico e a estima particular.

Daquelle, V. Ex. tem tido na imprensa sobejas provas; — desta receba agora dos cidadãos presentes e de seus amigos ausentes.

Descendo do poder, Sr. Dr. Prudente de Moraes, V. Ex. subiu no respeito e na estima de todos, fazendo jus a eterno reconhecimento.

E' a grande recompensa que devem ambicionar os homens publicos, que sinceramente amam a sua patria e desinteressadamente desejam servil-a.

Endereçando-lhe os cumprimentos a que fez direito, esperamos ainda do patriotismo de V. Ex. que, no Senado, para onde o leva o voto popular, empenhará toda a sua actividade politica pela Federação, a que aliás está empenhada a lealdade e fidelidade da situação. Federação ampla, perfeita, sem sophismas, sem mystificações, completa, baseada na independencia reciproca dos Estados, ligados unicamente pelo vinculo da mesma nacionalidade e da solidariedade dos grandes interesses da representação e da defesa exterior. — S. Paulo, 18 de outubro de 1890.

*B. A. Gavião Peixoto. — Barão de Souza Queiroz.  
— Barão de Jaguará. — Augusto de Souza Queiroz.*

— *Domingos Sertorio.* — *Marquez de Tres Rios.* — *Antonio Proost Rodvalho.* — *L. O. Lins de Vasconcellos.* — *Manoel Joaquim de Albuquerque Lins.* — *L. F. de Albuquerque Maranhão.* — *Barão de Mello Oliveira.* — *Pedro Arbues da Silva.* — *Manoel de Almeida Mello Freire.* — *Antonio Francisco de Aguiar e Castro.* — *Antonio Moreira de Barros.* — *Delfino Cintra.* — *Joaquim Celidonio Gomes dos Reis.* — *Frederico Abrantes.* — *José de Souza Queiros.* — *João Carlos Leite Penteado.* »

Os desembargadores da Relação foram incorporados à residencia de Prudente de Moraes, onde o Presidente do Tribunal leu e entregou-lhe a mensagem seguinte :

« Exm. Sc. Dr. Prudente de Moraes.

« Ao deixar V. Ex. o exercicio do cargo de governador deste Estado, deliberamos, como cidadãos e desembargadores da Relação e em cumprimento de um dever da mais rigorosa justiça, manifestar publicamente a V. Ex. os nossos sentimentos de louvor e de reconhecimento.

Applaudimos sinceramente a attitudo nobre e elevada que V. Ex. soube manter na gerencia dos negocios publicos, resistindo com tanto patriotismo ás fascinações de um poder, illimitado pela força das circumstancias.

No periodo da transformação politica da Patria, atravez de tantas difficuldades e agitações, V. Ex. conseguiu conquistar a confiança e gratidão de seus concidadãos pela moderação, alto criterio e illibada probidade com que procedeu sempre na solução das

mais arduas questões, garantindo os direitos de todas e conservando com escrupuloso respeito a independencia e autonomia do poder judiciario.

Estamos convencidos de que, em igual posição, nenhum outro excedeu a V. Ex. em talento, honestidade e dedicação ao trabalho.

Assim fazemos votos para que a illustração e patriotismo de V. Ex. sejam aproveitados em beneficio da Republica e sirvam de estimulo a todos os funcionarios publicos.

S. Paulo, 20 de outubro de 1890.— *João Augusto de Padua Fleury.*— *Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti.*— *Frederico Dabney de Avellar Brotero.*— *Americo Vespucio Pinheiro e Prado.*— *Agostinho Ermelino de Leão.*— *José Maria do Valle.*»

Os chefes das diversas repartições publicas do Estado offereceram ao Dr. Prudente de Moraes um valioso mimo, consistente em uma elegante secretária e um tinteiro de prata, acompanhado de uma penna de ouro cravejada de brilhantes e perolas. A offerta foi feita pelo seguinte officio :

« Illustre cidadão Dr. Prudente de Moraes.

« Nós, abaixo assignados, chefes das repartições, que servimos durante o vosso Governo, vos offerecemos estes objectos de escriptorio, como prova da estima e alta consideração que sempre nos merecestes e como reconhecimento de vossa alta capacidade administrativa.

S. Paulo, 24 de outubro de 1890.— *Antonio F. de Paula Souza.*— *Francisco de Assis Peixoto Gomide.*—

*Frederico de Albuquerque.—Paulo de Souza Queiroz.—Julio C. Ferreira de Mesquita. — Antonio Caetano de Campos.—José A. de Cerqueira Cesar.—Frederico A. de Alvarenga.—Antonio Alves Pereira de Almeida.—Bernardino de Campos.—Antonio Mercado.—João N. Pereira Lisboa.—Bento Galvão da Costa e Silva. — Manoel Dias de Toledo.»*

••

A Commissão Central do partido republicano de S. Paulo offereceu ao Dr. Prudente de Moraes o seu retrato a oleo, em tamanho natural, trabalho notavel do illustre pintor paulista Almeida Junior. A Commissão foi á cidade de Piracicaba levar o retrato e foi alli muito festejada pelo partido republicano do municipio.

\* \* \*

Ao *Correio Paulistano* dirigiu o Dr. Prudente de Moraes, em 18 de outubro de 1890, a seguinte communição, que vale um programma :

« Incompatibilizado para continuar no elevado cargo de Governador do Estado de S. Paulo, por ter sido eleito senador, deixei hoje o exercicio daquelle honrosissimo cargo, que me foi confiado por aclamação popular, sancionada mais tarde por nomeação do Governo Provisorio da Republica.

« Compenetrado da enorme responsabilidade que assumi com o Governo, em situação revolucionaria, entre-

guei-me a um trabalho sem tregua, e, inteiramente identificado com os verdadeiros interesses do Estado, esforcei-me para conseguir que a dictadura republicana em S. Paulo fosse um Governo honesto, justo, tolerante, respeitador de todos os direitos e de todos os interesses legitimos, que só visasse o bem do Estado e a confraternisação dos paulistas, porque do concurso de todos depende o prestigio e o progresso de nossa terra.

«O meu governo de onze mezes foi julgado por meus concidadãos ; os actos da minha administração foram todos publicados ; nenhum pratiquei que tivesse necessidade de fugir á luz da publicidade e á critica da opinião, que, como é natural, deve ter encontrado nelles mais de um erro de apreciação.

«Esforcei-me, com dedicação patriótica, por cumprir o meu arduo e difficilimo dever ; e, felizmente, á affirmacão tranquillã de minha consciencia — unico pharol seguro que me tem guiado nas escabrosidades da vida particular e publica,— veio juntar-se a opinião unanime de meus concidadãos, manifestada de um modo sem precedentes, pela imprensa, por Municipalidades, pelos funcionarios publicos, por directorios locais e pelos prestigiosos chefes dos nossos partidos, cujo juizo é valiosissimo por isso mesmo que é inteiramente insuspeito para attestar que trabalhei criteriosamente e com verdadeiro amor pelo bem-estar e pela prosperidade do nosso glorioso Estado.

« Retirei-me do Governo penhoradissimo pelas manifestações de apreço que tenho recebido de meus patri-

cios, sem distincção de crenças politicas, e considero-me muito feliz por ver-me cercado da estima publica, — a mais valiosa e a melhor recompensa aos meus serviços.

«Agradeço, com toda a effusão de minha alma, as expressões excessivamente honrosas para mim, de que se serviram muitas intendencias municipaes e directorios politicos, para pedir-me que não deixasse o Governo do Estado.

«Mas, estabelecida a incompatibilidade, mesmo antes da organização definitiva dos Estados, não me era licito renunciar o mandato de senador, que me conferiu o eleitorado paulista por uma votação tanto mais importante quanto foi livre e espontanea ; accrescendo a isso que a minha permanencia no cargo de Governador do Estado ainda não dependia da opinião e do voto dos paulistas.

«As manifestações que tenho recebido serão guardadas e conservadas por mim como um thesouro preciosissimo : ellas constituem verdadeiros trophéos, ganhos em uma lucta incessante e tenaz, durante onze longos mezes, pela paz e pelo engrandecimento do nosso prospero Estado.»

## IV

## No Congresso Constituinte

O Congresso Constituinte começou de funcionar em 15 de novembro de 1890.

Nas primeiras sessões discutiu e approvou o seu regimento interno, elaborado por uma commissão de que fez parte o Dr. Prudente de Moraes.

Em 21 de novembro o Congresso elegeu a sua Mesa, sendo eleito presidente o Dr. Prudente de Moraes por 146 votos, contra 81 dados ao velho democrata Saldanha Marinho.

Ao assumir a presidencia, pronunciou o Dr. Prudente de Moraes a seguinte allocução, agradecendo a honrissima distincção que lhe era conferida :

« Tive a honra de pertencer à phalange de patriotas que, durante 19 annos, fez em nossa terra a propaganda da Republica, arvorando como bandeira o glorioso manifesto de 3 de dezembro de 1870.

Um dos ultimos soldados dessa phalange pela aptidão e pelo valor (*não apoiados*), entretanto, nunca conheci superior quando se tratava da convicção, da dedicação, da lealdade à bandeira. (*Numerosos apoiados; muito bem.*)

*Vozes* — Perfeitamente!

*O Sr. Presidente* — Nunca, absolutamente nunca, duvidei da victoria da Republica em nossa terra. Para crel-o firmemente, quando outras razões não houvessem, bastava considerar que o Brazil fazia parte da America e que a America pertence á Republica, pertence á democracia. (*Numerosos apoiados. Muito bem.*)

Os grandes erros accumulados pela monarchia nos seus ultimos annos abreviaram a época feliz do advento da Republica que se realisou pela gloriosa e incruenta revolução de 15 de novembro de 1889.

Nunca porém, Srs. Membros do Congresso, entrou nas minhas previsões que me pudesse caber a extraordinaria honra de presidir o Congresso Constituinte da Republica no Brazil.

*O Sr. Ramiro Barcellos* — Honra merecida. (*Apoiados.*)

*O Sr. Presidente* — Entretanto o resultado da vossa eleição acaba de indicar-me este elevadissimo posto...

*O Sr. Angelo Machado* — Justa homenagem.

*O Sr. Presidente* — .... e, si o acceito, apesar de reconhecer que é elle muitissimo superior ás minhas forças (*muitos não apoiados*), é porque, Srs. Membros do Congresso, conto, devo contar mesmo com o concurso de todos vós, afim de que o Congresso Republicano Brasileiro mantenha-se na altura de sua elevada missão e coopere para, no prazo mais curto que lhe for possivel, desempenhar-se da grande responsabilidade que sobre elle pesa, decretando uma Constituição que estabeleça a Federação em bases largas, solidas, verdadeiramente democraticas. (*Apoiados.*)

Esta é a ardente aspiração de nossa patria, que neste momento tem suas vistas voltadas para nós.

Cumpramos, pois, Srs. membros do Congresso, o nosso dever. Esforcemo-nos todos para que em breve tempo a incruenta e gloriosa revolução de 15 de novembro possa estar legalizada por um facto que faça honra nos Estados Unidos da America do Sul. (*Muito bem, muito bem; bravos; applausos prolongados.*) »

A imprensa brasileira applaudiu muito essa eleição; assim tambem a estrangeira.

*L'Estaffete*, de Paris, escreveu :

« O Congresso Constituinte brasileiro prosegue em seus trabalhos com a maior calma e com esse espirito de sabedoria que dá as melhores esperanças para a consolidação das instituições republicanas.

« Póde-se, além disso, prejudgar da obra pelos homens aos quaes foi confiada a sua execução.

« O Congresso elegeu o Sr. Prudente de Moraes para seu presidente. O Sr. Moraes, senador por S. Paulo, governou esta provincia durante todo o anno decorrido depois da revolução de 15 de novembro. Sua administração foi por tal fórma correcta e perfeita que, ao retirar-se do governo, foi entusiasticamente felicitado não só por amigos, como por adversarios da nova ordem de cousas. »

*Le Temps*, a 28 de dezembro de 1890, publicou um artigo do seu correspondente no Rio de Janeiro, em que se encontram os periodos seguintes: « O Congresso Constituinte fez a eleição do seu presidente e collocou

nesse posto eminente o Sr. P. de Moraes. Acredita-se aqui, geralmente, que sua eleição é, ao mesmo tempo, uma garantia da imparcialidade com que serão dirigidos os trabalhos, e para a manutenção do respeito aos verdadeiros princípios republicanos.

« Prudente de Moraes é com effeito republicano de velha data, mas um daquelles que sempre se distinguiram por sua moderação e por seu elevado criterio. Foram essas qualidades que lhe valeram ser nomeado governador do Estado de S. Paulo, o mais prospero da Republica Brasileira.

« Nesse cargo confirmou as esperanças que seu partido depositava nelle, porque não só seus compatriotas o elegeram, por grande maioria, senador da Republica, como ainda os membros do Congresso o escolheram para presidir os trabalhos da Constituinte. »

*La Revue Diplomatique*, em seu numero de 17 de janeiro de 1891, inseriu um artigo sobre o presidente da Constituinte brasileira, do qual destacamos alguns periodos:

« O distincto estadista, que acaba de ser chamado a presidir o Congresso Constituinte do Brazil, pôde encarar com legitimo desvanecimento o caminho percorrido pelo seu partido e por si proprio desde o anno de 1870.

.....

« Durante os vinte annos de propaganda ininterrupta que produziu o desmoronamento da monarchia no Brazil, ninguem como Prudente de Moraes despen-

deu maior somma de admiravel energia, talento e tenacidade.

« A alta prova de confiança que o Congresso acaba de dar-lhe invocando, para garantir a boa ordem e direcção de seus debates, — a autoridade de um nome tão prestigiado e de serviços notoriamente incontestaveis, não foram mais do que a justa recompensa de uma existencia toda devotada á victoria da democracia.

« Resume-se a vida de Prudente de Moraes em uma palavra, dizendo que ella foi sempre a de um adversario implacavel, mas habil e prudente da instituição monarchica. »

Depois de referir-se á administração do Estado de S. Paulo, e de apreciar-a de modo muito lisonjeiro para o primeiro governador republicano, conclue o artigo do Sr. Aug. Meulemans :

« Pôde-se affirmar que o eminente presidente do Congresso não poupará trabalho algum, nem sua eloquencia, nem sua autoridade, para alliar á idéa democratica as classes conservadoras, e fazer inscrever, na nova Constituição, ao lado dos principios do mais puro republicanismo, solidas garantias em favor da ordem e da liberdade. »

\*  
\* \*

Ao encerrar os seus trabalhos, a Constituinte approvou, por unanimidade, o requerimento seguinte :

« Requeiro que se consigne na acta de hoje um voto de solemne reconhecimento ao presidente e mais mem-

bros da Mesa deste Congresso pelo modo condigno, leal e patriótico por que esta soube dirigir os nossos trabalhos, facilitando-os sobremaneira pelas suas deliberações e expedientes da maior ponderação, imparcialidade e justiça.

Sala das sessões, 24 de fevereiro de 1891. — *Amaro Cavalcanti.*»

\*  
\* \*

A' 24 de fevereiro de 1891, em sessão solemníssima e imponente do Congresso, o presidente, Dr. Prudente de Moraes, promulgeu a Constituição da Republica dos Estados — Unidos do Brazil, proferindo por essa occasião a seguinte patriótica allocução, que despertou applausos estrepitosos e prolongados dos membros do Congresso, e do povo que enchia o edificio :

« Está promulgada a Constituição da Republica dos Estados-Unidos do Brazil (*muito bem*), e a nossa patria, após 15 mezes de um governo revolucionario, entra desde este momento no regimen da legalidade.

E é força confessar que, graças aos esforços e à dedicação deste Congresso, legitimo representante da nação (*apoiados*), aliás recebido com desfavor e prevenção pela opinião, que conseguiu vencer, e que termina os seus trabalhos rodeado da estima e consideração publicas, o Brazil, a nossa patria, de hoje em diante tem uma Constituição livre e democratica, com o regimen da mais larga federação (*muito bem! muito bem!*), unica capaz de mantel-a unida, de fazer com que possa

desenvolver-se, prosperar e corresponder na America do Sul ao seu modelo na America do Norte. (*Muito bem ! muito bem !*)

Saudemos, meus concidadãos, ao Brazil e á Republica Brasileira ! Viva a Nação Brasileira ! (*Applausos prolongados no recinto, nas tribunas e nas galerias.*)

UMA VOZ — Viva o Presidente do Congresso ! (*Applausos.*)

OUTRA VOZ — Viva a Republica !

VOZES — Viva ! viva !

UMA VOZ DAS GALERIAS — Viva o cidadão Prudente de Moraes !

VOZES — Viva ! viva !



A 25 de fevereiro de 1891, o Congresso Constituinte, na fôrma da Constituição, elegeu o Presidente e Vice-Presidente da Republica.

A eleição para Presidente deu o seguinte resultado, convindo notar que Prudente de Moraes não se apresentou candidato e declarou sempre aos seus collegas que não o era.

Marechal M. Deodoro da Fonseca.....	122	votos
Prudente de Moraes.....	97	»
Marechal Floriano Peixoto.....	3	»
Saldanha Marinho.....	2	»
José Hygino.....	1	»



Em sessão de 26 de fevereiro os eleitos prestaram compromisso, na forma da Constituição, perante o presidente do Congresso em sessão solenne, proferindo aquelle estas palavras allusivas ao acto:

« Estão empossados os dous primeiros magistrados da nação, eleitos pelo Congresso Nacional Constituinte, na forma da Constituição promulgada.

Neste momento solenne, eu, fiel interprete do Congresso Nacional, legitimo representante da Nação, faço os mais fervorosos votos pela felicidade da patria e pela felicidade dos mais elevados magistrados deste paiz, certo de que cumprirão seus deveres, procurando fazer com que a patria caminhe para a consecução de seus altos destinos. (*Applausos geraes.*) »

Nesse dia (26 de fevereiro), ao encerrar-se o Congresso Constituinte, o Presidente Dr. Prudente de Moraes proferiu o seguinte discurso, que foi muito applaudido:

« Meus collegas, deixamos, ao retirar-nos, promulgada a Constituição dos Estados Unidos do Brazil.

Esta Constituição, elaborada durante o periodo de tres mezes e alguns dias com trabalho assiduo, naturalmente terá defeitos, porque não ha obra humana perfeita; entretanto, é força reconhecer que o Congresso Brasileiro esforçou-se por conseguir e conseguiu consignar no pacto fundamental, com que dotou o paiz, todos os principios cardeaes da Republica federativa, e elles ahi ficam bem claramente consignados.

A pratica poderá desenvolve-los e trará ao nosso paiz a prosperidade, a felicidade de que é digno.

Nós cumprimos o nosso dever, o Congresso pôde retirar-se satisfeito, porque, como tive occasião de dizer deste mesmo logar, este Congresso, recebido com desfavor pela opinião publica, com muita prevenção, procedeu de modo a destruir, a combater pelo menos essa prevenção, a ganhar prestigio e confiança na estima publica, que o rodeia ao terminar os seus trabalhos. (*Muito bem ! muito bem.*)

Entretanto, não está tudo feito, é preciso que todos os poderes estabelecidos pela Constituição que o Congresso promulgou, colloquem-se na altura dos seus deveres, procurem cumpril-os fiel e religiosamente, afim de que as idéas cardeaes alli consignadas sejam praticamente realisadas, como é necessario para a felicidade da nação. (*Muito bem ! muito bem !*)

São esses, meus collegas, os votos que externo em nome do Congresso, ao encerrar seus trabalhos.

Por minha parte, ainda uma vez tenho de agradecer-vos, penhoradissimo, a posição em que me collocasteis, sem merecimento. (*Não apoiados.*)

*Vozes*—Com muito merecimento. Honrou a cadeira.

*O Sr. Presidente* — Como vos disse ao assumir essa cadeira, nunca passou pelos meus sonhos de propagandista a idéa de um dia caber-me a extraordinaria honra de ser o Presidente do Congresso da Republica Brasileira ; e si acceitei o posto, apezar de que era extraordinario para as minhas forças...

*Vozes* — Occupou brilhantemente.

*O Sr. Presidente* — Foi contando, como disse então, com o vosso concurso, com o vosso auxilio, que felizmente nunca me faltou durante o periodo da sessão.

*Vozes* — Era o nosso dever.

*O Sr. Presidente* — Agradeço ainda uma vez este testemunho de estima e de consideração

Si uma ou outra occasião usei de alguma phrase energica ou impertinente, desculpai-me, ella tinha por fim o fiel cumprimento do dever, tinha por unico fim fazer com que o Congresso não se afastasse da sua linha de conducta, fazer com que o Congresso trabalhasse com calma e reflexão para chegar ao resultado a que chegou, de dotar o nosso paiz com uma Constituição cujo confronto faz honra aos paizes mais adeantados.

Assim, pois, reiterados os meus agradecimentos do alto desta cadeira que vossa generosidade me confiou, tenho a honra de declarar concluidos os trabalhos do Congresso Brasileiro na sua condição de Constituinte. Está encerrada a sessão. (*Applausos e vivas.*) »

\*\*\*

« As ultimas palavras do orador, referiu a *Gazeta de Noticias*, foram cobertas dos mais entusiasticos applausos de todos os representantes, como das senhoras que enchiam as tribunas e dos espectadores das galerias.

« Os representantes dirigiram-se todos ao Dr. Prudente de Moraes e abraçaram-no, trocando-se então as

mais significativas provas da alta consideração e estima de que goza aquelle illustre cidadão.

« Quando o Dr. Prudente de Moraes, illustre Presidente do Congresso Nacional, retirou-se do edificio, foi acompanhado até ao carro por muitas senhoras, por grande numero de congressistas e muito povo que o victoriava delirantemente, distinguindo-se constantemente entre as saudações de entusiasmo as duas seguintes, que muito o commoveram :

« *Viva o benemerito da Patria !*

« *Viva o direito do povo brasileiro !*

« Grupos de populares tambem passearam á noite pelas ruas da cidade, levantando vivas ao Dr. Prudente de Moraes.

« Em frente e das saccadas da *Cidade do Rio* foram pronunciados entusiasticos discursos, saudando o illustre senador paulista. »

\*  
\* \*

O *Jornal do Commercio* escreveu um artigo sobre a eleição, onde se lêem os periodos seguintes:

« A eleição de hontem foi bem diversa da que, ha 102 annos, arrancou Washington do seu retiro de Monte Vernon para eleval-o á cadeira presidencial, pela unanimidade dos 69 votos — dos eleitores dos 13 Estados Americanos. O marechal Deodoro é o primeiro Presidente do Brazil, mas, quiz elle, quiz o nosso proprio character, que houvesse 105 votos em uma assembléa de 234 — que não suffragasse o seu nome

para aquelle posto altivo. O seu triumpho, pois, foi até certo ponto uma derrota, e deve servir-lhe de indício para as normas geraes que deve traçar-se na sua administração,

« O crescido numero de votos que obteve o Dr. Prudente de Moraes, um homem até recentemente mal conhecido fóra do seu proprio Estado, mas em quem o paiz vê em feliz consorcio reunidas as nobres qualidades de um destemido e intelligente executor da lei e de um character de macissa probidade, deve mostrar ao general Deodoro o que se espera d'elle.

.....

« Comprehende-se que o Dr. Prudente de Moraes, que sem duvida está reservado a um proeminente papel em nossa historia, não acceitasse a vice-presidencia. »



A *Gazeta da Tarde*, em sua edição de 26 de fevereiro, referindo-se à eleição, escreveu o seguinte :

« Ao passo que era bem recebido o resultado da eleição, por ver-se que havia desaparecido o protesto para perturbar a ordem publica, eram aclamados os vultos mais salientes da opposição parlamentar, e com especialidade o Presidente do Congresso, o Sr. Dr. Prudente de Moraes, o representante do elemento civil que mais serve do dia 15 de novembro para cá. »

Do *Novidades* de 26 de fevereiro extractamos os seguintes periodos:

« Terminou hontem o grande pleito tão anciosamente esperado.

« A sessão esteve imponente e notava-se uma certa inquietação offegante em todas as physionomias que occupavam o recinto da numerosa assembléa.

« E' que, seja dito, a atmospherá de presagios e de ameaças, que desde o principio acompanha a vida dos representantes da nação, assumia naquelle momento um aspecto torvo e candente.

« O povo, que era numeroso, seguia as peripecias do pleito, manifestando claramente as suas sympathias pelos votos que presumia elle exprimisse a reprovação e á derrota da administração e da politica, que, ha mais de um anno, deprimem e enxovalham a Republica, escandalizando a nação e o mundo.

« Não era facil, entretanto, é preciso convir, a victoria da boa causa no meio dos elementos em que se verificava o processo eleitoral.

.....  
 « O poder, seja elle qual for, ha de ter ainda, por annos dilatados, uma influencia poderosa e decisiva no animo daquelles, que, de qualquer modo, dependem de suas graças e de suas resoluções.

.....  
 « Em todo caso, é dever nosso declarar com todo o calor de uma convicção sincera, que a prova, por que o Congresso acaba de passar, elevou-o a uma altura, que ninguem poderia esperar.

« O nome que foi contraposto ao do marechal Deo-

doro é, sem duvida, uma das glorias mais legitimadas que o partido republicano guarda em seu seio.

« Si o talento, a illustração, a honra e o caracter apurados em uma já bem longa existencia, atravez da adversidade e das mais arduas vicissitudes politicas; si a firmeza inabalavel das crenças, a serenidade e a segurança de animo; si finalmente a vida sem jaça, são titulos de preferencia para o elevado posto de primeiro magistrado da nação, no momento difficil que transpomos, o illustre presidente do Congresso devera ter sido eleito.

« Já de ha muito o general Deodoro era o candidato unico, e indisputavel a sua pretensão.

« Um impulso de sympathia da parte do Congresso e, sobretudo, os ultimos actos do governo dictatorial, — fizeram levantar nos ultimos momentos, pôde-se dizer, a candidatura do Dr. Prudente de Moraes.

« Rodearam o seu nome o seu proprio prestigio e os conselhos e as mais serias advertencias dos factos, mas não tinha elle elementos officiaes que podessem contrabalançar os illimitados recursos do seu contendor.

« A politica do terror presidiu, desde o começo, o trabalho eleitoral, deprimindo a energia dos animos e essa politica jámais foi desmentida pelo dictador.

« Hontem mesmo, já lançados á urna os votos dos representantes do povo, esvoaçavam no vasto ambito da representação nacional surdos arruidos de terror.

« Nada ha, pois, que extranhar na derrota insignificante do candidato da opposição, e, longe disso, si

fossemos partidarios das victorias moraes, diriamos que o illustre patriota obteve estrondoso triumpho contra o seu poderoso adversario. »

\*  
\* \*

A *União Federal*, de 27 de fevereiro, descreve a sessão do encerramento do Congresso, as estrondosas manifestações de que fôra alvo o Presidente Dr. Prudente de Moraes que foi muito victoriado e abraçado por todos os congressistas, e cumprimentado pelos representantes da imprensa, que foram incorporados significar-lhe o seu alto apreço e a sua elevada consideração pelo modo correcto, brilhante e digno com que foram dirigidas as sessões do Congresso.

Povo, imprensa e representantes da Nação esperaram que S. Ex. se retirasse do edificio.

A' sua retirada houve verdadeira ovação. Foram levantados, e delirantemente correspondidos, vivas ao — *verdadeiro candidato do povo, ao eminente Presidente do Congresso, ao verdadeiro Presidente da Republica, à personificação da Republica, ao Dr. Prudente de Moraes.* »

\*  
\* \*

Disse *O Paiz* de 27 de fevereiro :

«Brilhante manifestação foi feita hontem, à noite, ao digno Presidente do Congresso Nacional, o illustrado Dr. Prudente de Moraes.

«Innumeras pessoas dirigiram-se ao hotel Lisboa, em Santa Thereza, onde acha-se hospedado o grande pa-

triotas, e ali fizeram-lhe estrondosa ovação, sendo elle recebido com delirio. Um dos manifestantes pediu ao Dr. Erico Coelho que fosse o representante das homenagens do povo brasileiro ao eminente republicano.

«Depois de ter aquelle cidadão fallado, fizeram-se diversos discursos, agradecendo a todos, penhoradissimo, o sympathico Dr. Prudente de Moraes, que ao mesmo tempo aconselhou á mocidade que acatasse a vontade do Congresso Nacional.

«Muitos applausos obtiveram todos os oradores e o Dr. Prudente de Moraes foi abraçado pela maior parte dos manifestantes.»

\*  
\* \*

Os empregados da secretaria do Congresso Nacional offereceram ao Dr. Prudente de Moraes uma rica penna de ouro, cravejada de brilhante, para assignar a Constituição da Republica, e conserval-a como recordação da Constituinte e lembrança dos empregados que trabalharam sob sua patriotica, illustrada e criteriosa direcção.

\*  
\* \*

Escreveu a *Gazetilha do Jornal do Commercio* de 27 de fevereiro :

«Parte hoje para S. Paulo o Dr. Prudente de Moraes, a quem coube a elevada honra de presidir o Congresso Constituinte.

N'um difficil posto, soube o Dr. Prudente de Moraes, pelo criterio, energia, intelligencia e espirito de justiça,

conquistar a estima, o respeito e a gratidão dos membros do Congresso, que lhe dispensaram as maiores provas de confiança.

A escolha dos que o collocaram na Presidencia do Congresso não podia ser nem mais acertada, nem mais feliz. »

\*  
\* \*

No *Jornal do Ausente*, da *Gazeta de Noticias*, de abril, escreveu Ferreira de Araujo :

« Prudente de Moraes, deputado republicano do tempo da monarchia, fez a campanha abolicionista, — governador de S. Paulo durante um anno, com applausos dos homens honestos de todos os partidos, — foi o extraordinario presidente a que o Congresso Constituinte deve em grande parte a sua reabilitação. »

\*  
\* \*

Foram de uma relevancia sem par os serviços do Dr. Prudente de Moraes na presidencia do Congresso Nacional.

Não fôra a tenacidade verdadeiramente heroica com que dirigiu os trabalhos, por vezes tumultuarios, daquella numerosa assembléa; não fôra a actividade constante e ininterrupta, que consagrou ao estudo e classificação das innumeradas emendas apresentadas ao projecto da Constituição que lhe valeu grave perturbação em sua saude; não fôra a extraordinaria habilitade com que orientou aquelles calorosos debates, e a

calma e firmeza com que conteve as demasias de não poucos congressistas — e a nossa patria tão cedo não veria promulgada a sua primeira Carta Politica republicana.

Ao acendrado patriotismo, e á notavel competencia do Dr. Prudente de Moraes, devem os brasileiros a legalisação do regimen, que se inaugurara com a revolução de 15 de novembro de 1889.

## V

### No Senado Federal

Em junho de 1891, estando ainda ausente desta capital, foi o Dr. Prudente de Moraes eleito Vice-Presidente do Senado Federal, cargo para que foi sempre reeleito, presidindo os trabalhos daquella alta corporação durante todas as sessões ordinarias e extraordinarias da 1ª legislatura, na ausencia do Presidente, que esteve sempre impedido, por motivo de saude e pelo exercicio das funções de Presidente da Republica.

Como Vice-Presidente do Senado assignou, em primeiro logar, em novembro de 1891, o seguinte manifesto do Congresso Nacional, protestando contra o Golpe de Estado e a dictadura assumida pelo marechal Deodoro a 3 daquelle mez:

« O Congresso Nacional á Nação Brasileira.

O acto pelo qual o chefe do Estado acaba de dissolver o Congresso Nacional, convocado para constituir legal-

mente a nação e repôr a vida publica nos seus legitimos fundamentos, promulgando a Constituição da Republica e as leis organicas que deviam della emanar, é um attentado de tal ordem, que não encontra paralelo na historia das crises violentas por que passaram outros povos.

No meio da mais profunda paz interna e externa, quando decretada a Constituição, os poderes publicos por ella organizados funcionavam regularmente, salvo as pequenas difficuldades inherentes a todo regimen novo; guando o Congresso Nacional, empenhado seriamente no cumprimento de seus deveres, collocava-se acima dos resentimentos naturaes que lhe deviam causar os actos arbitrarios e inconstitucionaes e violentos emanados do Poder Executivo com singular pertinacia, para solver os grandes problemas da vida publica já no ultimo estadio de seus trabalhos, é, sem causa ou motivo algum que o justifique, dissolvido violentamente pelo Poder Executivo, à mão armada, cortando criminosamente a parabola pacifica da transformação nacional.

Os motivos allegados no manifesto, que o poder dispotico dirige à nação, além de serem um processo calumnioso, repleto de inverdades contra os legisladores do paiz, reflectem em si as preoccupações individuaes e acerbas de que se acha possuido o chefe do Estado.

A nação deve ter visto neste triste documento a presumpção orgulhosa da supremacia absoluta e toda

pessoal do chefe do Estado sobre todos os poderes publicos.

E' assim que, tendo elle convocado a nação para gerir os seus destinos, acto previsto pelos proprios designios da revolução de 15 de novembro, desconheceu desde logo os faculdades soberanas de que fôra investido o Congresso Nacional, e levou a mal, como ora manifesto nas razões que acaba de expôr ao paiz, que a Constituinte, do uso legitimo de seu mandato, alterasse a constituição provisoria que offerecia á consideração do Congresso.

A preocupação a que alludimos salienta-se no trecho dessa deploravel peça politica, em que o chefe do Estado, descendo do nivel elevado em que os acontecimentos o collocaram, amargura-se pela liberdade que assumiram os representantes da nação de não suffragarem unicamente a sua candidatura ao logar effectivo de Presidente da Republica.

As mais nobres reminiscencias da historia foram repudiadas por elle, inelizmente em presença de interesses de character pessoal.

Os dissentimentos do Congresso, aos olhos da mais vulgar consciencia, no que toca á eleição do homem que havia exercido a dictadura durante um largo periodo, justificam-se pela propria posição que o destino lhe dera.

Bem longe de descobrir no procedimento do Congresso a mesquinha intenção de magoal-o, fôra o seu dever enxergar nesse escrupulo dos repretantes do

povo o nobre recato de seus proprios actos, obvios e elevados interesses.

A série de actos que se seguiram á convocação do Congresso, que acaba de ser dissolvido, contra a disposição constitucional que o declara absolutamente indissolvel (art. 17 § 2º e art. 1º § 4º das disposições transitorias) está longe de justificar a ousada pretensão que se arroga o Poder Executivo de achar-se dentro das attribuições que lhe foram conferidas.

Longe disso, o Poder executivo, já depois de promulgada a Carta Constitucional, e em presença de effectivo trabalho legislativo, julgou-se no direito de legislar, affrontando e invadindo com o mais estranho desembaraço as faculdades conferidas exclusivamente a um ou outro poder.

E' assim que em pleno dominio da legislatura actual, ora interrompido pelo golpe de Estado que acaba de rasgar o mandato dos legisladores á face da propria nação, e postergando disposição constitucional expressa, creou cargos publicos de privativa attribuição do Congresso, e, para não ir mais longe, legislou como a nação inteira viu, sobre sociedades anonymas, levando o seu desembaraço a, contra prescripções da moral e do interesse publicos, crear direito novo, considerando licito o que é declarado criminoso pelas leis vigentes.

O commercio e o paiz sabem que este facto deu causa á baixa de nossos fundos nas praças estrangeiras.

Nós representantes da nação, poremos de parte o

processo já feito na opinião publica, dos abusos praticados sob a responsabilidade inilludivel do Presidente da Republica.

O trabalho de paz interna, para o qual, sem duvida, tem concorrido poderosamente a força moral do exercito, teve por si, além da cordialidade extrema e da indole pacifica do povo brasileiro, os conselhos e advertencias patrioticas que inspirava a melindrosa situação em que se acha o paiz.

O Congresso, dirigindo-se à nação, neste momento angustioso para ella, lamenta profundamente as divergencias havidas entre elle e o chefe do Estado, aliás conhecidas de todo o paiz.

E' dever, porém, do Congresso restabelecer perante o paiz a verdade dos factos.

O Poder Executivo, em vez de se constituir em colaborador do Congresso, entrando na obra de seus trabalhos com a cordialidade propria de um factor effectivo, conforme a Constituição o previra, encerrou-se em uma separação absoluta e rude, recusando-se a ministrar ás commissões parlamentares os dados de que ellas careciam e que só o governo poderia fornecer-lhes.

Está no dominio publico o facto assignalado.

Na direcção dos trabalhos parlamentares jámais influiu no pensamento do Congresso a falsa arguição que lhe faz de pretender renovar costumes e processos incompatíveis com o regimen presidencial.

A Constituição das mesas é negocio da economia in-

terna das camaras e acto de sua exclusiva competencia.

O incidente que o manifesto do Presidente da Republica pretende explorar em proveito da injusta arguição que fez ao Congresso sobre a ultima organização da Mesa da Camara não tem a expressão politica que se lher quer attribuir.

Em todo o caso, é irrisorio perante o senso universal que se dê um golpe de Estado, que affecta, si não destroe pela base um regimen inteiro, pelo facto de não ter entregue uma das casas do Congresso, a direcção de seus trabalhos a um individuo da confiança do chefe da nação.

Semelhante pretexto, evidentemente ridiculo, vae encher de pasmo as nações onde fôr lido o triste e lamentavel documento que estamos no dever penoso de refutar.

A camara, a que se refere especialmente o manifesto do Presidente da Republica, nunca foi facciosa mas altiva e digna.

Procurou resguardar a honra de seu mandato perante as invasões do Executivo.

Os que comprehendem o regimen presidencial sabem que a independencia do Poder Executivo não exclue a critica e a fiscalisação de seus actos pelo Congresso.

A divergencia essencial e intrinseca dos dous sistemas, sabe-o qualquer, está em que no regimen parlamentar os ministros são commissarios do parlamento, ao passo que no regimen presidencial são simples órgãos do presidente.

Isso, porém, não quer dizer que neste ultimo systema não assista ás camaras o direito de critica e censura sobre os actos do governo.

Essa arguição do manifesto dictatorial provém do grosseiro equivoco em que labora sobre a indole e o mecanismo do mesmo regimen.

Os projectos ou actos que o manifesto chama casuisticos e para o fim de annullar concessões feitas, eram medidas reparadoras do credito publico vulnerado contra a lei por actos do governo.

Os clamores da opinião, que arguia taes actos, repercutiam no seio do Congresso solicitando de sua parte medidas legislativas que estancassem uma verdadeira torrente de abusos.

Estes contratos, sujeitos ao exame das camaras, eram radicalmente nullos pela falta de poder e competencia das autoridades que os fizeram.

E' dessa origem e não da critica parlamentar que provém a falta de prestigio do governo a que o manifesto allude.

E' assombroso que entre os motivos do golpe de Estado se ouse allegar a preocupação do Congresso em prover á organização municipal, quando é certo que a actual administração, que merece o apoio pertinaz e invencivel do Poder Executivo, tem sido objecto de verdadeiras exigencias da parte da opinião publica, que precisamente aguardava esta medida legislativa como um termo a seus males.

O Congresso achou-se em presença de um trabalho de organização urgente.

O Presidente da Republica argue o projecto de lei sobre os crimes de responsabilidade do chefe do Estado de ter sido iniciado às pressas e de afogadilho, bem como de falso quanto aos principios da sciencia criminal e odioso porque visava a pessoa do actual chefe do governo.

Deixando de parte a apreciação da supposta offensa a principios de direito que o manifesto não diz quaes sejam, convém chamar a attenção do paiz para a obrigação que ao Congresso incumbe de elaborar aquella lei dentro da primeira sessão da futura legislatura, como expressamente determina o art. 54 da Constituição.

Si não fôra a preocupação pessoal que o acompanha com a fatalidade de um temperamento, o actual Presidente da Republica, que acaba de rasgar suas vestes constitucionaes para assumir o papel de um dictador vulgar, com certeza não teria visto no cumprimento desse dever rigoroso uma aggressão premeditada dos legisladores contra si.

O character das leis é serem impessoaes.

E' verdadeiramente espantosa a arguição que faz ao Congresso o manifesto do dictador, por ter procurado prover de remedio efficaz o *deficit* colossal que se encontra nos orçamentos do paiz.

Sabe a nação, e é isto elementar, que só ha dous processos economicos para restabelecer o equilibrio das

finanças publicas: o augmento da receita ou a redução da despesa.

E' caluniar os factos pretender que o Congresso pudesse restabelecer o equilibrio dos orçamentos no actual momento sem a redução das despesas publicas.

O manifesto não se encarregou de dizer quaes os serviços que foram desorganizados e allude ás legações que foram annexadas ou supprimidas, entre as quaes menciona a da Santa Sé.

Sejam quaes forem os interesses que se ligam ás relações internacionaes, é verdade que paiz algum deixa de obedecer, antes de tudo, na manutenção dos cargos, á situação de suas rendas.

O Congresso não se inspirou, como calumniosamente diz o manifesto, na persiguição da igreja.

O argumento evidentemente visa indispor os actuaes legisladores com o sentimento religioso da nação: não o conseguirá.

A parte do manifesto que se refere ao estado das finanças é verdadeiramente infeliz.

Pagina arrancada dos debates interesseiros da Bolsa, este ponto reflecte em si a reproducção de exigencias inaceitaveis que foram excluidas pelo Congresso com applauso caloroso da melhor opinião no assumpto.

Os debates havidos no seio das duas camaras e a discussão parallela da imprensa insuspeita, em que a opinião do actual governo foi completamente batida, devem fer esclarecido o espirito publico, de modo a tornar inutil a sua reproducção.

Chegamos ao momento em que é preciso encarar um problema delicado e difficil, a que allude o manifesto do dictador.

O Congresso não se despercebeu da corrente reactiva que se fórma em torno da Republica, impulsionada precisamente pelos erros do governo; mas o remedio efficaz e prompto está no respeito ás instituições, na guarda dos principios e na observancia da Constituição e das leis.

Sem isto, toda a politica é artificial e falsa.

O que o bom senso aconselha é que, antes de se recorrer ás medidas extremas e aos golpes desatinados, os governos precavidos e sérios procurem nobilitar o regimen que representam pela sincera applicação da lei e por um severo regimen de moralidade.

São estas largas brechas por onde penetram os inimigos das instituições republicanas.

Entre os lamentaveis aleives levantados contra o Congresso, está o pretendido obstaculo á repressão de qualquer movimento restaurador.

E' assombroso!

O governo tinha razão de saber, nós o affirmamos, que na figurada hypothese, o Congresso inteiro estaria de seu lado.

Demais, basta olhar os factos que attestam a attitude da Camara nas tentativas de levarem-na a contemplanções indiscretas no sentido da arguição feita para encontrar o evidente desmentido; a moção sobre o regresso imperial repellida *in limine* e sem debate pela

Camara, attesta de modo eloquente a sua justa susceptibilidade e o seu zelo pelos destinos da Republica.

Estranha coragem que vae até a affronta da evidencia dos factos attestados pelos annaes legislativos!

Ha um topico do manifesto que o Congresso confrange-se tomar em consideração, tal é a mesquinhez e a falsidade da arguição que lhe é feita e que jámais devia figurar em documentos que, si é destinado a dissimular um acto de evidente tyrannia, não devera, contudo, comparecer aos olhos do mundo civilizado com um cunho relapso de um rebaixamento nacional.

Esse topico é aquelle em que, rebuscando as diffamações proprias da baixa imprensa, accusa-se o Congresso de ter-se preocupado sómente de fazer a lei de seu subsidio.

Essa accusação inepta, além de ser mais um desconhecimento do preceito constitucional, aliás interpretado e executado pelo proprio governo, é uma falsidade contra a evidencia dos factos.

A questão é simples e é esta : Dando cumprimento ao preceito constitucional sobre o subsidio, o Congresso decretou a lei respectiva, mandando igualal-o em observancia da disposição expressa da lei.

Não disse o Congresso si o nivelamento decretado era para mais ou para menos.

Interpretada a disposição legislativa, o facto é este: o governo igualou os vencimentos dos deputados aos dos senadores.

Como, pois, agora se insurge contra seu proprio acto

e pretende imputal-o ao Congresso, que com certeza o não praticou ?

O fim da dictadura é manifesto : procura rebaixar aos olhos da nação os sentimentos do Congresso, abater o nivel moral de sua autoridade e por esse modo desprestigial-o perante o paiz.

Semelhante increpação cobre de verdadeira tristeza o Congresso, que vê com o mais profundo pezar, pela primeira vez em sua patria, em uma época que devera ser a da regeneração dos costumes publicos, agitar-se, como fundamento de um golpe de Estado, assumpto de tão baixo nivel.

Ha um erro grave da parte do actual dictador — elle não acredita nas resurreições da historia.

Qualquer que seja o abatimento em que se julgue ter cahido o espirito desta nação, é illusorio suppor que ella haja esquecido para sempre os heroicos testemunhos de sua antiga virilidade.

Nós, membros do Congresso, dirigimc-nos altivamente aos nossos concid dãos a fim de, neste momento angustioso para nossa patria, dizer-lhes que não reconhecemos de modo algum o attentado que acaba de ser praticado contra seus direitos soberanos e que, si pudesse consummar-se á face do paiz e do mundo, seria o perpetuo opprobio desta nação.

Nenhum povo conquista e mantém a liberdade sem grande sacrificio.

E' esta a lição da historia.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1891.»

Do modo por que desempenhou o cargo de Vice-Presidente do Senado, dão testemunho a imprensa por seus órgãos mais importantes e a manifestação que recebeu de seus collegas, sem distincção de partidos, ao encerrar a 3ª e ultima sessão da 1ª legislatura do Congresso Nacional, no dia 25 de setembro de 1893.

Noticiando essa manifestação, escreveu o *Jornal do Commercio* a 26 de setembro :

« O illustre e eminente Sr. Dr. Prudente de Moraes, Vice-Presidente do Senado Federal, foi hontem alvo de merecida manifestação de apreço por parte de seus collegas do Senado, pelos relevantes serviços que tem prestado á nossa patria.

« Ao terminar a sessão solemne de encerramento do Congresso, o Sr. Quintino Bocayuva, em nome dos senadores federaes, dirigiu-se a mesa da presidencia, onde ainda se achava o Sr. Dr. Prudente de Moraes e leu-lhe a seguinte mensagem, finda a qual offertou-lhe, entre palmas, os mimos de que hontem já demos noticia :

« Ao Dr. Prudente de Moraes, Presidente *pro tempore* do Senado Federal.

« Concidadão e amigo.

« Os vossos collegas, abaixo assignados, querendo assignalar o seu apreço pela sabedoria, correcção e imparcialidade com que haveis presidido aos trabalhos do Senado Federal, dando um louvavel exemplo de laboriosidade, criterio, patriotismo e devoção aos arduos deveres incumbidos a esta alta corporação, pedem vos que acceiteis o modesto mimo que vos

offerecem, como franco testemunho da consideração e da estima que vos consagram, e lembrança dos vossos inolvidaveis serviços no desempenho do cargo que soubestes honrar, cooperando com o vosso esforço e dedicação para fortalecer o prestigio das deliberações deste ramo do Congresso Nacional. Saudam-vos respeitosa-mente os vossos collegas.— (Assignados), *Q. Bocaucuyva*.— *Antonio Baena*.— *Gil Goulart*.— *João Neiva*.— *Braz Carneiro*.— *Santos Andrade*.— *Nina Ribeiro*.— *J. Joaquim de Souza*.— *Aquilino do Amaral*.— *Manoel Victorino Pereira*.— *Aristides Lobo*.— *Oliveira Galvão*.— *Joachim de O. Catunda*.— *A. J. Esteves Junior*.— *Firmino Gomes da Silveira*.— *F. M. da Cunha Junior*.— *Manoel da Silva Rosa Junior*.— *Domingos Vicente Gonçalves de Souza*.— *Manoel Messias de Gusmão Lyra*.— *Manoel de Mello Cardoso Barata*.— *Luiz Delfino*.— *Joaquim Felicio*.— *Saldanha Marinho*.— *João Barbalho*.— *Ubaldo do Amaral*.— *Almeida Barreto*.— *João Pedro Belfort Vieira*.— *Joaquim Sarmento*.— *Joaquim Pernambuco*.— *Virgilio Damasio*.— *José Cesario de M. Monteiro de Barros*.— *José S. Lopes de Gomensoro*.— *A. da Silva Paranhos*.— *Manoel Francisco Machado*.— *João Baptista Lapér*.— *Thomas Cruz*.— *F. de Paula Rodrigues Alves*.— *Silva Canedo*.— *José Bernardo*.— *Amaro Cavalcanti*.— *Generoso Marques*.— *Gaspar Drummond*.— *Americo Lobo*.— *Paulino Horn*.— *João Cordeiro*.— *C. B. Ottoni*.— *Joaquim Murtinho*. »

Em seguida o Sr. Gil Goulart leu a seguinte allocução, que foi muito applaudida :

« Preclaro cidadão.

« Vossos assignalados serviços na propaganda das idéas republicanas, durante o regimen monarchico, vossa administração honesta e energica na terra paulista durante o Governo Provisorio, vossa brilhante e singular presidencia do Congresso Constituinte, que promulgou em tres mezes a mais aperfeiçoada das constituições republicanas, finalmente a vossa sabia e criteriosa direcção do Senado Federal, durante o primeiro triennio da Republica, induziram vossos pares, agora que se vai substituir pelo terço esta alta corporação politica, a vos significarem o grande apreço em que teem as vossas extraordinarias virtudes civicas.

Entregando-vos estas modestas offerendas e pedindo-vos que as utilizeis incessantemente nos labores da vossa gloriosa vida, pretendem vossos collegas que ellas vos recordem, dia á dia, instante por instante, as memoraveis sessões do Senado brasileiro durante o primeiro triennio da Republica constitucional.

Que seja esta espontanea manifestação dos representantes de todos os Estados mais um incentivo ao vosso civismo para continuardes a trabalhar pela consolidação da Republica e pela unidade da nossa patria, tão atribulada nos ultimos tempos, pelos erros e exageradas ambições de alguns de seus filhos, a quem ella mais cumulou de favores, de honras e de grandezas — Salve, grande cidadão! »

Profundamente commovido, o Sr. Dr. Prudente de Moraes agradeceu aquella manifestação, profe-

rindo as seguintes palavras, que foram ouvidas no meio do maior silencio, apenas interrompido pelas palmas, que partiram de todos os lados do salão, ao terminar:

« Meus distintos collegas.

« Agradeço-vos, penhoradissimo, a nova prova de estima e amizade com que a vossa excessiva bondade tanto me distingue, no momento em que vamos separar-nos.

Convivemos durante tres annos na mais perfeita harmonia, trabalhando por prestigiar e tornar proveitosa ao paiz a instituição que representamos no organismo da Republica.

Confiastes a direcção dos trabalhos do Senado ao menos competente dos vossos companheiros, que, si conseguiu desempenhar-se de tão ardua quanto elevada missão, deveu isso á sua bôa vontade em servir a causa da Republica, que é a causa do paiz, e, principalmente, ao valioso concurso dos vossos esclarecidos conselhos, que nunca lhe faltaram.

O vosso mimo é objecto de subido valor intrinseco, mas, além desse, elle tem para mim um outro valor, que excede á toda a cotação, é inestimavel, constitue prova solemne da vossa amizade e attestado irrecusavel de que esforcei-me sempre por cumprir o meu dever.

Esse attestado ficará inscripto na minha fé de officio de homem publico, augmentando consideravelmente o valor da melhor herança que mais desejo legar á meus

filhos: — é bem modesta essa fê de officio, mas, felizmente, é limpa, não registra nota alguma que a macule.

Acceitae, meus collegas, um abraço como prova sincera da muita gratidão que vos devo e da amizade que cordialmente vos tributo ».

Finda a cerimonia, foi o Sr. Dr. Prudente de Moraes muito abraçado e felicitado por todas as pessoas presentes, entre as quaes havia senadores, deputados, representantes da imprensa e muitas outras pessoas gradas.

Foi uma festa singela, mas muito tocante e expressiva, um merecido testemunho de apreço ao eminente cidadão, cuja nobre vida tem sido uma serie dos mais assignalados serviços á causa republicana, e á cujo provado patriotismo e nunca desmentido civismo devemos exclusivamente a elaboração da nossa carta politica.

O rico mimo offerecido pelo Senado ao Dr. Prudente de Moraes, constava de um fino relógio, corrente e chatelaine de ouro com medalha, havendo nestas lindissimos e grandes brilhantes.

No tampo do relógio e nas medalhas lê-se a seguinte inscripção: — *Ao Dr. Prudente de Moraes o Senado Brasileiro. — Setembro de 1893.*

Esses objectos estavam em uma bonita caixa de veludo verde, forrada de seda verde e amarella.

Além desses preciosos objectos foi mais offerecida uma penna de ouro cravejada de brilhantes.

A' 9 de maio de 1894, o Dr. Prudente de Moraes, foi re-eleito Vice-Presidente do Senado por unanimidade de votos. Pediu dispensa d'esse honroso cargo, por não dever presidir à apuração da eleição presidencial, visto ser um dos votados, e a necessidade de ausentar-se temporariamente da capital, por motivo de saúde.

O Senado concedeu a dispensa *com pesar*, approvando assim a indicação do senador Christiano Ottoni.

O Sr. Prudente de Moraes proferiu nesse dia o seguinte discurso:

« Ainda uma vez, o Senado acaba de confiar-me o honroso posto de director de seus trabalhos, renovando-me o mandato para continuar a ser seu órgão e representante; e desta vez por unanimidade de votos, circumstancia que torna mais significativa a manifestação do Senado. (*Commovido*).

Penhoradissimo, agradeço essa manifestação: ella importa a affirmação de que sempre esforcei-me por cumprir o meu dever durante os tres annos, em que tive a honra de occupar aquelle elevado cargo, procurando assim corresponder à confiança com que distinguiram-me os meus collegas.

E' do intimo d'alma que agradeço essa manifestação unanime do Senado.

Entretanto, com sincero pesar, sou forçado a pedir ao Senado dispensa do cargo para que acaba de eleger-me pela quarta vez.

Entre os importantes trabalhos de que se deve occupar

o Congresso na actual sessão legislativa, figura a apuração final da eleição que em 1 de março do corrente anno se procedeu para Presidente e Vice-Presidente da Republica. Esse trabalho está commettido, pela Constituição da Republica, ao Congresso. Pelo regimento commum o serviço da apuração está principalmente a cargo da Mesa do Congresso, auxiliada por cinco commissões especiaes. Por esse mesmo regimento o vice-presidente do Senado é o presidente do Congresso.

Figurando meu nome entre os votados na eleição presidencial, a cuja apuração o Congresso vai proceder, não posso, não devo intervir n'esse trabalho, nem como simples membro do Congresso, e ainda menos como Presidente.

A isso accresce, Sr. Presidente, que o estado precario de minha saude, que é conhecido de muitos dos meus collegas, impede-me actualmente de tomar parte nos trabalhos do Senado com a necessaria assiduidade; por essa causa, mais tarde, quando pelo comparecimento de outros senadores, a minha ausencia não fôr obstaculo ao funcionamento regular do Senado, terei de impetrar uma licença para ausentar-me temporariamente d'esta Capital.

Estes motivos, Sr. Presidente, justificam a escusa, a dispensa que com pezar solicito do Senado.

Reiteirando os meus protestos de reconhecimento e de sincera gratidão, requeiro a V. Ex. que submetta a minha justificada escusa a decisão do Senado.

Não terminarei, Sr. Presidente, o meu requerimento

sem dirigir-me a V. Ex. e aos outros meus bons, constantes e illustrados companheiros da Mesa do Senado, com os quaes durante o longo periodo de tres annos convivi na melhor harmonia, na maior cordialidade, para agradecer-lhes n'este momento o auxilio, o concurso das luzes e conselhos com que sempre me auxiliaram no desempenho da tarefa que me foi confiada pelo Senado. (*Muito bem ! Muito bem !*) »

## VI

### Eleição Presidencial

Em 1893, por iniciativa de membros do Congresso, reorganizou-se o partido republicano federal, que approvou as bases de sua organização e o respectivo programma, em assembléas successivas que celebrou.

O programma adoptado foi o seguinte:

- 1.º Sustentar e defender a Constituição de 24 de Fevereiro, trabalhar por sua fiel execução e pela verdade do regimen que ella creou.
- 2.º Pugnar pela realidade dos dous principios em que se firmam as democracias representativas: o respeito á liberdade eleitoral e a difusão do ensino popular.
- 3.º Firmar a autoridade dos Estados, mantendo escrupulosamente os seus direitos, tão sagrados como os da União.
- 4.º Levantar o credito publico, equilibrando os orçamentos, animar a iniciativa individual, restaurando a confiança no capital e no trabalho.

5.º Collaborar efficazmente na pratica de todas as liberdades constitucionaes, creando concurrentemente o respeito á lei e o prestigio á autoridade, como as melhores condições para assegurar a ordem e o progresso.

\*  
\* \*  
\*

A Convenção do partido republicano, em reunião de 25 de Setembro de 1893, indicou, por unanimidade de votos, o Dr. Prudente de Moraes, para candidato á presidencia da Republica e o Dr. Manoel Victorino Pereira para a vice-presidencia.

Em boletim official da Convenção foram apresentadas essas duas candidaturas.

Os candidatos da convenção republicana foram bem acceitos no paiz e no estrangeiro, como se vê pelas manifestações quasi unanimes da imprensa e pelo resultado da eleição á que deixaram de concorrer os Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, então perturbados pela revolução.

O *Il Lavoro*, jornal italiano que se publica em S. Paulo, disse em Outubro de 1893:

« *Il Lavoro* saúda os dous nomes sympathicos e abrindo o coração ás mais ferventes esperanças, faz votos pelo triumpho de ambos, pois será a victoria do lemma gravado na bandeira republicana: *Ordem e Progresso*.

. . . . .  
. . . . .

« Republica quer dizer governo essencialmente popular.

O Brazil republicano aspira ardentemente um governo civil que consolide as instituições oriundas da combinada revolução entre os elementos militar e popular.

A 1 de março de 1894 entraremos no periodo definitivo da Republica e a bem agourada victoria dos candidatos republicanos presidirá ao trabalho de reparação e de consolidação.

Virá depois a paz e com ella o trabalho e o livre desenvolvimento das deslumbrantes riquezas deste grande paiz ».

No *Correio de Noticias*, da Bahia, em 3 de janeiro do corrente anno, a commissão executiva do mesmo Estado, composta dos Srs. Severino Vieira, Arthur Rios, Marcelino de Souza e Aristides Galvão de Queiroz, escreveu:

« A commissão executiva do partido republicano federalista da Bahia cumpre um patriotico dever associando-se aos intuitos da *Convenção Provisoria*, e recommendando aos seus distinctos correligionarios e a todo o eleitorado bahiano os nomes dos illustres brasileiros, já mencionados ».

*Le Monde*, periodico que se publica em Montreal, no Canadá, inserio as seguintes linhas em sua edição de 11 de novembro do anno passado, referindo-se ao Dr. Prudente de Moraes: « Il est maintenant considéré au Brésil, par les uns et les autres, comme un des hommes les plus capables d'occuper la position de premier magistrat du pays. Tout le monde croit qu'il aura le

tact et la diplomatie de s'entourer du meilleur personnel des différentes factions entre lesquelles le peuple est actuellement divisé et qu'il aura la sympathie et la bienveillance des vieux monarchistes jusqu'ici complètement indifférents à la marche politique du gouvernement . . . . .

M. Prudente de Moraes sera pour le Brésil, s'il est bien aidé par ses concitoyens, ce que Carnot a été et continue d'être pour la France »

Em 13 de fevereiro deste anno ponderou a *Gazeta de Noticias*:

«.....; e é tal o desejo que manifesta o paiz de entrar na ordem regular, elegendo um presidente civil, e é tal o prestígio de que goza o eminente cidadão, indicado ao suffragio popular pela convenção, que se pôde dizer que a eleição não vai ser mais que a consagração da aureola que acompanha o Dr. Prudente de Moraes, desde que governou o Estado de S. Paulo, logo depois de 15 de novembro, que o seguiu como presidente da constituinte, como vice-presidente do senado e quasi o levou à presidencia da Republica, tendo por antagonista o homem prestigioso que se chamou Deodoro da Fonseca ».

Em 26 de fevereiro, publicou o Dr. Cesario Alvim na *Opinião Mineira* os seguintes conceitos :

« ..... devemos-lhe os mineiros o nosso suffragio, porque a sua acceitação do temeroso posto, conhecidos os seus dotes de homem sério e de espirito amadurecido

pelo saber e pela reflexão, constitue para o Dr. Prudente de Moraes, que bem comprehenderá a gravidade do momento em que vai penetrar, o mais pesado encargo que jamais homem politico foi chamado a desempenhar.

Tambem, dada a possibilidade do pleito no dia determinado, sem que o impeça maior aggravação deste já muito aggravado estado de cousas, era S. Ex. o candidato unico possivel na actual difficil emergencia ».

Em 27 de fevereiro observou o *Diario de Noticias* :

« Não pôde, portanto, haver candidatura mais legitima do que a do eminente vice-presidente do senado, tanto mais que foi elle o candidato para a cadeira presidencial do mesmo grupo, que elegeu então vice-presidente o honrado marechal Floriano ».

Na mesma data escreveu *O Tempo* :

« O Sr. Prudente de Moraes symbolisa o que se pôde chamar um republicano legendario. Em toda a propaganda da Republica, elle foi um religionario austero em sua fé e inquebrantavel em suas crenças.

.....

E' este o homem, tantas vezes sagrado chefe emérito, que está indicado para succeder o benemerito marechal Floriano Peixoto no cargo de presidente da Republica.

Ninguem, na actualidade, mais digno e competente; e estamos certos, que, si fosse dado ao inclyto marechal escolher o seu successor, o Sr. Prudente de Moraes seria o preferido ».

O *Correio Paulistano*, em 28 de fevereiro, dirigio ao eleitorado, entre outras, as seguintes palavras :

« A Prudente de Moraes será reservada a gloria da consolidação do edificio constitucional, pela conquista da opinião geral, pelo amortecimento das paixões, pela prostração e consequente apaziguamento do espirito opposicionista, apoz o insuccesso das explosões revolucionarias que neste momento agitam o nosso paiz ».

O *Paiz* observou nesse mesmo dia :

« Acreditamos que, apesar da situação dolorosa do paiz, o pleito para a eleição presidencial travar-se-hia animadissimo si o candidato da convenção do partido republicano federal não fosse o Sr. Dr. Prudente de Moraes, cidadão de alta estatura moral e politica, cuja aureola de dedicação á causa republicana e ao engrandecimento da patria, não prejudicada por odios de facções, seria e é sufficiente para offuscar os meritos de qualquer competidor, por maior que fosse o seu valor intellectual e por mais audacia que tivesse mostrado na evangelisação e na consolidação do principio consagrado no estatuto de 24 de fevereiro.

A escolha da convenção, devemos dizel-o, não podia ser mais acertada.

Reunidos para, a falta de partidos, apresentar os candidato á presidencia e vice-presidencia da Republica, n'uma época já profundamente perturbada pelo espirito de insubordinação social e de anarchia de intelligencias, perceberam os membros da convenção a necessidade de escolher para a alta magistratura da nação um homem

que reunisse, á uma ardente fê republicana, o tacto governativo e um espirito eminentemente conciliador e justo.

.....

Evidentemente era o Sr. Dr. Prudente de Moraes o homem que, por um passado de serviços a instituição republicana, já como luctador da propaganda, já como administrador de S. Paulo, já como presidente da constituinte, reunia todos esses elementos de energia, de tacto e de conciliação, indispensaveis de momento, para restituir á familia brazileira a tranquillidade que se foi, e á nação a segurança institucional de que tanto necessita, e o credito que tão abalado está.

.....

.....

O nome do Dr. Prudente de Moraes é um nome popular. Nenhum estadista da Republica gosa como elle das sympathias da nação, de quem já seria o magistrado supremo, si em 1891 a eleição do chefe do do Estado fosse feita por suffragio directo, como agora vai ser ».

Na mesma data, 28 de fevereiro, ponderou o *Diario de Noticias* :

« Ninguem póde hoje disputar ao eminente cidadão Dr. Prudente de Moraes a legitimidade de sua candidatura, o direito de exercer o cargo de supremo chefe da nação »...

*Le Siècle*, de Paris, affirmou em 27 de fevereiro, em artigo sob o titulo — *Au Brésil* :

« Um jornal publica telegramma de Lisbôa annunciando que « os Srs. Prudente de Moraes e Affonso Penna, candidatos á presidencia da Republica, são duas *creaturas do presidente Peixoto* ».

E' preciso desconhecer por completo os homens e as cousas do Brazil para acceitar semelhante affirmativa.

O Sr. Prudente de Moraes, presidente do Senado Federal, é um homem de grande merito pessoal e gosa ha annos da maior estima.

Em summa, o Sr. Prudente de Moraes é um homem de character superior, um *self made man*, que faz honra ao seu partido, assim como ao seu paiz ».

\* \* \*

Em 1 de março de 1894, realisou-se na melhor ordem, a eleição presidencial, sendo suffragados com grande maioria os nomes dos candidatos do partido Republicano Federal.

Não concorrerão ao pleito os eleitores dos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, então assolados pela guerra civil.

A ausencia destas tres circumscripções politicas da nossa patria não influiu, porém, no resultado da eleição, nem na alta significação daquelles expontaneos suffragios.

Basta para isso considerar que os tres Estados do sul contão um corpo eleitoral muito inferior a 80.000 votantes ; mas admittindo, para argumentar, que seja esse o seu verdadeiro numero, e admittindo tambem

que naquella zona nem um só voto recahisse nos dous eminentes cidadãos escolhidos pelo partido Republicano Federal, o que é perfeitamente impossivel que se dêsse ; additando ainda a tão exaggerado algarismo cerca de 50.000 votos dispersos e perdidos na eleição de 1 de março — ainda assim os Drs. Prudente de Moraes e Manoel Victorino obtiveram a maioria absoluta, exigida pela Constituição, e se pôdem com altiva dignidade considerar legitimamente eleitos para os primeiros cargos da suprema magistratura da nação.

Além destes argumentos, de ordem numerica, que provam a legalidade da posição que vão elles assumir, outras razões de elevada philosophia politica legitimam aquelle pleito, e foram adduzidas pela honrada Mesa do Congresso Nacional nas seguintes linhas de seu notavel parecer de 17 de junho:

« A Mesa do Congresso, constituida em junta apuradora da eleição a que se procedeu em 17 Estados e no Districto Federal, no dia 1 de março de 1894, para presidente e vice-presidente da Republica, tendo em vista os relatorios das honradas commissões sorteadas, vem apresentar o resultado a que chegou, após minucioso exame de todas as authenticas que foram remettidas à secretaria do Senado e submittidas à sua apreciação.

A primeira questão que a Mesa julga de seu dever suscitar é a que resulta de não terem intervindo tres Estados — Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul — na eleição dos dous primeiros magistrados da Republica, para o futuro periodo presidencial.

São conhecidos os motivos pelos quaes estes Estados não tomaram parte na eleição presidencial, nem puderam até agora escolher mandatarios que os representem nas duas casas do Congresso Federal.

A revolução que ha mais de anno rebentou no Rio Grande do Sul e a revolta de uma grande parte da armada, levando a desolação e a ruina aos tres Estados do sul, impediram alli o exercicio do direito do voto.

Em tal emergencia, que cumpria fazer para conseguir a livre manifestação do eleitorado nesses Estados?

Esperar pela completa pacificação do todos elles, até que cessassem absolutamente os effeitos da grave commoção intestina, importaria violar abertamente a Constituição, subordinando os destinos da patria aos caprichos e a cubiça dos revoltosos. A nação não podia preferir tal solução, que só serviria para aggravar as difficuldades politicas e financeiras que tem assoberbado à Republica neste primeiro periodo presidencial, em que foi mister crear e reorganisar todos os apparelhos governamentaes de accordo com os preceitos constitucionaes e leis organicas.

E' para deplorar que na primeira eleição directa de Presidente e Vice-Presidente da Republica não intervesse o eleitorado de todo o paiz e, ainda mais, que não estivesse todo o territorio nacional isento do estado de sitio.

A responsabilidade, porém, dessa privação do exercicio do voto em poucos Estados, como dos gravissimos males que tem affligido ao Brazil, recahe ex-

clusivamente sobre os que, obcecados por odios e ambições tresloucadas, revoltaram-se contra os legitimos órgãos do poder publico, promovendo a anarchia e a guerra civil, com todo o seu cortejo de desastres irremediaveis.

São principalmente esses perturbadores da paz publica, acolytados por seus naturaes instigadores, que clamam contra a legitimidade desta eleição, porque, realizando-se regularmente, a despeito dos desejos de uns e temores de outros, lhes destruiu todos os calculos reaccionarios.

Basta comparar estas com todas as outras anteriores eleições geraes, sempre de menor importancia, para facilmente se concluir que ainda não houve outra mais livre, mais pacifica, nem menos influenciada pelos representantes do governo.

Para prova desse asserto, ahi está a eleição connexa para renovação do Congresso, em que foram eleitos muitos candidatos da opposição, triumphando em maioria em varios districtos e até nas Capitaes de Estados importantes, facto que só tem precedentes na primeira experiencia da lei n. 3.029 de 9 de janeiro de 1881.

A eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica foi tão pouco disputada, que se pôde considerar quasi a aclamação de dous cidadãos.

Da ausencia de luta para a conquista desses altos cargos, só se pôde concluir que ainda não ha sinão um grande partido organizado, sem competidor bastante

forte para poder, na actualidade, disputar a posse do Governo.

Os cidadãos eleitos representam esse partido. Tão grande é o numero de votos por elles alcançados que lhes estaria assegurada a maioria absoluta, ainda que lhes fosse contraria a totalidade dos suffragios dos tres Estados que não se pronunciaram, cujo eleitorado não representa sequer a decima parte do corpo eleitoral da Republica, calculado, com segurança, em mais de 800,000 eleitores.

Para justificar a legitimidade desta eleição, tem-se ainda o exemplo e ensinamento da grande Republica dos Estados Unidos, durante a guerra da secessão.

Lincoln terminou o seu mandato quando estava em revolta mais de metade dos Estados da União Americana e nelles fôra decretado o estado de sitio. Foi sob a pressão da revolução e do estado de sitio que a grande nação preferiu proceder à eleição presidencial, que se realizou sómente nos Estados pacificados e fieis ao governo constituido. Lincoln foi reeleito e continuou a governar constitucionalmente.

Quando não houvesse esse bello exemplo a imitar, bastaria attender para razões politicas do maior alcance em face dos preceitos constitucionaes e conhecer os intuitos separatista e restaurador dos revoltosos, para logicamente reconhecer-se e proclamar-se a legitimidade dessa eleição, que a Mesa passa a analysar».

Demais, o Congresso Nacional, que é solerano em resolução desta natureza, e que já teve ensejo de interpretar — *ampliando* — o texto constitucional, no caso da successão do Marechal Deodoro da Fonseca pelo actual Vice-Presidente da Republica, — reconheceu e proclamou, na memoravel sessão de 22 de junho, os dous mais elevados funcionarios da União Brasileira, apurando para o Dr. Prudente de Moraes 290.883 votos e para o Dr. Manoel Victorino 266.060.

\*  
\* \*

A imprensa, assim nacional como estrangeira, acolheu satisfeita e com vivos applausos o resultado da eleição presidencial.

*O Pais* disse em 4 de março: « Deve orgulhar o coração de todos os brasileiros o resultado das eleições de 1 de março ».

*A Independance Belge*, da mesma data, escreveu:

« O Sr. Prudente de Moraes, que acaba de ser eleito, por uma grande maioria, presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, é um dos homens mais notaveis do partido republicano — antes da Republica.

. . . . .  
E' um homem de conducta digna e calma, de uma grande integridade de character e de uma imparcialidade indiscutivel ».

O *Memorial Diplomatique*, de 10 de março, depois de esboçar ligeiramente a vida publica do Dr. Prudente de Moraes, concluiu o seu artigo com as seguintes palavras:

« Desejamos ao novo presidente do Brazil o maior exito na delicada missão que lhe incumbe: corrigir os erros da administração republicana. Sua tarefa será difficil e pesada, porém o seu talento, sua experiencia dos negocios e sobretudo a sua moderação e a grande reserva de seu espirito — são garantias para o paiz, que teve o bom senso de o escolher.

Estamos convictos de que o Sr. Prudente de Moraes saberá cercar-se dos homens mais serios e competentes do Brazil, e de que sua administração restabelecerá o equilibrio nas finanças, que a politica do Sr. Ruy Barboza tão gravemente comprometteu.

Si o Sr. Prudente de Moraes sómente conseguir melhorar a situação financeira, ainda assim seu nome ficará eternamente gravado na memoria do povo brasileiro.

O novo presidente estava indicado pelo seu talento e pelo seu character para dar ao Brazil a situação prospera que este bello paiz deve occupar no mundo ».

O *Figaro*, de Paris, escreveu em 14 de março:

« A recente eleição do Sr. Prudente de Moraes, certamente contribuirá para a pacificação dos espiritos e da guerra civil no Brazil. Este feliz resultado dever-se-ha ás qualidades pessoas e a reputação do novo presidente.

O Sr. Prudente de Moraes é o primeiro eleito pelo suffragio universal para a suprema magistratura do paiz.

. . . . .

O novo presidente recebe a delicada missão de corrigir os erros da administração republicana : sua tarefa será difficil e onerosa ; mas o seu talento, sua experiencia dos negocios e principalmente sua *inflexivel moderação* legitimam as esperanças do povo brasileiro. »

Em artigo sob o titulo— *Solution*, ponderou *Le Brésil*, jornal que se publica em Paris, em seu numero de 11 de Março:

« Si les elections ont été fort mal faites, — et il était difficile qu'il en fût autrement au milieu des horreurs d'une guerre civile — cela n'empêche que les élus, deux républicains honnêtes et de grand mérite, ayant fait leurs preuves, ne soient fort acceptables, aux yeux des patriotes desintéressés, comme facteurs d'une transaction pour le rétablissement immédiat de la paix. »

O *Osservatore Romano*, de Roma, de 9 de Março, disse o seguinte :

« A eleição presidencial do Brazil tem uma importancia especial, porque trata-se de verificar si a escolha do Sr. Moraes porá termo aos horrores da guerra civil, que ha tantos mezes perturba aquelle desgraçado paiz. »

O *Journal de Genève* escreveu em 19 de Março :

« Não será facil a tarefa do presidente Moraes: ser-lhe-ha necessario repovoar a cidade, restituir a actividade ao commercio, saldar os compromissos da guerra civil, e, encargo ainda mais pesado, apagar os resentimentos fazendo voltar a confiança aos espiritos. »

Em artigo de fundo, disse o *Herald* :

« O novo presidente é civil. Como presidente do Senado, sua acção satisfaz a todos os partidos. A paz seguir-se-ha rapidamente á sua posse. »

Por seu turno affirmou o *New York Tribune* :

« Moraes é um civil, e neste particular sua eleição é de bom augurio para o futuro das instituições republicanas do Brazil. E' tambem um estadista sagaz e esclarecido, experiente dos publicos negocios, velho republicano e representante de S. Paulo, o Estado mais progressista da União Federal. »

O Sr. William T. Townes, consul geral dos Estados Unidos da America no Rio de Janeiro, emittio acerca do Dr. Prudente de Moraes o seguinte juizo :

« He is a good man and is extremely well liked by his countrymen. He is an especially strong man, intelligent and wise, and would make a very strong president. »

A *União Portuguesa*, jornal que se publica em S. Francisco da California, escreveu em 8 de março :

« Segundo noticia o telegrapho, deu-se no dia 1 do corrente a eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, sendo eleitos Prudente de Moraes Presidente, e Manoel Victorino Pereira Vice-Presidente, o primeiro actual presidente constitucional do Senado e natural do Estado de S. Paulo, e o segundo natural do Estado da Bahia .

Como não pôde deixar de interessar aos portuguezes o conhecimento do chefe da nação brasileira, destinado

a restabelecer a tranquillidade e a união na familia brazileira, por tantos titulos querida á familia portugueza, vamos dar um esboço biographico do notavel brazileiro chamado agora a dirigir os destinos da grande Republica sul-americana

O esboço biographico que vamos dar é extrahido textualmente das « Notas de viagens », de Bittencourt da Camara, redactor d'esta folha, e sobre as quaes elle está escrevendo a primeira parte da sua obra « A' Roda da America. »

Eil-o :

**Prudente de Moraes** — Prudente José de Moraes e Barros, popularmente conhecido por — o *Prudente* ou o *Prudente de Moraes*, é o typo do genuino baudeirante paulista.

Alto, de barba toda, negligentemente tratada, olhar sereno e perscrutador, medindo o interlocutor com profunda attenção, mas sem a insolencia tão vulgar nos espiritos concentrados e severos, pôde-se dizer que Prudente de Moraes é a incarnação do seu nome proprio que nelle formou a exterioridade da apparencia.

A' primeira vista, o Dr. Prudente de Moraes é antipathico e vulgar, e foi esta, confesso-o, a impressão que recebi do grande brazileiro a primeira vez que o vi, subindo com elle o elevador de Santa Thereza, elle para recolher ao seu hotel — de Santa Thereza,

parece-me — e eu ao da Vista Alegre, proximo da-  
quelle. Esta impressão, transmittida acto continuo ao  
meu companheiro e illustrado amigo *monsignore Z....*,  
que m'o indicára, provocou da parte deste dignissimo  
sacerdote vigoroso protesto e não menor manifestação  
de surpresa.

« Engana-se V. Ex. ! disse-me elle. Este homem,  
acrescentou com calor, é um pensador, um patriota  
e um grande democrata, verdadeiro, puro e como  
deveriam ser todos os republicanos brasileiros. Elle  
não é uma vulgaridade, como suppõe, nem antipathico  
à primeira vista da luz amortecida do misero candeiro  
que nos allumia neste carro. Tolerante, intelligente,  
bondoso, austero, honrado e espirito de eleição ; é um  
homem superior, e por isso] elle foi aclamado presi-  
dente do Senado, de onde sahirá para dirigir os destinos  
desta grande nação. Asseguro-lhe, proseguiu o meu  
illustre companheiro, que o partido republicano de  
Portugal pôde ter e tem de facto um cerebro mais  
profundamente illustrado—o grande Theophilo—mas  
que o brasileiro tem em Prudente de Moraes um vulto  
capaz de dominar todas as facções, sem exclusão do  
partido restaurador ».

Estas significativas palavras, proferidas por um sa-  
cerdote estrangeiro, da estatura moral e social do meu  
illustre amigo, deixaram-me seriamente embaraçado,  
pois que me collocavam em situação bem pouco lison-  
geira depois do ligeiro exame que fizera do primeiro  
vulto da democracia brasileira.

Desde esse momento resolvi fallar ao Dr. Prudente de Moraes, a proposito de qualquer cousa e fosse onde fosse. »

\*  
\* \*  
\*

Na sessão de 22 de junho, o Congresso Nacional approvou unanimemente o parecer da respectiva Mesa, que concluiu reconhecendo os dous primeiros magistrados da Nação.

Após a approvação do parecer, o eminente Sr. Dr. Ubaldino do Amaral, vice-presidente do Senado, e presidente do Congresso, proferio as seguintes palavras, que foram ouvidas de pé:

« A Nação Brasileira elegeu, o Congresso Nacional reconheceu, e eu, em seu nome, proclamo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, durante o periodo de 1894 a 1898, o Sr. Prudente José de Moraes e Barros, e Vice-Presidente o Sr. Manoel Victorino Pereira. »

Vivas e palmas prolongadas e calorosas, partidas de todos os lados da sala, cobriram as palavras do illustre senador do Paraná.

No dia immediato, escreveu o *Jornal do Commercio* :

« Foi hontem approvedo o parecer da Mesa do Congresso Nacional sobre a eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica, tendo sido proclamados o Dr. Prudente José de Moraes e Barros Presidente e o Dr. Manoel Victorino Pereira Vice-Presidente.

Embora as circumstancias especiaes em que foi chamado o povo brasileiro para escolher os seus mais altos representantes, ainda assim o eleitorado manifestou com a maxima evidencia a sua vontade na escolha dos dous nomes suffragados na eleição de 1 de março deste anno.

Foi a primeira manifestação da vontade nacional esse facto de tão alta monta; e ella, que escolheu os dous illustres cidadãos hontem proclamados, foi sem duvida por confiar que nas suas mãos o governo se manterá dentro das normas restrictas da Constituição, para que o paiz possa prosperar e engrandecer-se.

Estão, pois, eleitos os dous novos e mais altos representantes do povo brasileiro; e, si a escolha foi, como julgamos, acertada, a elles compete confirmal-a pelo seu procedimento na alta governação do Estado.

Não lhes faltam illustração e patriotismo, e com taes elementos são juizes competentes para avaliar o que o paiz exige dos seus governantes para sua felicidade. »

\*  
\* \* \*

Em 24 do mesmo mez, o Sr. Vice-Presidente da Republica expediu o seguinte telegramma ao Dr. Prudente de Moraes:

« Saúdo primeiro magistrado, que saberá felicitar a Nação. — *Floriano.* »

Em 7 de julho, escreveu ainda o *Jornal do Commercio* :

« No dia immediato ao da eleição presidencial extra-nhâmos o numero exiguo de eleitores que neste dis-

districto concorreram ás urnas, e até chamámos para este facto a attenção do Congresso. Comparando, porém, os totaes com o de algumas eleições anteriores, reconhecêmos que, se tínhamos razão tratando-se de uma eleição tão importante como a do primeiro Presidente da Republica, que ia ser escolhido pelo suffragio popular, não foram elles inferiores aos de eleições precedentes. Assim, o Sr. senador Saldanha Marinho obteve, apesar de tudo, mais do dobro do numero de votos que deu entrada no Senado ao Sr. Aristides Lobo: triste consolação, na verdade, para um districto que, com mais de meio milhão de habitantes, elegeu aquelle veterano por apenas 500 votos mais que o Sr. Amorim, por exemplo, obteve no pequeno Estado do Espirito Santo, ou mais 300 votos que o Sr. Bulhões Jardim recebeu no seu longinquo e esparsamente povoado Estado de Goyaz.

Entretanto esta eleição presidencial apresenta-nos um facto de grande alcance e que parece ter escapado á maioria dos nossos politicos, mais interessados hoje em outras questões do que no firme estabelecimento do regimen constitucional que adoptámos. E é que, apesar de serem os candidatos á recente eleição senatorial, que se fez conjunctamente com a presidencial, homens de grande influencia local, o numero total de votos que receberam os eleitos foi de 262.387, ao passo que o numero de votos que obteve o Sr. Prudente de Moraes subiu a 290.883. Isto é: a candidatura do Sr. Prudente de Moraes á presidencia da Republica foi mais bem aceita do que a da média das candidaturas para senadores

de todos os Estados da União, excepto os tres, em que não houve eleição. Reuniram os eleitos estes votos:

Amazonas.....	3.122
Pará.....	11.753
Maranhão.....	10.788
Piauhy.....	8.270
Ceará.....	15.214
Rio Grande do Norte.....	8.741
Parahyba.....	14.497
Pernambuco.....	13.291
Alagôas.....	9.827
Sergipe.....	5.078
Bahia.....	53.718
Espirito Santo.....	4.106
Districto Federal.....	4.612
Rio de Janeiro.....	26.057
S. Paulo.....	34.853
Goyaz.....	4.256
Minas Geraes.....	30.155
Matto Grosso.....	4.049
Total.....	<u>262.387</u>

E o Sr. Prudente de Moraes obteve 290.883, notando-se ainda este facto importante: ao passo que as commissões do Senado, que verificaram os poderes do terço dos senadores, agora eleitos, aceitaram sem profundo exame quasi todos os resultados das juntas, excepto nos casos de um ou dous Estados, as commissões do Congresso, e sobretudo a Mesa, mostraram

escrupuloso rigor na apuração dos votos para Presidente e Vice-Presidente, — dando-se a anomalia de terem sido regeitados resultados que, na parte relativa à eleição senatorial haviam sido approvados ! Em S. Paulo, por exemplo, cortou-se ao Sr. Prudente de Moraes um total de cerca de 12.000 votos, que foram contados na eleição para o respectivo senador.

Isto ainda mais realça a significação da votação que teve o nosso primeiro Presidente, eleito pelo povo.

Para nós, mostra que a Republica está anciosa por entrar nas normas constitucionaes, por fazer uma experiencia franca e leal de um pacto fundamental que, graças ás ambições pessoas de todo o genero, tem sido por ora pouco mais que lettra morta.»

## VII

### Conclusão

O Dr. Prudente de Moraes, embora de character pouco expansivo, inspira à primeira vista a mais viva sympathia, confiança e respeito.

Chefe de familia exemplar, de costumes severos, mas carinhoso e desvelado, é sempre, nas suas relações particulares, de um natural bondoso, lhano, igual, muito sincero nos seus affectos, e sobretudo extremamente delicado.

Sua palavra é cadenciada e doce, e a phrase lhe sahe sempre facil, insinuante, persuasiva e clara : não tem

rodeios para exprimir o pensamento, que sempre traduz de um modo completo e franco.

Adora extremadamente as idéaes por que tanto batalhou.

\*  
\* \*  
\*

Tal é, em traços rapidos e porventura incompletos, a physionomia moral e pensante do grande patriota, que o mais excepcional suffragio dos seus concidadãos — verdadeira acclamação — collocou no primeiro posto da magistratura social da Republica.

Nenhum homem de Estado jámais iniciou o seu governo tão oberado de extraordinarias difficuldades de toda a especie, como o vai fazer o Dr. Prudente de Moraes.

A politica republicana, as finanças, a administração, a economia social, a harmonia dos espiritos, os principios federativos, a organização da Justiça — tudo se acha subvertido, apresentando ao observador sagaz os mais grotescos e disparatados contrastes, tal qual no mundo physico após os horrores de um cataclysmo cosmico.

E' esta a consequencia logica do tufão revolucionario, que soprou rijo e impiedoso por sobre a nossa Patria, limitando a acção do Governo á exclusiva sustentação da ordem material, quasi exgotando as forças vivas da Nação e positivamente extenuando as mais raras energias do imperterrito patriotismo brasileiro.

Tambem, ainda nem um chefe de Estado se constituiu depositario das mais caras esperanças dos seus conci-

daãos, personificou tão solemnemente as aspirações da sua Patria, como o Dr. Prudente de Moraes, em o nosso actual momento historico.

E' por isso tremenda a sua responsabilidade; para elle se volvem os olhares anciosos de todos os bons patriotas, que lhe confiaram a tarefa ingente da reconstrucção e consolidação da nossa ordem moral, unica base solida sobre que póde assentar o verdadeiro progresso e a real felicidade da Republica Brasileira.

Com o seu governo se vai talvez instituir a derradeira experiencia da nossa politica democratica; delle, portanto, depende hoje exclusivamente a estabilidade e firmeza futuras do regimen que adoptámos em 15 de novembro de 1889.

Si o eminente cidadão lograr vencer todos os obices, que fatalmente se lhe vão oppor, si conseguir resolver os graves problemas sociaes e politicos, que as situações anteriores lhe reservaram, pode ufano repetir as characteristics palavras do celebre orador romano, alludindo aos inimigos internos de sua patria:

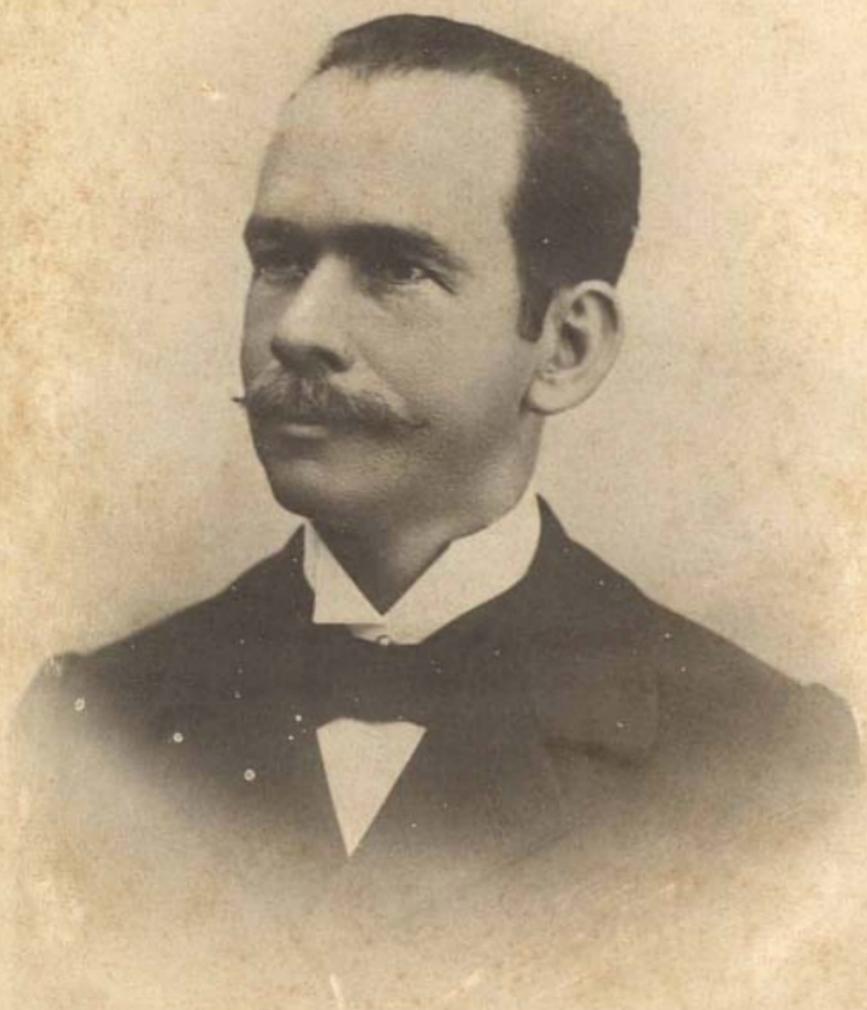
### JURO QUE SALVEI A REPUBLICA !

A gratidão sem preço dos seus contemporaneos, a immortalidade luminosa na memoria da posteridade — será então a mais invejavel glorificação dos seus serviços, e é com certeza a unica recompensa a que aspira a sua grande alma, onde rutilão sem jaça a austeridade spartana e o intemerato patriotismo dos heróes antigos.



MANOEL VICTORINO PEREIRA







## MANOEL VICTORINO PEREIRA

Ao Estado da Bahia que se desvanecer de ter sido o berço de grande numero dos homens eminentes do Brazil, coube a gloria de ver um de seus filhos eleito pelo suffragio popular vice-presidente da Republica.

Recahiram a subida honra e a confiança do povo brasileiro sobre o nome do Dr. Manoel Victorino Pereira.

A vida do primeiro vice-presidente civil da Republica damol-a em ligeiras notas que si não teem a pompa de estylo das boas obras litterarias, teem a firmeza do traço e independencia de critica e de observação.

Manoel Victorino Pereira nasceu a 30 de janeiro de 1854, na capital da Bahia. Filho legitimo de Victorino José Pereira, artista portuguez, estabelecido com officina de marcenaria, desde 1830, pouco depois de ter chegado ao Brazil.

Toda sua familia é de homens de trabalho e de merecimento, que se fizeram por si, distinguindo-se sempre.

O irmão mais velho, Victorino José Pereira Junior, exerceu a profissão paterna, com muita pericia e talento; visitou a Europa, aperfeiçoou consideravelmente no seu estado natal o gosto e a execução da arte a que se havia dedicado; o segundo falleceu na guerra do Paraguay, no posto de Tenente de Engenheiros, depois de ter-se salientado na Escola Militar como um dos mais notaveis estudantes do seu tempo. Os seus contemporaneos sabem quem foi o collega Dyonisio Elysario Pereira. O terceiro é o Dr. Antonio Pacifico Pereira, reputado no corpo docente da Faculdade de Medicina da Bahia como um dos mais doutos e illustrados dos seus membros, e entre os clinicos mais conceituados d'aquella capital como o mais provecto e habil na sua especialidade, accrescendo a estes titulos o de fundador e principal redactor do mais antigo orgão de imprensa professional do Brazil, a *Gazeta Medica*; o quarto é o Monsenhor Dr. José Bazilio Pereira, educado no collegio Pio Latino Americano, e formado em direito canonico, orador sagrado de primeira ordem, escriptor aprimorado e fluentissimo, profundamente acatado pelo povo e clero de sua terra, excessivamente modesto, e que tem recusado todas as honras e dignidades que se lhe tem offerecido, inclusive a cadeira vaga de mais de um bispado; o quinto, o mais moço, o Dr. Francisco Braulio Pereira, entrou logo depois de formado para o magisterio superior, onde tem revelado muito zelo e aptidão.

O Dr. Manoel Victorino recebeu até a idade de 14 annos a instrucção elemental e professional necessaria

ao mister a que seu pae o destinava, o de com elle trabalhar em sua officina.

A' instancias dos professores que o foram conhecendo, e por sollicitações do estímulo que nelle se foi despertando com a figura que faziam os collegas proseguindo nos seus estudos, entregando-se a carreiras litterarias ou scientificas, mostrou-se elle disposto a não condescender com a vontade paterna e atirando-se aos cursos preparatorios com tal soffreguidão que em dous annos, apesar do rigor inicial da reforma Paulino, fez todos os exames então exigidos, obtendo sempre as melhores notas. Matriculou-se em 1871 na Faculdade de Medicina tendo por companheiros muitos dos melhores talentos daquella época. Desde o primeiro anno entrou a distinguir-se, a ponto de ser immediata e notavelmente considerado pelos seus mestres. Dedicou-se com tal esforço aos estudos de dessecção e de laboratorio, que adoeceu gravemente no fim do segundo anno do curso. Até esse momento caprichava elle em auxiliar seu pae nas despezas com os estudos; ao terminar os trabalhos da escola medica, elle descia á officina e ganhava o salario como qualquer dos operarios.

Formou-se em 1876, tendo sido approved com distincção em quasi todos os annos do curso.

Durante toda a vida academica vio-se cercado da admiração e estima dos seus collegas. Advogou sempre entre elles as idéas mais adiantadas e liberaes. No jornalismo das escolas sustentou constantemente as causas mais independentes e democraticas, revelando com a

maioria da mocidade das escolas no seu tempo pouca sympathia pela realeza.

A sua these inaugural, trabalho de folego, escripta sobre as molestias parasitarias intertropicaes é um libello eloquente contra a escravidão, cujos males elle condemna no estudo das enfermidades que o trafico africano e as condições de vida do negro introduziram e alimentaram no Brazil. Seis mezes depois em um concurso disputado por competidores de grande talento e longo preparo foi elle approvado em primeiro lugar, sendo em seguida nomeado lente substituto da secção de sciencia accessorias da Faculdade da Bahia.

Emprehendeu pouco tempo depois, e a sua custa, uma viagem a Europa, aonde demorou-se mais de um anno, visitando os principaes centros de ensino medico, particularmente Vienna, Berlim e Londres, e percorrendo como simples observador a França, a Italia e a Suissa.

No periodo de maior actividade dos Billroth, Wölfler, Heschl, Chiari, Stricker, Hoffmann, elle trabalhou e estudou infatigavelmente recebendo das maiores sumidades viennenses muitas provas de apreço e de affecto.

De volta à terra natal encontrou a reforma das Faculdades em começo de execução, offereceu-se para reger interinamente a cadeira de anatomia pathologica recentemente creada, iniciou o estudo desta materia com a organização de um gabinete e de um serviço de autopsias regulares.

Entrou em concurso, sem competidor, para a cadeira de clinica cirurgica. Taes provas exhibio que a congregação approvando-o unanimemente, tambem por unanimidade resolveu que se inserrisse na acta, facto unico e sem exemplo, que a nota de approvaçãõ lhe parecia insufficiente para attestar os meritos do candidato, e que ella creava a nota — de louvor — afim de dignificar um grão acima das mais plenas approvações.

Tomou posse da cadeira de clinica cirurgica a 5 de agosto de 1883 recebendo de toda a Faculdade e da corporação academica a mais entusiastica e ruidosa das ovações de que ha em memoria em seus annaes.

Dahi por diante entregou-se ao ensino pratico de cirurgia introduzindo no serviço a seu cargo todos os melhoramentos os mais modernos, e realizando com o mais feliz exito as mais graves e importantes operações.

A sua vida politica é de data relativamente muito mais recente. Entregou-se ao jornalismo politico em 1885, quando agitou-se a memoravel campanha abolicionista do ministerio Dantas. Seus primeiros artigos escriptos nas columnas editoriaes do *Diario da Bahia*, são de Abril daquelle anno, quando se feriam as primeiras batalhas do celebre e glorioso periodo parlamentar.

Não deixou a brecha durante toda a lucta, secundando na provincia o fogo vivissimo dos *ingleses* que aqui alimentavam, sob diversos pseudonymos, a mais notavel das propagandas jornalisticas realizadas

no Brazil, a extincção do elemento servil. Muitos dos seus artigos foram transcriptos na imprensa desta capital e das provincias.

Tendo cahido o ministerio — Dantas fez opposição a politica do seu successor, mantendo-se firme na opinião de que todos os meios protelatorios seriam inuteis, e que a abolição immediata era necessaria e inevitavel.

Quando ao gabinete Saraiva succedeu a situação conservadora presidida pelo Barão de Cotegipe já o redactor da folha provinciana estava no seu posto de adversario intransigente ao programma de reacção ás idéas liberaes adiantadas a qual então era annunciada e prevista.

Nessa attitude se manteve e até a abolição immediata. Deixou então o jornalismo e entregou-se a trabalhos em favor do ensino popular em sua terra, assumindo a presidencia do Lyceu de Artes e Officios, transformando a velha instituição e dotando-a de preciosa bibliotheca, valiosas galerias e museus, e imprimindo no programma dos seus estudos o cunho o mais moderno e adiantado. (1)

---

(1) De um Relatório apresentado pelo Dr. Manoel Victorino tiramos estas bellas e significativas palavras com que abriu a sessão commemorativa da installação daquelle estabelecimento:

Senhores — E' a segunda vez que temos a honra de em nome do Directorio do Lyceu de Artes e Officios, em dia do anniversario da inauguração desta instituição, ler-vos a narrativa dos seus mais importantes feitos.

Não é uma peça oratoria, nem constitue um trabalho litterario ou scientifico, de estylo e fórmulas academicas, escripto para um congresso de sabios ou pedagogos que discutissem a organização e os fins de um estabelecimento como este. Simples e chã deve ser a nossa linguagem, como reaes e praticos foram as tentativas e os esforços que ella vai exprimir.

Quando em abril de 1889 teve de reunir-se nesta cidade o Congresso Liberal foi elle escolhido com o Dr. Ruy Barbosa para representar o seu partido.

Nessa reunião foi elle o primeiro a levantar a voz em favor da federação, e a solicitar dos chefes do partido a declaração formal de que se responsabilisam pela sinceridade do apoio da monarchia ao programma que se ia discutir.

Era mister que aos liberaes de 1889 não succedesse o mesmo que aos liberaes da regencia, que a geração presente não tivesse as mesmas desillusões dos patriotas de 1831 e 1837, assistindo a destruição lenta e astuciosa da sua obra, presos nas malhas dessa rêde de

---

Si do tempo e da actividade consumidos entre nós no muito que se tem dito e escripto, em discursos interminaveis e em in-folios collossaes sobre a instrucção de todas as classes, uma parte se tivesse applicado em realizar qualquer cousa praticamente util, certamente que o amor pelo ensino não seria a esterilidade vaidosa e impotente que nos corrompe e atrophia, e nós não nos assimilariamos na abundancia das idéas e na penuria dos factos á celebre creação do grande poeta inglez, o typo de Falstaff, que corria os dias tendo sempre diante de si um odre de vinho e uma migalha de pão.

Emquanto as mais bellas theorias nos embriagam, esqueçamo-nos de que está vazia esta parte substancial e assimilavel de que ha mister a nossa economia.

Seduzimo-nos pelas mais apparatusas leis, emquanto que ellas vivem neste paiz, como as victimas das antigas religiões e dos velhos cultos, desde o nascimento votados ao sacrificio.

Este relatorio está feito para a natureza e indole da nossa organização e para o character desta solemnidade.

O que vos aguarda aqui, podia eu dizer-vos, como Gladstone presidindo a uma associação de fins identicos aos desta, não é o spectaculo commum das festas litterarias ou de instrucção. Aquí não é o lazer, a riqueza e o bem estar que descem á arena para tomar parte nas luctas da intelligenciã. É a mão rude do operario, que a sua vontade ainda mais forte ensinou a manejar a penna; é o trabalho que poupa, á custa de esforços e sacrificios infinitos, as horas roubadas ao repouso e ao somno, e que as consagra, como o dinheiro da viuva, a uma nobre tentativa por seu proprio aperfeiçoamento e pelo cultivo de sua prole!

intrigas e corrupções com que o segundo reinado estragou o character e a civilidade da nação.

Assignou o voto em separado e voltando para Bahia teve a felicidade de ver as doutrinas do referido voto acceitas e subscriptas por grande maioria do seu partido, naquella provincia.

Voltou de novo ao Rio, como representante de sua classe, no Congresso Medico, em setembro de 1889.

Tal impressão produziu-lhe a politica do gabinete Ouro Preto, e tão séria e grave pareceu-lhe a agitação do espirito publico e o evidente desprestigio das instituições monarchicas nos espiritos mais cultos e experimentados, que regressando á Bahia, em um discurso de resposta á entusiastica recepção, que lhe fez a mocidade das escolas, elle annunciou o advento proximo da Republica.

Logo que se inaugurou a situação liberal foi nomeado vice-presidente da antiga provincia, não acceitando essa nomeação.

No seio do directorio liberal de que fazia parte sustentou as candidaturas que representavam o voto em separado offerecido ao Congresso do partido, e não conseguindo fazel-as vingar declarou-se divergente dos seus amigos e incompativel com a politica dominante.

O movimento de 15 de Novembro foi encontral-o desligado do seu partido.

Um dos primeiros actos do Governo Provisorio foi a sua nomeação de governador da Bahia.

Recusou-se a accetar semelhante encargo, ellegando

que não sendo republicano historico não podia inspirar confiança ao regimen que se inaugurou.

Instancias repetidas (1) dos membros do governo, e de muitos dos seus conterraneos o fizeram aceitar, tomando posse a 23 de Novembro.

De todas as classes sociaes, dos antigos partidos politicos, e da população em geral, recebeu nessa occasião as maiores provas de apreço.

Governou apenas cinco mezes, procurou dissolver as velhas aggremações partidarias, sem um acto só de perseguição ou reacção.

Pacificou todo o Estado, conflagrado, em muitos pontos do litoral e do sertão, nos ultimos tempos da monarchia, por luctas sanguinarias e devastações, em

(1) Rio, 15 de novembro de 1889.— Ao Dr. Manoel Victorino Pereira.— Bahia — Reservado — O exercito e armada constituiu governo provisorio depondo immediatamente ministerio, policia e todas as forças existentes n'esta capital adherem sem reservas a esse governo de que me nomearam chefe, população tranquillissima e satisfeita. O governo convida V. Ex. para assumir Presidencia Bahia. Peço resposta, Pelo General Deodoro, *Benjamin Constant*.

Rio, 16 de novembro de 1889.— Dr. Manoel Victorino — Bahia — O governo insiste V. Ex. tome a administração. Coronel Buys fica sob ordens V. Ex. Responda. *Ruy*.

Rio, 16 de novembro de 1889.— Ao Dr. Manoel Victorino Pereira, Bahia. — Coronel Buys acaba de telegraphar general Deodoro pedindo-lhe ordens. Em nome deste e por mim tambem lhe rogo entenda-se com elle e assumna Governo do Estado da Bahia.— Pelotas adherio assumindo Governo Rio Grande, e conhecendo Governo Provisorio. Confie em nós.— *Ruy Barbosa*, Ministro da Fazenda.

Rio, 17 de novembro de 1889.— Ao Dr. Manoel Victorino.— Bahia — Governo agradece seu cancurso, espero assumna administração quanto antes. Está nomeado Governador interino Virgilio Damazio.

Imperador segue sem o menor protesto da população. Governo Provisorio decretou cinco mil contos familia imperial para seu estabelecimento no estrangeiro conservada sua dotação.— *Ruy Barbosa*.

que a vida e a propriedade dos cidadãos nenhuma garantia tinham.

Em virtude de decisão do Governo Provisorio teve de substituir as Camaras Municipaes eleitas, e na escolha das Intendencias revelou o maximo escrupulo e criterio, procurando no concurso dos melhores homens das localidades o inicio de uma nova vida para os municipios.

Foram preocupações do seu governo manter a ordem, interessar as classes conservadoras na vida e em actos do novo regimen, chamando-as á actividade das funcções publicas, promover as iniciativas e o desenvolvimento dos interesses locais, diffundir e completar o ensino popular.

Nesse empenho foi infatigavel abrindo lucta com todas as resistencias da rotina e da ignorancia, com o egoismo das posições enfeudadas da velha politica que sentia fugir-lhe o terreno, e particularmente com as tradições profundamente radicadas do monarchismo na capital do seu nascimento. Iniciou muitos melhoramentos materiaes, levou a vida e a animação a muitos pontos do Estado, creou instituições uteis, e promulgou sobre o ensino publico a mais completa e ampla das leis que tem tido qualquer dos Estados.

A opposição que o seu governo levantou conseguiu influir no espirito do marechal Deodoro, por intermedio de seu irmão commandante das armas na Bahia, e a 25 de abril de 1890, o governador Manoel Victorino deixava o governo por ter recebido do chefe do provi-

sorio um telegramma ( <sup>1</sup> ) em que se lhe censurava o querer obstar, o que não era exacto, uma manifestação que se pretendia fazer ao marechal Hermes pela sua promoção. O governador respondeu ( <sup>2</sup> ) a esse telegramma declarando que passava immediatamente a administração àquelle militar.

No dia seguinte affirmava o ex-governador aos seus discipulos voltando ao magisterio, e sem articular uma queixa contra quem quer que fosse, que recolhia-se à vida particular, e entregou-se exclusivamente aos seus trabalhos profissionaes. Apezar dessa affirmação e sem que tivesse sido absolutamente candidato foi o seu nome suffragado na eleição de 15 de setembro, obtendo mais de vinte e cinco mil votos para deputado.

Quando se tratou de convocar a Constituinte do Estado as maiores influencias politicas, dentre os seus conterraneos, indicaram o seu nome, e foi elle o candidato mais votado para Senador naquella eleição.

Foi o relator na elaboração da Constituição de seu estado, e autor dos projectos de leis complementares

(1) Rio, 25 de abril de 1890. — Governador. — Governador não tem poder nem autoridade para impedir manifestações ao general. E' censuravel o procedimento. — *Deodoro*.

(2) Generalissimo. — Rio. — Dou V. Ex. minha exoneração, e solicito permissão para passar já o governo ao general Hermes.

Bahia, 25 de abril de 1890, ás 5 horas da tarde. — *Manoel Victorino*.  
Rio, 30 de março de 1889. — Governador. — Bahia. — Reservado e urgente. — Não posso concordar no pedido de exoneração que me incumbiu de dirigir ao Governo. Rogo-te que o retires. Sendo domingo e estando eu fóra da cidade, não posso conversar hoje Ministro Justiça sobre aviso que te magoou, mas farei amanhã. Estou certíssimo que elle será surprehendido pelo effeito de um acto cujas consequencias seguramente não calculou que pudessem chegar a este ponto. Não te deves demittir. — *Ruy Barbosa*.

mais importantes como a de organização municipal, a do ensino, a eleitoral, a do orçamento, a de organização sanitaria, a de viação, e de muitos outros projectos de maxima importancia.

Quando se deu o golpe de Estado de 3 de novembro foi autor da moção votada em que se declarava que o Senado da Bahia confiava que o governo desse Estado faria respeitar, naquella emergencia, as constituições federal e estadual.

Eleito para o cargo deixado pela renuncia do senador Saraiva, entregou-se com a maior solicitude e isenção ao estudo das questões mais interessantes que se agitaram desde então nas duas casas legislativas. Conquistou a confiança e estima de seus collegas que o distinguiram, elegendo-o para as commissões de maior responsabilidade, importancia e ouvindo-o sempre com muita attenção e apreço. Fez critica independente e moderada dos actos do executivo, mostrando-se sempre hostil ao espirito de perturbação e de revolta, que já se annunciava, e attribuindo á invasões do Rio Grande, intuitos perigosos e prejudiciaes ás instituições republicanas. Combateu pelo voto e pela palavra as tendencias expansionistas da politica financeira das emissões.

Quando se tratou de organizar o partido republicano federal foi um dos mais activos dos seus fundadores, e escolhido relator da commissão que elaborou o seu programma e as suas bases. e que se compunha de Prudente de Moraes, Quintino Bocayuva, Ubaldino do Amaral, Nina Ribeiro, Francisco Glicerio e elle.

Reunida a Convenção de setembro, foi indicado para a vice-presidencia da Republica.

Declarada a revolta, apresentou ou subscreveu as moções que a condemnavam. (1)

Esboçando o perfil do Dr. Manoel Victorino, diremos ainda que o eminente estadista é uma individualidade sympathica, extremamente accessivel, despido de preconceitos, de indole e habitos verdadeiramente democraticos. Quer que a Republica seja a Nação, e está convencido de que nada mais conseguirá impedir que ella venha a sel-o, si já não o é.

Esse desejo o eminente cidadão deixou bem patente, não ha muito, no discurso eloquente que pronunciou em um banquete offerecido ao Dr. Muniz Freire, nesta capital, discurso notavel que deu ensejo ao conceituado jornalista Arthur Azevedo de emittir a seguinte opinião sobre os grandes dotes oratorios de que dispõe o Dr. Manoel Victorino :

« Agradeço a boa estrella que me conduziu ao banquete Muniz Freire, e que me fez ouvir a palavra arrebatadora do Dr. Manoel Victorino Pereira, o vice-presidente eleito da Republica, um dos oradores mais completos que tenho encontrado.

« Na voz, no gesto, no olhar, no calor com que emittiu a sua eloquencia impetuosa e persuasiva, o Dr.

---

(1) Ler as opiniões manifestadas da tribuna e na imprensa nas paginas que seguem.

Manoel Victorino me fez lembrar Monsambré, o eminente orador sagrado que tive um dia a fortuna de ouvir em Notre-Dame. »



Investido do mandato que lhe confiaram seus concidadãos, cabe ao Dr. Manoel Victorino ao lado de Prudente de Moraes, uma grande somma de responsabilidade no momento presente.

Não lhe faltam, entretanto, os requisitos indispensaveis para o desempenho da espinhosa missão. Ao illustre brasileiro sobram talento, illustração, energia e patriotismo.

A situação que atravessa o paiz é das mais penosas sabem-n'o todos. Si o governo do Sr. Floriano Peixoto conseguiu suffocar a revolução, como resultado de um periodo administrativo excepcional deixou em completa desorganisação os machinismos constitucionaes. Em taes condições, só com uma tenacidade inquebrantavel como a tem o Dr. Manoel Victorino e com a verdadeira comprehensão dos deveres que lhe impõe o elevado cargo, o novo governo conseguirá a realisação da grande obra cujos alicerces parecem perfeitamente consolidados.

A attitude correcta e franca do novo Vice-Presidente, fallando pela discrição habil e necessaria do Dr. Prudente de Moraes, é symptomatica de um periodo governamental, independente e garantidor de todas as liberdades.

Ao Dr. Manoel Victorino deve-se o conhecimento do programma da nova administração, num momento em que era indispensavel conhecê-lo para desfil-o da feição com que se o pretendia caracterisar.

Nas reuniões politicas, sempre que lhe é dada a palavra, o Dr. Manoel Victorino tem manifestado, de perfeito accordo com o Dr. Prudente de Moraes, a orientação do governo recentemente eleito.

Esse programma, hoje bem conhecido, firma-se na Constituição da Republica, abrindo francamente as portas á liberdade, ao direito e á justiça.



OPINIÕES

DO

**DR. MANOEL VICTORINO PEREIRA**

MANIFESTADAS DA TRIBUNA E NA IMPRENSA



Resumo do discurso do Dr. Manoel Victorino, pronunciado no banquete  
offerecido á officialidade da esquadra legal na Capital da  
Bahia

O Sr. Dr. Manoel Victorino saúda á Republica, que  
é a Nação.

Nunca foi nem será o privilegio de uma classe. E' o  
todo em que se envolve o marinheiro e o soldado, o  
operario e o artista, o povo em todas as suas fôrmas.  
A Republica, já o haviam dito momentos antes, levan-  
tando a lousa de um tumulto sacratissimo, era aquelle  
vulto legendario, mixto de cidadão e de soldado, farda  
de bravo em peito de anjo, concepção ideal, consa-  
gração immaculada da nova fôrma, Benjamin Constant  
*o puro dos puros.*

A Republica era aquella fronte embranquecida de  
uma nova juventude, surgindo ao calor da honra e da  
fé, neve a cobrir os recaldos de um volcão, organização  
feita da serenidade e doçura de um cordeiro e dos im-  
petos arrojados e temerarios do mais bravo dos leões,  
elle, o vencedor do Itapirú, o heróe dos mais destemidos  
feitos, aquelle que mereceu o cognome historico e im-  
morredouro de — *bravo dos bravos.*

A Republica tambem era aquella multidão anonyma, desconhecida, que, sem ter direito a um distico, a uma legenda, a um epitaphio, morria nas fortificações de Nictheroy, no combate das ilhas, na defesa do littoral do Rio, tendo abandonado a officina, o lar, a familia, e empunhando o fusil, para nas fileiras da guarda nacional ou dos batalhões patrioticos, defender as instituições constitucionaes e por ellas succumbir !

Era tudo isso a Republica, que neste momento atravessava a mais grave e solemne das provações. Profunda era sua convicção de que ella surgiria dos estos daquella angustia, redimida e nobre, como a transfiguração maravilhosa da liberdade e da paz. Percebia que o espirito dos seus jovens concidadãos parecia gravitar em torno de um sepulchro, como para procurar, nas dobras de uma mortalha ou nos recessos do marmoreo leito, aquella fé vigorosa que alimentou a nobre e pujante geração fundadora da Republica: tambem foi junto a um tumulo que os mais fleis discipulos saudaram um dia a grande resurreição ! Ella está annunciada muito mais na pureza inatacavel das vossas consciencias, diz o orador, na firmeza inabalavel das vossas convicções, no vosso amor entusiasta e apaixonado pela Republica, de que no troar desses canhões, supremo recurso da destruição e da morte ! O brilho do vosso olhar juvenil a irradiar as fulgurações prodigiosas do talento e do heroismo fazem empallidecer o aço da mais sanguinaria das espadas !

A Republica vencerá, impavida, forte, serena, quando

tiverdes dito ao ultimo dos caudilhos que está debellada a ultima das revoltas ! Este dia bate-vos á porta: ides escrever a grande sentença historica.

O valor do vosso denodo, a grandeza da vossa missão, ha de contal-a ás gerações vindouras o nome brilhante, a firmeza assombrosa daquelle que vai ser o vosso guia em empreza tão valente e audaz.

Quiz o destino ou a providencia dos povos que sahisse de minha terra, dessa Bahia, a quem os extremos de filho fazem-me sempre buscar, como quem procura nas dores mais cruas o lenitivo do olhar de uma mãe, aquelle que vai apagar as maguas, que no coração da patria cavou a revolta dirigida por um outro bahiano. Seja o seu valente e patriotico esforço, seja o vosso ardente entusiasmo um prenuncio de paz !

Nas vespervas dessa viagem, qualquer que ella seja, nutris a fé que eu tambem nutro ; como em noite de despedida para os entes que se amam, podeis reclinar a fronte no regaço da patria, sentir pulsar o seu coração, e lá ouvireis essa prophecia que não mente, esse brado poderoso de conforto, essa aspiração vibrante de fé e de amor !

Ide tranquillos : haveis de triumphar: a Republica é imperecivel, é immortal !

## PRO PACE

Graves e profundas divergencias annunciam-se no seio das forças e elementos da revolta.

O silencio de uns, os protestos de outros, a indecisão

de todos é a demonstração cabal deste facto, que sem grande esforço estava ha muito previsto.

Seria preciso suppor que todo o sentimento de honra, de dignidade e de patriotismo tivesse sido banido do animo e caracter dos insurgentes para acreditar que os acontecimentos operados na ultima phase da revolta não tivessem produzido entre os seus promotores radical e inconciliavel dissidencia.

Era mister que o almirante Custodio e seus mais dedicados companheiros da armada tivessem renunciado aos melhores titulos de confiança e respeito mutuos; houvessem abjurado as suas crenças e convicções republicanas, tantas vezes affirmadas; quizessem, esquecidos dos mais sagrados deveres de militares, trahir a Republica, por despeito ou por odio contra um homem apenas, a quem elles estiveram alliados até bem pouco tempo; era mister julgal-os votados cega e loucamente ás unicas preoccupações do furor e da violencia para crer que os novos intuitos da insurreição não os tivessem obrigado a recuar nesse caminho infeliz e desastroso, em que, de muito má hora, elles se enveredaram.

Tudo concorre para provar que entre os dous almirantes, e dous grupos perfeitamente distinctos das forças revoltadas, existe inteiro antagonismo de orientação e de planos.

De um lado, está o Sr. Saldanha, e com elle os officiaes que não esqueceram as suas affeições monarchicas, e a grande parte da marinhagem, que pela mais

ignorante ou inconsciente obsessão sonha e deseja a monarchia.

Do outro, o Sr. Custodio e seus fleis companheiros, que serviram a Republica, tomaram parte activa no dia 23, e deram sempre provas de dedicação e apoio ao novo regimen, e que asseveraram solemnemente á Nação que o movimento por elles iniciado era em favor da verdade e pureza das instituições creadas.

Quanto ao elemento civil, a mesma dissidencia se manifesta : o manifesto do Sr. Annibal Cardoso acaba de attestal-o.

Entre os Srs. Ruy, Annibal Cardoso, Cassall, Anfriso Fialho, Demetrio Ribeiro, Murat, e os Srs. Gaspar, Maciel, Salgado, e outros é absolutamente inconcebivel qualquer accordo serio e honesto.

Os symptomas dessa desagregação dia a dia vão-se accentuando. O almirante Custodio deixou de embarcar no *Aquidaban*. Quem conhece a energia e a tenacidade de character, o vigor apaixonado com que o habil marinheiro se atira ás lutas, comprehende que nenhum motivo de molestia o levaria a isso, a não ser, o que não se dá, a approximação da morte ou ella mesma. S. Ex. não podia voltar ao Rio para collocar-se sob as ordens do almirante Saldanha, em um movimento francamente restaurador. A sua ausencia é por motivo de honra. Ficava-lhe, porém, muito melhor que em seu nome e de seus leaes auxiliares lançasse um manifesto á Nação, retirando-se da luta, e expondo os motivos que o levavam a isso.

Na historia de todos os povos cultos S. Ex. encontraria innumerous exemplos que justificassem e cercassem de applausos a sua conducta. Na agitação politica, tão malsinada e tão rica de vultos e de episodios illustres, das republicas sul-americanas, mais um exemplo nobilissimo se lhe depararia. No mais acceso da luta de 1820, após o sitio e defesa de Buenos-Ayres, o general San Martin, que salvou a revolução americana com a atrevida expedição ao Perú, dizia aos seus companheiros que o instigavam a combater o governo da defesa : *«Y supponiendo que la suerte de las armas me hubiera sido favorable en la guerra civil, yo habria tenido que llorar la victoria com los mismos vencidos. No, el general San Martin jamás derramará la sangre de sus compatriotas, y solo desenvainará la espada contra los enemigos de la independencia de la America del Sur.»*

A attitude do almirante Mello estava definida nesta ultima phase da revolta, e S. Ex. teria resgatado brilhantemente os seus erros e desatinos. A sua espada só deveria sahir da bainha para defender a independencia da America do Sul dessa tutela aviltante, intolleravel das potencias monarchicas europeas, que, não tendo conseguido manter o seu dominio no Mexico, pretendem plantal-o nas terras americanas do Brazil. As reservas de S. Ex. no momento actual não o salvam do mais inexoravel dos juizos que lhe fará a historia.

Ou o almirante Custodio inda é o chefe da revolta e o seu logar é no ponto mais difficil e arriscado da luta, ou S. Ex. é um vencido, um prisioneiro de guerra dos

revoltosos, contra os quaes corre-lhe tanto o dever de levantar-se, como qualquer dos chefes legaes.

A revolta desaggrega-se, esborôa-se : não ha mais vinculo algum que reuna as forças dispersas. Os proprios elementos restauradores desanimam, desfazem-se, à vista do desprezo com que os acolheu a Nação.

O almirante Mello persuadiu-se que era facil destituir o governo legal, sob o pretexto de extinguir o militarismo, e restaurar a ordem constitucional, que elle dizia annullada: illudiu-se, e chegou à triste convicção de que, em vez de cooperar pela fidelidade do regimen republicano, elle preparava o movimento restaurador monarchico.

O almirante Saldanha suppoz que a maioria da Nação era realmente monarchica, e que ao seu appello toda ella se levantaria coroando a sua tentativa do mais rapido e brilhante exito: enganou-se, e colheu o desastroso resultado, para os seus intentos, de melhor consolidar a Republica, pelo pronunciamento de toda opinião, e de dividir as forças e os elementos da revolta, alienando o auxilio e a dedicação dos officiaes e civis republicanos.

Convictos os almirantes de que não podem estar um com outro, e de que ambos não se acham com a Nação, tomem o melhor alvitre, o mais honroso : poupem o sangue de seus irmãos, capitulem, em nome dos interesses da Patria.

(Do *Correio de Noticias.*)

## SURSUM CORDA

Exulta, ó Patria : as nuvens negras que toldavam os horisontes da tua grandeza e da tua gloria, os vagos e sombrios terroros que ameaçavam o teu venturoso porvir, o medonho vendaval dos odios e das coleras sangrentas que conturbava, nos epodos convulsivos dos seus primeiros impetos, aquella doce e meiga serenidade da tua vida de cordura e de paz, vai-se dissipando ! Já na cuspide dos montes dessa cordilheira, a cujas plantas a bahia de Guanabara suavemente se embala, não paira mais o fumo das batalhas ; não sobe mais o troar dos canhões ; de quebrada em quebrada já não se repete naquellas massas de granito o echo aterrador e luctuoso do feroz bombardeio : calou-se esse brado cruel e fratricida da destruição e da morte.

Renderam-se os navios e fortalezas revoltados : essa rendição, si nos ultimos momentos custou mais algum sangue, mais alguma vida, não foi, porém, o fructo de uma batalha terrivel e desesperada, como a anciedade e os receios da Nação, em angustiosa expectativa, previam.

Entregaram-se á discricção os revoltosos ou asylaram-se em navios estrangeiros surtos no theatro da luta.

O movimento sedicioso de uma parte da armada, na manhã de 6 de setembro, ao qual adherira o Sr. Saldanha, levantando a bandeira da restauração, está completamente aniquilado. Os dous navios, que ainda trans-

portam os destroços e os foragidos da revolta, pairam no oceano, como as sombras condemnadas de um crime, vagando pela immensidade, como quem procura nas aguas infindas do mar, nos espaços illimitados dos céos, onde lavar ou esconder aquella mancha indelevel de sangue, que a ambição e o odio derramaram.

Voltou a paz ás cidades bombardeadas, Nictheroy, a immortal, a invicta, descansa do grande martyrio que lhe infligiu a ferocidade cannibal dos seus implacaveis aggressores: no silencio das suas noites, a meditação do passado ou do presente, hoje ou amanhã, ha de ensinar a grande lição da historia, ninguem jámais afastará dali a lembrança dos mortos gloriosos que embeberam aquelle solo com o sangue derramado por uma grande causa, o remorso inestinguivel para aquelles que, perjuros, dirigiam e animavam os inimigos da Republica, mantendo um sitio criminoso, cujo triumpho era a mais sacrilega das traições à fé jurada.

A imaginação dos vindouros evocará os heróes dessa defesa assombrosa, os guerreiros cujas cinzas fertilisaram as entranhas da liberdade e da paz, as phalanges que fizeram de seus peitos os mais valentes baluartes da honra e da fé republicana, os patriotas que cahiram martyres, porém immortaes, os seus nomes serão ouvidos no murmurio das ondas, no sussurro das brisas; a sua gloria ficará escripta no granito daquelles morros, nos penhascos cavados pelas ondas, nas ruinas restauradas pela solicitude dos homens, na cidade que uma subscripção nacional devia reedificar, como o mais

eloquente e grandioso monumento da coragem e civismo do povo brasileiro.

O ultimo reducto do monarchismo de todo se esboçou !

Rendição com garantia apenas de vida, pediu no derradeiro momento o fidalgo paladino da restauração, o cavalleiro andante da morta instituição !

Desfez-se a ultima esperança, nenhuma illusão pôde mais alimentar a loucura dynasta.

Salvou-se a grande obra constitucional, firmou-se o respeito ao poder constituido, baqueou o espirito de caudilhagem, ficaram de pé a lei e a ordem !

Aos que conquistaram o grande triumpho, a gratidão da Patria, as benemerencias da Historia : aos que succumbiram em defesa da Republica os louros embebidos em lagrimas, glorias e tristezas deste dia de jubilos e saudades !

*Sur sum corda.*

### Resumo do discurso pronunciado na Convenção do Partido Republicano Federalista no Estado da Bahia, em abril de 1894

O Dr. Manoel Victorino agradece penhoradissimo a confiança com que os seus dignos conterraneos acabam de honral-o, convidando-o para presidir aquella illustre assembléa.

Acceita esta prova de apreço ao cidadão, de apoio ao politico, antes como um elemento de prestigio e de força moral àquelle que pela maioria da Nação foi eleito

para vice-presidente da Republica, do que como uma distincção pessoal, que melhor cabia a diversos dos seus correligionarios presentes.

E' com jubilo e ufania que vê reunida a primeira assembléa politica, congregada neste Estado, segundo os moldes verdadeiramente republicanos e democraticos. Alli se acham a representação local, a mais ampla e completa, com a delegação dos municipios, e a representação geral do Estado, a mais genuina e autorisada, com a presença de senadores e deputados estadoaes e federaes. Contestar a força, o prestigio, a competencia, a legitimidade dos elementos alli representados seria pueril e insensato. Todos os caracteres da soberania partidaria, pela deliberação e voto da grande maioria de uma aggremação politica estão alli evidentemente firmados.

As resoluções votadas nesta assembléa são inatacaveis : não constituem o producto de uma politica pessoal, não significam a vontade ou os caprichos deste ou daquelle chefe, não exprimem a singular e extravagante doutrina de que se podem concentrar n'um só homem todas as energias e preoccupações de um partido. Exercendo grave e patriotica funcção nos negocios do Estado e da União, o partido republicano federalista não pôde deter a sua marcha, paralyzar a sua acção, dissolver os seus poderosos meios de luta e de victoria, no empenho, que se impoz desde os primeiros dias de existencia, de organizar o Estado, de sustentar as suas instituições, de apoiar e defender a Federação e a Republica.

Quaesquer que fossem as divergencias que as intrigas, as paixões, os pequenos odios tivessem creado, não podia nem devia o partido desviar-se dos seus intuitos, sacrificar o trabalho já realisado, comprometter os interesses da causa que havia abraçado, mentir as honrosas tradições que o seu passado recente havia deixado na historia de Republica e do Estado.

A reunião desta convenção é a demonstração completa e cabal de que a grande missão do partido republicano federalista prosegue em sua marcha triumphante. Hontem era a constituição republicana, representativa e democratica do Estado, hoje é a constituição republicana representativa e democratica do partido. Não tem fim mais elevado esta convenção.

No manifesto, pelo qual a commissão executiva convocou esta reunião, ficaram explanados os motivos de politica local que determinaram a opportunidade da sua iniciativa.

Cumpre assignalar as razões de politica geral que dão á convocação ainda maior importancia e valor, e que fazem deste acontecimento um subsidio precioso para a nova feição do character que vão assumindo o governo e os costumes da Republica.

Os representantes federaes do partido, por intermedio dos seus delegados na convenção federal de setembro, contrahiram com o grande partido republicano da União o compromisso não só de solidariedade politica, visto a identidade de programmas, como o da sustentação das candidaturas á presidencia e vice-presidencia da Repu-

blica, e o apoio firme e decidido ao primeiro governo civil que se ia eleger. E' de lamentar que este compromisso houvesse sido esquecido por alguns dos que o subscreveram. A menção desta circumstancia não diminua de modo algum o prestigio e autoridade das deliberações tomadas, no primeiro ensaio feliz de convocação e funcionamento de uma convenção, com o patriótico e elevadissimo objectivo da criação de um partido que representasse em toda a União os interesses e responsabilidades da politica inaugurada pela Constituinte e firmada no pacto federal de 24 de fevereiro. Os actos da convenção já produziram muitos dos seus beneficos effeitos. A eleição dos primeiros magistrados da Republica, feita livremente em quasi todo o paiz, reunindo consideravel maioria do eleitorado da União, a influencia moral desse facto no animo e intuito da revolta, apressando o seu desenlace e facilitando a reivindicação do dominio da lei, não podem deixar de ligar-se ás deliberações da convenção de setembro, cujos serviços à causá constitucional republicana ficarão inolvidaveis.

Outros effeitos se farão sentir nas proximas funcções do Poder Legislativo, logo que a harmonia e uniformidade de vistas de um partido constituido, que contará grande maioria nas duas casas do Congresso, os interesses communs e auxilio reciproco dos membros de uma grande aggremação politica, a qual tem o seu programma, poderosos elementos de acção, vasta e solida influencia eleitoral nos Estados que representa,

substituirem a desorientação e dispersão que reinou nas ultimas camaras, e que traduziam a ausencia de partidos organisados, e a falta de direcção politica homogenea nos trabalhos parlamentares e nos negocios do paiz.

Mais preciosas consequencias advirão inevitavelmente: os principios e direitos da Federação, feridos em qualquer dos Estados, por menor que seja a sua representação, por mais deveis que sejam os seus recursos ou elementos de resistencia, encontrarão um partido forte, que será o mesmo em Minas ou Sergipe, em S. Paulo ou na Parahyba, e que exercerá com o grande poder da sua unidade nacional a autoridade e a influencia que um partido local, isolado, sem ligações, jámais poderia conseguir.

A mais elevada razão politica, pois, da reunião desta convenção é assumir inteira e plena solidariedade do partido que ella representa com o grande partido republicano federal, que celebrou a convenção de setembro indicou as candidaturas e pleiteou a eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

Quanto á politica local, pouco ha a accrescentar ao que disse o manifesto da commissão executiva. Neste terreno não fará retalições: respeita muito á assembléa e a sua propria posição politica para descer a taes recursos.

Os motivos da dissidencia que surgiu no seio do partido republicano federalista teem sido muito debatidos, e nenhuma conveniencia de ordem moral ou politica

ha mais para que se tente ainda esclarecel-os. Estes incidentes na vida dos partidos não se resolvem com interminaveis discussões, eternas e inuteis recriminações, decidem-se por factos.

O mal, si existe, está feito: a commissão executiva empregou todos os meios para evital-o: a despeito dos seus esforços a luta se accentuou, nem havia desejo sincero de fazer a paz, por parte da dissidencia, nem ella propoz ou aceitou meio digno de conseguil-a. Mediram-se as forças da dissidencia com as da grande maioria do partido, dirigida pela commissão executiva, nas eleições federaes. Ahi a dissidencia, unida ao partido contrario, por uma alliança que a nenhum principio politico ou interesse realmente partidario obedeceu, foi evidentemente derrotada, e o appello que se fazia primitivamente só ás forças e elementos do partido, com as quaes mais tarde se envolveu o grosso dos adversarios, foi categoricamente respondido com a victoria do partido republicano federalista, com quem estava e ficou a commissão executiva.

Convém assignalar que nenhum elemento official influiu na victoria, como affirmou em declaração expressa e insuspeita o orgão da dissidencia.

Os factos conseguintemente asseveram o que as discussões poderiam deixar em duvida: está cabal e sobejamente demonstrado pelas eleições feitas que a commissão executiva teve, na defesa dos interesses do partido, e na energia e perseverança com que manteve as boas normas das aggremações republicanas, não só

o apoio da grande maioria do partido, como da grande maioria do Estado.

O partido nacional democrata, a quem se foi pedir ou por quem foi offerecido, isto pouco interessa, o auxilio á dissidencia, scindiu-se igualmente : o mesmo processo que se pretendia impor ao partido federalista foi lá posto em pratica e provocou a repulsa e o protesto de um numero de adeptos dos mais illustres daquelle partido, que não se conformaram com a attitude assumida pelo chefe, que sem audiencia delles, permutára com o seu collega da dissidencia federalista a reciprocidade do apoio numa eleição em que ambos apresentavam suas candidaturas.

Esta notavel e prestigiosa fracção do partido nacional está representada brilhantemente na convenção. Nenhum reparo poderá haver em tal presença: ainda mesmo no terreno dos principios aquelles que nutrem convicções de parlamentarismo podem, sem repellir totalmente suas idéas, servir a causa que o partido federalista sustenta, aguardando que o tempo e a experiencia possam indicar a oportunidade de pleiteal-as, com os recursos que a Constituição faculta, e quando já estiver feita a prova do systema que a mesma Constituição adoptou.

Não é sem precedentes o facto, e entre outros cita um honrosissimo e dos mais illustres.

Na organização do partido republicano federal da União, que tem o mesmo programma do partido republicano federalista bahiano, tomou parte o Dr. Rosa e

Silva, um dos mais brilhantes talentos e das maiores influencias de Pernambuco, que professava idéas de parlamentarismo, porém que declarou não pugnar pela prompta e immediata realisação dessas idéas, sem que o regimen instituido pudesse demonstrar-se, e evidenciar as suas vantagens ou defeitos.

A fracção do partido nacional que hoje se allia ao partido federalista pôde, pois, de frente erguida affirmar a sua inteira solidariedade com os intuitos e actos desta convenção.

Não é uma troca de votos que constitue o movel desta alliança: é a reacção intelligente e energica, elevada, em bem da Republica e do Estado, contra as suzeranias dos chefes que dictatorialmente querem dirigir os partidos, como si fossem machinas montadas para servir exclusivamente ao seu arbitrio e ás suas imposições.

A commissão executiva entrega o seu mandato a esta assemblea, resigna-o nas mãos da unica soberania que reconhece — a da representação do partido, plena, inteira, livre, com a incontestavel autoridade e prestigio de que é depositaria a convenção.

Cumpre, pois, á convenção reunida deliberar sobre:

A ratificação da completa solidariedade do partido republicano federalista da Bahia com o partido republicano federal da União;

A affirmação da intima, digna e coherente união do mesmo partido republicano federalista com os elementos do partido nacional, que se destacaram em virtude da liga eleitoral do ultimo pleito;

A escolha da commissão executiva e do conselho consultivo que teem de dirigir o partido.

Resolva a convenção com o criterio e o patriotismo que a congregaram, desempenhe uma funcção, até agora desconhecida nos partidos politicos da Bahia, use dos seus direitos soberanos, e terá prestado á politica republicana o mais assignalado dos serviços.

*(Applausos prolongados, vivas.)*

## 24 DE FEVEREIRO

Dentre os factos que se agigantam em nossa existencia politica e social, conferindo-nos, como povo, esse logar saliente em que nos impomos á admiração do velho e do novo mundo, porventura nenhum sobreleva em magnitude áquelle que o paiz consagrou nesta data e o patriotismo defende neste momento.

24 de fevereiro de 1891, consequencia natural de phenomenos sociologicos que se haviam desdobrado e sedimentado no seio do paiz, foi o momento instantaneamente almejado em que os operosos trabalhadores da nova fé, após inequivocos esforços, conseguiram terminar a obra imponente do nosso monumento, á cuja sombra, sem duvida alguma, poderíamos, descansados e prazenteiros, entoar hoje o cantico patriotico com que os povos americanos sabem saudar as ingentes conquistas da liberdade.

Foi nesta data, que assignala a nova organização politica do Brazil e seu ingresso solemne no convivio dos povos republicanos, que a Patria pôde fundar esperanças vividas de se encaminhar pela larga escala de seu futuro destino sem as agitações e soluções de continuidade que caracterizam as rotas que não teem orientação.

Constituição vasada nos moldes adeantados da pura democracia, organização politica revestida de todas as energias para as proficuas expansões federaes, armadura de aço do moderno direito constitucional, nós haviamol-a conquistado, provida de todas as peças, quasi no mesmo instante em que a velha Europa, tomada de espanto, mais uma vez admirada como se faziam pacificamente em terras do Brazil estas conquistas difficultosas.

.....  
 .....  
 Não quiz a fatalidade de causas lamentaveis que a commemoração deste grande dia da nossa admirada historia fosse feita por entre esperanças matizadas de fagueiros risos; que elle tivesse a sua saudação no seio da familia brazileira por entre os cumprimentos tranquilllos da paz, nessa fraternidade popular, que é um dos segredos da hegemonia das nações.

Não quizeram assim: o accumulo de erros, o amalgama de ambições, a incoherencia de vistas politicas, mil elementos de tresloucada ineptia humana determinaram o arrojo dessa luta em cujo mar de sangue

debatem-se heroicamente o futuro, a honra e o patriotismo nacional.

Não quizeram assim: e no plano inclinado dessa ambição soffrega, como um choque electrico a provocar-lhe todos os estímulos, a activar-lhe as potencias conservadores de sua integridade, a Republica sentiu-se trahida no manifesto bragantino, filho da deslealdade, producto da ambição, resultado da covardia politica, emmudecida nos momentos em que justamente lhe era permittida toda a reacção.

Então é que vimos, como um alevante de indignações, esse distender de órgãos representantes de todas as classes, no mais louvavel concurso, na mais edificante dedicação, patentear quão fundas são as raizes que a Republica fizera na alma nacional.

Toda a luta está inilludivelmente circumscripta em torno do monumento de nossa Constituição, que ha de permanecer de pé, amparado pelo patriotismo de peitos de heróes, capazes de todas as dedicações, porque o menos que tem sacrificado é a existencia, por sem duvida, extremecida, indispensavel a essas particulas do coração humano, que são a integridade e a honra do lar. Não: a providencia dos povos jámais permitirá que retrogrademos, quando tão bella marcha havíamos feito, e tão avançados vamos para o progresso que nos acena.

Jámais vingará essa rebellião, que não terá uma justificativa na historia; que não tem origem nas aspirações do povo; que procura *restaurar* com sangue,

lagrimas e maldições aquillo que foi abolido por entre vivas, risos e flores.

A nossa Constituição ha de ficar de pé ; della pro-manarão todos os beneficios que o paiz espera, e em concerto unanime de sinceras aclamações, nesta data, o povo bemdirá o esforço dos que dotaram-n'o com tamanha cópia de reconhecimento de seus direitos, como applaudirá a immortal heroicidade daquelles que neste momento, em defesa de tal conquista social e politica, talvez estejam a cahir victimados pelo canhão fratricida movido pela ambição.

Salve, data da Republica Federal!

Salve, Constituição Brasileira !

(Do *Correio de Noticias.*)

Discurso pronunciado na sessão litteraria realisada em homenagem posthuma ao grande poeta Pedro Luiz Pereira de Souza, em 1º de outubro de 1894, na capital da Bahia

E' em vão que querem corrigir-te os sabios e que os espiritos frivolos pretendem julgar-se superiores a ti, oh natureza !

Interrogai-vos todos vós que aqui estais, senhores ; acima de todas as considerações, de todas as conveniencias, de todas as razões, acima de tudo, o que vos trouxe aqui ?

Um facto simples, limpido, sereno : um sentimento commum, natural.

Sim, meiga saudade, metamorphose purissima das concentrações do amor ou das irradiações da gloria, quem ha que te não conheça ?

Nenhuma dentre as filhas da Belleza tem a tua magia, tua voz é tão doce aos ouvidos como um écho de musica sobre as aguas, quando o oceano encantado parece calar-se para te ouvir, quando as vagas brilhantes ficam silenciosas e os ventos encadeados parecem sonhar...

O astro da noite tece a sua gaze brilhante acima do liquido abysmo, cujo seio move-se docemente como o de uma criança adormecida ; assim a alma inclina-se deante de ti para te ouvir e te adorar, cheia de uma emoção suave, profunda como aquella que em noite de estio entumesce o oceano.

Tu, que aqui nos conduzes qual maga sacerdotisa a alimentar o fogo sagrado de um novo culto ; que encerras nas puras offerendas de tua alma a força mysteriosa que é a evocação perenne das preciosas existencias desfolhadas pela morte ; que transformas as gelidas sombras do tumulo em casto alvor de peregrina resurreição ; tu, que és o amor redivivo ao sol da eternidade, a gloria transfigurada no Thabor da campa : recolhe, meiga saudade, as nossas modestas saudações, cinge com estas singelas coróas que te offertamos a tua candida fronte, e continúa em tua missão maternal e fecunda de velar, envolvendo em

santa e inexaurível poesia a morada derradeira daquelles que amamos pelos thesouros do coração ou pelas grandezas do espirito.

Quando em uma dourada e perfumosa manhã dos nossos campos, lá, distante da grande cidade, ruidoso scenario das suas glorias, elle reclinou a fronte em leito de flores rociadas pelo pranto do patrio céu e pelos beijos lacrimosos dos anjos inconsolaveis que eram o seu enlevo, e adormeceu o ultimo somno, ouviu-se em todo o paiz um harmonioso concerto de tristes e leaes sympathias. Dir-se-hia que o genio creador das modernas gerações dava uma nova fôrma ao mysticismo poetico que celebra o supremo vôo às regiões immortaes: ao desapparecer daquelle espirito no immenso vago dos paramos azues, as niveas e puras idéas da paz, do amor, da gloria, desprendiam-se do torvo e irrequieto movimento desta vida que mata, para em sua glorificação subir, librar-se nas placidas serenidades das grandes alturæs inaccessiveis às paixões dos homens e ao temor da morte.

Foi commovente e bello ver, em funebre cortejo, guardando essa nobre compostura da dor varonil e justa, desfilarem pelo seu tumulo, e lá deporem as fundas emoções de fraternal affecto, o preto sentido de inolvidavel culto, todos aquelles que symbolisam o movimento litterario e jornalistico, o pensamento e a sensibilidade da Nação.

Nós, que, si não fomos os primeiros a sentir bem perto as fecundas e luminosas expansões do seu talento;

si não fomos os primeiros a receber o influxo enthu-  
siastico das primicias vivas, ardentes, cheias de fogo e  
de mocidade do seu purissimo estro, fomos, entretanto,  
dos ultimos a recolher as gratas impressões de sua  
gentilissima intimidade, as profusas scintillações do  
seu cultivado espirito, a ouvil-o mais de uma vez nos  
aureos dias de potente ou suave e voluptuosa inspira-  
ção, ora revivendo o intrepido heroismo das vehementes  
apostrophes, dos combates a peito descoberto pela  
liberdade e pela Patria, ora deliciando-se naquelles  
ideaes e delicados gosos, naquelles mimos artisticos,  
naquelles nada; maravilhosos de uma felicissima com-  
preensão esthetica, que affluam sem affectação, com  
luxo de perdulario, na descuidosa palestra, no menos  
trabalhado conceito que exprimia, na mais rapida  
miniatura que esboçava, no mais ligeiro episodio que  
referia; nós, que ainda hontem, quando elle aqui  
esteve, viamos em torno de sua animada, attrahente,  
seductora convivencia, rejuvenescer, alar-se o que nos  
resta de amor ás lettras, de admiração aos reaes  
talentos, não podiamos esquecer-o, e, quando outros  
não fossem os nossos intuitos, não conservariamos em  
escuso silencio a sincera e merecida homenagem á sua  
memoria.

Deante de uma vida e morte como estas, e á luz  
da época que corre, o silencio era a indiferença, e a  
indiferença seria a mais negra e mais iniqua das  
ingratidões.

E' preciso repetir, já que a desgraça só quer que

o façamos á beira dos tumulos : os filhos desta provincia, que foi berço do grande movimento nacional, não cessam de fazer os seus protestos patrioticos, de firmar as suas adhesões, em favor da autonomia e influencia historica da vida litteraria do paiz.

O unico meio de salvar o nome de um individuo, como o futuro de um povo, do destino commum dos factos e das cousas obscuras, é, vós o sabeis, consubstanciar suas glorias, fundir suas conquistas nos monumentos litterarios e artisticos, titulos e legados que sobrevivem aos seculos, patrimonio sempre crescente do espirito humano.

Além disso, a transformação, o aperfeiçoamento das nacionalidades está tão preso, é tão dependente da vida litteraria, que, quando os povos atrasados ou decadentes procuram adeantar-se ou metter hombros á obra sempre gloriosa de sua reabilitação, é da litteratura que parte o primeiro e o mais caloroso brado, e é della que vem a senha enthusiastica, impulsiva, que faz surgir as legiões e os martyres.

Si para realizar aquelles altos empreendimentos, as grandes revoluções litterarias ou as obras collossaes, era preciso outr'ora que os povos gerassem creações titanicas e dominadoras, mentalidades-atlantes que levantavam as mais altas cupelas do edificio humano ; hoje, entretanto, vai se dividindo e divulgando o dominio dos genios.

As modernas sociedades em sua marcha evolutiva conseguem realizar rapidamente e por meios quasi

communs aquillo que d'antes fazia-se por grandes violencias ou prodigios. No mecanismo do progresso humano não ha energia, por minima, que se perca, e o trabalho, sempre util, a collaboração, sempre efficaz, preparam esses grandes resultados que, si não eternisam um ou dous homens, eternisam uma época, o que é menos egoista e mais humano.

Os velhos espiritos superiores alimentaram essa esteril ficção da realza e do orgulho humano; os novos, mais modestos, vivem em contacto intimo com o proletariado anonymo da intelligencia, conhecem-se do mesmo barro e imprimem-lhe a coragem, o entusiasmo, a confiança no proprio esforço e a convicção de que é este o unico poder constante com que devem contar os povos.

Foi graças a este impulso que a litteratura democratizou-se, que a poesia libertou-se do jugo autocratico dos velhos genios e das velhas fórmulas com seus cultos idolatras e fanaticos. Foi ainda graças a elle que a autonomia litteraria fez-se cousa distincta do luxo das cortes, do favor ostensivo e vaidoso dos reis, das divagações e passatempos das classes do poder, da riqueza e do ocio. Foi principalmente graças a este movimento democratico da litteratura que se refundiu o espirito dos velhos povos e surgiram as modernas nacionalidades.

E está escripta no caminho destes povos a historia da poesia dos nossos tempos.

Quando as singelas e maviosas canções populares

de Uhland defendiam as velhas franquezas constitucionaes, o velho direito; quando os seus varonis poemetos apostrophavam os principes vencedores de Leipzig pela traição á fé jurada aos povos que lhes haviam dado a victoria; quando o leal melodioso cantor da Suabia, que a sua e as ultiores gerações chamaram o poeta allemão, concebia e celebrava o ideal de uma Germania fiel ás tradições de outr'ora e dedicada ás melhores conquistas dos nossos dias; quando o sublime sarcasmo dos versos de Heine, o seu coração blindado contra os mui altos e poderosos principes e principiculos, contra os heroicos lacaios delles, os phariseus da nacionalidade allemão, contrastava sem piedade a França engrandecida pela democracia com a Allemanha dividida, mutilada, desunida, sob o *jugo dos lobos, dos porcos e dos cães vulgares*; quando a joven Germania, aquella pleiade de sonhadores, utopistas, revolucionarios, Laube, Gutskow, Wienbarg, Mundt, abria luta energica ás conveniencias e ao regimen da época, provocando a prohibição unica no genero, lavrada pela censura, de todos os escriptos seus presentes e futuros, mal sabiam os contemporaneos que estavam então se accumulando os materiaes aproveitados mais tarde pela mão poderosa de um ministro; já o sabia o poderoso ministro, como se sabe hoje procurando realisar pelo Estado a reforma social, que si o militarismo pôde fazer a unificação germanica, aspiração bebida na poesia e litteratura daquelles povos, ha alguma cousa mais a

conquistar que o espirito nacional fecundado por aquelles dous irresistiveis elementos fará uma realidade mais bella, mais completa, mais estavel, é a Allemanha não só unida como livre e democratica !

Antes que a habilidade diplomatica de um dos maiores estadistas do seculo emprehendesse a resurreição da velha Italia, que o Dante queria unida, ainda mesmo sob a coroa de estrangeiros Cesares, vibravam as *Canções patrioticas*, as esplendidas *Odes* de Leopardi, notas de intimas angustias, de surdas e concentradas revoltas, de vulcanicos desdens, só ouvidos das musas de Byron e de Shelley ; derramava o poeta lagrimas de fogo por entre o riso convulso de escarneo e o seu pranto acordava aquella nação, a que nenhuma outra igualará na grandeza sublime e no abatimento profundo... Antes que a politica européa tivesse entrevisto e affagado a unificação daquelles pequenos e escravizados Estados, quando um grande poeta e estadista francez, Lamartine, dizia — *a Italia está morta* —, Giuseppi Giusti erguia-a do seu sepulchro, e dava-lhe, em suas aceradas e pungentes *Satyras*, as armas poderosas com que foi batida a dominação estrangeira.

Quando a Hespanha, outr'ora rainha do mundo, que por todas as zonas estendia o sceptro de ouro e os braços divinos, via-se com a vergonha a pejar-lhe a fronte abandonada á insolencia de estranhos ou entregue a um absolutismo torpe, crapuloso, como a escrava no mercado a vender-se do jugo pesado

a ignobil cadeia, não foram os homens de estado que salvaram-n'a: foram os brios populares respondendo aos dythirambos de Quintana e ás odes de Gallego, interpretando o pensamento dos seus poetas lyricos, e recolhendo o grito da guerra contra o oppressor commum; foi mais tarde a revolução acendida pelos pamphletos de Larra, pelas estrophes de Espronceda contra o despotismo e o clericalismo bourbonico, que por tanto tempo suffocaram as liberdades da patria de Ercilla e de Cervantes.

E ao cahir envolta no sudario ensanguentado dos seus heróes, a Polonia, o povo de Copernico e de Kosciusko, que depois de ter tido a intrepidez scientifica de lançar pela primeira vez o mundo no espaço, mobilisou a patria e lançou-a por toda a terra, deixando como fermento de heroismo o sangue polaco onde a liberdade travava os seus mais renhidos combates; e ao agonisar aquelle povo desditoso que recebia, em troca de sua dedicação pela Europa batendo-se por ella nas lutas da barbaria e da oppressão, essa desdenhosa indifferença que foi a mais atroz e amarga de suas torturas, só encontrou um poder nobre e generoso que se revoltou contra a colera selvagem e medonha dos seus perseguidores.

Quando os ministros da nobre e cavalheirosa França respondiam àquelle appello desesperado com palavras de grosseiro egoismo, que ficaram como lemma da nova escola politica: *a Polonia está destinada a perecer, trate cada um de si e do que vai por sua casa*, a poesia

do mundo inteiro pulsou com o coração de Mickiewicz a soluçar sobre as ruínas da nacionalidade extinta. A poesia do mundo inteiro teve um balsamo de reacção heroica, o pranto materno a instillar-se na dor filial que encerram as estancias a *Uma mãe polaca*. As amargas saudades e os soffrimentos do exilio echoam nella repetindo até as mais remotas paragens a magoa intrepida, a imprecação prophetica, o grito de agonia e de esperanza da *Ode á mocidade*, do poema de *Wallenrod*, da fôrma biblica do *Livro dos peregrinos polacos*. Só o movimento poetico em confraternisação generosa na pungente narrativa — *Aos nossos irmãos da Russia* — entrevia, como raio vingador, essa colera satanica, indomavel das multidões, em que o soffrimento delira, essa convulsão que hoje faz tremer o diadema da realza e torna a omnipotente corôa dos czares mais digna de lastima do que a palma de martyrio daquelle povo assassinado.

Em Pedro Luiz, o poeta cuja vida conquistou as mais profundas sympathias, e cuja morte despertou os echos de justissima dor de toda a nação, palpitava a mesma fibra patriotica e sensivel que animara o singelo e purissimo culto de Uhland; a severa e implacavel indignação de Heine; o amargo heroismo de Leopardi; a ironia pungente de Giusti, o entusiasmo cavalheiresco de Quintana, os irrequietos amores de Espronceda, a dôr e a esperanza inexauriveis de Mickiewicz, o martyr polaco.

Mas nós não somos um povo curvado á dominação

estrangeira, não nos esmaga o guante de ferro da oppressão, são livres as nossas leis, são ricas as nossas terras; não nos desune o ódio, a miseria, a politica, e entretanto o estro desse poeta teve indignações, teve sarcasmos, teve lagrimas, mais de uma vez pairaram sobre elle as sombras de desgraças patrias, o gelido suor dos tetricos pesadelos, as angustias mortaes dos funestos presentimentos!

E a sua musa sentiu em si a consciencia do paiz, a alma da nação: o poeta que mentisse aos brios dos seus compatriotas, á dignidade de sua geração, não cahiria morto nos braços da imprensa, não teria o tumulto sagrado dos escolhidos, a consagração luminosa das grandes existencias.

Ha então naquelles versos confidencias, presagios

Já ha muito que haviam estalado as cordas da lyra de José Bonifacio, o velho patriarcha; do condiscipulo de Goethe, como elle sabio e poeta, já os echos ingratos do paço tinham esquecido as odes do exilio; estava extincta aquella geração de proscriptos que n'um dia dissera ao throno: *beijem embora os adoradores do poder a pedra do altar, nós não abaixamos a cabeça sinão á liberdade, á justiça e ás leis*; e pouco depois salvava a monarchia exposta em fragil berço ás ondas tormentosas das agitações populares. Tinham passado aquelles tempos heroicos; em torno do principe e no seio do parlamento estava mudado; dominavam os aulicos, os estadistas da vontade imperial; as conquistas democraticas de dez annos de lutas pagas com o

sangue de tantas victimas tinham sido asphyxiadas pelos esforços colligados, pela Santa-Alliança dos dous partidos do imperio ; em nome e por amor á ordem reinava esta politica sem rumo, sem ideias, sem futuro, sem glorias, que levou a corrupção, a peor das desordens, a todas as camadas sociaes — foi neste meio que surgiu o estro ardente do poeta.

Do olhar que o seu espirito juvenil, puro, enthuasiasta, atirou das glorias do passado ás humilhações do presente, partiram relampagos de colera, de sua voz já possante trovejaram extranhas notas de impetuosa indignação.

Inda estava na memoria de todos o movimento de 48 ; uns infelizes e illudidos patriotas tinham dito um dia : *« Esta actualidade nos mata ; 26 annos de experiencia bastam para provar-nos que as nossas instituições são impotentes para fazerem a felicidade do povo ; cumpre, pois, que obtenhamos as reformas que todas as provincias reclamam ; que o povo tenha garantias que os brazileiros gozem do fructo do seu trabalho ; que desapareça de uma vez para sempre essa terrivel centralisação que nos cresta, que nos mirra, que nos aniquila, devorando a substancia nacional ; cumpre re-generar-nos »*.

Pugnando pelas idéas deste manifesto esses homens foram abandonados pelos proprios companheiros, perseguidos, assassinados, cobertos de baldões até do partido a que elles viviam filiados, e que precisou da amarga experiencia de vinte annos para fazer-lhes justiça !

Só uma voz amiga e generosa cantou-lhes o louco e heroico esforço! Só elle teve a coragem de chorar sobre a campa do bravo! Só elle teve a ousadia de dizer aos algozes, os denodados amigos da ordem, que a corôa teve horror dessa nodoa de sangue, que essa parodia tenebrosa da tragedia de Shiller, o assassinio covarde de um herôe, era a torpe criação da mais refohada hypocrisia politica.

Ao lado desse desventurado, nessa mesma valla dos condemnados politicos cahiu mais tarde o auctor dos *Cortesãos*.

Tambem elle teve reptos temerarios, teve ironias cortantes e luzente como o aço, coleras ameaçadoras como o torso contrahido da plebe; tambem elle encarnou o espirito de revolta, e teve a audacia de leval-o ao parlamento e à praça publica.

O poeta que esculpira em cruz de rasa sepultura o epitaphio de Nunes Machado, tambem devia escrever o de Landulpho Medrado.

Não ficou porém ahí essa pia e fecunda romagem.

Quando os mesmos homens que repudiaram e mal disseram aquelles nomes-legendas ergueram um monumento ao fundador da dynastia, em turvas ondas de tedio, de furia e de dor, romperam-se os diques revoltos e potentes de sua alma. Para elle aquella estatua não era a divida historica paga pela gratidão do povo: era o triumpho vil da cortesania; para leval-a tinham fundido o velho bronze das temperas de Trinta e um. Para as franquezas constitucionaes, para as aspirações

democraticas aquella glorificação era uma affronta e um perigo; se o segundo reinado tivesse tentações e quizesse libertar-se destas fórmas que punham peias ao governo pessoal não seria a vontade da nação, nem o dever e os bríos do parlamento, nem a resistencia inflexivel dos ministros que lhe poriam um correctivo: o espirito nacional abatido, os partidos dissolvidos, os membros mais poderosos e influentes do parlamento a disputar o favor imperial, eram o pleno cesarismo bysantino; se o monarcha deixa á historia um renome glorioso, se não foi um despota vulgar, caprichoso, funesto, deve-o a si, a seu espirito cultivado, á honestidade do seu character.

E isto foi ha vinte e dous annos: decorrido todo este tempo ainda hoje repete aquelle protesto a voz mais eloquente da tribuna parlamentar brazileira. Por mais alto que fosse o fastigio das grandezas nacionaes, por mais ostentosas que fossem suas prosperidades, não estaria menos no espirito daquelle brado patriotico a lealdade dos verdadeiros interesses, a expressão crua, porém sincera, verdadeira, dos perigos da politica dos ultimos 40 annos: era constitucional o regimen napoleonico, eram liberaes as suas leis, a vontade nacional dizia-se expressa nos parlamentos, nos plebiscitos, e no emtanto a decadencia politica e moral lavrava sob o luxo ruinoso das glorias militares, das festas esplendidas da córte, dos comicios civilisadores das exposições das ovações populares; se adversidade não tivesse sido a escola dessa geração que salvou a França, onde es-

taria as suas liberdades, a unidade nacional, a ascensão que ella sempre exerceu nos destinos do mundo? Nunca o genio militar e o genio politico se consoreiaram mais poderosamente em povo algum do que na moderna e omnipotente Allemanha, no emtanto a voz discordante de Richter, o seu espirito de opposição inflexivel á vontade de ferro do grande Chancellor é a expressão mais calma, mais pura do criterio da Nação: por maiores que sejam as grandezas e as seducções do governo pessoal, ha nellas um fundo precario, ephemero: é um homem só que domina e este homem não é immortal; quando a influencia do seu espirito, da sua força desaparecer, ficará um vasio que elle cavou, abatendo os caracteres, corrompendo os costumes pela subserviencia e inferioridade, e moldando todas as intelligencias na cadeia da obediencia passiva, nessa guilhotina mental.

«Após um governo destes, os povos perdem a sciencia de se governar.»

O poeta, evocando o inconfidente executado do pó que outr'ora as justiças d'El-rei tinham atirado como uma ameaça aos ventos encadeiados da patria, não quiz combater a realeza, procurou nessa lição dada a inclemencia dos reis e á ingratição dos povos contrastar a sua geração com os descendentes dos revoltados de Minas que em 1829 diziam com assentimento da maioria da Camara ao ministro que levantava juntas militares em Pernambuco: *Para que não recaia sobre o chefe de uma Nação qualquer a indignação de um povo é neces-*

*sario que se verifique a responsabilidade dos ministros, Decrete-se o julgamento do ministro.*

A imaginação do poeta concebera o quadro de Miguel Angelo: era o juizo historico dos homens de sua época em face dos homens de 31: o seu estro empunhava a tuba dos versos epicos para reproduzir a condemnação lavrada pelo espirito dos velhos patriarchas ao poder do primeiro reinado. « Que diremos, disse um delles uma vez na Camara, dessa descripção asiatica do templo do poder apparecida então em um infame periodico, obra prima do governo actual, e obra digna de escravos sem pudor? « Seus adoradores são alli representados com verdadeiras cores, alegres e satisfeitos, carregados de honras e riquezas, e vergados com o peso das insignias e condecorações; quando o pobre liberal, amigo do seu paiz e das liberdades publicas, só tem por quinhão angustias e dissabores, perseguições e calumnias e por fim o cadafalso.»

A linguagem da ode a Tiradentes era a mesma que haviam usado os maiores amigos da monarchia, os anciãos que ampararam a infancia do segundo reinado.

Incommodaram-se com ella as amollecidas espinhas dos mais zelosos cortesãos, e o stygma de republicano andou algum tempo a perseguir o poeta, como se isso podesse quebrar-lhe o animo ou marear-lhe mais tarde a pureza inturvavel do seu character.

Qualquer que fosse a fórmula de governo do seu paiz elle teria combatido com a mesma energia em favor das liberdades patrias.

Não era a realeza que elle condemnava, era por amor as instituições liberaes, o governo pessoal que elle combatia.

Houve um dia em que tambem elle poude fallar na Camara. Era uma destas questões que parecem triviaes: um sacerdote estrangeiro pedia um proprio nacional para elevar um templo.

De além-mar ainda echoavam aos ouvidos do joven deputado as objurgações vehementes que José Estevão, o primeiro orador portuguez, atirara ao governo de seu paiz pela indiferença com que olhava para estes assumptos.

Agitou-se a questão sempre incandescente da influencia clerical. Encarando esta influencia como hostil ao espirito moderno das democracias elle produziu duas esplendidas peças oratorias.

Percorrendo todo o movimento historico das sociedades civis desdobrou a serie innumera de graves e deploraveis erros, consequencias das luctas politicas em que interveiu o elemento religioso.

O zelo estremecido pela liberdade fazia-o empenhar-se com vehemencia em conjurar um perigo, que se não tinha ainda as proporções que se lhe affiguravam, podia vir a tel-as.

Depois disso, quantas vezes pela mente dos mais patrioticos pensadores não tem passado entreas nuvens que pairam sobre o terceiro reinado tambem esta, que a lição historica, e que o conhecimento da indole e educação de espirito feminino brasileiro nol-a desporta ?

Será possível que um dia neste solo puro de semelhante macula as crenças augusta ensinadas pelos oscuros maternos, na santa e calma consciencia do lar desçam a estimular odios á liberdade, a fomentar dissensões irreconciliaveis, a cavar abysmos de dores e de lagrimas ? Não.

Qual é a religião ou seita, respondam todas, porque teem tido esses dias de funesto lucto, que em face, já não digo da justiça e verdade absolutas, mas perante a consciencia humana, o juizo historico, hoje não reneque esse passado de perseguições, não repilla a responsabilidade desses desvarios que só o delirio do fanatismo incendiado pela perversidade politica podia produzir ?

E aquelle espirito que, para os menos crentes, si não fosse de um Deus a humanidade tinha o direito e o dever de fazel-o, e o Nazareno, o Verbo do amor, de clemencia, do perdão, o manso cordeiro, a doçura e pureza ideaes, a expressão mais limpida, mais serena, mais luminosa do altruismo, a mais innocente victima da intolerancia religiosa, podia acaso pregal-as ? o perseguido, o amargurado pelo odio politico dos venaes e corruptos phariseos, dos servis do despotismo romano poderia porventura condemnar a liberdade, elle que viera libertar os povos ?

Já então eram muito baixos os thronos dos Cesares para nelles se assentar o Christo.

E o que a doutrina ensinava, tambem o tempo, a experiencia, os factos não vieram provar ?

Que quereis ? dizia ha pouco um grande ministro de Estado da patria de Frederico o Grande ? Influir no movimento politico dos povos, exercer o poder, governar ? Mas já o tendes feito, não ha muito que o fizestes, na Polonia, na Hespanha, e o que conseguistes ? De uma, fazer a victima das luctas intestinas, do desmembramento, da dominação estrangeira ; da outra, o paiz dos pronunciamentos e das guerrilhas, ingovernavel, que andou em busca de um rei sem encontral-o, e que teve de acolher de novo a propria dynastia que repellira.

Possa, entretanto, o clero exercer influencia sobre o movimento politico do paiz, queira prestar á religião e á patria serviços reaes, então é no respeito á liberdade religiosa que elle deve confiar os seus principios doutrinaes e a efficacia de sua intervenção.

Pois se o catholico firmemente crê na divindade de sua religião, na verdade invencivel dos seus dogmas, não pode, não deve arreceiar-se da competencia ou concurrencia que lhe façam as outras religiões ou seitas.

Se é o amor ou sollicitude de irmãos que lhes faz desejar que todos os homens entrem ou não se desviem do gremio da Igreja, o recurso é divulgar as suas doutrinas, dissipar os erros que venham conspurcal-as os abusos que as prejudicam, e espalhar por todos a suave consolação da sua esperança e o doce entusiasmo de sua fé. Só assim é que alem da crença, ella, a religião, fará a moral.

Os primeiros e os mais fervorosos christãos não se

fizeram em nome da lei e por obediencia à lei. O primeiro e o maior obstaculo que tiveram a vencer foi a lei, isto é, a falta de liberdade religiosa.

Todas as religiões e seitas e mais ainda todos os partidos e instituições religiosos nos momentos mais criticos só na liberdade religiosa encontraram protecção e conforto.

Quando os judeus eram perseguidos em todo o mundo a Hollanda que era a liberdade religiosa os acolheu ; quando os jesuitas eram expellidas de todas as côrtes, condemnados até pelo Papa, a Allemanha que era a liberdade religiosa deixou-os exercer o seu ministerio e cumprir os estatutos de sua ordem ; quando os Stuarts opprimiram os puritanos a America que era a liberdade religiosa recebeu-os em seu seio e d'elles formou o nucleo de um poderoso povo ; quando a França republicana combate no clericalismo o mais temivel apoio aos descendentes das cahidas dynastias, é para a liberdade religiosa que appellam os clericaes. Entenderá qualquer religião ou seita que a liberdade religiosa só deve existir em seus momentos de desgraça, e sómente para si ? Não é crível.

A influencia clerical devia, pois, se pretende influir no movimento politico, tomar a si este nobre encargo, não contrariar a liberdade religiosa, e pugnar pelos meios de tornar efficaz esta liberdade pela propagação da instrucção e cultura moral.

Impor-se, porém, por medidas odiosas, de excepção, ou alimentar pela ignorancia ou frouxidão de princi-

pios a indiferença em materia de religião ou de moral, é o que não se concilia nem com o espirito do seculo, nem com a indole do elemento religioso.

Tinha entretanto razão o joven deputado em não suppor essa influencia tão innocente no Brazil, como os seus collegas suppunham. Esta demonstração quem a deu foram os chefes politicos de sua epocha, naquelle celebre sorriso que acompanhou a recusa do seu nome para a organização do primeiro ministerio que succedeu ao de sua entrada no parlamento.

Era a correção fraterna imposta ao orador : as *odes* contra o cortesanismo tinham encontrado mais generosidade e tolerancia.

A este facto, porém, agradecem as lettras não lhes ter sido mais cedo roubado o seu illustre cultor. Nessa phase de abastardamento de ideias e principios, em que até os mais puros não escaparam, quando de dous dos mais fecundos poetas e litteratos do seu tempo, octaviano e José Bonifacio, elle ouvia estas palavras de magna sabedoria politica : « Ficai na certeza que é cousa difficil ser sempre o mesmo homem » ; « fallam em liberaes e conservadores unidos hoje ; esta questão de nomes ou peço para declarar, que em minha consciencia, é uma questão pequena » ; foi bom que os triumphos tribunicios do joven deputado o tivessem, então, arredado do poder. Quem sabe os mysterios psychologicos que se passam nos animos mais bem formados quando soffrem a influencia *daquellas* atmosferas ?

Os seus ultimos cantos patrioticos foram a *Terribilis Dea* e o *Covarde*.

Em um, elle, o apostolo da liberdade e da paz, faz vibrar todo o registro das notas marciaes : em esplendidas antitheses canta a guerra, esse consorcio hybrido, incongruente, absurdo, do bem e do mal, da infamia e da gloria, das perfeições fecundas da sciencia com as grosseiras brutalidades da ignorancia.

Canta a guerra, porque è ella que salva o territorio da patria das mutilações sacrilegas de um barbaro despota ; canta a guerra, porque de justos e nobres louros ella cobriu a nação.

No outro, com as cores da palheta do poeta florentino, elle fulmina o tredo vampiro que em noute de trevas suga o livre e nativo sangue de um povo para atiral-o dominado de loucura e de terror, sobre nações amigas !

Para desgraçado que escrãvisa um paiz, embrutece-o, pela ignorancia, embriaga-o pelo fanatismo, tira-lhe a razão e o sentimento, e depois de armal-o, açulal-o contra povos visinhos, para satisfazer cubiçosos caprichos, assiste sem dó, sem piedade a misera agonia de uma população inteira victima de sua negra ambição, para esse homem, ainda que elle morra com o ultimo dos seus soldados, sorprendido em desordenada fuga, só ha um epitheto que o qualifique, esse homem è um covarde !

Não faltou pois á verdade historica o poeta : posto que tivesse escripto os seus iambos em meio da guerra,

quando as atrocidades e a barbara ascendencia sobre o seu povo eram só o que se conhecia do dictador tristemente celebre, que então vivir occulto até dos proprios subditos. Os acontecimentos o obrigaram a actos de defeza ou desespero que em nada modificam aquelle juizo.

Foi esta a obra politica e patriotica do estro de Pedro Luiz.

Dos seus trabalhos no jornalismo conservam ainda fundas recordações aquelles que leram os bellos artigos da *Actualidade*, onde com a collaboração de talentos de primeira ordem, elle conquistou o merito de inaugurar no Brazil o typo correcto do jornal de propaganda e de lucta pela democracia.

Nesses escriptos que deixou quasi todos sem a sua assignatura e em tudo mais quanto publicou em periodicos do seu paiz havia sempre aquella lealdade, aquella delicadeza, e principalmente aquelle amor á verdade e respeito ás convicções proprias e alheias que faziam-no o mais justo e o mais tolerante dos adversarios.

Mais de uma vez vimol-o delicadamente censurar aos seus amigos, a acrimonia, e aconselhar-lhes a moderação digna e a urbanidade educada.

Os seus escriptos e actos no jornalismo compendiarão sempre esta solemnissima verdade: *os maiores e peiores oppressores da liberdade de imprensa são aquelles que abusam della, que a corrompem.*

A reacção violenta contra esta liberdade, se a com-

prime por algum tempo, accumula-lhe forças, retem-lhe expansões, que mais tarde, quasi sempre sem grande demora irrompem com dobrada intensidade e energia.

E aquillo que a liberdade de imprensa talvez não conseguisse, nas condições normaes, vae se realizar pela pressão que ella soffreu. Os que abusam d'ella gastam-lhe as forças, tiram-lhe o prestigio, prostituem-lhe os habitos, enervam-lhe os brios, e quando è preciso que a sua influencia se imponha, riem-se della ou comprom-na os poderosos, os despotas, e ouvem-na os povos com indifferença, e peor ainda, com tedio. Não é mais a deusa incruenta das concepções da arte, a prophetisa augusta das grandes renovações, deram-lhe os trajes e os gestos cynicos das bacchantes gregas, e as intrigas e os calculos das modernas cortesãs.

O jornalismo, si não é uma obra de santos, si não está obrigado a reviver os antigos tempos da velha cavalleria ou reerguer as aventuras sentimentaes de um donquichottismo litterario, inteiramente anachronico, não deve comtudo cahir em extremo tão rasteiramente pratico, que se lhe possa applicar aquella phrase-stygma, com que o bom senso d'um povo appellidou em suas despezas orçamentarias a verba consagrada à imprensa — fundos aos reptis.

Nos povos melhor cultivados o mais seguro correctivo aos desmandos da imprensa não está na censura e responsabilidade legal; o espirito de associação tem

se constituido em fortes nucleos que zelam os grandes interesses da classe, os respeitos de que ella é digna, e os transgressores destas normas podem valer alguma cousa para o publico que è por elles illudido, mas nada valem no juizo competente dos collegas que os repellem e que francamente condemnam seus actos. Onde houver educação e brios esta justa repulsa deve ser a mais grave das inflicções penaes. A imprensa periodica precisa obedecer a estes dictames de honra individual ou collectiva. A civilisação investio-a do fecundo empenho de velar pelos grandes interesses da verdade e do direito ; os povos que podem dar votos a seus representantes, só a ella confiaram os seus pensamentos, as suas aspirações, e principalmente o supremo direito de vigilancia sobre todas as manifestações do poder ; o individuo com a modesta ou insignificante contribuição pecuniaria, parcella do seu trabalho, entrega-lhe o coração e a intelligencia para receber as impressões e luzes que ella tem por dever ministrar-lhe: se o jornalista atraiçoa a tudo isto, faz-se adorador da da oppressão e do erro, não por convicção, mas por calculo ; exerce a profissão lucrativa da venalidade politica ; esrtaga o character individual semeiando o desrespeito á verdade, á justiça, á liberdade, dá aos inimigos das modernas instituições as armas mais perigosas que elles podem manejar contra ellas: a razão apparente de que combatem males reaes.

Para rehabilitar o conceito, os creditos, a influencia do jornalismo, ninguem tem mais poder e capacidade,

e melhores direitos do que o proprio jornalismo. Firmados em principios elevados e serios faça uma liga offensiva e defensiva contra os golpes do poder, e contra os abusos da indignidade e da corrupção.

Era este o pensamento do redactor da *Actualidade*. E' este o pensamento que vae felizmente tomando corpo naquillo que de mais illustrado e consciencioso tem a imprensa periodica brazileira.

No artigo doutrinario ou de propaganda, no libello ou na defesa politica, na critica historica, philosophica ou litteraria, elle teve sempre a linguagem propria do assumpto, e digna dos conceitos de sua penna e das attenções daquelles que tinham de lel-o. Escrevia como quem falla deante da melhor sociedade: não confiaria á publicidade o que não pudesse dizer em uma roda de homens bem educados.

Não foi dado a espiritos superiores, a muito mais fecundas organizações poeticas, desempenhar na vida pratica, sob a face positiva dos acontecimentos politicos de um paiz, o papel que coube a Pedro Luiz.

Verdadeiros genios poeticos de outros paizes, talentos mais potentes, incontestavelmente, do que o delle foram mal succedidos na tribuna parlamentar, e naufragaram nas regiões sempre difficeis do governo ou da administração dos negocios publicos.

Quer, porém, fazendo ouvir a sua applaudida voz no parlamento, quer desempenhando-se com a maior coherencia, criterio politico, e probidade, das difficeis incumbencias que conflou-lhe o seu partido, elle deu

o exemplo da maior dedicação patriótica. Não hesitou em expor e arriscar a aura brilhante e sympathica do seu nome de poeta e jornalista à vehemencia das luctas parlamentares, ou ao complicado e esteril formalismo da sciencia de governo. Lavrou assim franco protesto contra essa maneira commum de sophysticação litteraria que não apresenta uma individualidade sinão á meia luz, com o natural receio de mostrar-lhe os defeitos ; e por outro lado combateu o pendor para a commodidade, bella fôrma do egoismo, notavel em muitos espiritos cultivados, que, acastellando-se no mais indignado pessimismo, adoptam, entretanto, o systema da abstenção, a politica de pilatos, como se a responsabilidade da negação, a mumificação da inercia, a cumplicidade do silencio, não fosse a mais criminosa das fraquezas.

Eis imperfeitamente os traços litterario-politicos daquelle que ha pouco desceu ao tumulo acompanhado pelas demonstrações de pesar de toda a nação.

Amou muito a patria e a liberdade: combateu a lisonja aos reis, dizendo-lhes que por mais perfeito que elles tenham o espirito e o character não podem constituir a unica realidade do poder, sem deixar após si o juizo severo da historia, e peor ainda, sem crear a minoridade politica dos melhores homens do seu reinado, fracos assim por educação ou atrophia da iniciativa e da vontade para assumir a efficaz responsabilidade, em uma situação grave, da direcção suprema dos negocios do paiz.

Combateu a lisonja aos povos, dizendo-lhes a ver-

dade rude e franca da decadencia de seus costumes politicos ; um povo que só tem esquecimento e ingratição para os espiritos mais independentes de sua patria, que glorifica a ineptia, o servilismo, a improbidade, que não tem a lucida comprehensão do seu valor, do seu destino, que abdica os seus direitos no primeiro recemvindo, que lh'os pede como se dispuzesse do seu voto, qual cousa inteiramente sua, no julgamento das aptidões politicas, na sentença dos tribunaes populares, no favor aos orgãos da publicidade, e este voto não pertencesse aos interesses do paiz que são os do direito e da justiça ; este povo por mais nobre que sejam as suas virtudes particulares, por mais bondosa que seja a sua indole, por mais heroica e fiel que tenha sido a sua dedicação á integridade e unidade da nação nos dias mais difficeis, não se isentará desta condemnação historica — teve o governo que mereceu. Foi isto que com rara coragem disse o poeta : é isso o que o sentimento nacional que celebrou a sua morte demonstra estar na consciencia de todos. E' isto que se todos absolve tambem a todos condemna ; é isto porém que promette-nos uma unica rehabilitação, o empenho commum, synchrono, proporcional ao talento e á posição, em favor dos nobres e elevados creditos de um povo livre e civilisado.

E agora que o espirito publico parece levantar-se do seu abatimento, que a sciencia e a litteratura entram em uma nova era, que as energias da nação despertam á luz de seculares reivindicações, nós que ainda hontém

honravamos na memoria popular de um poeta o merito, a grandesa e a gloria dos precursores deste fecundo movimento, saudemos hoje neste tumulo, igualmente affagado pelas auras da poesia, a ideia nova que se ergue ! Na luz diaphana e pura que d'elle se irradia não se accenderam os fachos tenebrosos de cegas revoluções, do sangue que correu no corpo que elle encerra só se podem tingir as purpuras das auroras !

..

A apreciação do cunho artistico do talento de Pedro Luiz, o estudo da fórma litteraria das suas producções é um trabalho complexo e delicado para o qual fallecem-me habilitações e competencia.

Sabem todos que o gosto litterario, como o gosto artistico em geral, si depende de dotes naturaes, precisa igualmente de uma educação mais ou menos perfeita em que o cultivo e frequencia applicada dos bons modelos, o discernimento familiar e sagaz das bellezas e incorrecções, a intuição das novas fórmas que o conhecimento da arte permite á espontaneidade de cada povo, de cada individuo, dão ao verdadeiro apreciador sentidos que não possui a maioria.

Não tenho pretensões de possuir esta educação, nem de collocar-me superior a um meio onde inevitavelmente faltam os elementos indispensaveis para definir o verdadeiro gosto litterario. Esta falta de independencia de que nos accusam, esta imitação servil de

cousas inimitaveis, que nos amesquinha, tem sido observada em povos de muito mais longa evolução historica, com muito melhores recursos para crear autonomia nas letras.

Entretanto os rudimentos de uma nova litteratura existem. Não julgo que para cooperar nesta obra, para figurar como bom poeta na galeria nacional, seja preciso ter sido decidido adepto desta ou daquella escola.

Aquelles que investigam as causas mais geraes das orientações litterarias, destas gravitações do espirito de cada época ou de cada individualidade, conhecem bem o seu mechanismo e tem-no traçado em leis mais ou menos geraes.

Ha, porém, alguma cousa que paira acima dos baluartes das escolas, das guerrilhas ephemeras, das facções litterarias, das irritaveis susceptibilidades, dos corrilhos parnasianos, é a sagração do tempo, é a identificação com as tradições e a vida activa dos seculos.

Julgar a productividade de um poeta obrigada a uma subordinação, que mata-lhe a espontaneidade, derrue-lhe as crenças e arranco-o do mundo de sua imaginação para atiral-o ao dedalo confuso de concepções scientificas, que elle nunca poderá bem conhecer, parecerá talvez muito util, mas incontestavelmente é de uma cruel barbaridade.

Ainda quando reconheça que nos destinos da poesia não pôde deixar de exercer influencia o novo movimento scientifico, prefiro a liberdade do estro á pesada

e arida disciplina que lhe querem impor os neo-reformadores.

Os indisciplinados terão sempre aquella velha resposta de Marcial : « Podem louvar-te, mas a mim leem-me. »

As primeiras producções poeticas de Pedro Luiz accusam a influencia das ultimas phases do romantismo. A sua musa foi, entretanto, passando por inevitavel metamorphose devida ao contacto que sempre entreteve o poeta com o movimento litterario europeu, e que deu aos seus ultimos trabalhos as mais delicadas fórmas do naturalismo.

Dos primeiros annos de sua vida acariciados pelo dialogar constante de risos e de beijos, primeira e eterna linguagem do amor, embalados por essa ventura com que a mãe brasileira dota os filhos para que elles jámais possam dizer que a patria os fez desgraçados ; dessa infancia adorada o seu estro conservou sempre a inspiração e o fervor.

Com que prazer elle revivia mais tarde entre os filhos aquelles amoraveis e doces idyllios !

Com que belleza retratava a bondade e meiguice dos sentimentos que o coração materno entornara-lhe n'alma e que vibravam cheios de suaves melodias nos accordes de sua lyra !

Ao culto, ao amor da familia, que brilhante apologia não encerram os versos em que elle celebra a sua antiga fé !

Só podia escrevel-os quem tivesse sentido em toda a

sua magia os encantos puros, roseos, calmos da felicidade nativa do lar em nossa terra !

Mais tarde a vida academica transportou-o a um novo mundo de impressões e de estimulos. Elle percorreu esse estadio em época de activo movimento litterario. A mocidade agitava-se febrilmente: muitos dos talentos mais notoveis da politica e litteratura dos nossos dias ensaiavam então as suas armas.

O espirito juvenil luctava por se libertar de um subjectivismo gasto e doentio; da influencia displicente, enervadora, satanica, no qualificativo historico, da peor face do temperamento byroniano que produzio as *Noites na taverna*.

Já se fazia sentir o enthusiasmo pelo lyrismo altruista de Hugo. Era preciso uma audacia revolucionaria: as doutrinas democraticas abjuradas ou perseguidas foram refugiar-se nas Faculdades. S. Paulo foi onde mais vivamente se empenhou a reacção, e Pedro Luiz fez-se a figura mais saliente desse movimento. A sua primeira poesia, hasteando o novo labaro, foram dezoito ou vinte estancias a Nunes Machado. O assumpto e o genero escolhido, a vulgarisação que ella aspirava ter, deram-lhe em acção e vigor muito mais do que quanto lhe falta em belleza e correcção, quer de imagens, quer da elocução, ou da linguagem, da rima e do metro. Entretanto, nesta poesia como nas odes a Landulpho e a Tiradentes sentem-se os musculos rijos, a constituição robusta de uma inspiração athletica, do luctador que expõe o peito nú e que despreza as dobras

de um manto, ou as laminas cinzeladas de um escudo. Ou porque a imaginação do poeta não se prestasse facilmente à criação opulenta e luxuosa de imagens, ou porque elle procurasse reprimir essa tendencia que já se desenvolvia e que mais tarde assumio proporções deploraveis para o espirito da mocidade, a de cahir em pleno reinado da hyperbole, das concepções adamastoricas, desta megalomania litteraria, que até nos assumptos mais triviaes tantos admiradores encontrou, o que é certo é que seus versos são sobrios em imagens e todas ellas teem uma propriedade e naturalidade mais ou menos feliz.

Si a imagem tem por fim dar força ou belleza ao pensamento, comprehende-se bem que aos proprios talentos excepçionaes e imaginações poderosissimas, que podem impunemente abusar dellas, mais de uma vez acontecerá que a superabundancia de côres e figuras dilua ou enfraqueça a idéa e roube-lhe até a belleza que teria a expressão natural.

E' intuitivo, pois, o que ha de máo gosto litterario ou poetico, na accumulção commum e confusa de adornos multicores e de barateado estofo com que se cobrem os casquilhos do moderno estylo.

O poeta foi sempre refractario a estas exagerações da moda.

Elle sabia que para tentar imitar o genio do velho poeta francez era preciso possuir as energias poderosissimas e singulares daquella organização.

Nunca se atirou a estes commettimentos, foi attrahi-

do aos novos destinos com que o expatriado de Jersey fadara a poesia, mas não se esforçou por imital-o, mormente nas fórmias mais temerarias em que até o grande homem sacrificou a verdade natural, historica, ou philosophica.

Nas tres primeiras composições de Pedro Luiz, das quaes a menos feliz é a que elle consagrou á memoria de Landulpho Medrado, sente-se o grandioso da concepção, a natural e bem sustentada elevação do sentimento, e a expressão verdadeira e cheia de dignidade do combate intimo travado entre os nobres instinctos de sua alma apaixonada pela liberdade e pelo direito, entre as inspirações varonis de seu character incorruptivel e o estado moral e politico de sua época.

Eterna lucta da elevação do pensamento contra a decadencia do meio ! Nas meditações e elaboração dolorosa que encerram aquelles versos ha alguma cousa do estado psychico que o maior poeta inglez descreveu na mais admiravel de suas composições. Nascido nos modernos tempos, e no Brazil, Pedro Luiz considerou-se filho e herdeiro do legitimo espirito de liberdade : della corria-lhe o sangue nas veias : o genio do seu paiz, o nome e os titulos de sua raça haviam-se identificado com as conquistas e glorias da democracia : em vez, porém, da paterna herança elle encontrava a usurpação ; a velha tradição morrera como o rei da Dinamarca envenenada pela traição e pela lisonja ; diante dos olhos do poeta, como em frente de Hamleto, surgiu aquella sombra veneranda a pedir vingança !

Neste genero de poesia, em que incontestavelmente ha effeitos dramaticos e onde exprime-se a acção de sentimentos e paixões impetuosas ou violentas, as divagações e periphrases seriam inopportunas. Quanto mais energica e poderosa é a emoção que se interpreta ou que se busca produzir, menos prolongada faz-se preciso que ella seja, para não decahir do seu vigor: as composições do poeta fluminense não podiam deixar de ser, pois, mais ou menos curtas.

O canto epico-descriptivo — *Os Voluntarios da Morte* — dedicado á Polonia é já um trabalho de maior folego e de mais correcção e merito artistico.

O grito que, na canção a Poniatowski, Beranger fizera chegar as céos, e que Campbell põe no peito da liberdade ao tombar de Kosciusko inspira os primeiros versos do hymno á Polonia.

Depois narra o poeta um dos episodios guerreiros daquella lucta desesperada: talvez que o titulo da composição e as sympathias juvenis do autor mais particularmente se refiram aquella passagem de Thermopylas em que os estudantes de Varsovia sahidos ao encontro do inimigo, para deter por algum tempo a sua marcha, morreram todos gloriosamente. A narração é um quadro de Vernet, com côres vivas e palpitantes, sentindo as emoções de quem ouve os gemidos das victimas por entre o troar dos canhões ou sob a carga impetuosa da cavallaria cossaca.

Nos ultimos versos, depois de um olhar e um gesto esmagadores de desprezo atirados á diplomacia daquelle

tempo, cantou Pedro Luiz, como Lenau, a campa daquelles heróes, esta natureza melancolica, a paisagem coberta de gelo, onde tudo chora uma vida extincta.(31) Entre o que a poesia de todos os paizes tem produzido de melhor acerca do infortunio da Polonia pôde a composição brasileira ter um dos mais distinctos logares.(32)

A *Terribilis Dea* não é sómente a sua producção mais completa e original, é na épopea nacional, e universal moderna, como invocação guerreira ou hymno de enthusiasmo, uma das mais bellas creações que se conhecem.

O jogo de luz deslumbrante das anthiteses, o relevo grandioso das fôrmas, as imagens correctas, nitidas, surprehendidas em toda a belleza dos contornos, a amplidão imponente do metro, a escolha natural, porém, sempre grave de rima, tudo concorre para dar um cunho magestoso áquella concepção que parece modelada na arte que creou a estatua de Moysés ou os frescos da capella Sixtina.

*Prisca Fides* é uma destas magnificas joias modernas em que não se sabe o que mais admire, si a pureza e limpidez das preciosas gemmas que nella se engastam ou si o trabalho artistico, primoroso, burilado a Cellini, onde em acanhanha modestia retrahem-se as perolas e os brilhantes.

E como é linda e feliz a idéa que encerra aquelle mimo ?

E' o coração do poeta contando a sua historia ; mas contando-a em doce e intima confidencia, feita

labio a labio, e tão baixinho que deixa ouvir o suave rythmo e as serenas pancadas com que elle bate.

Das traducções que fez Pedro Luiz são apenas conhecidas as de Lamartine.

Na escolha das poesias traduzidas já se percebe a intuição esthetica do poeta, e o raro merito que neste trabalho lhe dariam os impulsos naturaes de sua musa.

Do grande lyrico francez, disse um dos mais notaveis criticos do seu tempo: « Elle tem o *Lago*, como Chenier teve a *Joven Captiva*, como Gray o *Cemiterio*, e Millevoye a *Queda das Folhas*. »

Isto é, se Lamartine nada mais tivesse produzido já havia conquistado o nome e a celebridade que tem.

Ora Pedro Luiz traduziu o *Lago* e tão bem que ha estrophes em que a harmonia e vigor da nossa lingua habilmente aproveitadas por elle tornam a traducção superior ao original.

Não foram tão felizes outros poetas nossos e extranhos.

Os ultimos versos do *Lino d'Aldeia* ninguem dirá que sejam vertidos de uma outra lingua. A construcção fluente e natural da phrase, a suavidade nos tons daquella melodia, o sentimento intraduzivel daquelle canto:

. . . . .

Imitando o tinir alegre da corrente

Que abrindo uma prisão se escuta docemente.

. . . . .

Junto d'aquella porta em que se vê sorrindo,

Um mundo mais feliz e outro sol mais lindo deixam uma impressão cheia de gozo e de bondade.

No parlamento a fôrma oratoria de Pedro Luiz acompanhou a evolução e modificações porque passou o seu estro. Corrigiu-se dos impetos e exaggeros juvenis que não pudera evitar em seus primeiros discursos e deu ao raciocinio mais concisão e mais logica.

Absteve-se sempre como habito de mau gosto dos abusos declamatorios que caracterisavam a propria época em que elle começou, e nunca procurou dar a seu estylo de orador os trajes e a gravidade academica, hoje quasi que universalmente banidos da tribuna parlamentar.

Como peça litteraria o seu segundo discurso na questão Janrard tem bellezas apreciabilissimas.

Cotejado com o de José Estevão proferido antes, e com o de Castellar, feito depois, acerca de assumpto identico, encontram-se trechos em que o mesmo argumento apresenta-se no discurso de Pedro Luiz sob uma fôrma que não tem a invejar as que lhe deram os dous vultos mais notaveis da eloquencia peninsular.

Já vae longe este trabalho para que mais me demore a admirar a individualidade litteraria que se chamou Pedro Luiz.

A morte surpreendeu-o, como ao poeta moribundo do cantor de Jocelyn, e quebrou-lhe ainda cheia a taça dos seus dias. Quando aquella apollinea cabeça coroada de flores que a população desta cidade lhe atirára, curvava-se para esconder as lagrimas que a despedida lhe

arrancava, e para receber as saudações e bençãos de uma provincia que o havia sagrado seu dilecto filho, mal sabiamos nós que aquelle adeus era o seu canto de cysne.

Lá no seio da familia querida, e da provincia que lhe fôra o berço, aggravou-se o mal que elle levava consigo.

Pouco antes de morrer dizia aos que o certavam :

— *Descancem, que eu vou dormir...*

E não disse mais.

Dormir, sonhar, quem sabe?...

Quem sabe se neste somno calmo, sereno, não está a sorrir-lhe a alvorada de Egmont, o sonho luminoso de Gæthe ?

Quem sabe se elle não vê a coroa-o de louros, com as bellas e varonis feições de sua amada companheira, de sua musa, a concepção divina da liberdade !

\*  
\* \*  
\*

Dizia a esposa de Quinet que este achava uma consolação immensa em contemplar a grandeza dos Alpes: lá meditou elle o apocalypse das novas revoluções.

Estou a ver um d'estes esplendidos espectaculos.

Rasgou-se o véo d'um denso nevoeiro: da immensa altura de que desce o olhar, ve-se a perderem-se no horisonte as fronte de neve dos montes e espelharem na planicie os innumerados lagos limpídos e scintillantes: pouco a pouco se vae sumindo o sol em phantasticos

arreboes: a superficie das aguas torna-se baça e enrugada como o olhar d'um moribundo; os cimos de gelo purpleam-se e reflectem iriadas as côres do astro extinto: ao longe o *Angelus* de uma igreja do valle resoa como uma saudade do berço, da infancia, da familia: e ao lado um camponez sadio, robusto, faz repetir pelas quebradas alpestres uma das singelas e poeticas melodias que só aquelle povo sabe entoar á liberdade.

Diante do maravilhoso e indescriptivel quadro descobrem-se silenciosos homens de todos os paizes e de todas as crenças!

E' assim que eu te vejo neste momento, arte suprema!

No gelo do tumulto já sumiu-se o astro, mas os bordos da campas doram-se com a iris do amor e da esperanza; diante de ti descobre-se esta multidão, ouvindo por entre os échos melancolicos de uma recordação, o hymno potente e puro dos povos livres!

Discurso proferido pelo Dr. Manoel Victorino Pereira no acto de tomar posse da 2<sup>a</sup> cadeira de clinica cirurgica da Faculdade da Bahia.

E' do pensamento da lei, e está no animo publico, meus senhores, que os concursos que se vão realisando na Bahia, e já realisados na Côrte, fazem parte integrante de uma reforma que o ensino medico no Brazil urgentemente reclamava.

Subindo à cadeira, que occupo por um destes concursos, identificado com o pensamento da lei e com o espirito da reforma, em toda sua plenitude e efficacia, em uma destas raras occasiões em que o professorado superior é compellido a fazer-se ouvir pelo publico em geral, cabe-me a difficil e importante iniciativa de explicar-vos os novos deveres que nos impoem os cargos recentemente creados.

Por uma fórmula tradicional e ainda hoje respeitada pelo solemniſsimo testemunho de um poder superior, que as instituições reconhecem e invocam, e a quem entregam a suprema vigilancia da consciencia individual, quiz a lei mais imperiosamente vincular-me à séria comprehensão e à escrupulosa pratica do magisterio, que feliz ou infelizmente assumi.

Pelo juramento que prestei ; pelo respeito que devo a meus illustres companheiros do professorado ; pela veneração que os seus exemplos de mestres souberam inspirar-me ; pela minha propria dignidade, que é uma parcella da dignidade humana, que eu devo acatar, aqui estou como um enviado da verdade e da justiça ; além disso, porém, por indole de moço, filho de meu tempo, sentindo em mim toda a alma de minha geração, permitti-me que vos falle com todas as expansões do meu invencivel retrahimento: além dos meus deveres eu tenho aspirações, filhas desta posição e inherentes a ella: eu quero a sciencia acima de todos os preconceitos, acima de todas as rotinas, acima de todos os interesses, acima de todas as fraquezas ; eu

quero a grandeza moral, a que temos direito; eu quero a reivindicação completa de nossos bríos de homens e de filhos de um paiz livre; eu aspiro, como tudo que existe no Universo, estas perfeições que se chamam ideaes, porém que o esforço humano tem realisado e ha de ir realisando, quero-as para mim, para minha época, para minha Patria!

E, triste de mim si não fossem estas nobres aspira-  
ções!

Não sou iconoclasta do passado: não tenho integridades de Catão para julgar um meio que ainda é o meu, e cujas fraquezas e defeitos, não sei si as tenho evitado, ou se poderei evitar!

Não verbero, raciocino; não condemno, reflecto.

Ainda ha pouco, quando atravessava estranhos paizes, quando percorria a maior parte da Europa, em meio das enormes grandezas e miserias dos velhos povos, não sei o que mais me entristecia si as amargas saudades da Patria, si a experiencia, que me apontava os incomprehensiveis desperdicios dos seus talentos e das suas riquezas!

E' verdade que nós não tínhamos um patrimonio de glorias, não tínhamos as lutas e os fastos de muitos seculos; mas o trabalho da humanidade estava feito tambem para nós; tínhamos surgido ao estímulo da liberdade, quando o esforço de muitas gerações coroa-  
ra-se em uma grande obra, encontravamos o producto de uma longa e penosa e laboração, viamos a luz, quando ella não era mais o privilegio de uma casta, era a irra-

dição fecunda do espirito moderno a reflectir-se de todas as frentes, a expandir-se em todos os corações.

E no entanto, meus senhores, sessenta e dous annos são decorridos, n'uma phase da historia do homem, em que contam-se por lustres os trabalhos, as conquistas que outr'ora se contavam por seculos ; quando os progressos da intelligencia humana se succedem com uma precipitação que mal póde o pensamento acompanhar, são decorridos sessenta e dous annos que nos emancipámos, e quaes são os fóros da nossa educação scientifica, da nossa educação litteraria, da nossa educação politica ?

Em tanto tempo decorrido nós temos tido a nossa disposição todos os elementos e prosperidade : liberdade, união, paz, riqueza e uberdade de solo, interesse e sympathia dos outros povos, e, não obstante, ainda não podemos assimilar uma só destas conquistas fecundas, destas virtudes sociaes que recommendam um povo á gratidão da humanidade !

Si cultivamos as lettras, mal temos litteratura ; si cursamos as sciencias, não vivem os trabalhos scientificos ; si ha idéas politicas que nos governem, não ha espirito publico que as alimente e as fortifique.

Bem sei que são asperas estas verdades ; todos nós temos uma parte em tão grave responsabilidade. Os enthusiasmos dos primeiros tempos de nossa vida autonoma arrefeceram-se ; dobraram-se as temperas spartanas ; fundiram-se os velhos moldes ; nossos pais, educados naquella grande fé, começaram a duvidar ; nós,

educados na duvida, sentimos a tortura atroz dos condemnados a não crer !

E, ainda mais doloroso ! Entre vós a intelligencia vive, esplende como a vegetação tropical, cheia de força e de seiva ; não ha paiz nenhum que tenha tão potentes e tão prodigas a imaginação e o talento, não ha paiz nenhum onde as grandes aspirações se devessem nutrir e elevar mais ! Entretanto mais infelizes do que o paralytico do Evangelho, vemos passar ao longe o verbo divinizador dos povos, e permanecemos immoveis e não ha milagre que nos arranque desta inercia fatal !

Este mão-estar sentido por todas as classes, esta preocupação hesitante e inconsistente de todos os governos, este desanimo geral, exprime bem o mal que nos consome.

De vez em quando, como uma tentativa, como um desejo de melhorar, esboça-se uma reforma. Ella surge; todos volvem os olhos para ella como crise salvadora, como meio infallivel de sanar inveterados males ! Mas o meio falha ; não ha crise salvadora ; tudo permanece como dantes, cresce o desanimo, porque mais uma illusão se dissipou.

No historico de todas estas reformas, meus senhores, incompletas, mutiladas, sem unidade sem harmonia de idéas, sem execução fiel e rigorosa, ha além de tudo um grave ensinamento: quando as leis sophismam os seus fins, faltam á verdade dos compromissos que deviam satisfazer, illudem a confiança dos povos, para os quaes e em nome de quem ellas se fizeram: está

iniciado o exemplo, tudo mais será uma illusão e um sophisma.

E' a logica fatal, inexoravel das cousas e dos factos.

Ha sessenta annos vivemos em pleno systema de mutuas concessões, de transacções reciprocas. Vivemos a sacrificar a integridade de nossos direitos para que nos consintam alguma pequena falha ou quebra dos nossos deveres. Este regimen tem avassallado tudo : acha-se em pleno dominio ; não ha quem olhando para o passado ou pensando no futuro, possa escoimar-se inteiramente do seu jugo.

Julgam os senhores commigo o que se passa no ensino.

Ha trinta annos deram-nos uma lei que, embora tornasse relativamente mais precaria a situação do professorado, promettia melhorar o ensino : ampliaram-se os materiaes, multiplicaram-se os recursos, alargara-se o campo do Estado, augmentaram-se as disciplinas. Raras daquellas promessas se realisavam : de todos aquelles meios e recursos que nos foram garantidos, poucos tivemos a felicidade de obter, e esta lei, que, ainda completamente executada, dizia-se que seria provisoria, durou trinta annos, conservando-se lettra morta nas suas melhores disposições.

Hoje suscita-se nova reforma depois de uma luta incessante, tenaz, em que nós, a Faculdade da Bahia, não tivemos o papel secundario.

De um plano concebido, estudado, discutido pelos que

tinham a competencia e responsabilidade destes estudos, rasgaram-se retalhos e com elles coseu-se alguma coisa com que devemos esconder a nudez da nossa penuria.

Exprimindo-me assim não desrespeito à lei ; quero-a respeitavel e respoitada ; o maior dos legisladores, quando viu que, em vez dos sabios principios do codigo dos codigos, da lei divina, um falso culto se impuzera ás turbas, não hesitou em servir-se como apostrophe vehemente de sua indignação das proprias taboas que o seu Senhor sagrara.

Quem mais respeita a lei ? E' aquelle que a quer inteira, completa, igual para todos, sem desvios e sem tortuosidades, ou aquelles que a fizeram mal e procuram executal-a peor ?

Ha muito que estamos a dizer, a clamar a todos os poderes do paiz : temos consciencia de que não desempenhamos o nosso mandato ; a sciencia para viver precisa, além dos talentos, que só a natureza dá, dos recursos que um voto dos poderes publicos pôde assegurar. Sem estes recursos é hoje impossivel acompanhar o movimento do seculo : o nosso ensino ha de ser deficientissimo ; a velha usança autoritaria cadueou ; hoje só o facto provado, demonstrado, impõe, edifica ; tudo mais é apenas tolerado.

Si não dispuzermos de meios que nos cerquem do unico prestigio duradouro e real, que é o da sciencia positiva, seremos forçados a transigir, seremos obrigados a aceitar muito pouco dos nossos alumnos, por-

que muito pouco lhes damos. E' esta francamente a realidade.

E esta cumplicidade reciproca de mestres e discipulos, cavando a propria decadencia, caminhando para a nullificação, é um producto das circumstancias, do ambiente, da falta de autonomia, do regimen moral e politico funesto a que estamos sujeitos.

Além de tudo querem nos condemnar a uma posição ainda mais humilhante: estabeleceram uma desigualdade que a lei não creou; amesquinham-nos os recursos, dão-nos pouco e tarde do muito que a nossa coirmã recebeu. Não lhe invejamos os favores, não queremos que a privassem delles, mas que ao menos não nos expoliassem do absolutamente indispensavel.

Estas minhas palavras são a explosão sentida do espirito de reacção, que não pôde mais dominar-se.

Vindo occupar este novo cargo, subindo a esta cadeira pela reforma e em nome della, o primeiro dos meus deveres é este, meus senhores, é a reacção.

Reacção no terreno legal; reacção que não transige; que trabalha, que não cede: é esta a minha primeira divisa.

Arcar contra os velhos preconceitos, contra os velhos systemas que já fizeram sua época, mas que devem ceder o passo à idéa nova, que não é a emissaria de uma escola, que vem em nome de interesses doutrina-rios ou exclusivistas, é o fructo da experiencia, é a expressão da verdade.

Arcar contra a inercia especulativa a que nos con-

demnamos : a sciencia contemplativa já passou ; os sabios modernos, destes conhecimentos que cultivamos, já não se fazem só nos gabinetes : trabalham, investigam, fizeram-se operarios, desceram ás officinas, vivem nos laboratorios.

Arcar em favor de ensino e da sciencia, contra todas as expoliações e fraudes com que os poderes queiram victimal-os.

Eu incarno assim o espirito luminoso desse grupo de homens fortes que mais de uma vez teem dado o exemplo de alta coragem civica, aos quaes a idade pôde ter curvado a frente, mas não tem quebrado o animo.

Habituarão-se a lutar ; sabem o quanto de interesses, de odios, de rancores, de perseguições, de vinganças ameaçam o cumprimento de um dever, e não tem sido isso jámais que os tem arredado d'elle.

Eu incarno assim a abnegação estoica daquelles que se condemnam voluntariamente a uma vida precaria, onerosa, de sacrificios ; que quasi sempre conduzem á penuria, si não levam á miseria

O nosso trabalho não deve ser simplesmente o de instruir, já é muito, mas ainda não é tudo.

Os estabelecimentos scientificos no Brazil precisam de ser, como nos demais paizes, a forja dos novos conhecimentos, o centro de actividade para os estudos originaes.

Temos o dever imperioso de contribuir para o progresso universal da sciencia ; temos o compromisso honroso de alimentar o estimulo fecundo da publicidade

e de não deixar desaproveitados os poucos factos que a observação e a experiencia nos forneçam.

Mais do que todos, um professor de clinica precisa desse meio communicativo que multiplica-lhe as habilitações e a pratica.

O registro clinico, as lições que condensam o fructo de muitos annos de séria observação constituem, no jornal ou no livro, essa nobre e generosa permuta que mais tem desenvolvido e feito prosperar os interesses da sciencia e da profissão.

Nesses esforços, sempre louvaveis, porque nada se perde, não nos movam, entretanto, a precocidade de glorias e a soffreguidão de triumphos de ephemera existencia.

E' uma tendencia que se vai desenvolvendo: quere-mos conquistar n'um momento o que já ha muito deviamos ter preparado.

Não pareça jámais que nutrimos uma duvida pungente, a de contarmos apenas com a gloria que sómente o nosso interesse e o favor dos contemporaneos possam conquistar-nos; deixemos que nos confluem estas recompensas os unicos que nos podem dal-as e a quem nunca será contestado o direito de assim proceder.

Meus senhores, a cadeira que vou preencher está na vanguarda, pela materia de que se occupa, de todas as sciencias que fazem o estudo completo da medicina.

E' a synthese dos seus maiores progressos ; é a expressão exacta, positiva de suas mais adiantadas con-

quistas, é a applicação rigorosa dos mais perfectos conhecimentos das sciencias biologicas.

Já não se mede a distancia que separa a cirurgia de hoje daquella professada ha um seculo, e muito menos da arte grosseira e inculta que a meia idade entregou ás mãos ignorantes e inhabeis de uma classe que não podia ser a nossa.

O cirurgião fez-se medico ; ainda mais, a cirurgia appropriou-se do methodo e dos conhecimentos que as sciencias naturaes, que as sciencias physico-chimicas podiam-lhe supprir, e dali esta série de factos bem averiguados, este conjuncto de leis, algumas já perfectamente definidas, que dão a muitas das questões chirurgicas a resposta, a solução precisa e completa do determinismo scientifico.

Ora, nestas condições comprehendem, meus senhores, que não é excessivo o meu zelo por todos estes meios que devem tornar do ensino da cirurgia a mais fecunda realidade. Si reclamo a reforma completa, que tanto temos pedido, dos poderes publicos, si me faço reaccionario na orbita das minhas attribuições e dos meus deveres, é porque sobre mim cahirá pesada responsabilidade do infructifero deste novo cargo, si elle não preencher os fins, não attingir os resultados que se devem esperar.

Os governos passam, e nós ficamos para ser julgados, hoje, amanhã, para o futuro, pela opinião dos nossos discipulos, pelas justas exigencias da nossa profissão e pelo juizo inflexivel dos nossos fastos academicos.

Si quero o trabalho que fica, a publicidade que regista, é porque, do passado cheio de admiraveis talentos, de palavras eloquentissimas, de illustrações que podiam orgulhar o velho mundo, em vão eu procuro escrever e documentar a historia: resta apenas a tradição, e estes ambitos não conservam impressos, gravados, nas pedras que os sustentam, que os limitam, os preciosos vestigios das palavras e dos pensamentos que se foram.

Mestres! No concurso que acabo de realizar, enches-tes-me de nobre estimulo, e destes-me a mais generosa das animações.

Com a consciencia da minha fraqueza eu comprehendi os vossos elevados intuitos.

Quizestes em mim honrar o esforço, a applicação da mocidade que surge disposta ao trabalho e educada no respeito a todos os direitos, e que busca sem tibieza desempenhar-se dos seus mais serios deveres.

O que fizestes não foi a mim: foi áquelles da nova geração que se queiram alistar nesta propaganda, de que tendes dado o exemplo, e para o qual buscaes auxiliares: o desejo de elevar o nivel do ensino, de manter sempre intactos os brios desta Faculdade.

Nada houve que vos detivesse: nem as hesitações do discipulo, nem os senões do collega; o fim que visaveis era uma projecção luminosa de vossa superioridade moral, e cercaste-me de uma aureola que é a de vossa sciencia e de vosso character.

E a vós, senhores alumnos, que sois tambem compa-

nheiros de trabalho, que, no impetuoso exagero de vossos sentimentos, andais-me a seduzir com umas vaidades, com umas glorificações que não me pertencem, permitti que eu vos falle com aquella solidariedade e aquella franqueza de quem não esqueceu, talvez como o melhor tempo de sua vida, aquelle que passou como estudante desta Faculdade.

Eu desejo applaudir a vossa attitude, sempre independente, viril, inquebrantavel ; eu desejo applaudir-vos sustentando sempre vossos direitos ; mas para isso é preciso que não esqueçais nunca os deveres serios a que estais pela sciencia, pela moral e mais ainda pelo tanto amor da Patria, imprescindivelmente obrigados.

Andais sempre a envolver o coração nos nossos juizos e estranhais que alguma vez elle possa ceder.

Não: quereis a vossa emancipação: é isso mes no que nós queremos.

O professorado desta Faculdade não teme, não receia este estímulo.

Os senhores conhecem o cordial colleguismo em que vivem comnosco: si ha estabelecimento scientifico em que a convivencia a mais franca exista entre discipulos e mestres, é o nosso.

A emancipação que nós esperamos dos prezados companheiros é a emancipação laboriosa applicada, sensata, que não recua nem perde uma linha.

O mais, meus senhores, é ephemero, transitorio, improductivo ou antes contraproducente: cahirá no olvido amanhã, si já não está esquecido hoje.

Os senhores e nós não podemos deixar de ter o mesmo objectivo: de caminhar para o mesmo fim.

E' a grandeza e o futuro do paiz: são os seus mais elevados interesses.

Quando ainda hontem me victoriaveis, velavam-se-me de lagrimas os olhos e de angustia o coração.

Que pena, diziam-me os estos da propria consciencia, si esta mocidade não puder coroar a immensa redempção de um povo.

Que pena si esta pleiade generosa fica por mais tempo condemnada a applaudir os triumphos pequeninos, pobres gloriolas que deviam passar em silencio.

Companheiros, emancipemo-nos todos; e comnosco emancipemos a Patria adorada da inercia, da esterilidade, da nullificação social e humana.

### Discurso pronunciado no Senado bahiano sobre o decreto de 3 de Novembro que dissolveu o Congresso Federal

O SR. MANOEL VICTORINO intervem no debate sob o proposito firme de manter a maior serenidade, e recalcar a commoção intensa que lhe produziram os acontecimentos que já estão no dominio das communições officiaes. Está de accordo com o autor da primeira moção: não crê que haja um só republicano, um só patriota, um só cidadão que tenha acolhido com indifferença, sem a minima impressão, aquellas noti-

cias. Cada um dos Srs. senadores deve ter sentido o abalo profundo que o orador sentiu. E' tal a incerteza do que virá, são tão graves as responsabilidades do que se está passando, é tão perigoso o recurso de que lançou mão o Presidente da Republica, que o orador acredita que elle mesmo devia ter tido, ao assignar o decreto de dissolução, essa vibração intima, convulsiva de quem envolve numa resolução tomada os compromissos de sua vida e sua honra.

Seria preciso acreditar que unica e singular anesthesia moral se apossara deste paiz, para suppor que elle pudesse ver com impassibilidade por-se em jogo arriscado o seu futuro, o seu credito, a sua paz. Qualquer que seja a solução desta crise, quantos annos, quantos esforços não nos serão necessarios para que possamos conquistar a confiança dos nossos compatriotas e o respeito dos povos livres?

Tem razão o seu illustrado collega quando diz que os amigos da patria devem estar extrêmamente *sensibilizados*; não é, porém, uma *explosão* da sensibilidade que cabe a uma corporação como esta.

Não é de sensibilidade, mas de energia e de prudencia que vivem as instituições que tem altos deveres e encargos.

Nada sabe o Senado do que se está passando na capital; o conflicto entre os dous poderes constitucionaes é apenas conhecido pela medida imprevista da dissolução: o mais ainda não foi communicado aos poderes do Estado.

Aguardar firmes e serenos os acontecimentos, dispostos a cumprir o dever que contrahimos de velar pela fiel execução das constituições promulgadas; prestar todo o nosso apoio para que seja mantida a ordem e respeitadas as instituições republicanas e federativas, eis a nossa attitude.

Si a violencia tambem vier até nós, deixaremos estes logares, sem deshonral-os; não faremos a apostasia das nossas convicções; não mentiremos á lealdade e á dedicação com que temos procurado servir ao Estado e á Republica.

O orador conclue dizendo que ao apresentar aquella moção elle teve por fim attestar que nessa phase gravissima dos ultimos acontecimentos o seu pensamento era o de todos os seus conterraneos, era o da patria de seus filhos: — não recuar na conquista das liberdades adquiridas, manter a sua autonomia, assegurar os seus direitos soberanos no seio da União!

E' lida, apoiada e entra em discussão a seguinte

#### MOÇÃO

O Senado confia na lealdade e patriotismo do povo bahiano, na honra e civismo do governador do Estado presta-lhe todo o seu apoio para que seja mantida a ordem e respeitadas as Constituições da União e do Estado e passa a ordem do dia.— S. R.— Bahia, 5 de novembro de 1891.— *M. Victorino.*

Discurso pronunciado no Senado da Bahia sobre a morte de  
Silva Jardim.

O SR. MANOEL VICTORINO — Deve, Sr. Presidente, neste momento estar coberta de luto a Republica.

O mais ardente, arrojado e tenaz dos seus propagandistas, o mais fogoso e valente dos seus tribunos, o batalhador dos dias difíceis, das pugnas arriscadas cahiu em pleno vigor de seu talento e da sua fé, e quiz a fatalidade ou a gloria que elle tivesse o tumulo digno de revolucionarios: — a cratera de um vulcão! (sensação).

O SR. RODRIGUES LIMA — O tumulo que teve Plinio.

O SR. MANOEL VICTORINO — Quem já uma vez sentiu de perto o que se apodera do espirito o mais forte em face d'esse augusto espectaculo, da divina magestade que offerece o arfar possante do Vesuvio, o irromper rythimico e cadenciado das lavas, o projectar sinistro de extranhos fulgores por entre o fumo da eterna lucta subterranea, terá comprehendido porque o impávido revolucionario caminhou para a cratera, com a alteração irresistivel das naturezas semelhantes e precipitou-se na voragem como que impellido pela mesma força que dominou sempre o seu temperamento de fogo e de grandeza!

A sua vida curta como a de Danton ou de Desmonlins, foi um deslumbramento de audacia e de paixão pela Republica e pela patria.

Esquecido pouco depois da victoria por aquelles cuja elevação sua palavra e coragem haviam preparado, elle teve a abnegação sublime do silencio, do retrahimento, e nem uma só queixa, o mais ligeiro protesto, a mais delicada recriminação, veio dos seus labios ou de sua penna perturbar a marcha desse trabalho, desfigurado embora, da consolidação de sua grande obra. (*Muito bem.*)

O contraste admiravel do seu desinteresse com o egoismo ambicioso e nullo, á porfiadas primeiras posições, daquelles que inda na vespera combatiam contra a republica ou lhe eram indifferentes, é um facto que dará o mais poderoso dos relevos ao character do eminente republicano.

Ainda nos momentos mais hesitantes jamais vacillou a sua crença na republica e nos seus grandes destinos!

Quando muitos dos seus amigos sentiam entibiar-se-lhes o animo, elle exhortava-os como Roussin aos companheiros de prisão :

— Dizeis que a liberdade ou a republica está perdida porque vão perecer alguns dos seus filhos ; não, a republica é immortal, os nossos inimigos tambem virão a succumbir, e a liberdade sobreviverá a todos !

Nunca seria um homem de governo, dizia d'elle essa curiosa sciencia indigena, que se intitula de politica, e que até agora só poude comprehender a grande sabedoria de governar os povos como um conjuncto de hypocrisias, de refolhos e de violencias, de astucias de rapoza e de ferocidades tigrinas.

As velhas justiças d'el-rei costumavam condemnar ao fogo os cadaveres dos supplicados das grandes revoluções e mandavam que suas cinzas fossem arremessadas aos quatro ventos para que o germen das idéas revolucionarias não fecundasse jamais o sólo em que se firmavam os tyrannos.

Hoje como hontem baldado esforço da tyrannia ou da fatalidade !

Ao illustre tribuno a pyra da sua sagrada cremação, o enorme cyrio do seu funeral, conserva, nesse crepitar constante, nesse arfar eterno, as pulsações perennes da grande alma republicana, nesses fulgores assombrosos, o fogo vestalicio das democracias, a inundar a Europa depois de ter illuminado a America !

O eminente cidadão não poude na vespera da grande viagem, no adeus da ultima partida, ouvir bem perto o coração da patria, sentir na derradeira noite os desejos frementes desses labios de mãe: não teve esse conforto supremo... mas a sua alma entrou no seio da grande patria, a região eterna dos ideaes, penetrou na immortalidade por entre os lampejos de um vulcão e o orvalho bemdito das lagrimas da liberdade e da Republica !!! (*Sensação.*) Peço a V. Ex., Sr. Presidente, que mande inserir em nome do Senado, na acta de hoje, um voto de pezar pela morte do grande tribuno Silva Jardim. (*Muito bem; muito bem.*)

O requerimento é aprovado unanimemente.



03/01 R32  
410. JF0564